



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 92

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

| | |
|---|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 3881 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 3882 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3883 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 3884 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3887 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 3887 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 3888 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 3888 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 3890 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES | 3891 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 3891 |

SEÇÃO II

| | |
|---|------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 3903 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 3904 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3905 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3910 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 3910 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 3924 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 3925 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 3925 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES | 3927 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 3928 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3928 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 3928 |

SEÇÃO III

| | |
|---|------|
| SECRETARIA DE GOVERNO | 3930 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 3930 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 3930 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3931 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 3931 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 3932 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 3933 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 3934 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 3935 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 3935 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES | 3927 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 3928 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3928 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 3928 |

RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se recadastra, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.359, DE 13 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o pagamento de débito retroativo, decorrente da aplicação da Lei nº 931, de 30 de outubro de 1995, aos servidores da FSSDF e da FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica determinado que o pagamento das diferenças remuneratórias, constante do Decreto nº 16.933, de 10 de novembro de 1995, publicado no DODF de 13 de novembro de 1995, será efetuado em até 09 (nove) parcelas, a partir do mês de abril de 1996.

Art. 2º - Cada parcela terá como limite máximo, por servidor, o valor estabelecido na tabela a seguir: 1ª parcela - até R\$ 135,00; 2ª parcela - até R\$ 140,00; 3ª parcela - até R\$ 140,00; 4ª parcela - até R\$ 140,00; 5ª parcela - até R\$ 145,00; 6ª parcela - até R\$ 160,00; 7ª parcela - até R\$ 200,00; 8ª parcela - até R\$ 300,00 e 9ª parcela - saldo restante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.360, DE 13 DE MAIO DE 1996

Institui a Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração da Prestação de Contas do Governador do Distrito Federal, exercício de 1996, estabelece procedimentos para a sua atuação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete do Governador, a Comissão Especial de Acompanhamento da Elaboração da Prestação de Contas do Governador do Distrito Federal, exercício de 1996.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - auxiliar as Secretarias de Governo, principalmente a Secretaria de Fazenda e Planejamento, na elaboração das Contas do Governador do Distrito Federal;

II - verificar e monitorar o atendimento das recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

III - recomendar ao Governador medidas cabíveis na busca do cumprimento das obrigações legais diante dos órgãos fiscalizadores e da legitimidade das ações governamentais no exercício de seus compromissos sociais;

IV - realizar outras tarefas solicitadas pelo Governador do Distrito Federal, no que se refere à elaboração do "Relatório de Prestação de Contas do Governador, exercício de 1996".

Art. 3º - A Comissão será composta por:

I - Roberto Armandô Ramos de Aguiar, mat. 44259-3;

II - André Eduardo da Silva Fernandes, mat. 465516-X;

III - José Euclides Andrade Viana, mat. 46968-8;

IV - Leila Ollaik de Magalhães, mat. 44817-6;

V - Eliézer de Lima Lopes, mat. 45692-6.

Art. 4º - Para o desempenho das competências enunciadas no artigo 2º é assegurado à Comissão:

I - livre acesso e trânsito em qualquer repartição ou órgão da Administração Pública, direta, indireta, fundacional ou autárquica do Distrito Federal, para recolher dados e informações;

II - requisição, para exame e com prazo certo de devolução, de processos administrativos, expedientes, ofícios, livros contábeis, pastas de arquivos, base de dados, papéis e documentos essenciais à apuração de fatos e situações relativas à matéria de competência da Comissão;

III - informações requisitadas por escrito e que serão prestadas no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do recebimento, ressalvada a comprovação, também por escrito, em prazo não superior a quarenta e oito (48) horas, da impossibilidade de cumpri-las;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1996
107ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.361, DE 13 DE MAIO DE 1996

Approva Projeto de Arquitetura que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº 141.001.068/94, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Arquitetura do Edifício Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, situado no lote 2, Bloco A, da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa de Brasília - RA-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.362, DE 13 DE MAIO DE 1996

Revoga o Decreto nº 17.198, de 11 de março de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.198, de 11 de março de 1996, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Maio de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 081.000.814/96 - INTERESSADO: Fundação Cultural do Distrito Federal -
ASSUNTO: Concessão de horas extras Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 9 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários correspondente ao montante de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas extras, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro do ano em curso. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Cultural do Distrito Federal, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 4 de março de 1996

PROCESSO : 030.001.481/96
INTERESSADO : A.TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma A.TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) centrais telefônicas KS e 01 (uma) central telefônica PABX, instaladas, respectivamente, na Secretaria de Governo, PROCON/DF, SOS Criança e na Palácio do Buriti, durante o presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.004.152/96
INTERESSADO : NELCY SCHURUDER MULLER - ME
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo, Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa NELCY SCHURUDER MULLER - ME, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para atender despesas com aquisição de material de consumo, bem como autorizo a homologação adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço de 02 de abril de 1996, publicada no DODF nº 68, de 09.04.96, pág. 2867, que institui Comissão de Sindicância, com a finalidade de promover a apuração dos fatos narrados no Processo nº 135.000.252/96.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XXIII; 8.1, V; 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2 todos da ordem de serviço de 11 de agosto de 1994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de Samambaia-RA XII, resolve:

1. Cassar o termo de Autorização de Uso do BOX nº 11 ALA "J", da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido a JUCELENE MACHADO SILVA, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo pela mesma assumida.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar JUCELENE MACHADO SILVA, a qual se assegura o contraditório e ampla defesa, para apresentarem suas respectivas defesas, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no processo 142.000.457/96 que se encontra na Diretoria Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XIII; 8.1, V, 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2, todos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de Samambaia-RA XII, resolve:

1. Cassar o Termo de autorização de Uso do BOX 17, da Ala "J" da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido Marinalva Felizardo da Silva, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo assumido.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar, MARINALVA FELIZARDO DA SILVA, a qual se assegura o contraditório e ampla defesa, para apresentar sua respectiva defesa, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no processo nº 142.000.455/95 que se encontra na Diretoria da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XXIII; 8.1, V; 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2 todos da ordem de serviço de 11 de agosto de 1994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de Samambaia-RA XII, resolve:

1. Cassar o termo de Autorização de Uso do BOX nº 10 ALA "J", da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido a Maria Ana de Jesus da Silva, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo pela mesma assumida.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar Maria Ana de Jesus da Silva, a qual se assegura o contraditório e ampla defesa, para apresentarem suas respectivas defesas, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no processo 142.000.527/96 que se encontra na Diretoria Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XIII; 8.1, V, 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2, todos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de Samambaia-RA XII, resolve:

1. Cassar o Termo de autorização de Uso do BOX 09, da Ala "F" da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido ANTONIO ENOQUE CARVALHO DA SILVA, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo assumido.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar, ANTONIO ENOQUE CARVALHO DA SILVA, o qual se assegura o contraditório e ampla defesa, para apresentar sua respectiva defesa, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no processo nº 142.001.465/95 que se encontra na Diretoria da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX, do art. 53, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e enumerado 8.9 combinado com os 6.1, XI, XIII; 8.1, V, 8.2, IV e V; 8.5, IV; 9.1; 9.2 e 10.2, todos da Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.994, que regulamenta a organização e o funcionamento da Feira Livre e Permanente de Samambaia-RA XII, resolve:

1. Cassar o Termo de autorização de Uso do BOX 18, da Ala "A" da Feira Permanente de Samambaia-DF., concedido VALDIR DA CRUZ LOPES, sem prejuízo da execução por danos por ventura causados a esse próprio do Distrito Federal e por todo tipo de dívida financeira decorrentes das obrigações constantes do referido Termo assumido.
2. Assumir, ocupar e utilizar, de imediato, o aludido próprio do Distrito Federal.
3. Intimar, VALDIR DA CRUZ LOPES, a qual se assegura o contraditório e ampla defesa, para apresentar sua respectiva defesa, no prazo de dez dias (corridos) a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, no processo nº 142.000.453/96 que se encontra na Diretoria da Divisão Regional de Serviços Públicos desta Regional, à disposição dos intimados, estes sem direito a dali retirá-lo em virtude do prazo comum.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 13 de maio de 1996 (*)

PROCESSO Nº: 14200932/95

INTERESSADO: RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do cita do diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 998,75 (Novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a favor de RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo 39, do Decreto nº 1.445, de 25 de abril de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - despesa de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 87, de 7-5-96, pag. 3676.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1996

PROCESSO nº : 030.000082/96

INTERESSADO : WALNICE MARIA DE A. S. CARNEIRO E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.120,43 (Quatro mil cento e vinte reais e quarenta e três centavos), a favor de WALNICE MARIA DE A. S. CARNEIRO E OUTROS, à conta do subelemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

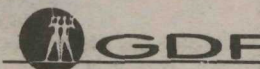
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|--|-----------|
| 1) Região Administrativa IX - Ceilândia | 14.363 |
| 2) Região Administrativa XI - Cruzeiro | 5.391 |
| 3) Região Administrativa XIV - São Sebastião | 3.714 |
| 4) Secretaria de Administração | 181.310 |
| 5) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal | 30.576 |
| 6) Instituto de Desenvolvimento Habitacional | 47.847 |
| 7) Instituto de Ciência e Tecnologia | 207 |
| 8) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal | 294 |
| 9) Secretaria de Obras | 14.913 |
| 10) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil | 1.265.007 |
| 11) Polícia Militar do Distrito Federal | 118.000 |
| 12) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 138.463 |
| 13) Departamento de Trânsito do Distrito Federal | 7.325 |
| 14) Secretaria do Trabalho | 2.588 |
| 15) Departamento de Emprego do Distrito Federal | 162 |
| 16) Companhia do Metropolitanano do Distrito Federal | 32.858 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|---|-----------|
| 1) Fundação Educacional do Distrito Federal | 9.349.593 |
| 2) Fundação Hospitalar do Distrito Federal | 2.534.643 |
| 3) Polícia Civil do Distrito Federal | 2.325.674 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|---|-----------|
| 1) Câmara Legislativa do Distrito Federal | 60.000 |
| 2) Secretaria de Governo | 317.000 |
| 3) Região Administrativa I - Brasília | 200.000 |
| 4) Região Administrativa III - Taguatinga | 36.150 |
| 5) Região Administrativa V - Sobradinho | 7.000 |
| 6) Região Administrativa VI - Planaltina | 11.996 |
| 7) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante | 7.323 |
| 8) Região Administrativa XI - Cruzeiro | 6.640 |
| 9) Região Administrativa XIII - Santa Maria | 1.791 |
| 10) Região Administrativa XV - Recanto das Emas | 920 |
| 11) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos | 132.078 |
| 12) Secretaria de Agricultura | 5.462 |
| 13) Secretaria de Cultura e Esporte | 38.320 |
| 14) Arquivo Público do Distrito Federal | 19.000 |
| 15) Fundação Cultural do Distrito Federal | 8.000 |
| 16) Secretaria de Educação | 1.646.362 |
| 17) Jardim Zoológico de Brasília | 65.122 |
| 18) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal | 169.301 |
| 19) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal | 7.980 |
| 20) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil | 841.508 |
| 21) Fundação Hospitalar do Distrito Federal | 299.787 |
| 22) Polícia Militar do Distrito Federal | 37.530 |
| 23) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 78.819 |
| 24) Secretaria de Turismo | 28.000 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|---|-----------|
| 1) Secretaria de Governo | 13.210 |
| 2) Fundação Educacional do Distrito Federal | 2.279.509 |
| 3) Instituto de Ciência e Tecnologia | 12.170 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|---|-----------|
| 1) Região Administrativa I - Brasília | 82.844 |
| 2) Região Administrativa II - Gama | 94.645 |
| 3) Região Administrativa III - Taguatinga | 77.087 |
| 4) Região Administrativa IV - Brazlândia | 81.939 |
| 5) Região Administrativa V - Sobradinho | 88.866 |
| 6) Região Administrativa VI - Planaltina | 83.684 |
| 7) Região Administrativa VII - Paranoá | 71.529 |
| 8) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante | 59.737 |
| 9) Região Administrativa IX - Ceilândia | 113.866 |
| 10) Região Administrativa X - Guará | 108.723 |
| 11) Região Administrativa XI - Cruzeiro | 144.367 |
| 12) Região Administrativa XII - Samambaia | 138.731 |
| 13) Região Administrativa XIII - Santa Maria | 84.650 |
| 14) Região Administrativa XIV - São Sebastião | 90.229 |
| 15) Região Administrativa XV - Recanto das Emas | 86.664 |
| 16) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo | 199.957 |
| 17) Região Administrativa XVIII - Lago Norte | 58.672 |
| 18) Região Administrativa XIX - Candangolândia | 63.046 |
| 19) Secretaria de Administração | 920 |
| 20) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal | 260.000 |
| 21) Secretaria de Fazenda e Planejamento | 398.357 |
| 22) Secretaria de Obras | 9.021.130 |
| 23) Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal | 35.000 |
| 24) Polícia Militar do Distrito Federal | 230.000 |
| 25) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | 132.687 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

| | R\$ 1,00 |
|------------------------------------|----------|
| 1) Secretaria de Obras | 549.850 |
| 2) Secretaria de Segurança Pública | 580.000 |

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 17.259, de 01 de abril de 1996, mediante suplementação de R\$ 1.257.693,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais), na cota do mês de abril, destinada à Secretaria de Obras.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEFP nº 317, de 24 de abril de 1996, publicada no DODF nº 081, de 26 de abril de 1996.

ONDE SE LÊ: "Anexo VI - Departamento de Estradas de Rodagem do DF - R\$ 4.002.748"; LEIA-SE: "Anexo VI - Departamento de Estradas de Rodagem do DF - R\$ 4.092.748"

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/96-DAT/SR/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996 /

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para ambulâncias de uso médico-hospitalar.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso III do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002226/96, declara:
O HGO - HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S.A., CGC nº 01.625.425/0001-59, isento do pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação aos veículos placas BR 4202, BY 4766 e JED 8973, integrantes de seu patrimônio na categoria ambulância de uso médico-hospitalar, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/96-DATSUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Imunidade quanto ao IPVA para instituição de educação.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e seu § 4º da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002283/96, declara:
O INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1996, em relação ao veículo placa JDX 9409, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 137/96-DAT/SR/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para instituição de assistência social.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002245/96, declara:
O INSTITUTO DOM ORIONE imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação aos veículos placas JEA 8481, JEF 0755, JDZ 2824, CH 1446 e BO 6116, integrantes do seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 141/96-DAT/SR/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para templo.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001965/96, declara:
A PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE CEILÂNDIA, CGC nº 01.716.588/0001-47, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1996, em relação ao veículo placa KBF 9196, integrante de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 143/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002993/89, declara:
Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente: LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Adquirente: CEPPLUS LTDA
Natureza da Transação: CISÃO PARCIAL
Imóvel: APARTAMENTO Nº 104 DO BLOCO "E" DA SQS 112 - BRASÍLIA - DF
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 144/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de transformação de empresa pública em autarquia.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "b" e seu § 1º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005223/96, declara:
Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
Adquirente: IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF
Natureza da Transação: TRANSFORMAÇÃO DA SHIS NO IDHAB - DF
Imóvel: Q. 2, CONJ. "G" CASA 118 - SETOR NORTE RESIDENCIAL - GAMA - DF
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DECISÕES DE 9 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.010445/95 (AI Nº 508/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : MULTIMAK REFRIGERAÇÃO LTDA (CF/DF 07.337.343/002-21)
Endereço : QI 08 LOTES 33/35/37/39 - 72135 - 080 - TAGUATINGA-DF
Valor Original : R\$ 183.120,37 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Recolheu o ICMS a menor que o lançado.

Processo nº : 040.010793/95 (AI Nº 545/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : IMPACTO COMERCIAL DE ROUPAS BOUTIQUE LTDA (CF/DF 07.322.988/002-44)
Endereço : SDN CONJ. A LOJA 2126 - BRASÍLIA - DF
Valor Original : R\$ 32.574,12 Multa(s): 50% e 200% mais 03 UPDF's
Infração(ões) : Omissão de receita, recolhimento a menor de ICMS e autenticação de livros fiscais fora do prazo.

Processo nº : 040.012.151/95 (AI Nº 754/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : PAPELARIA ANDRADE LTDA (CF/DF 07.330.232/001-12)
Endereço : QNE 07 LOTE 03 - LOJA 01
Valor Original : R\$ 87.792,58 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Recolhimento a menor e falta de recolhimento de ICMS lançado.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
DiretoraDESPACHOS DA DIRETORA
Em 6 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 040.003847/96
INTERESSADO : CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido do interessado referente ao reconhecimento de isenção da TLP, relativa ao exercício de 1996, do imóvel localizado no SRE/SUL QUADRA 2 ÁREA ESPECIAL B, de propriedade da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, em razão de o interessado não ser o contribuinte do tributo, não podendo, portanto, configurar no processo.

PROCESSO Nº : 040.002068/96
INTERESSADO : FLAMENGO ESPORTIVO TIRADENTES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU PARA CLUBES RECREATIVOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido do interessado referente ao reconhecimento de isenção do IPTU, relativo ao exercício de 1996, do imóvel localizado na QNM 33 - MÓDULO G - CEILÂNDIA - DF, em razão de ser intempestivo (§ 4º do artigo 12 do Decreto nº 16.100, de 29.12.94).

PROCESSO Nº : 020.000931/96
INTERESSADO : DNER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO IPTU PARA AUTARQUIA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido do interessado referente ao reconhecimento de imunidade quanto ao IPTU para imóveis abaixo, por se tratar de terrenos vazios e não usados, não podendo, portanto, estar vinculados às suas finalidades essenciais e consequentemente não amparados pela imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal:

SAUS QUADRA 1 LOTES 1 e 2;
SHIS QI 5 CONJ. 12 LOTES 1, 3 e 11;
SHIS QI 9 CONJ. 1 LOTES 1, 3, 9, 11, 13 e 15;
SHIS QI 11 CONJ. 2 LOTES 1 e 3;
SHIS QI 11 CONJ. 11 LOTES 1, 3 e 18;
SHIS QI 13 CONJ. 5 LOTE 7;
SHIS QI 13 CONJ. 6 LOTE 8;
SHIS QI 16 CONJ. 1 LOTE 14;
SHIS QI 19 CONJ. 12 LOTE 11;
SHIS QI 21 CONJ. 2 LOTE 15;
SHIS QI 21 CONJ. 4 LOTE 12;
SHIS QL 24 CONJ. 2 LOTE 14;
SHIS QI 26 CONJ. 5 LOTES 5, 6, 7, 8, 9 e 10;
SHIS QI 26 CONJ. 9 LOTES 10, 12 e 14;
SHIS QI 26 CONJ. 1 LOTE 16;
SHIS QI 26 CONJ. 5 LOTE 7;
SHIS QI 26 CONJ. 6 LOTE 13.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 7 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s)

auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 043.001532/95 (AI Nº 28788 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CF/DF 07.318.409/001-17)
 Endereço : SCLN 304 BLOCO C nº 33 SALA 25
 Valor Original : R\$ 1.366,80 Multa(s): 200% mais 02 UPDF's
 Infração(ões) : Omissão de vendas.

Processo nº : 043.000505/95 (AI Nº 30.639 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : MAOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CF/DF 07.319.482/001-24)
 Advogado : FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA NORONHA - OAB - DF 11308
 Endereço : SPM EPIA/SUL LOTE 2
 Valor Original : R\$ 12.750,00 Multa(s): 200% mais 05 UPDF's
 Infração(ões) : Promoveu saída de mercadoria com nota fiscal inidônea.

Processo nº : 040.011930/95 (AI Nº 724/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : RECAPAGEM ROYAL LTDA (CF/DF 07.315.753/001 - 45)
 Endereço : QI. 16 LOTES 20/26 - BRASÍLIA-DF
 Valor Original : R\$ 0,57 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Recolheu o ICMS a menor

Processo nº : 040.011.651/95 (AI Nº 292/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PROFANA CONFECÇÕES LTDA (CF/DF 07.108.386-3)
 Endereço : SCLRN 210 BL. "D" - Nº 52 - SALA 108
 Valor Original : R\$ 0,66 Multa(s): 200% mais 05 UPDF
 Infração(ões) : Omissão de vendas e extravios de documentos fiscais.

Processo nº : 040.002811/95 (AI Nº 045/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : FRANCISCO DEMONTIE BEZERRA - (CF/DF 07.111.409-2)
 Endereço : EQNM 06/08 - BL. A LOJA 03 - 72 000 - 000 - CEILÂNDIA -DF.
 Valor Original : R\$ 0,75 Multa(s): 50% e 200%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado sem atualização monetária, bem como sobre fundo de estoque e imposto referente à omissão de vendas apurada em conclusão fiscal.

Processo nº : 040.008884/95 (AI Nº 284 - DFE -ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CIO CONSULTORIA DE INFORMÁTICA E OBRAS LTDA (CF/DF 086.633-4)
 Endereço : CLS 114 Bloco A Sobreloja 23
 Valor Original : R\$ 0,65 Multa(s): 50% mais 0,5 UPDF
 Infração(ões) : Não recolhimento de ISS lançado e atraso no pedido de baixa de inscrição.

Processo nº : 040.013333/95 (AI Nº 928/95 - DFE -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : VINÍCULA AMÁLIA LTDA (CF/DF 07.342.139/001-30)
 Endereço : RUA SANTA INES 425 - VILA RAMI - JUNDIAÍ - SP
 Valor Original : R\$ 11.997,57 Multa(s): 100%
 Infração(ões) : Não aplicação do percentual do protocolo ICMS 11/91 para determinação da base de cálculo de retenção do ICMS por substituição tributária.

Processo nº : 040.010508/95 (AI Nº 513/95 -ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : DOM BOSCO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CF/DF 07.339.062/001-22)
 Endereço : SCS QD. 04 - Bloco A Sala 302 nº 209
 Valor Original : R\$ 2.041,10 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Recolhimento de ISS em valor inferior ao devido.

Processo nº : 040.011347/95 (AI Nº 503/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : ROSIMEIRE DE FÁTIMA NUNES - ME (CF/DF 07.329.955/001-53)
 Endereço : SCLRN 707 BL. D - LOJA 45
 Valor Original : R\$ 6,94 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ISS lançado.

Processo nº : 040.011393/95 (AI Nº 424/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : DIOGENES TARONI DA SILVA E CIA LTDA (CF/DF 07.346.887/001-19)
 Endereço : SDN CONJ. A LOJA 140
 Valor Original : R\$ 995,91 Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Omissão de vendas

Processo nº : 040.010954/95 (AI Nº 604/95 -ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CETEST BRASÍLIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR (CF/DF 07.105.827-3)
 Endereço : SCR N 708/709 - BL. G LOJA 10
 Valor Original : R\$ 6.305,88 Multa(s): 50% e 200%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado nos meses 09 e 12/1990 e 05/1991 e referente a omissão de vendas nos exercícios de 1990 a 1995, apurada em conclusão fiscal.

Processo nº : 040.010392/95 (AI Nº 467/95 -ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (CF/DF 07.316.383/001- 63)
 Endereço : SCLR/N - QD. 715 - BL. G - LOJA 63 PARTE.
 Valor Original : R\$ 36.304,10 Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o ISS lançado.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 043.000395/95 (AI nº 32.834/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : FERNANDO VELOSO DE SOUZA (CF/DF - NÃO POSSUI)
 Advogado : JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA - OAB/DF Nº 9.029
 Endereço : QNN 20 CONJ. "L" CASA 33 - CEILÂNDIA-DF
 Valor Original : R\$ - MULTA 5 UPDF
 Infração(ões) : Transportava irregularmente mercadoria no movimento comercial do Distrito Federal.

Processo nº : 040.008.928/95 (AI nº 266/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INF. E TELEC. DO DF.
 (CF/DF 07.344.334/001-95)

Endereço : SCLRN - QD. 715 - BL. A - 55 - SALA 201 - BRASÍLIA - DF
 Valor Original : R\$ 2.795,47 - MULTA 100% e 200%
 Infração(ões) : Deixou de recolher em tempo hábil o imposto correspondente a vendas de ingressos sem o devido lançamento no Livro Registro de Serviços Prestados, bem como sobre omissão referente a emissão e utilização de documentos fiscais sem a devida AIDF.

Proc. nº : 040.009354/95 (AI nº 277/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : PAULO TOLEDO VEÍCULOS LTDA (CF/DF 07.310.356/001-22)
 Endereço : SCLRN Q 712 BLOCO A LOJA 08
 Imposto Valor Original : R\$ 267,47 - Multa 50% mais 1 UPDF
 Infração (ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado.
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

PROCESSO Nº: 040.000816/96
 INTERESSADO : IBI - INDEPENDENT BRITISH INSTITUTE
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/96
 VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO : IMP/ASIA HI - TOPIC PLACAS JDZ 8962 e JEA 2432; JDZ 8792; JDW 4052; JDZ 8832 e JDZ 9012

VALOR DO IMPOSTO: R\$ 3.978,00
 Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 0040010301/95 (AI nº 231/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : ORIGINAL KID COM. DE ART. INFANTIS LTDA (CF/DF 07.120.773-2)
 Endereço : SCLS 112 - BLOCO C - LOJA 09
 Valor Original : R\$ 3,24 - MULTA 50%, 100% e 200%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto devidamente lançado, sobre omissão de vendas apurada através de demonstrativo de levantamento e conclusão fiscal, bem como sobre aproveitamento indevido de crédito fiscal.

Processo nº : 040.010550/95 (AI nº 481/95-DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : CLINEP CLÍNICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA S/C LTDA.
 (CF/DF 07.324.654/001-51)
 Advogado : RICARDO L. DE BARROS BARRETO OAB - 9.531.
 Endereço : SHLS QUADRA 716 CONJ. E PARTE
 Valor Original : R\$ 429,51 - MULTA 200%
 Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado no período de 1990 a 1995.

Processo nº : 040.011902/95 (AI nº 734/95-DEF - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : DROGARIA VIRGÍNIA LTDA (CF/DF 07.334.157/001-50)
 Endereço : SCLN 102 - BLOCO D LOJA 2
 Valor Original : R\$ 13.249,88 - MULTA 50%, 100% e 200%
 Infração(ões) : Excedeu o limite anual para microempresa, deixando de recolher o imposto lançado e sobre omissão de vendas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº: 040.000716/96
 INTERESSADO : ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO - ADVOGADO - OAB-07/DF
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SMDB - CONJ. 26 - LT. 04
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 178.037,57
 VALOR DO IPTU: R\$ 5.341,12
 VALOR DA TLP: R\$ 281,04

PROCESSO Nº: 040.000874/96
 INTERESSADO : JOSÉ SALOMÃO DAVID AMORIM
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIS - QI 26 - CONJ. 13 - LOTE 10 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 65.041,80
 VALOR DO IPTU: R\$ 1.951,25
 VALOR DA TLP: R\$ 187,36

PROCESSO Nº: 040.013198/95
 INTERESSADO : EMERSON MAXIMÓ PEREIRA.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ITBI
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SQN 105 BL. 1 APTO. 504 - BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO: R\$ 103.428,91
 VALOR DO ITBI: R\$ 2.068,57
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14-09-95, decido pela PROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s).
 PROCESSO Nº: 040.001210/96
 INTERESSADO : AMADOR GIL MARCELINO
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPVA/96
 VEÍCULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO: MOTO BRANDY ELEGANT 50 - PLACA JJM 1151
 VALOR DO IMPOSTO: R\$ 29,32
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre registro para fins de concessão de título de utilidade pública e/ou pagamento de subvenções sociais a entidades de direito privado.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos Decretos nº 7.896, de 28/02/84, e 16.107, de 30/11/94, resolve baixar as seguintes normas:

Artigo 1º - A Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio do Departamento de Inspeção do Ensino, poderá conceder registro a entidades civis de direito privado, sem finalidade lucrativa, para fins de obtenção do título de utilidade pública e/ou concessão de subvenções sociais.

Artigo 2º - O pedido de registro ao Departamento de Inspeção do Ensino (DIE) somente poderá ser formulado por entidades que:

- I- prestem serviços educacionais, independentemente de vinculação com o ensino formal, promovam o desenvolvimento da pesquisa científica e/ou exerçam atividades de cooperação e apoio ao aluno da rede de ensino do Distrito Federal;
- II- estejam sediadas ou mantenham unidade em funcionamento no Distrito Federal há, no mínimo, um ano;
- III- assegurem claramente em seus estatutos:
 - a) não distribuírem quaisquer lucros, vantagens ou parcela do seu patrimônio a dirigentes, associados ou membros do Conselho Fiscal;
 - b) aplicarem seus recursos, integralmente, no país, na manutenção das atividades previstas no estatuto;
- IV- estejam com sua diretoria devidamente constituída na forma do seu estatuto;
- V- mantenham escrituração contábil em instrumentos capazes de assegurar sua exatidão.

Artigo 3º - O registro deverá ser requerido por representante legal da entidade, ao diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, anexando os seguintes documentos:

- I- cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado no cartório competente;
- II- cópia autenticada da ata da assembleia que elegeu e empossou os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, registrada no cartório competente;
- III- cópia do ato de nomeação ou designação dos membros da diretoria local, quando se tratar de unidade filiada;
- IV- cópia autenticada da inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte junto à Secretaria da Receita Federal-CGC;
- V- relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior, assinado pelo representante legal;
- VI- cadastro dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Parágrafo único - As cópias, quando não autenticadas, deverão vir acompanhadas dos respectivos originais, para autenticação no DIE.

Artigo 4º - As entidades a que se refere esta Portaria ficam sujeitas a supervisão e fiscalização do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e deverão apresentar anualmente, à seção competente, relatório das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º - O pedido de registro somente será deferido mediante supervisão feita à entidade e após constatação do seu funcionamento regular, em conformidade com as disposições estatutárias e a legislação pertinente.

Artigo 6º - O registro terá validade de 05 (cinco) anos e, ao término deste período, poderá ser revalidado, desde que continue atendendo ao disposto nesta Portaria e, após supervisão, a entidade seja considerada em condições satisfatórias de funcionamento.

Artigo 7º - A entidade que, após consecução do registro, fizer qualquer alteração no seu estatuto ou regimento deverá comunicar ao DIE, encaminhando o respectivo registro público.

Artigo 8º - A entidade que tiver indeferida a sua solicitação de registro ou de revalidação de registro terá direito a recurso junto ao Secretário de Educação.

Artigo 9º - O registro concedido será suspenso quando a entidade:

- I- interromper as atividades previstas no estatuto, por período superior a 6 (seis) meses;
- II- deixar de renovar sua diretoria em conformidade com seu estatuto;
- III- deixar de prestar contas das subvenções recebidas aos órgãos que as concederam;
- IV- apresentar prestação de conta em desacordo com o Decreto nº 16.107, de 30/11/94.

§ 1º - A suspensão do registro cessará quando for considerada, após supervisão do DIE, sanada a irregularidade que a motivou.

§ 2º - Quando se tratar de entidade que atenda a criança e/ou adolescente, a suspensão ou o cancelamento do registro serão comunicados ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Artigo 10 - Quando uma entidade declarada de utilidade pública tiver o seu registro cancelado, o DIE comunicará à Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Fica revogada a Portaria nº 56-SE, de 18 de outubro de 1990.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 082.011662/93

INTERESSADO: FEDF - CAIC SANTA MARIA

HOMOLOGO o Parecer nº 71/96-CEDF, de 06.05.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) considerar cumprida a recomendação ao DIE/SE, contida no item "c" das conclusões do Parecer nº 192/95-CEDF;
- b) determinar ao DIE/SE que, na análise de futuros processos relativos a autorização de funcionamento ou de reconhecimento de Escolas Pú-

blicas do Sistema de Ensino do Distrito Federal, observe a regularidade da situação do Diretor e Vice-Diretor, em conformidade com a Lei nº 957/95 e sua regulamentação correspondente".

PROCESSO Nº: 030.009126/94

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO

HOMOLOGO o Parecer nº 70/96-CEDF, de 06.05.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) negar o reconhecimento pleno do Centro Educacional Dinâmico, localizado na Quadra 04, Área Reservada 02, Sobradinho, DF, prorrogando sua autorização de funcionamento até 31/12/96;
- b) determinar que a mantenedora encaminhe ao DIE/SE, em tempo hábil, a revalidação do Contrato de Locação e o Alvará de Funcionamento;
- c) determinar à mantenedora do Centro Educacional Dinâmico que solucione as pendências que a impedem de obter a Carta de Habite-se para seu prédio, dentro do prazo concedido para o funcionamento da escola;
- d) determinar ao DIE/SE que tome as providências necessárias para que, não sendo cumpridas as pendências relativas aos itens "a" e "b" das conclusões do presente parecer, seja a escola impedida de renovar ou aceitar novas matrículas para o ano letivo de 1997;
- e) reconhecer, em caráter excepcional e para exclusivos fins de expedição de diplomas e certificados, o Centro Educacional Dinâmico;
- f) advertir a direção da escola e da mantenedora pela inobservância das determinações e convocações do DIE/SE, evidenciadas no processo;
- g) compreender que não cabe competência ao CEDF para arbitrar sobre propriedade de marcas que denominam estabelecimentos de ensino".

PROCESSO Nº: 030.012021/95

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 66/96-CEDF, de 29.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) o projeto pedagógico, como apresentado, não atende as prescrições previstas na legislação específica do Distrito Federal;
- b) não há amparo legal para que o Conselho de Educação do Distrito Federal possa autorizar o funcionamento de estabelecimento de ensino localizado em território de outro sistema de ensino;
- c) os cursos de magistério, constantes do chamado "Projeto Crescer", desenvolvidos pelo Centro Educacional de Niterói, nunca tiveram autorização para funcionar no Distrito Federal, devendo o Departamento de Inspeção do Ensino estar atento a qualquer funcionamento irregular;
- d) a autorização concedida pelo Parecer nº 747/88-CFE, para funcionamento mediante acordo ou convênio com estados e municípios, foi revogada pelo Parecer nº 263/95-CNE, de 07.11.95".

PROCESSO Nº: 082.007686/96

INTERESSADO: Divisão de Ensino Médio - Fundação Educacional do DF.

RATIFICO, fulcrado no inciso VI, artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e disposições regimentais, a presente dispensabilidade de licitação, instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, em favor dos profissionais e valores especificados no quadro abaixo, cujos recursos correrão à conta do Convênio-116/93-MEC.

| NOME | ATIVIDADE | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| ZULEIDE ARAUJO TEIXEIRA | Palestra A.Técnico | R\$ 1.040,00 R\$ 684,00 |
| Subtotal..... | | R\$ 1.724,00 |
| LUZIA COSTA DE SOUSA | Palestra A.Técnico | R\$ 1.040,00 R\$ 684,00 |
| Subtotal..... | | R\$ 1.724,00 |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA PELIANO | Palestra A.Técnico | R\$ 1.040,00 R\$ 684,00 |
| Subtotal..... | | R\$ 1.724,00 |

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO: 101.000500/95

INTERESSADO: CDS/BRASILIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 208,05 (duzentos e oito reais e cinco centavos), a favor da VIAÇÃO PLANETA LTDA, para cobrir despesas com pagamento de aquisição de passes urbanos referente a nota fiscal de serviços nº 01689 do exercício passado.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.000308/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS-Carroceria em Madeira

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da Firma CARROCERIAS R.B.M. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), objetivando atender despesas com Aquisição e Instalação de uma carroceria em madeira de lei, para caminhão Mercedes Bens de propriedade desta Fundação.

A Dispensa de licitação, foi fundamentada com base no artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO FISCAL

ATA DA 1058ª SESSÃO DO CONSELHO

Aos doze (12) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis (1996), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima oitava Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida a discussão, e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após apreciar o relatório verbal do Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, por unanimidade, DECIDIU: processo nº073003.646/95 "Considerar regulares as contas analisadas e relatadas, referentes ao balancete do mês de outubro de 1995. Ao Senhor Diretor Executivo para encaminhamento ao Conselho Deliberativo, nos termos regimentais". Em seguida foram distribuídos os seguintes processos: com a Conselheira MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO os de nºs073.001.723/93 e nº073.004.779/92, que tratam de baixas contábeis de débitos; e com o Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, o balancete do mês de dezembro/95, bem como o balanço Geral, referente ao exercício de 1995. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 04 de abril e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE MORAES; Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES, ANTONIA LAURINDO MARTINS Assistente.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

ATA DA 1059ª SESSÃO DO CONSELHO

Aos três (03) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (1996), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, setor de Áreas Isoladas Norte- Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima nona Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após apreciar os relatórios verbais da Conselheira MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO, por unanimidade, DECIDIU: processo nº073.004.779/92, " Este Conselho Fiscal entende que de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Fiscal, não é de competência deste Colegiado autorizar a baixa de responsabilidade de débitos imputados a empregados, mas tão somente, emitir parecer sobre os procedimentos adotados, à luz da legislação vigente. No entanto, observando o transcurso de tempo em que tramita o processo, desde 23.10.92, como também os fatos abaixo mencionados, tais como: 1) custo administrativo para puração de tão pequeno valor; 2) a impossibilidade, da Comissão de Tomada de Contas Especial com base nos depoimentos prestados pelos servidores arrolados no processo de definir com clareza o responsável; 3) o prosseguimento das investigações pela Comissão acarretaria em

mais custo e tempo para o órgão; DECIDIU: Ser favorável à baixa de responsabilidade proposta pela Diretoria Executiva dessa FZDF"; e nº 073.001.723/93, " Considerar regularizado o processo nº073.001.723/93 ; o Colegiado, após apreciar os relatórios verbais do Conselheiro JOSÉ GIL SOARES DE MORAES por unanimidade, DECIDIU: nº073.004.424/92; "Este Conselho Fiscal entende que de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Conselho Fiscal, não é de competência deste Colegiado autorizar a baixa de responsabilidade de débito imputados a empregados, mas tão somente, emitir parecer sobre os procedimentos adotados, à luz da legislação vigente. No entanto, observando o transcurso de tempo em que tramita o processo, desde 25.09.92, como também os fatos abaixo mencionados de tão pequeno valor; 2) a impossibilidade, da Comissão de Tomada de Contas Especial com base nos depoimentos prestados pelos servidores arrolados no processo de definir com clareza o responsável; 3) o prosseguimento das investigações pela Comissão acarretaria em mais custo e tempo para o órgão; DECIDIU: Ser favorável à baixa de responsabilidade proposta pelo Diretor Executivo dessa FZDF"; nº073.006.155/87, Ser favorável à sugestão apresentada pelo Diretor Executivo Substituto desta FZDF, às fls.380, registrando o débito em nome da Bolsa Nacional de Mercadorias-BHM, providenciando em seguida, a cobrança do débito. Após quitação, retornar a este Conselho Fiscal para parecer final", e nº..... 073.003.580/91, Considerar regularizado o processo nº073.003.580/91". Ao Senhor Diretor Executivo para as providências cabíveis. Em seguida foi distribuído ao Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES o balancete da FZDF, referente ao mês de janeiro/96. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 08 de maio e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE MORAES, Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES; Assistente ANTONIA LAURINDO MARTINS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, matrícula nº 00.876-1, da função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1996.

NOMEAR LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 01.046-4, para exercer a função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1996.

EXONERAR MANOEL SACRAMENTO PORCIDIÔNIO, matrícula nº 00.909-1, da função de Supervisor de Exame Técnico e Prático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1996.

NOMEAR LEVI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.143-0, para exercer a função de Supervisor de Exame Técnico e Prático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1996.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE LIMA, matrícula nº 00.346-8, da função de Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1992.

NOMEAR ELOÍSIO DE DEUS BORGES, matrícula nº 01.011-1, para exercer a função de Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1992

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002444/96

CATEGORIA/UF: "A2C"/DF

INTERESSADO : INÁCIO JOSÉ DE SOUSA

PRONTUÁRIO : 11.460.381-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 06.05.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002445/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : DIONÍSIO DE OLIVEIRA CASTRO
 PRONTUÁRIO : 11.499.947-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
 PERÍODO : 01 (UM) MES, A PARTIR DE 06.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002446/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : EUSTÁQUIO JORGE DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.357.692-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 06.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 404, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0002447/96 CATEGORIA/UF: "D"/PI
 INTERESSADO : MANOEL MENDES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 15.530.957-9
 DATA DA APREENSÃO: 01.05.96
 CONFORME IS Nº : 410/96 -DETRAN/DF e AI nº: 219556

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 405, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00002448/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : OTAVIANO GUEDES DE BRITO
 PRONTUÁRIO : 00.022.028-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 03.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 406, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002449/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
 INTERESSADO: ADRIANO DOMINGUES SIMÕES
 PRONTUÁRIO : 11.647.220-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002450/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: JOÃO DE DEUS ARAUJO
 PRONTUÁRIO : 00088797691
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 407, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0002451/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : CARLOS VIEIRA DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 00.408.834-4
 DATA DA APREENSÃO: 30.04.96
 CONFORME IS Nº : 336/96 -DETRAN/DF e AI nº: 191055

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 408, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002452/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : FRANCISCO ALVES DAS GRAÇAS
 PRONTUÁRIO : 00.201.736-9
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 409, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002453/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 34.557.489-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 29.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002454/96 CATEGORIA/UF: "A2"/DF
 INTERESSADO: CLÁUDIO BONFIM DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00043484541
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 30.04.96

PROCESSO Nº : 055.000.2455/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: IVO FLORENCIO DE AZEVEDO
 PRONTUÁRIO : 00.036.032-5
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 30.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002456/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: GONÇALO FERREIRA DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.386.935-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 30.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 410, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002457/96 CATEGORIA/UF: "D"/PI
 INTERESSADO: MANUEL MENDES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 155309579
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 29.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002458/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF
 INTERESSADO: MARCOS MOREIRA DE QUEIROZ
 PRONTUÁRIO : 00058129874
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 30.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002459/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR BARCELOS DE RESENDE
 PRONTUÁRIO : 00028082148
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002460/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00068541884
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 411, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002461396 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO : ALI SAMOORI

PRONTUÁRIO : 00.383.350-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 30.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95, de 23.5.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.002104/95
 INTERESSADO : AILTON MARTINS DE REZENDE
 PRONTUÁRIO : 00.394.513-4/DF
 PROCESSO Nº : 055.001324/95
 INTERESSADO : EUZÉBIO DEL RIO MATELLAN
 PRONTUÁRIO : 00.043.662-3/DF
 PROCESSO Nº : 055.001791/94
 INTERESSADO : JOSÉ DOMICÍO NUNES DOURADO
 PRONTUÁRIO : 11.374.513-3/GO
 PROCESSO Nº : 055.000858/95
 INTERESSADO : JOSÉ GOMES SANTANA
 PRONTUÁRIO : 22.032.525-1/DF
 PROCESSO Nº : 055.002215/94
 INTERESSADO : VALMIR RIBEIRO GUEDES
 PRONTUÁRIO : 11.367.465-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95, de 23.5.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.004090/95
 INTERESSADO : ELAINE GUIMARAES DE ARAUJO
 PRONTUÁRIO : 00.384.753-5/DF
 PROCESSO Nº : 055.002972/94
 INTERESSADO : EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.405.399-0/DF
 PROCESSO Nº : 055.001664/95
 INTERESSADO : FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.473.690-7/DF
 PROCESSO Nº : 055.001370/95
 INTERESSADO : FLORISTAN SANTOS LOPES
 PRONTUÁRIO : 24.712.894-2/MG
 PROCESSO Nº : 055.000827/94
 INTERESSADO : MARIA HELENA CORREIA MONIZ FREIRE
 PRONTUÁRIO : 00.406.294-9/DF
 PROCESSO Nº : 055.001186/96
 INTERESSADO : REGINALDO MENDES DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 00.335.909-3/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: 1 - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento do DETRAN/DF, a partir de 02 de maio abril do corrente, nas seguintes funções:

- 1 - COORDENADOR:
 1.1 - Pelo período de 04(quatro) meses: Lucimar Aparecida de Camargo e Manoel Sacramento Porcidonio;
 2 - EXAMINADOR:
 2.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Aberones da Silva, Adhemar Bayer Valle, Adilson dos Reis Vellasco, Ailton Barbosa Cruz, Amilson Ferreira de Souza, Ana Antonia dos S. Sousa, Ana Lúcia Rosa Raposo Alves, Ana Pinto Monteiro, Anderson Viana de Carvalho, Aneci Gonçalves Mancio, Antonio Carlos de Souza, Antonio Carlos Martins, Antonio César Barrioli, Antonio Martins de Aquino, Audálio Lopo de Oliveira, Carli Ricardo da Silva, Charles de Melo Trovão, Darilene Rufina, Donizete Emídio Ribeiro, Durval Martins de Sousa, Edimar Edson da Conceição, Eduardo Batista Costa de Oliveira, Elda Bárbara Santos Bastos, Elias de Jesus Oliveira, Emilia Carmelita de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Geraldo André Barbosa, Ivanilda Miranda Magalhães, Jaime Tavares da Silva, João Batista Carneiro Neto, João Nunes da Rocha, Jonaldo Rui Moreira Vitor, José Augusto Barbosa Parreira, José Balduino de Aguiar, José Carlos de Araujo, José Furtado Pereira, José Peres Martins, José Reis da Silva, José Roberto de Brito, Juraci Pereira dos Santos, Leila Vieira Gomes, Leuton Rodrigues da Silva, Lourdes dos Santos Avelino, Lucilene Maria Vieira, Lucília Vieira de Souza, Luis de Sousa Freire, Luiz Anderson Magalhães Ávila, Luiz Carlos M da Cunha, Magda Augusta da Silva, Marcos Antonio dos Santos, Maria Auxiliadora Gomes F de Moura, Maria Darcira S Farias, Maria José Lima, Maria Lúcia Perdomo, Maria Luiza L Batista Aguiar, Maria Madalena A Sampaio, Marilene Borges Leone, Marília Martins Bernardes da Silva, Marina de Jesus Moreira, Martinho Lutero, Nelson Pereira da Silva, Nilson Leonardo Oliveira, Nilton de Carvalho Saissi, Patrícia Araujo Pereira, Paulo Roberto de Oliveira, Rachel Ribeiro Alves Barreto, Regina Lucia dos Santos, Robmilson Araujo Lima, Rogério Barbosa de Brito, Roldão Alves dos Reis, Rosângela Guerra de Paiva, Roseane Maria S Amaral, Sebastião Divino Cardoso, Sebastião Pessoa Sousa, Sérgio Pereira da Costa, Sidnei Batista Lima, Simiana Tiberio Lima, Tadeu José Emídio, Vanderson Gomes de Farias, Vânia França Gontijo.
 2.2 - Pelo período de 01 (um) mês: Ueslei Pereira Lima.
 3 - SECRETÁRIO:
 3.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Alcide Paiva Amador, Antonio Mendonça dos Santos, Benvida Rodrigues de Almeida, Carlos Magno Borges, Catharina Dativa de Souza, Cleiber Teixeira Souto, Cleonice Magalhães de O Araujo, Crizelides Alves Vieira, Emilson Fernandes de Lima, Edson de Campos Junior, Elaineusa de Sousa Lima, Eloisa da Silva Neiva, Estela Maris Rodrigues, Francelina Cláudia da Silva, Francisco Carlos de C Sobrinho, João Soares Freitas, José Bernardino Silva, José Ivanildo Vieira Lima, José Xavier de Andrade, Lisiene Francisco de Paula e Rubens Pereira Prado.

II - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções:

- 1 - EXAMINADOR:
 1.1 - Pelo período de 02 (dois) meses: Maria das Graças M Pinheiro e Ana Cláudia G Oliveira.
 2 - SECRETÁRIO:
 2.1 - Pelo período de 01 (um) meses: Raimundo Alves da Costa.

III - Dispensar a partir de 02 de maio do corrente de comporem Comissão Examinadora de Trânsito nas funções:
 1 - EXAMINADOR: Mauro Lúcio do Nascimento Raposo.
 2 - SECRETÁRIO: Maria Márcia A dos Santos e José Maria A dos Santos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420, DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CONSIDERAR-SE-Á a data da cassação da CNH de MARCUSALÉM ALVES DE CARVALHO, conforme Instrução de Serviço nº 203/96, a partir de 30.08.95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA JESUS S. DE CARVALHO, MATRÍCULA: 00.401-4, LOTAÇÃO: CIRETRAN III, QUINQUÊNIO: 30/10/89 A 28/10/94; NOME: ELIAS PAULINO DA COSTA, MATRÍCULA: 00.525-8, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 13/10/90 A 11/10/95; NOME: ALDENORA FERREIRA DA COSTA, MATRÍCULA: 00.589-4, LOTAÇÃO: CIRETRAN I; QUINQUÊNIO: 06/05/91 A 03/05/96; NOME: FRANCISCO FÁBIO DE O. SAMPAIO, MATRÍCULA: 00.946-6, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96; NOME: MAGDA DE MELO BRANDÃO, MATRÍCULA: 00.947-4, LOTAÇÃO: GEDUC, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96; NOME: JAQUELINE MARIA GOMES DE ARRUDA, MATRÍCULA: 00.949-0, LOTAÇÃO: CIRETRAN III, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLII do Decreto Nº 3535/76 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.001040/96, resolve: APLICAR ao Servidor ALTAMIRO CARLOS PALHANO, Agente de Trânsito, Matrícula nº 936-9, a pena de ADVERTÊNCIA, com base nos artigos 116, Inciso X, 127, Inciso I, 129 e 145, Inciso II, todos da Lei Nº 8.112/90, por ter faltado ao serviço no dia 24.02.96, para o qual estava escalado, inclusive dispensado os outros componentes da equipe de vistoria, sem motivos justificados e autorização superior, conforme apurado em Sindicância.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002510/96
 INTERESSADO : JOHNSON DE OLIVEIRA JUNIOR
 PRONTUÁRIO : 00.361.835-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 22.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002511/96
 INTERESSADO : OTAVIO MARIZ DE FARIA JUNIOR
 PRONTUÁRIO : 17.667.059-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 26.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 426, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO DETRAN APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 2º DA RESOLUÇÃO Nº 781, DE 07 DE JUNHO DE 1994, DO CONTRAN, 57, 59 E 110 DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, APROVADO PELA LEI Nº 5108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966, CONSIDERANDO, a necessidade de racionalizar e orientar a fiscalização no Distrito Federal, do recolhimento dos tributos e das multas devidas, resolve: Art. 1º Para os efeitos de que tratam os artigos 8º, 9º, 10º e 11º da Resolução nº 664/86, do CONTRAN o calendário de licenciamento anual dos veículos no ano de 1996, no Distrito Federal coincide com os vencimentos da taxa de licenciamento e cadastramento estabelecido pelas Portarias nºs 1413, de 26 de dezembro de 1995 e 1428, de 28 de dezembro de 1995, baixadas pelo Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal constantes dos seus anexos. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor da data de sua publicação revogadas as publicações em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 9 de maio de 1996

PROCESSO: 053.000439/96
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
 ASSUNTO: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/96, em favor do (a) FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

PROCESSO: 053.000438/96
 INTERESSADO: FISTEL - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
 ASSUNTO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO ANO DE 1996
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/96, em favor do (a) FISTEL - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES.

PROCESSO: 053.000382/96
 INTERESSADO: ST RRM WALTER LOPES CORRÊA
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/96, em favor do (a) ST RRM WALTER LOPES CORRÊA, mat. 01031-6.

PROCESSO: 053.000363/96
 INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUZIA
 ASSUNTO: ATENDIMENTO MÉDICO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/96, em favor do (a) HOSPITAL SANTA LUZIA.

PROCESSO: 053.000359/96
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
 ASSUNTO: TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/96, em favor do (a) FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

PROCESSO: 053.000371/96
 INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/96, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, mat. 00286-0.

PROCESSO: 053.000369/96
 INTERESSADO: 2º TEN QOBM/COMB ROBERTO ROSA DE SANTANA
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/96, em favor do (a) 2º TEN QOBM/COMB ROBERTO ROSA DE SANTANA, mat. 03942-X.

PROCESSO: 053.000372/96
 INTERESSADO: 1º TEN QOBM/COMB ISRAEL DOS SANTOS GOMES
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/96, em favor do (a) 1º TEN QOBM/COMB ISRAEL DOS SANTOS GOMES, mat. 00224-0.

PROCESSO: 053.000368/96
 INTERESSADO: SBM/1 CARLOS FRANCISJAIMES DE QUEIRÓZ
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/96, em favor do (a) SBM/1 CARLOS FRANCISJAIMES DE QUEIRÓZ, mat. 03856-3.

PROCESSO: 053.000367/96
 INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/96, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB JÚLIO CÉSAR BARBOSA, mat. 00145-7.

PROCESSO: 053.000442/96
 INTERESSADO: COE COELHO & CIA LTDA - CASA IRACEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 AQUECEDOR HORIZ. JMS 1001 p/resid funcional do Cmte Geral CBMDF
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 015/96, em favor do (a) COE COELHO & CIA LTDA - CASA IRACEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PROCESSO: 053.000459/96
 INTERESSADO: METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO CEFAP E POLICLÍNICA DO CBMDF
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 016/96, em favor do (a) METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME.

PROCESSO: 053.000447/96
 INTERESSADO: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 013/96, em favor do (a) EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 Em 30 de abril de 1996

PROCESSO: 081.001171/96
 INTERESSADO: GLESSE MARIA C. A. LIMA E OUTROS
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00331/96-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002652/95
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00035/96-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3159

Aos 07 dias do mês de maio de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.
 Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro JORGE CAETANO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3158 e Administrativa nº 220, ambas de 30.04.96.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 163/96-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, comunica que estará em gozo de férias regulamentares no período de 06.05 a 16.06.96, ocasião em que responderá pela Chefia daquele órgão a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

- Ofício nº 176/96-PG, do Ministério Público junto a esta Corte, indicando, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer à Sessão de hoje.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 3338/84 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora DULCY PINTO FERREIRA-SEA. -- DECISÃO No. 3340/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1686/91 -- Aposentadoria do servidor NILTON DE FARIA-BSP.- -- DECISÃO No. 3341/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5513/91 -- Aposentadoria da servidora SYLVIA LEAL DE CARVALHO-FEDF. -- DECISÃO No. 3342/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) rever a Decisão nº 6378/94, proferida na Sessão de 22/11/94, tornando sem efeito a legalidade então declarada; b) retornar o processo à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 30 (+) dias, substituir o abono provisório de fl. 13 com os proventos calculados à razão de 19/30.

PROCESSO No. 7345/91 (anexos volumes I a IV) -- Convênio nº 060/91 celebrado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 3343/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da

documentação de fls. 806/809, relevando o atraso verificado no cumprimento da Decisão nº 1.593/95, decidiu assinar o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que a NOVACAP encaminhe a esta Corte os respectivos e necessários documentos comprobatórios de quitação do débito daquela Empresa junto à Construtora EMBRACO, a que se refere o processo.

PROCESSO No. 6098/92 -- Aposentadoria da servidora LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3344/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0983/93 (apenso o de nº 1538/93 e anexos volumes I e II) -- Relatório de auditoria programada realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal para verificar a legalidade da despesa objeto da NE nº 2690/92, emitida por aquela Entidade. -- DECISÃO No. 3345/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação de fls. 486/556, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada via OF GP nº 1854/94 (fls. 477/480), decidiu: 1) tomar conhecimento das defesas apresentadas por LUIZ HENRIQUE ELIAS, LUCI ARANTES DE CARVALHO, MÁRCIA ANDRADE DA SILVEIRA, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, HÉLIO FAUSTO DA SILVA JUNIOR, MIRIAN CORDEIRO V. DA SILVA, BÁRBARA HAMÚ RIBEIRO e GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, e, no mérito, dar-lhes provimento; 2) determinar à FEDF a adoção de medidas com vistas: 2.1) ao ajustamento de ação judicial contra a GEMEL CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a recuperação do muro desmoronado, executado pela referida empresa na Escola Classe 01 de Santa Maria (CL. 203 - A - Área Especial - GAMA); 2.2) a obter da REVESTIDORA COIMBRA, a correção dos defeitos apresentados nos serviços executados no Centro Educacional CAN, objeto do Convite nº 37/92; 2.3) a fiel observância no cumprimento dos requisitos exigidos nos editais de licitação; 3) notificar VIVIANE ARONOWICZ, LEMONIA GONÇALVES KEHAGIAS e MÔNICA ANDREA BRANCO para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as alegações que tiverem em suas defesas, pelo recebimento definitivo dos serviços objeto do Convite nº 37/92, quando sabida a existência de falhas de construção.

PROCESSO No. 7464/93 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ DE MOURA-DER. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3346/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para atendimento da diligência ordenada em Sessão de 08/11/94 (fls. 25/27); b) recomendar ao DER/DF que futuros pedidos de dilatação de prazo sejam feitos mediante ofício, do seu dirigente máximo ao Presidente da Corte, sem a necessidade do envio dos correspondentes processos de aposentadoria e pensões.

PROCESSO No. 6471/94 -- NE nº 30080/94 e outras, da Administração Regional de Taguatinga. -- DECISÃO No. 3347/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 13/20; b) considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 460/95; c) considerar correta a classificação das despesas nas NES de fls. 11/12, sem prejuízo da recomendação à RA-III, no sentido de que junte aos processos de inexigibilidade de licitação Cartas de Exclusividade com vigência na data da execução da despesa, além dos documentos previstos no art. 26 da Lei nº 8666/93.

PROCESSO No. 6682/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados a veículo oficial. -- DECISÃO No. 3348/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da referida TCE, comunicada à Corte pelo OE nº 158/94-GAB-SEA, de 23.11.94; b) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção, com o objetivo de comprovar-se o ressarcimento pelo servidor Hélio Silva Oliveira, matrícula 38.919-6, em virtude de sua responsabilidade apurada no Processo nº 030.010925/94.

PROCESSO No. 6927/94 -- Aposentadoria do servidor GERSON DIAS DE LIMA-FEDF. -- DECISÃO No. 3349/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0213/95 -- Aposentadoria da servidora HELENA PANISSA DO NASCIMENTO-FHDF. -- DECISÃO No. 3350/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à 4a. ICE, para nova instrução, no entendimento que resultar do Proc. nº 5035/94, ora em tramitação, a exemplo, inclusive, de procedimento adotado na Sessão de 13.02.96.

PROCESSO No. 1881/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA ANTONIA DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3351/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à 4a. ICE, para nova instrução, no entendimento que resultar do Proc. nº 5035/94, ora em tramitação, a exemplo, inclusive, de procedimento adotado na Sessão de 13.02.96.

PROCESSO No. 2071/95 -- Aposentadoria da servidora DIVA ROCHA DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3352/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à 4a. ICE, para nova instrução, no entendimento que resultar do Proc. nº 5035/94, ora em tramitação, a exemplo, inclusive, de procedimento adotado na Sessão de 13.02.96.

PROCESSO No. 2692/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar fatos noticiados no Processo nº 030.003627/95. -- DECISÃO No. 3353/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da referida TCE, comunicada à Corte pelo O.E. 793/95-GAB/SEA, de 29.05.95; 2) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção, com o objetivo de comprovar-se o ressarcimento pelo servidor João Cabral de Oliveira do débito apurado no processo.

PROCESSO No. 3261/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar fatos noticiados no Processo nº 030.005550/95. -- DECISÃO No. 3354/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da referida TCE, comunicada à Corte pelo OE nº 1.285/95-GAB/SEA, de 29.06.95; 2) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção, com o objetivo de comprovar-se o ressarcimento pelo servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 43.801-4, em virtude de sua responsabilidade apurada no processo.

PROCESSO No. 4158/95 (apenso o de nº 054.000986/95 e anexo volume I) -- Abaixo assinado, com o propósito de obter a interferência desta Corte junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, para pagamento de parcelas que seriam devidas aos requerentes com a aplicação das decisões do Tribunal nos Processos nºs 7298/91 e 078/92. -- DECISÃO No. 3355/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, não conheceu do abaixo assinado, com fulcro no art. 221 do RI/TCDF.

PROCESSO No. 4986/95 -- Consulta formulada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal sobre a possibilidade de prorrogação de prazo de contrato. -- DECISÃO No. 3356/96.- Havendo o Conselho José MILTON FERREIRA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 5222/95 -- NE nº 0254/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3357/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a falha apontada pela instrução e considerou correta a classificação das despesas delas decorrentes, devolvendo os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 5226/95 -- NE nº 002/95 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3358/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou as falhas apontadas pela instrução e considerou correta a classificação das despesas nelas consignadas, devolvendo os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 6347/95 (apensos os de nºs 2787, 2788, 2789, 3786, 3787, 3807, 4197, 4614, 5336, 6343 e 6354/95) -- Contratos celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. -- DECISÃO No. 3359/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos contratos em exame e considerou, sob o aspecto formal, regulares.

PROCESSO No. 0946/96 -- NE nº 074/95 e outras, do Jardim Botânico de Brasília. -- DECISÃO No. 3360/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a falha apontada pela instrução e considerou correta a classificação das despesas delas decorrentes, devolvendo os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2667/96 -- Ofício nº 206/96-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento das diligências ordenadas nos Processos nºs 0652, 4636 e 3108/94. -- DECISÃO No. 3361/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2725/96 -- Ofício nº 499/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 2758/87. -- DECISÃO No. 3362/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 3285/88 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NILZA MORAES PESSOA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3363/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça e demonstre se estão corretos os valores consignados no abono provisório de fl. 63 (com base no mês de julho/90) ou, caso contrário, que se cumpra a diligência expressa na Decisão nº 4490/95, fl. 78.

PROCESSO No. 0912/91 -- Ata da 668a. reunião e outras, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3364/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados de inspeção realizada naquela Jurisdicionada; b) do parecer da Procuradora-Chefe Substituta da 1ª SPR da PGDF (fls. 184/186); c) do O.I. nº 63/96-DEx, encaminhado pela Diretora-Executiva da Fundação Educacional do DF (fl. 187); II - oficiar à Procuradoria Geral do DF, com a finalidade de indagar da existência de pronunciamento daquele órgão no Processo nº 082.010.816/89 (apensado ao Processo nº 082.116.871/87) e, em caso positivo, que encaminhe a este Colegiado cópia dos respectivos pareceres; III - determinar o retorno dos autos à Inpetoria de origem, para acompanhamento.

PROCESSO No. 7609/91 -- Aposentadoria da servidora JOSINA CHAGAS MACÊDO-SES. -- DECISÃO No. 3365/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0754/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA EDNA PEREIRA MAZON-FEDF. -- DECISÃO No. 3366/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) proceda ao recálculo nos proventos da interessada, fl. 56, na proporção de 29/30 avos; b) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 3981/92 -- Aposentadoria do servidor PAULINO PAULO PEREIRA-DER. -- DECISÃO No. 3367/96.- O Tribunal, de acordo com o voto

do Relator, decidiu determinar o retorno do processo ao DER/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - elaborar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 31, com as correções determinadas a seguir, mantendo inalterados os demais termos da certidão anterior: a) referente ao ano de 1973, corrigir o tempo apurado para fins de aposentadoria e adicional, fazendo constar 365 dias em ambos; b) referente ao ano de 1980, lançar no quadro de licenças para aposentadoria e adicional 5 (cinco) dias relativos à licença médica concedida no período de 3/3 a 7/3/80 (fl. 7); c) retirar a duplicidade de lançamento referente ao ano de 1989; II - elaborar, ainda, novo abono provisório, em substituição ao de fl. 34, com a correção da parcela referente ao ATS, fazendo constar o valor correspondente a 22%, observado o disposto no parágrafo 5º, de fl. 38; III - elaborar nova guia de transferência financeira, em substituição à de fl. 29, a fim de: a) retificar a parcela referente à gratificação de produtividade rodoviária, considerando o valor correto de Cr\$ 541.031,02; b) fazer constar a data de 30/7/92 para registro dos valores ali consignados; c) fazer constar, ainda, a assinatura da autoridade responsável, no setor competente, pela elaboração deste documento; IV - tornar sem efeito os documentos de fls. 29, 31 e 34.

PROCESSO No. 0490/93 -- Aposentadoria do servidor EDUARDO AFONSO ENES-DER. -- DECISÃO No. 3368/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER/DF que, no prazo de sessenta dias, adote as seguintes providências: a) anexe aos autos declaração comprovando não ter o servidor usufruído o período de licença especial, contado em dobro para sua inativação (fls. 8-v e 11); b) elabore novos abonos provisórios e transferências financeiras, em substituição às de fls. 28 e 30, com a finalidade de corrigir as parcelas da gratificação de produtividade rodoviária, de 55% para 60%, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 281, de 22/6/92, e artigo 5º da Lei nº 384, de 16/12/92; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 3918/93 -- Pensão civil concedida a ALENIDES ALVES MONTEIRO e outros-DER. -- DECISÃO No. 3369/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fl. 35; II - dar por atendida a Decisão nº 6434/94, S.O. nº 3043, de 22/11/94.

PROCESSO No. 1001/94 -- Contrato nº 067/95, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Concrepote Indústria, Comércio e Representações de Artefatos de Cimento Ltda. -- DECISÃO No. 3370/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 067/95-G.SSU/CEB; II - relevar o atraso apontado; III - recomendar à Companhia Energética de Brasília que faça constar de seus contratos o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93; IV - autorizar a restituição dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 1763/94 (anexos volumes I e II) -- Contrato nº 3034/94, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda. -- DECISÃO No. 3371/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos resultados de auditoria programada realizada na CAESB, consubstanciada no relatório de fls. 579/586; b) do 3º e do 6º ao 11º Termos Aditivos ao Contrato nº 3034/94; II - relevar a falha verificada pelo não encaminhamento ao Tribunal dos Aditivos nºs 7º, 9º e 11º; III - determinar à CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) proceda ao estorno do saldo contratual à conta do Convênio nº 073/89 - BID/GDF/SOSP/CAESB, enviando a esta Casa cópia do respectivo lançamento contábil; b) encaminhe a este Tribunal cópias dos termos de recebimento provisório e definitivo das obras objeto do ajuste epigrafado; IV - restituir o feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2110/94 -- NE nº 1858/93 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 195/96, mediante o qual a PMDF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 6785/94. -- DECISÃO No. 3372/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 195/96, datado de 29/3/96 (fl. 43); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 4121/94 -- Renúncia à aposentadoria da servidora CÉLIA MARIÁ DE OLIVEIRA-SE. -- DECISÃO No. 3373/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0595/95 -- Representação nº 001/95-4a. DT/4a.ICE sobre a publicação no "Correio Braziliense", de 29/1/95, do Aviso nº 002/95-DEX/D.Pe. relativo à contratação temporária de professores pela FEDF, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/93; do Decreto nº 15.472, de 1º/3/94, e da Portaria nº 20/SEA/GDF, de 4/3/94. -- DECISÃO No. 3374/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Fundação Educacional do Distrito Federal os termos do item II da Decisão nº 1362/96, encaminhada pelo DF GP nº 360/96, de 21/3/96; II - alertar a entidade jurisdicionada quanto à incidência da sanção prevista no inciso IV, art. 57, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94; III - conceder novo prazo de 10 (dez) dias à FEDF para o cumprimento da referida diligência; IV - restituir o processo à 4ª ICE para prosseguimento do feito, conforme deliberado em 12/3/96 (fl. 113).

PROCESSO No. 4517/95 -- Contrato nº 19/95, celebrado entre a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 3375/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do contrato em apreço (fls. 11/16), do seu primeiro termo aditivo (fls. 19/20) e dos demais documentos acostados aos autos às fls. 7/26; II - Relevar: a) as falhas quanto aos atrasos de publicação e encaminhamento do contrato e seu aditivo e do envio a esta Corte apenas do extrato dos referidos ajustes, quando o art. 112 do Regimento Interno (Resolução nº 38/90) exige o seu inteiro teor e, também, pelo não encaminhamento das notas de empenho e preenchimento incorreto do campo "especificação" da Nota de Empenho nº 209/95, que deveria referir-se a contrato e não a convênio; b) em caráter excepcional, a falha do primeiro termo aditivo que desrespeita os parágrafos 1º e 2º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, que estabelecem o limite máximo de 50% para os aditamentos; III -

recomendar à SCE que, doravante: a) observe, rigorosamente, os prazos de publicação (parágrafo 1º, art. 61, da Lei nº 8.666/93) e de encaminhamento (art. 112, Resolução nº 38/90) dos contratos e seus aditivos; b) encaminhe a esta Corte o inteiro teor dos contratos e seus aditivos e as respectivas notas de empenho, conforme art. 112, Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90, e não apenas os extratos que foram publicados no DODF; c) observe os limites de aditamentos contratuais dispostos nos parágrafos 1º e 2º, art. 65, da Lei nº 8.666/93; d) cumpra o estatuído no Ofício nº 002/94 - Circular, no que tange à obrigatoriedade de se observar o art. 55 da Lei nº 8.666/93; IV - autorizar a devolução dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4937/95 -- NE nº 532/95, da Polícia Militar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 3376/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das cento e uma notas de empenho constantes dos autos (fls. 2 a 102); II - relevar as falhas apontadas; III - considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas; IV - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 5026/95 -- NE nº 73/95 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal -- DECISÃO No. 3377/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das sessenta e seis notas de empenho constantes dos autos; II - relevar o atraso apontado; III - considerar correta a classificação das despesas por elas representadas; IV - autorizar a inclusão deste feito em roteiro de auditoria programada, com vista à análise do processo licitatório a que se refere a Nota de Empenho nº 662/95.

PROCESSO No. 2467/96 -- Concurso Público para os empregos de Motorista e Cobrador de Transporte Coletivo Urbano da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, aberto pelo Edital nº 57/96-IDR. -- DECISÃO No. 3378/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do referido edital, publicado no DODF de 22/3/96 (fls. 2/4), e do aviso sobre a abertura do concurso publicado no "Correio Braziliense" de 23/3/96 (fl. 5); II - determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para fins de acompanhamento.

PROCESSO No. 3085/96 -- Representação nº 008/96, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, requerendo medidas da Secretaria de Governo do Distrito Federal com relação ao "PROJETO ORLA". -- DECISÃO No. 3379/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - deferir o requerimento em apreço; II - determinar à Secretaria de Governo do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça cópias do Projeto Básico, já aprovado pelo IPHAN e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, documentos e pareceres que fundamentaram a aprovação do Projeto Orla, para apreciação da regularidade das respectivas despesas; III - incumbir a 3ª ICE de realizar um primeiro exame da documentação ora requisitada.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 3367/78 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-SSP. -- DECISÃO No. 3380/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das medidas adotadas pela Jurisdicionada.

PROCESSO No. 3150/83 -- Aposentadoria do servidor CORNÉLIO PIMENTA ROCHA-SEA. -- DECISÃO No. 3381/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) faça a classificação do inativo a partir da aposentadoria, informando o embasamento legal relativo às progressões, transposições, etc.; b) caso a providência descrita na alínea anterior ocasionar alteração nos proventos, substituir o abono de fls. 14, observando, ainda, o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; c) torne sem efeito os documentos substituídos; d) retifique o ato de fls. 113, para corrigir a denominação do cargo do inativo, consoante informação de fls. 120 (verso); e) anexe tabela com o valor da remuneração do cargo de Presidente da CAESB, no mês de abril/94; f) se for o caso, elabore novo abono provisório, em substituição ao de fls. 126, com os valores de abril/91, observando as disposições da Decisão Normativa nº 02/93.

PROCESSO No. 3485/85 (apensos 8 volumes) -- Convênio nº 109/85, firmado entre a então Secretaria de Serviços Público do Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. -- DECISÃO No. 3382/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: 1 - tomar conhecimento: 1.1 - dos Termos de Aditamento de nºs 17º, 18º e 19º ao Contrato nº 1739/87, bem como dos 17º, 18º, 19º e 21º Aditivos ao Contrato nº 1740/87, vistos às fls. 838/854. 1.2 - da Representação apresentada pelo Deputado Distrital Luiz Estevão de Oliveira Neto (fls. 855/856), a quem deve ser dado conhecimento desta fase dos autos; 2 - determinar à CAESB que, no prazo de 30 dias, informe ao Tribunal qual o desdobramento resultante da previsão contida na Cláusula Terceira dos Termos de Transação firmados com as firmas SERVENG-CIVILSAN S.A. e ANDRADE GUTIERREZ S.A., relativamente à apuração da responsabilidade financeira, quanto ao custo da denominada "2ª linha de transmissão de energia", onde é declarado que tal responsabilidade seria apurada em "fórum a ser definido"; 3 - autorizar a realização de inspeção especial junto à CAESB, objetivando a apuração dos fatos descritos na Representação vista às fls. 855/856, bem como dos atos e fatos decorrentes dos Termos de Transação referidos no item anterior, observada a urgência que o caso requer.

PROCESSO No. 3182/86 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora EDITE BATISTA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3383/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências abaixo, relacionadas com as três revisões de fls. 56, 88 e 98, procedendo-se ao recolhimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente: DA 1ª REVISÃO a) elabore novo Abono,

em substituição ao de fls. 57, para correção do ATS, de 25% para 20%, observando o disposto na DN-02/93-TCDF; b) esclareça o motivo da alteração dos Incentivos Funcionais de 5% para 10%, constante dos abonos de fls. 30 e 57, respectivamente; conforme o caso, corrigir o abono de fls. 57; c) torne sem efeito o documento substituído; **DA 2ª REVISÃO** a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 89, para correção do ATS, de 25% para 20%, e inclusão dos Incentivos Funcionais, observando, na elaboração, o disposto na DN-02/93-TCDF; b) torne sem efeito o documento substituído; **DA 3ª REVISÃO** a) retifique o ato de fls. 98 para dele fazer constar os seus efeitos financeiros a partir de 30.01.92, data da protocolização do pedido (fls. 95); b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 99, para correção do ATS, de 25% para 24%, e, se for o caso, dos Incentivos Funcionais, de 10% para 5%, observando, na elaboração do Abono, o disposto na DN-02/93-TCDF; c) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 4107/86 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ HARDY DE AGUIAR MIRANDA-SEA. -- DECISÃO No. 3384/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: a) esclareça sobre a progressão horizontal do servidor para o Padrão II da Classe Especial de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, a partir de 01.07.87, portanto, após sua aposentação (fls. 104), bem assim, do porquê de, no ato de revisão dos proventos, datado de 06.06.91 (fls. 107), continuar classificado no Padrão I; b) elabore novo Abono Provisório decorrente da revisão em análise.

PROCESSO No. 3002/87 -- Aposentadoria do servidor HILDEVANDO SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3385/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, torne sem efeito a Portaria de fls. 97, editando novo ato, em substituição, para dele fazer constar a Lei nº 829/94, com efeitos financeiros a partir de 12.06.90, data da transposição em exame.

PROCESSO No. 3161/88 -- Aposentadoria da servidora MARIA NOIMAM MOURÃO E MELO-SEA. -- DECISÃO No. 3386/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0657/89 -- Aposentadoria da servidora MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 3387/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal torne sem efeito as Portarias de 05.11.90 e 31.01.91 (fls. 85 e 87) e de 14.10.91 (fls. 72, bem assim os documentos delas decorrentes, por falta de amparo legal.

PROCESSO No. 1057/89 (anexos volumes I a III) -- Convênio nº 001/89, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3388/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 446/96-SE, de 02.04.96, e conceda a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para atendimento à Decisão nº 9521/95; b) alertar a jurisdicionada que o Tribunal não mais conhecerá de pedidos de prorrogação de prazo fundados em motivos já apreciados por esta Casa, nos termos do art. 200, § 4º, do RITCDF; c) retornar os autos à 3ª ICE, para novos acompanhamentos.

PROCESSO No. 1193/89 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora CÉLIA TORRES DA CUNHA TOLDO-SEA. -- DECISÃO No. 3389/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0020/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA XAVIER DE ANDRADE-SEA. -- DECISÃO No. 3390/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato revisório em apreço, com posterior correção do ato de fls. 95/97, no que concerne à indicação da data da Portaria que sofreu retificação pela de 14.07.92, a qual deverá constar a data de 29.11.89.

PROCESSO No. 5085/90 -- Aposentadoria do servidor ANTONIO WILLIAM RAMALHO-SEA. -- DECISÃO No. 3391/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6644/91 (anexos 04 volumes) -- Relatório de auditoria programada levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar a regularidade de atos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de conformidade com o GAPLAN/91. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado por DOREMAR JOSÉ B. HREISEMNOU, para apresentar defesa. -- DECISÃO No. 3392/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, prorrogou o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0486/92 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ CAETANO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3393/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias: a) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 50, observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, e considerando, desta feita, a carga horária de 20 horas/semanais, porquanto não comprovado o exercício mínimo exigido pelo Decreto nº 12.409/90 na carga horária de 40 horas/semanais, em que o professor se aposentou; b) apure a quantia indevidamente paga para efeito de ressarcimento.

PROCESSO No. 2168/93 (apenso o de nº 074.000128/93, em dois volumes) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar irregularidade em autorização de despesa. -- DECISÃO No. 3394/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento das novas informações trazidas ao processo; b) dar por cumprida a Decisão Plenária nº 15.722/95; c) autorizar a 2ª ICE a

promover a notificação por edital dos Srs. JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS e JORGE ROBERTO FERREIRA, nos termos do art. 174 do RITCDF.

PROCESSO No. 7510/93 -- NE nº 541/93 e outras, da Região Administrativa III - Taguatinga. -- DECISÃO No. 3395/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) autorizar a 1ª ICE a proceder à citação direta do Sr. LAURO SEABRA GUIMARÃES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as alegações que tiver em sua defesa ou ratificar as justificativas constantes do O.I. nº 177/94-GAB/RA III, pelo fato de ter realizado despesa excedente da dotação orçamentária, mediante transposição de verba, sob as penas do art. 57, II, da Lei Complementar nº 01/94; b) orientar as Inspetorias que, nas circunstâncias de pedido de esclarecimento e/ou justificativas que precedam à aplicação de multa, bem assim nos casos de Citação e Notificação, as providências não de ser adotadas de acordo com os artigos 172 a 174 do Regimento Interno em vigor. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste Processo o Conselheiro MAURÍLIO SILVA, por exercer, à época, o Cargo de Secretário de Governo do Distrito Federal. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o referido voto, (fls. 47/53).

PROCESSO No. 2778/95 apenso o de nº 2461/96) -- Representação nº 002/95-4ª DT/4ª ICE, face à edição do Decreto local nº 16.516, que dispõe sobre a contratação excepcional de Enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Iniciada a fase de discussão da matéria, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS fez breve pronunciamento, entendendo que, mantido os pressupostos que revelam a condição crítica da Administração Hospitalar, verifica-se plena necessidade do Tribunal curvar-se aos mandamentos de sobrevivência que a questão se reveste, para considerar as autorizações concedidas pelo Conselho de Política de Pessoal e homologadas pela Senhora Governadora, em exercício, passíveis de serem inseridas nas ressalvas de excepcionalidades previstas na legislação atinente, no sentido de reconhecer como emergencial a presente situação dos serviços de enfermagem da rede de saúde pública do Distrito Federal, para permitir a adoção de medidas indispensáveis que evitem o agravamento da crise, decorrente de estado de necessidade, que pode ocasionar graves consequências sociais, em especial às populações de baixa renda. -- DECISÃO No. 3396/96.- O Tribunal, acolhendo em parte o voto da Relatora, decidiu: a) conhecer da Representação nº 001/96, de 27.03.96, vista por cópia a fls. 75/76 do Processo nº 2.461/96, em apenso, em que se contém o de nº 061.002288/95-FHDF, autorizando a desapensação deste para posterior devolução ao órgão de origem; b) considerar cumprida, pela FHDF, a determinação constante do item 2 da Decisão nº 8.164/95, face à publicação do Edital nº 07/96-IDR (in DODF de 11.01.96) que torna pública a abertura de inscrição para o concurso público para ingresso no Cargo de Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da FHDF, nas especialidades de Arquiteto, Enfermeiro e Fonoaudiólogo; c) autorizar o retorno do processo à 4ª ICE, para o devido acompanhamento da matéria. Decidiu, mais, aprovando voto do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS: d) considerar aceitável, nas circunstâncias, a eventual contratação de enfermeiros, na forma autorizada pelo Conselho de Política de Pessoal e homologada pela Governadora, em exercício, até o limite das vagas previstas para o concurso; e) determinar à Secretaria de Saúde que adote as providências necessárias para a conclusão do certame em andamento e a imediata realização de novo concurso público destinado ao preenchimento das eventuais vagas remanescentes do que se encontra em fase de conclusão. Vencida, parcialmente, a Relatora, conselheira MARLI VINHADELI, que manteve as letras b e c de seu voto de fls. 121 a 146, no que foi acompanhada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA. Na oportunidade, o Conselheiro MAURÍLIO SILVA apresentou declaração de voto, nos seguintes termos: "Cobra relevo evidenciar o brilhante Voto da nobre Conselheira MARLI VINHADELI. Apesar disto, dada a ausência de unanimidade e tendo em conta a natureza do conteúdo dos autos, encontro obstáculos intranponíveis para acompanhar a ilustre relatora. É que o mundo tem dado sinais desastrosos no respeitante à preocupação com a saúde humana. Exemplos dignos de rejeição são os fatos ocorridos em Angola e Moçambique, onde sobejavam hospitais e faltavam médicos e enfermeiros. Com todo carinho e respeito às nossas origens africanas, não podemos deixar reproduzir em nosso solo brasileiro, notadamente nas cidades satélites do Distrito Federal, semelhante catástrofe. Convencido de que o meu Voto não vai além dos limites da atuação do Controle Externo a cargo desta Corte, acompanho a proposta de meus ilustres pares, no sentido de atender o pedido de prorrogação".

PROCESSO No. 3055/95 -- Denúncia do Sindicato dos Eletricitários do Distrito Federal sobre a utilização de carros e trabalhadores da Companhia Energética de Brasília, em festa particular. Juntou-se aos autos requerimento do Diretor Jurídico daquele Sindicato, Sr. MARCUS DANILO PERFEITO, solicitando, com fulcro no art. 5º, incisos XIV e XXXIV, da Constituição Federal, cópia do inteiro teor do processo. DECISÃO No. 3397/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, deferiu o pedido, condicionado ao ressarcimento das despesas a que alude o art. 53 da Lei Complementar nº 01/94, com relevação dos fatos apontados no referido voto.

PROCESSO No. 3140/96 -- Ofício nº 875/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3398/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência a que se reporta o Processo nº 030.000647/90 (TCDF nº 4.146/90) de aposentadoria de José Cândido Borba.

PROCESSO No. 3144/96 -- Ofício nº 877/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3399/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência a que se reporta o Processo nº 030.006940/81 (TCDF nº 34736/80) de aposentadoria de ELISIMA NOGUEIRA COSTA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 4346/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do

servidor VICENTE IRISMAR SANTANA ALVES-SEA. -- DECISÃO No. 3400/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame e determinou à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, posteriormente, providencie a correção do Abono Provisório, fl. 38, para consignar o valor correto do Adicional por Tempo de Serviço, que deve ser calculado à razão de 30%, e não de 25%.

PROCESSO No. 4467/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora RITA MENDES DE ALMEIDA-SEA. -- DECISÃO No. 3401/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame e determinou à Secretaria de Administração do Distrito Federal que corrija o percentual da parcela A.T.S. de 27% para 25% e calcule os valores pagos indevidamente para efeito de ressarcimento.

PROCESSO No. 4468/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3402/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame e determinou à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, posteriormente, providencie a correção do Abono Provisório de fl. 29, para consignar o valor correto do Adicional por Tempo de Serviço, que deve ser calculado à razão de 25%, bem como efetue o levantamento das importâncias recebidas a maior, para fins de reposição aos cofres públicos.

PROCESSO No. 0338/91 -- Aposentadoria do servidor FLEURY AGUIAR-SEA. -- DECISÃO No. 3403/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0767/91 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ DE CARVALHO BARROS-SEA. -- DECISÃO No. 3404/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, recomendando à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, posteriormente, autentique o ato de fls. 31/33.

PROCESSO No. 2527/91 -- Aposentadoria da servidora LEDA BENTA DA ROCHA-FEDF. -- DECISÃO No. 3405/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - retifique o ato concessório (fl. 12), excluindo a alínea "b" e incluindo a alínea "a", do inciso III, do artigo 40, da CRFB, de acordo com o documento de fl. 33 e certidão de tempo de serviço do INSS de fl. 08; 2 - anexe nova declaração comprobatória do exercício de carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Decreto nº 12.469/90, em substituição ao documento de fl. 34, comprovando a carga horária nos últimos 4 anos anteriores à data da aposentação; 3 - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 2992/91 -- Aposentadoria da servidora ELSI MARIA AUXILIADORA LEAL DOS SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3406/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3405/91 -- Aposentadoria da servidora JANDIRA IÊDA MOREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3407/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, comprovando o exercício da carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Decreto nº 12.469, de 06/07/90, posto que há divergência entre o disposto no ato concessório (fl. 14) e o contido na informação da carga horária de fl. 36.

PROCESSO No. 3612/91 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ CAETANO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3408/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 32, alterando a parcela adicional da Lei nº 6.732/79 para 1/5 de DAI-2, observando o disposto na Decisão Normativa TCDF nº 02/93, e torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 0117/92 -- Aposentadoria da servidora GILDA BARBOSA PIMENTA-FEDF. -- DECISÃO No. 3409/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) esclareça se a transposição de nível efetuada pelo Decreto nº 16.127, de 5/12/94, representa mudança de cargo ou apenas movimentação dentro da carreira magistério, apresentando as informações pertinentes; 2) elabore novo Abono Provisório para retificar a parcela "incentivos funcionais", que deverá incidir sobre o provento básico, corrigindo, em razão de tal retificação, as parcelas correspondentes à Gratificação de Titularidade e ao art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, bem com o total geral; 3) autentique o documento de fl. 25; 4) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0266/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA IVONECIA MENESES PEREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3410/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, mediante a substituição do documento "Transferência Financeira" (fl. 25) para fins de adequação do vencimento à tabela do mês da publicação do ato de aposentação, atendendo o Regimento Interno do TCDF, art. 131, III.

PROCESSO No. 1631/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA ROMÃO-FEDF. -- DECISÃO No. 3411/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - confeccione novo abono provisório (fl. 33), retificando a parcela Incentivos Funcionais, a qual deve incidir apenas sobre a parcela Provento e, em consequência,

corrigir a parcela, artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, observando o disposto na Decisão Normativa TCDF nº 02/93; 2 - autentique os documentos de fls. 26 a 29; 3 - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 3427/92 -- Revisões dos proventos da aposentadoria do servidor ADELIO GOMES PEREIRA-SEA. -- DECISÃO No. 3412/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO No. 3485/92 -- Aposentadoria da servidora CELINA SOARES DA FONSECA-FEDF. -- DECISÃO No. 3413/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - comprove o exercício da carga horária de 40 horas semanais, nos termos do artigo 41, § 7º, da LODF; 2 - anexe aos autos declaração do exercício da carga horária de 40 horas semanais, comprovando que a servidora não exerceu, no período, outra atividade remunerada, pública ou privada, para efeito do direito à parcela autônoma TIDEM (Lei nº 356/92, alterada pela Lei nº 695/94); 3 - retifique o ato concessório da aposentadoria (fl. 49), de forma a incluir a fundamentação legal da parcela "incentivos funcionais".

PROCESSO No. 5133/93 (apenso o de nº 041.000297/93) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 3414/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento acostado às fls. 38/39; b) considerar cumprida a diligência determinada na Sessão Ordinária nº 3080/95, Decisão nº 5768, de 23/5/95; c) relevar o procedimento equivocado do BRB, verificado no item 11.2 do Relatório de Tomada de Contas Especial nº 060/94/SEFP, recomendando o rigoroso cumprimento da orientação ofertada naquele relatório; d) autorizar a devolução dos autos à origem para que o BRB, em trinta dias, se manifeste quanto às alegações de defesa de BONIFÁCIO BORGES DA SILVA, constantes de fls. 571/574 do apenso.

PROCESSO No. 7163/93 -- Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 31/93 e Contrato nº 44/95, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma TEMPER - Engenharia e Comércio Ltda. -- DECISÃO No. 3415/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes de fls. 63 a 83 e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 0809/94 -- Contrato nº 93/54 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. -- DECISÃO No. 3416/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Of.PRESI-95/530 e dos documentos que o acompanham; b) considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 13.024/95; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins devidos.

PROCESSO No. 1413/94 -- Contrato nº 43/93 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a PLANALTO - Empresa de Segurança Ltda. -- DECISÃO No. 3417/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes de fls. 2 a 61 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2792/94 -- Aposentadoria da servidora DULCE PORTO DE QUEIROZ MIRANDA LIMA-FEDF. -- DECISÃO No. 3418/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4694/94 -- Aposentadoria da servidora MARILDA ALVES REZENDE REGO-FEDF. -- DECISÃO No. 3419/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça a divergência de informações referente ao período de 1º/3 a 28/8/91, uma vez que o documento de fl. 5 registra o afastamento da servidora, para fins de estudo, entre 1º/02/91 e 30/07/91, com carga horária de 20 horas, retorno em 28/08/91, enquanto o documento de fl. 76 atesta carga horária de 40 horas no mesmo período.

PROCESSO No. 5934/94 -- Contrato nº 24/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma ECON ENGENHARIA LTDA. -- DECISÃO No. 3420/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do ajuste em apreço; 2) determinar à CODEPLAN que, em trinta dias: a) altere o Contrato nº 24/95, mediante aditivo, para incluir as cláusulas obrigatórias descritas nos incisos XI, XII e XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93; b) informe se houve aprovação da minuta do ajuste pela Procuradoria Jurídica da Empresa, bem como apresente as justificativas pelo cometimento de falhas formais, observadas na redação do termo; 3) determinar, ainda, que a jurisdição observe a orientação contida no § 1º, artigo 82, do Decreto nº 10.996/88, c/c o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, quando da publicação resumida do contrato.

PROCESSO No. 6100/94 -- Termos Aditivos A e B ao Contrato nº 579/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Serterra - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. -- DECISÃO No. 3421/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Termos Aditivos "A" e "B" ao Contrato nº 579/94, bem como da Informação nº 16/96; b) relevar a falha observada quanto à expressão monetária consignada no Aditivo "B", pela expiração do prazo de vigência contratual.

PROCESSO No. 0580/95 -- Contrato nº 25/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Sociplan-Engenharia, Comércio e Indústria S.A. -- DECISÃO No. 3422/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do contrato em apreço; 2) determinar à CODEPLAN que: a) observe a orientação contida no § 1º, artigo 82, do Decreto nº 10.996/88, c/c o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, quando da publicação resumida de contrato; b) em trinta dias, altere o Contrato nº 25/95, mediante aditivo, para incluir as cláusulas obrigatórias descritas nos incisos XI, XII e XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO No. 1429/95 -- Contrato nº 95/003, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a firma Ultrix - Sistemas e Computadores Ltda. -- DECISÃO No. 3423/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do Of. PRESI-95/561, do documento que o acompanha, bem como da Informação nº 307/96; b) considerar insatisfatória a argumentação desenvolvida pelo jurisdicionado, informando ao BRB que o apostilamento não se presta ao caso, vez que o ajuste inicial foi firmado posteriormente à Decisão nº 7032/94; c) determinar à Jurisdicionada que dê cumprimento aos termos da Decisão nº 13.986/95, item "b", concedendo novo prazo de 30 dias ao BRB para o encaminhamento da alteração do Contrato nº 95/003, mediante Termo Aditivo; d) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4606/95 (apenso o de nº 082.0203362/95) -- Consulta formulada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal sobre a interpretação da norma contida no art. 40, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93. -- DECISÃO No. 3424/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a devolução do Processo nº 082.020.362/95 (apenso) à Secretaria de Educação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5999/95 (apenso o de nº 030.005383/95) -- Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Governo do Distrito Federal a servidor militar. -- DECISÃO No. 3425/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da prestação de contas de suprimento de fundos, considerando comprovada sua aplicação; b) acolher as justificativas do suprido, determinando a baixa na sua responsabilidade, pela aplicação dos recursos concedidos através da N.E nº 842/95-SEG, julgando-a regular; c) determinar à Secretaria de Governo que adote as seguintes providências: c-1) observe o limite previsto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 13.771/92, para despesas miúdas de pronto pagamento; c-2) observe, fielmente, a relação dos documentos obrigatórios nas prestações de contas de suprimento de fundos, em especial, o mencionado no inciso VI do artigo 23 do Decreto nº 13.771/92; c-3) observe a coerência que, necessariamente, deve existir entre a natureza da despesa empenhada e a execução da despesa, na forma dos artigos 2º e 15 do citado decreto; d) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que: d-1) passe a verificar, nos processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos, se a execução da despesa subordinou-se à natureza da despesa empenhada (artigo 15 do Decreto nº 13.771/92); e) promover a baixa da responsabilidade do Cap. QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES, referente ao suprimento de fundos concedido pela N.E nº 842/95-SEG; f) determinar a devolução dos autos à 1ª ICE e do apenso à origem.

PROCESSO No. 6088/95 (apenso o de nº 139.000398/95) -- Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela Região Administrativa XI - Cruzeiro à servidora ANADETE GONÇALVES REIS. -- DECISÃO No. 3426/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da prestação de contas de suprimento de fundos em apreço, julgando-a regular, com ressalvas; b) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que promova a baixa da responsabilidade da servidora ANADETE GONÇALVES REIS, referente ao suprimento de fundos concedido pela Nota de Empenho nº 350/95-RA XI; c) determinar à Região Administrativa do Cruzeiro que adote providências no sentido de que se observem: c.1) o limite previsto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 13.771/90, para despesas miúdas de pronto pagamento; c.2) os prazos para recolhimento do saldo não aplicado e para a apresentação de prestação de contas, previstos nos artigos 20 e 21 do citado Decreto; c.3) a finalidade do suprimento de fundos, caracterizado pela excepcionalidade da despesa pública, devendo ser utilizado apenas quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem que tais despesas se submetam ao procedimento normal e, somente nas quantidades necessárias ao atendimento das demandas inadiáveis do serviço; c.4) a coerência entre a natureza da despesa empenhada e a execução da despesa, nos termos dos artigos 2º e 15 do Decreto nº 13.771/92; d) determinar a devolução do apenso à origem e dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 6132/95 -- Consulta formulada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. sobre a interpretação do art. 1º da Lei nº 886/95, Superveniente da Lei nº 938/95. -- DECISÃO No. 3427/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da consulta, orientando a Jurisdicionada que caberá a publicação obrigatória, nos termos do art. 1º da Lei nº 938/95, das operações cujos valores individualizados ultrapassarem o valor correspondente a 500 (quinhentas) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF, até porque é a que proporciona maior economia aos cofres públicos, sem afrontar à lei.

PROCESSO No. 2560/96 -- Ofício nº 448/96, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência determinada no Processo nº 5285/93. -- DECISÃO No. 3428/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do referido ofício; 2) autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2636/96 -- Ofício nº 228/96, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência determinada no Processo nº 061.022867/91, de interesse de Antônio Pereira da Silva. -- DECISÃO No. 3429/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do referido ofício; 2) autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2707/96 -- Ofício nº 206/96, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento das diligências determinadas nos Processos nºs 0046/93, 5960/91 e 5884/91. -- DECISÃO No. 3430/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do referido ofício; 2) autorizar a prorrogação do prazo, por 120 dias, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2719/96 -- Ofícios nºs 841/96 e 843/96, mediante os quais a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de diligências determinadas em processos de aposentadoria. -- DECISÃO No. 3431/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos referidos expedientes e considerou prorrogado o prazo, por 60 (sessenta) dias, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 2105/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA JURACI DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3432/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retifique o ato de aposentadoria, presente a fl. 07, para constar como cargo da servidora o de Assistente Jurídico, Classe C, Padrão Único, em conformidade com as informações cadastrais de fls. 06; b) anexe ao processo, declaração que justifique a licença de 83 dias em 1977, conforme registrado na Certidão de Tempo de Serviço de fls. 08.

PROCESSO No. 2274/92 -- Aposentadoria da servidora RAIMUNDA BARBOSA DE CARVALHO-FHDF. -- DECISÃO No. 3433/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2925/92 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA LOPES DE NORONHA-FHDF. -- DECISÃO No. 3434/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 6104/92 -- Aposentadoria do servidor JORGE GOMES DOS SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3435/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2478/93 -- Aposentadoria da servidora LUZIA COELHO SOARES-FHDF. -- DECISÃO No. 3436/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 6562/93 -- Aposentadoria da servidora SONIA MARA CARDOSO DE CASTRO-FHDF. -- DECISÃO No. 3437/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0618/94 -- Aposentadoria da servidora ALICE DE MELO NEVES-FHDF. -- DECISÃO No. 3438/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 1724/94 -- Aposentadoria do servidor ABEL ANDRÉ DE MELO-FHDF. -- DECISÃO No. 3439/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 4488/94 -- Aposentadoria da servidora NAILZA PEREIRA DOS SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 3440/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 5308/94 -- Aposentadoria da servidora DIRCE LIMA MELO-FHDF. -- DECISÃO No. 3441/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 5996/94 -- Aposentadoria do servidor ROBERTO MACIEL DE ABREU-FHDF. -- DECISÃO No. 3442/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 6244/94 -- Aposentadoria da servidora ZEZITA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 3443/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0110/95 -- Aposentadoria da servidora FRANCISCA LIMA DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3444/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0604/95 -- Aposentadoria da servidora DALVINA AMARAL DE ALMEIDA-FHDF. -- DECISÃO No. 3445/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0614/95 -- Aposentadoria da servidora ALZIRA LEITE DE FREITAS-FHDF. -- DECISÃO No. 3446/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0916/95 -- Aposentadoria da servidora BENEDITA SOARES ALVES-FEDF. -- DECISÃO No. 3447/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fls. 08, de maneira que seja consignado em 13% o percentual referente ao adicional por tempo de serviço; b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 15, para calcular os anuênios em 13%, de acordo com a medida alvitrada acima; c) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0993/95 -- Aposentadoria da servidora SUEIDER CONCEIÇÃO CHAVES FERREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 3448/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) Justifique o posicionamento da servidora no padrão 22F (fls. 17), tendo em vista que só conta 6.010 dias de efetivo Magistério e mais três períodos de licença-prêmio (fl. 10), o que totaliza 17 anos, 11 meses e 20 dias; b) solicite parecer da Junta Médica, onde se estabeleça o nexo causal entre a doença que acometeu a servidora (fl. 01) e o cargo exercido, nos exatos termos do artigo 131, inciso VIII, parágrafo 2º, da Resolução nº 038/90-Regimento Interno do TCDF.

PROCESSO No. 1642/95 -- Aposentadoria da servidora ESNITA ARAGÃO DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3449/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 1833/95 -- Aposentadoria da servidora ALVERINA DELFINO CABRAL-FHDF. -- DECISÃO No. 3450/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento dos autos junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 1844/95 -- Aposentadoria do servidor WALDOMIRO SANTOS NOVAIS-FHDF. -- DECISÃO No. 3451/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 1856/95 -- Aposentadoria da servidora WALDEIR GOMES VIEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 3452/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2028/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA GERALISA SAMPAID DA SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3453/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2031/95 -- Aposentadoria da servidora JOAQUINA LINA DE JESUS FREITAS-FHDF. -- DECISÃO No. 3454/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2037/95 -- Aposentadoria da servidora FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA E SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3455/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2047/95 -- Aposentadoria da servidora MARIELE DE JESUS BRANDÃO LEMOS-FHDF. -- DECISÃO No. 3456/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, certifique se os períodos relativos às licenças especiais vistas às fls. 06 foram ou não gozados pela servidora, após o que, fiquem os autos sobrestados junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado nos Processos de nºs 5676, 5677 e 5894, conforme S.O. nº 3138, de 13.02.96.

PROCESSO No. 2059/95 -- Aposentadoria da servidora ADILIA QUERINO LEITE-FHDF. -- DECISÃO No. 3457/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2072/95 -- Aposentadoria da servidora FRANCISCA ALICE DE ARAÚJO SILVA-FHDF. -- DECISÃO No. 3458/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, certifique sobre a carga horária predominante havida pela interessada nos três últimos anos anteriores à sua inativação, conforme determina o parágrafo 7º, do artigo 41, da LQDF, após o que, fiquem os autos sobrestados junto à 4ª ICE, a exemplo do procedimento adotado nos processos de nºs 5676, 5677 e 5894/91, conforme S.O. nº 3138, de 13.02.96.

PROCESSO No. 2655/95 -- Aposentadoria da servidora IDALINA LINA DE JESUS AMARO-FHDF. -- DECISÃO No. 3459/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2816/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BARROS-FHDF. -- DECISÃO No. 3460/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2817/95 -- Aposentadoria da servidora ALCÍCIA COIMBRA DE CARVALHO-FHDF. -- DECISÃO No. 3461/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2881/95 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS COELHO LIMA-FHDF. -- DECISÃO No. 3462/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2888/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA MADALENA DOS REIS RIBEIRO-FHDF. -- DECISÃO No. 3463/96.- O Tribunal, de acordo com o

voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2889/95 -- Aposentadoria da servidora DIRCE DIAS ANDRADE-FHDF. -- DECISÃO No. 3464/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2892/95 -- Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 3465/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2896/95 -- Aposentadoria do servidor JOÃO ARAÚJO NETO-FHDF. -- DECISÃO No. 3466/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 2900/95 -- Aposentadoria da servidora ROSA VAZ PEREIRA DOS SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 3467/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos junto à 4a. ICE, a exemplo do procedimento adotado em casos análogos, conforme Sessão Ordinária nº 3138, de 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO No. 0505/96 -- Ofício nº 020/96, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita o sobrestamento do Processo nº 2310/94. -- DECISÃO No. 3468/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido ofício; b) sobrestar a apreciação do Processo nº 2310/94, que trata da aposentadoria do servidor civil da PMDF, JOSÉ ZELACI ARAÚJO, até a obtenção de resposta, pela jurisdição, junto ao INSS; c) autorizar a 4ª ICE a comunicar ao Comandante-Geral da Corporação a referida decisão.

PROCESSO No. 2635/96 -- Ofício nº 229/96, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento da diligência ordenada no Processo de aposentadoria nº 2534/94. -- DECISÃO No. 3469/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente e do documento que o acompanha, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, autorizando a devolução dos autos à Inspeção de origem.

PROCESSO No. 2721/96 -- Ofício nº 842/96, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3470/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, decidiu conceder à SEA/DF o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para cumprimento de diligência ordenada por este Tribunal, autorizando a devolução dos autos à Inspeção de origem.

PROCESSO No. 2874/96 -- Ofício nº 239/96, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3471/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do expediente supracitado, decidiu conceder à Secretaria de Saúde o prazo que solicita, devolvendo os autos à Inspeção de origem.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1822/88 (anexos volumes I a III e apensos 22 volumes) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo ressarcimento de prejuízo causados ao DETRAN/DF, em razão de isenção indevida de pagamento de taxas de expediente daquela Autarquia. -- DECISÃO No. 3472/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados à f. 591, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos ou, se preferirem, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO No. 5327/90 -- Aposentadoria da servidora DULCE LABOISSIERE VILLELA-SEA. -- DECISÃO No. 3473/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão de que trata o processo, devendo a Secretaria de Administração adotar as providências daí decorrentes, observado o que consta do item 8 da referida proposta; II - ordenar ao referido órgão jurisdicionado que providencie, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias: a) junto à servidora, manifestação sobre o seu interesse em nova aposentadoria, esta comum, com proventos integrais, tendo por fundamento os arts. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90 e 41, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Distrito Federal, computando-se o tempo de inatividade (de 18.11.90 até o dia imediatamente anterior ao da publicação do ato referente à nova concessão), não servindo este período para o deferimento de qualquer outro benefício (art. 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90, citada); b) se houver a opção pela aposentadoria, na conformidade indicada na alínea anterior, a expedição do ato correspondente, com a consequente realização dos demais procedimentos, inclusive outro demonstrativo do tempo de serviço, observando-se o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; c) não havendo a opção, o retorno da servidora ao serviço ativo.

PROCESSO No. 6202/91 -- Aposentadoria do servidor ANTENOR LUIZ DE CARVALHO-SEA. -- DECISÃO No. 3474/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em nova diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie circunstanciada justificativa da Junta Médica sobre a doença nominada no laudo de f. 2, complementado

pelo documento de f. 28, no tocante à sua relação com o fundamento legal também indicado nesses documentos (art. 178, I, b, da Lei nº 1711/52), visto que a referida doença, na forma como nominada, não consta especificada no aludido dispositivo.

PROCESSO No. 7787/91 -- Aposentadoria da servidora TÂNIA MARIA FREITAS RANGEL-FEDF. -- DECISÃO No. 3475/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão de que trata o processo, devendo a Fundação Educacional adotar as providências daí decorrentes, observado o que consta do item 11 da referida proposta; II - ordenar à referida entidade jurisdicionada que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias: a) junto à servidora, manifestação sobre o seu interesse em nova aposentadoria, esta com proventos proporcionais, tendo por fundamento os arts. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90 e 41, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica do Distrito Federal, computando-se o tempo de inatividade (de 21.10.91 até o dia imediatamente anterior ao da publicação do ato referente à nova concessão), não servindo este período para o deferimento de qualquer outro benefício (art. 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90, citada); b) se houver a opção pela aposentadoria, na conformidade indicada na alínea anterior, a expedição do ato correspondente, com a consequente realização dos demais procedimentos, incluído novo demonstrativo do tempo de serviço, observando-se o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; c) não havendo a opção, o retorno da servidora ao serviço ativo.

PROCESSO No. 4120/92 (apenso o de nº 055.001605/92) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 3476/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, determinou a devolução da TCE em causa ao DETRAN/DF, para que aquele órgão, no prazo de 50 (cinquenta) dias: a) recalcule, por intermédio da Comissão de Tomada de Contas Especial, o débito dos servidores responsabilizados, com base no valor de mercado dos bens desaparecidos, considerando o estado em que eles se encontravam; b) em seguida, por economia processual, promova a cobrança dos valores encontrados junto aos servidores envolvidos, admitindo-se, se for o caso, o parcelamento da dívida e o desconto em folha.

PROCESSO No. 7189/93 (apenso o de nº 2637/91) -- Pensão civil concedida a MARIA ESTER SILVEIRA ZACARIAS-FEDF. -- DECISÃO No. 3477/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) providencie a retificação do ato de f. 34, no tocante ao fundamento legal da pensão, substituindo a alínea e do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, pela alínea d desse mesmo dispositivo, visto ser a beneficiária a mãe da ex-servidora, com dependência econômica comprovada nos autos; b) junte documentos que comprovem, conforme especificado à f. 39, alínea b, o direito à vantagem denominada "TIDEM", à vista do disposto na Lei nº 356/92, alterada pela de nº 695/94; c) elabore novo título de pensão, em substituição ao de f. 37, corrigindo o valor da vantagem de que trata o art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, para CR\$ 23.587,17, uma vez que o seu percentual (20%) incide sobre a soma das demais parcelas.

PROCESSO No. 7317/93 -- Contendo representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Cultural do Distrito Federal, de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 3478/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar à FCFDF o imediato cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5535/95 (Ofício GP nº 746/95), reiterada pela de nº 11.953/95 (Ofício GP nº 1936/95); b) para fim de aplicação da penalidade prevista no art. 183, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), ao mesmo tempo, informar o nome do responsável pelo não cumprimento da referida decisão.

PROCESSO No. 1640/94 (apenso o de nº 082.000608/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 3479/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 82/83 e 86/91 do apenso, decidiu ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 30, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO No. 1921/94 (apenso o de nº 040.005366/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 3480/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o Tenente-Coronel (Reformado) FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE em débito com a Fazenda do Distrito Federal, conforme apurado nesta tomada de contas especial; b) na forma e termos regimentais, autorizar a notificação do devedor, uma vez vencida a fase recursal, para repor ao patrimônio do Distrito Federal 05 (cinco) armas similares às desaparecidas.

PROCESSO No. 2264/94 (apenso o de nº 054.000494/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades em provisionamento. -- DECISÃO No. 3481/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor ONÉSIMO GONÇALVES DE CARVALHO, fs. 31/47, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) em consequência, nos termos dos arts. 17, III, b e c, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, b e c, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o referido servidor em débito com o Tesouro do DF, conforme apurado na tomada de contas especial em exame; c) na forma e termos regimentais, e uma vez vencida

a fase recursal, autorizar a notificação do devedor, para recolher aos cofres do Distrito Federal o valor atualizado da dívida.

PROCESSO No. 2396/94 (apenso o de nº 082.002387/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes do desaparecimento de bens e gêneros alimentícios. -- DECISÃO No. 3482/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o servidor WILSON MARQUES DA SILVA em débito com a FEDF, conforme apurado na tomada de contas especial em exame; b) na forma e termos regimentais, autorizar a notificação do devedor, uma vez vencida a fase recursal, para recolher aos cofres da referida entidade o valor atualizado do débito.

PROCESSO No. 2405/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA CAROLINA BARBOSA DUARTE-SEA. -- DECISÃO No. 3483/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão de que trata o processo, devendo a Secretaria de Administração adotar as providências daí decorrentes, observado o que consta do item 8 da referida proposta; II - determinar ao órgão jurisdicionado que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias: a) junto à servidora, manifestação sobre o seu interesse em nova aposentadoria, esta com proventos proporcionais, tendo por fundamento os arts. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90 e 41, inciso III, alínea c, da Lei Orgânica do Distrito Federal, computando-se o tempo de inatividade (de 12.4.94 até o dia imediatamente anterior ao da publicação do ato referente à nova concessão), não servindo este período para o deferimento de qualquer outro benefício (art. 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90, citada); b) se houver a opção pela aposentadoria, na conformidade indicada na alínea anterior, a expedição do ato correspondente, com a consequente realização dos demais procedimentos, incluído novo demonstrativo do tempo de serviço, observando-se o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; c) não havendo a opção, o retorno da servidora ao serviço ativo; III - recomendar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal e à FEDF que, no caso de ações judiciais julgadas procedentes, movidas por servidores objetivando aposentadoria especial no cargo de Especialista em Educação, recorram até a última instância, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 152.

PROCESSO No. 4933/94 (apenso o de nº 054.001047/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3484/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: I - relevar o atraso apontado; II - devolver o apenso à PMDF, para que aquele órgão no prazo de 30 dias: a) junte o documento fiscal referente à aquisição das peças utilizadas na reparação do veículo em apreço, ou apresente circunstanciadas justificativas sobre a obtenção desse material; b) informe se houve acerto com o proprietário do veículo particular, envolvido no acidente a que se refere a TCE nº 099/94 - 6º BPM (Processo nº 054.001047/94), e, em caso positivo, às custas de quem, ou ainda se o referido proprietário fez algum pedido de indenização de dano, caso ele tenha providenciado, às suas custas, a reparação de seu veículo.

PROCESSO No. 5580/94 (apenso o de nº 082.009494/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO No. 3485/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) excepcionalmente, relevando a falha apontada, tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor JOSINO ARAÚJO CAMPOS, fs. 23/26, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o referido servidor em débito com a FEDF, conforme apurado na tomada de contas especial em exame; c) na forma e termos regimentais, e uma vez vencida a fase recursal, autorizar a notificação do devedor, para recolher aos cofres daquela entidade o valor atualizado do débito.

PROCESSO No. 6816/94 (apenso o de nº 053.000077/95) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 3486/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, relevando os atrasos apontados, determinou a devolução do apenso ao CBMDF, para que aquele órgão, no prazo de 30 (trinta) dias: a) junte documento, expedido por pessoa especializada, esclarecendo se, para prestar socorro à vítima de queimadura a que aludem os autos, haveria necessidade de o veículo ser conduzido em velocidade acima da permitida em condições normais; b) munice os autos com outros documentos que comprovem, efetivamente, que se tratava de atendimento à vítima de queimadura.

PROCESSO No. 7057/94 -- Contendo representação da 2a. Inspeção de Controle Externo sobre o não encaminhamento, por parte do Serviço de Limpeza Urbana, da tomada de contas especial objeto do Processo nº 094.000980/93, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do Ofício nº 588/94-GDG/SLU. -- DECISÃO No. 3487/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar ao SLU a imediata remessa à Corte, se for o caso, via SEFP, da TCE de que trata o Processo nº 094.000980/93-SLU; b) considerar o Diretor-Geral do SLU incurso na sanção prevista no art. 182, incisos III e VI, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), por ter deixado de remeter a aludida TCE à Corte, no prazo regimental, e não atender à diligência expressa na Decisão nº 193/96 (Ofício GP nº 051/96, de 14.2.96), devendo, no prazo de 30 dias, apresentar razões de defesa quanto à referida falha.

PROCESSO No. 1189/95 (apenso o de nº 04100008/95) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar

responsabilidades decorrentes da concessão irregular de crédito a correntistas. -- DECISÃO No. 3488/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: I - relevar o atraso apontado; II - determinar a devolução do apenso ao BRB, solicitando-lhe que, no prazo de 30 dias: a) esclareça se a dívida da empresa TATU COMERCIAL ALIMENTOS LTDA., de que trata a Nota Promissória nº 053.600573.7, foi quitada, devendo informar, em caso de haver saldo remanescente, o valor pendente e o nome do responsável pela concessão do empréstimo pertinente; b) informe à Corte o estágio das medidas adotadas, na via administrativa ou judicial, objetivando o recebimento dos débitos apurados na TCE em apreço.

PROCESSO No. 2378/95 -- Comunicação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 073.000594/95, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do Ofício nº 50/95-GAB/FZ. -- DECISÃO No. 3489/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 174, decidiu solicitar à FZDF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informe as circunstâncias em que se deu o acidente em apreço e se houve danos a bens particulares; b) remeta à Corte cópia autenticada do documento de fs. 63 do Processo nº 073.000594/95-FZ; c) apresente circunstanciadas justificativas sobre os atrasos na comunicação do fato danoso e do encerramento das apurações em apreço, contrariando o disposto nos arts. 152 e 158 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), devendo indicar o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da multa prevista no art. 182, III, do mencionado Regimento.

PROCESSO No. 3310/95 (apenso o de nº 055.001298/90) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes de pagamento a maior à empresa SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. -- DECISÃO No. 3490/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, determinou a devolução do apenso ao DETRAN/DF, para que aquela Autorarquia, no prazo de 30 (trinta) dias: a) promova a cobrança do débito da firma SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., no montante equivalente à expressão monetária de R\$ 803,23 (UPDF), a ser acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir de janeiro de 1996; b) apresente circunstanciadas justificativas sobre a permanência do Processo nº 055.001298/90 na sua Junta de Controle, no período de 3.7.90 a 9.2.95, aparentemente sem qualquer providência, indicando o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da multa prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 4664/95 -- Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração e encerramento da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Processo nº 050.002390/95-SSP). -- DECISÃO No. 3491/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu determinar à SSP que, no prazo de 20 dias, remeta à Corte cópia autenticada dos documentos de fs. 1, 2, 18/20 e 47/51 do Processo nº 050.002390/95-0-SSP, bem como de documentos hábeis comprovando a origem dos bens repostos, a que alude o referido processo.

PROCESSO No. 5492/95 -- Ofício nº 1011/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.009324/95. -- DECISÃO No. 3492/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de f. 10, relevou a falha apontada e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6423/95 -- Contendo o Ofício nº 432/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.024670/95. -- DECISÃO No. 3493/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de fl. 13, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6426/95 -- Contendo o Ofício nº 522/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.023179/95. -- DECISÃO No. 3494/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de fl. 10, relevou a falha apontada e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2231/96 -- Contendo o Ofício nº 522/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.000831/96, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do Ofício nº 153/96-SE. -- DECISÃO No. 3495/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 1 e 5, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, observado o disposto no art. 156 do Regimento Interno (Res. 38/90-TCDF), combinado com o art. 1º da Resolução nº 68, de 1º.3.94.

PROCESSO No. 2722/96 -- Ofício nº 842/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento das diligências determinadas nos Processos TC nºs. 1227, 2254 e 4890/92, respectivamente, de interesse dos servidores ANTÔNIO RÊGO CAVALCANTE, ANTÔNIO BASÍLIO DA SILVA e JULIMAR DA MATA MACHADO. -- DECISÃO No. 3496/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1 e 2, considerou prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento das diligências ordenadas.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0051/82 (anexos 09 volumes) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades constatadas nos serviços de vendas, arrecadação, recolhimento e registros contábeis no Posto de Revenda nº 13. -- DECISÃO No. 3497/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 906/911; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA quanto ao Certificado de Auditoria nº 001/82-DPA/SEFP, de 06.01.82; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0931/90 -- Aposentadoria da servidora ZILMA SALGADO FERRAZ-SEA. -- DECISÃO No. 3498/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte aos autos cópia da Sentença e do Acórdão referentes à Ação Judicial de que trata o Decreto nº 10.930/87; b) esclareça, se for o caso, a não inclusão, na declaração de fls. 29 do período prestado na categoria de Agente de Cinematografia e Microfilmagem, como de efetivo exercício de magistério, tendo em vista o Decreto nº 10.930/87.

PROCESSO No. 5905/91 -- Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades por irregularidades, apontadas em inspeção, no contrato firmado entre aquela Empresa e a firma EBAL - Empresa de Segurança Ltda. -- DECISÃO No. 3499/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0784/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA-FEDF. -- DECISÃO No. 3500/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, com a recomendação de, posteriormente, ser corrigido o cálculo da parcela correspondente aos incentivos funcionais, corrigindo, também, os reflexos daí decorrentes (vantagem do art. 184-II da Lei nº 1.711/52 e o total dos proventos).

PROCESSO No. 0884/92 -- Aposentadoria da servidora GERALDA APARECIDA REIS-FEDF. -- DECISÃO No. 3501/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2528/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA CELESTE LEAL MARTINS-FEDF. -- DECISÃO No. 3502/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2780/92 -- Aposentadoria do servidor HERMES CARLOS DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3503/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2858/92 -- Aposentadoria da servidora MARLI RESENDE SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3504/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2864/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA FÉRES-FEDF. -- DECISÃO No. 3505/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3921/92 -- Aposentadoria da servidora ZENILIA ALVES COSTA-FEDF. -- DECISÃO No. 3506/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4086/92 -- Aposentadoria da servidora ORLANDINA ALVES SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3507/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4880/92 -- Aposentadoria da servidora ALICE MARIA DA SILVA TOLEDO-FEDF. -- DECISÃO No. 3508/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4949/92 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA DA SILVA CARREIRO-FEDF. -- DECISÃO No. 3509/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, anexe a certidão de casamento da inativa, de forma a justificar os nomes constantes dos documentos de fls. 8/10.

PROCESSO No. 2222/93 -- Aposentadoria da servidora DEIJAMIRA GOMES DA SILVA SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 3510/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3870/93 -- Aposentadoria do servidor DAVID PINHEIRO DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 3511/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3888/93 -- Aposentadoria da servidora RUTY DIAMANTINO DE ABREU-FEDF. -- DECISÃO No. 3512/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5676/93 -- Aposentadoria da servidora AUGUSTA SOARES DE SOUZA-FEDF. -- DECISÃO No. 3513/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6728/93 (apenso o de nº 054.000639/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 3514/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7033/93 -- Aposentadoria do servidor DINIZ FERREIRA DE AGUIAR-FEDF. -- DECISÃO No. 3515/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, com a recomendação de, posteriormente, serem corrigidos os documentos de fls. 11 e 12 na parte referente ao tempo de serviço averbado e à totalização do tempo de serviço, respectivamente.

PROCESSO No. 0649/94 -- Aposentadoria da servidora CILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA-FHDF. -- DECISÃO No. 3516/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1455/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3517/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1262/94 -- Aposentadoria da servidora ALJEDIVA JESUS DE SOUZA-FEDF. -- DECISÃO No. 3518/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, com a recomendação de, posteriormente, ser corrigido no ato de fls. 27 o cálculo do Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO No. 2269/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3519/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2861/94 (apenso o de nº 055.001248/94) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3520/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6074/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS-FSS. -- DECISÃO No. 3521/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6201/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículos de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3522/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6681/94 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículos de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3523/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0301/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ VIEIRA DE LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 3524/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0302/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 3525/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1045/95 -- Contendo representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Cultural do Distrito Federal da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 081.000495/94. -- DECISÃO No. 3526/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Fundação Cultural do Distrito Federal, a imediata remessa à Corte da referida tomada de contas especial, devendo ser observado, neste mister, as disposições dos artigos 152 a 158 do RI/TCDF, combinados com o art. 1º da Resolução nº 068/94, desta Casa.

PROCESSO No. 2457/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 3527/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3247/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ ROBERTO ESPÍRITO SANTO-TCDF. -- DECISÃO No. 3528/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5667/95 -- Contendo o Ofício nº 072/95-PRESI, mediante o qual a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília encaminha à Corte informações alusivas às determinações constantes da Decisão nº 10.463/95, encaminhada àquela Entidade através do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. -- DECISÃO No. 3529/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 15/16, dando por cumprida a diligência ordenada; II - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria programada rara

verificação do fiel cumprimento dos termos da Decisão nº 10.463/95.

PROCESSO No. 5736/95 -- Contendo o Ofício nº 1521/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal encaminha à Corte informações alusivas às determinações constantes da Decisão nº 10.463/95, encaminhada àquela Entidade por meio do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. -- DECISÃO No. 3530/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 08/09, dando por cumprida a diligência ordenada; II - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria programada rara verificação do fiel cumprimento dos termos da Decisão nº 10.463/95.

PROCESSO No. 5738/95 -- Contendo o Ofício nº 944/95-SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal encaminha à Corte informações alusivas às determinações constantes da Decisão nº 10.463/95, encaminhada àquela Entidade por meio do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. -- DECISÃO No. 3531/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 08/09, dando por cumprida a diligência ordenada; II - relevar a falha apontada pela instrução; III - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria programada rara verificação do fiel cumprimento dos termos da Decisão nº 10.463/95.

PROCESSO No. 5740/95 -- Contendo o Ofício nº 583/95-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal encaminha à Corte informações alusivas às determinações constantes da Decisão nº 10.463/95, encaminhada àquela Entidade por meio do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. -- DECISÃO No. 3532/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 11/28, dando por cumprida a diligência ordenada; II - determinar à FSSDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte sobre a efetivação do ressarcimento da importância indevidamente paga à empresa SINAL- Comércio, Representação e Serviços de Higieneização de Imóveis Ltda. correspondente a R\$ 689,48 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 7,36 UPDF's, anexando os respectivos comprovantes e, caso contrário, comunique as medidas tomadas, administrativas ou judiciais, para obtenção do devido ressarcimento.

PROCESSO No. 5935/95 -- Contendo representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 101.001081/95. -- DECISÃO No. 3533/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal que remeta imediatamente à Corte a instaurada TCE, devendo ser observada, neste mister, as disposições contidas nos artigos 152 a 158 do RI/TCDF, combinados com o art. 1º da Resolução nº 068/94, desta Casa.

PROCESSO No. 6271/95 -- Representação formulada pela empresa Auto Reguladora Torres Ltda., versando sobre possíveis irregularidades verificadas em procedimento licitatório em curso no Serviço de Limpeza Urbana. -- DECISÃO No. 3534/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação formulada pela empresa Auto Reguladora Torres Ltda.; II - dar à autora da Representação ciência dos resultados do trabalho de inspeção; III - determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 0484/96 -- Contendo o Ofício nº 175/96-PRESI, mediante o qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 072.000181/95. -- DECISÃO No. 3535/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1 e 06; II - conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1602/96 -- Ata da 832ª. reunião da Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. -- DECISÃO No. 3536/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fls. 2/3; II - determinar à 2ª ICE que, no prazo de 30 (trinta) dias, realize junto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. inspeção especial, com o objetivo de averiguar a real situação da empresa no referente ao pagamento do INSS - partes do Empregado e do empregador, buscando, no desempenho dessa tarefa, responder as indagações supra, desta Proposta, entre outros esclarecimentos necessários ao conhecimento da real situação da Empresa; III - oficial ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, a título de colaboração, para cientificá-lo sobre os fatos narrados na Ata nº 832, da Diretoria Colegiada da TCB, remetendo-lhe cópia deste Relatório/Proposta de Decisão, oportunidade em que deverá ser solicitado ao Sr. Chefe do Executivo que, por reciprocidade, mantenha este Tribunal informado das providências que entenda por bem tomar com referência à presente situação.

PROCESSO No. 2075/96 -- Contendo representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte de diversas entidades jurisdicionadas, da diligência constante da Decisão nº 10.463/95, encaminhada por meio do OF GP nº 009/95-CIRCULAR. -- DECISÃO No. 3537/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar às Entidades abaixo relacionadas que, no prazo de 15 (quinze) dias, dêem fiel cumprimento aos termos da Decisão nº 10.463/95, oportunidade em que, diante do que estabelece o art. 57 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, deverão apresentar as justificativas que tiverem para o atraso ocorrido no cumprimento da prolatada decisão: - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF-FUNAP; - Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF; - Fundação Zoológica do Distrito Federal - FZDF; - Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB; - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER; - PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação); - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA; - Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do DF - DMU; - Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER; - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA; - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo

48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da Parte II desta Ata.

Às 18h55, de conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ANEXO DA ATA Nº 3159

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.05.96

PROCESSO Nº 7510/93

ÓRGÃO DE ORIGEM: Região Administrativa III - Taguatinga (557-8)

ASSUNTO: Notas de Empenho (5801-9)

AUTUAÇÃO: 30.11.93

EMENTA

1. NE nº 541/93 e outras.
2. Ilegalidade da despesa correspondente à NF nº 552/93 porque imputada em dotação imprópria.
3. Aplicação de multa ao Ordenador de Despesa.
4. Citação preliminar.
5. Nova oportunidade de defesa.

RELATÓRIO

Quando do exame das notas de empenho integrantes deste processo a 1ª ICE considerou incorreto o Programa de Trabalho utilizado na NE nº 552/93, posto que se refere a execução de obras e urbanização, enquanto a despesa nela especificada refere-se a conserto de veículo.

2. Chamado a se justificar, o então Administrador Regional de Taguatinga, Sr. LAURO SEABRA GUIMARÃES, mediante o O.I. nº 177, de 09 maio de 1994 (fls.27), assim se pronunciou:

"Em atenção ao Of. GP nº 371/94, desta Egrégia Corte, informamos a Vossa Excelência que esta RA usou o programa de trabalho constante da NE 552/93, em virtude de razões orçamentárias, ou seja, falta de orçamento para o programa de trabalho, adequado à despesa e, sem condições de solicitar suplementação, por já ter feito até o limite permitido de 20%, e, pela extrema necessidade destes veículos e equipamentos."

3. Ante à nítida transposição de verba, fato aliás confessado pelo próprio Ordenador de Despesa, o Plenário decidiu ouvir o douto Ministério Público. Esse, por sua vez, opinou no sentido de que o Tribunal devesse julgar irregular a despesa decorrente da referida NE, aplicando-se ao responsável, como medida corretiva, a multa prevista no artigo 182, inciso I, do RITCDF.

4. Preliminarmente a essa medida, o Plenário, na Sessão de 20 de junho de 1995 (fls.40) assim decidiu:

"... fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que o ordenador da despesa decorrente da Nota de Empenho nº 552/93, apresente as alegações que tiver em sua defesa, pelo fato de ter realizado despesa, excedente da dotação orçamentária, mediante transposição de verba, sob as penas do art. 57, II da L.C. nº 1/94."

5. A decisão acima transcrita foi comunicada ao atual Administrador Regional de Taguatinga através do Of. GP nº 965/95, recebido em 06.07.95 (fls.41). Entretanto, tal autoridade, ao invés de convocar o seu antecessor para prestar os esclarecimentos requeridos por esta Casa, preferiu fazê-lo em seu lugar, alegando basicamente:

"Com a certeza de que não se trata de assunto relacionado a atual gestão, vê-se que não houve má fé, e tampouco, tenha causado prejuízo ao erário público, uma vez que a despesa realizada foi absolutamente para sanar premente necessidade do serviço, quanto a conservação do acervo público.

Nota-se que na época, os recursos orçamentários programados no elemento específico eram insuficientes, obrigando, destarte, à Administração utilizar o programa de trabalho 10.058.323.1122.0001, destinado a Execução de Obras de Urbanização.

Máxime, sabendo-se que as atividades fins de um órgão somente serão atingidas, quando os meios forem rigorosamente controlados, houve por bem àquela Administração, a utilizar dos recursos necessários no sentido de que a frota de Equipamentos (veículos) circulantes, não parassem totalmente, causando, ipso facto, prejuízos e insatisfação no gerenciamento da demanda de serviços da cidade.

A boa fé voltada para a prática do ato administrativo constitui sem dúvida, o pressuposto da validade de todo ato da Administração Pública. A moralidade comum, atenua a perspectiva do ilícito, que "in specie" não houve. Mas, tão só, a imaturidade do ordenador da despesa, divorciando-se do conjunto de regras de condutas irmanadas pelo espírito da letra fria e seca de Lei Orçamentária. Apesar de que tenha ultrapassado à rédea de legalidade, injusto seria não reparar o ato. É o que esperamos dessa Corte de contas."

6. A 1ª ICF entende que a diligência não foi cumprida porque o titular daquela regional limitou-se a repetir os argumentos de seu antecessor, já apreciados pelo Tribunal.

7. Opina, então, porque o Tribunal:

"a) tome conhecimento do O.I. nº 662/95-GABRA/RA-III;

b) não considere cumprida a diligência determinada no Of. GP nº 965/95; e

c) reitere os termos da Decisão nº 6795/95."

8. É o relatório.

VOTO

9. De ser esclarecido, inicialmente, que, no caso, não se configurou descumprimento de decisão plenária, porquanto houve resposta à diligência.

10. Pela forma com que o assunto foi conduzido, é de se presumir que o atual Administrador Regional não tenha entendido a intenção da Corte, quando prolatou a Decisão nº 1470/94, por mim transcrita no relatório que antecede este voto.

11. Pretendeu, sim, o Tribunal, que o responsável pelo fato noticiado neste processo fosse chamado a prestar esclarecimento pela emissão da NE nº 552/93, por intermédio daquela Administração Regional; e foi exatamente isso que, imagino, o jurisdicionado não tenha entendido, tanto que adotou a providência no lugar de quem a deveria fazer.

12. A respeito disso, penso ser esse o momento oportuno para se discutir essa questão, pois tenho constatado em diversos processos que, presente a hipótese de Citação e Notificação, o Tribunal ora as faz diretamente ao interessado, ora por intermédio do atual Dirigente/Administrador. Essa última providência, embora seja comum nesta Casa, me parece não ser a mais apropriada, à vista do disposto no Artigo 172 c/c Artigo 174 do Regimento Interno, verbis:

"Art. 172 - Sempre que houver indício ou configuração de alcance ou dano ao patrimônio do Distrito Federal ou de entidade de sua Administração Indireta, incluídas as fundações, o Tribunal ordenará a citação do responsável, assinando-lhe prazo de trinta dias para apresentar defesa.

Art. 174 - A citação ou notificação será feita por comunicação direta ao responsável, interessado ou procurador; pelo correio, com aviso de recebimento; ou, quando o destinatário estiver em lugar incerto e não sabido, por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal."

13. Para mim, o pedido de esclarecimento e/ou justificativa que antecede a aplicação de multa, como é o caso presente, se não é a própria, assemelha-se à citação, daí o meu entendimento de que, em ambas as situações, a providência há de ser adotada sem intermediários.

14. Considero essas digressões oportunas porque possibilitam ampla discussão da matéria e, de conseqüência, definir qual a linha mais adequada a ser seguida em casos que tais, de modo a se evitar a repetição de situações iguais à que deparamos nestes autos, cujo efeito não é outro senão o desgaste gradual desta Instituição perante os jurisdicionados.

15. Passo, agora, a examinar os novos elementos trazidos à colação.

16. O direito ao contraditório já foi, de certa forma, exercido pelo interessado, quando da apresentação das justificativas vistas a fls.27. Porém, em homenagem ao princípio da ampla defesa e, presente, agora, a hipótese de aplicação de multa, considero de todo conveniente que se dê nova oportunidade ao envolvido, para que ratifique as suas alegações anteriores ou apresente as que lhe aprouver.

Assim, pelas razões anteriormente apresentadas e por economia processual, VOTO, em dissonância com a Inspeção, por que o Colendo Plenário autorizou a 1ª JCE a proceder à citação direta do Sr. LAURO SEABRA GUIMARÃES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as alegações que tiver em sua defesa ou ratificar as justificativas constantes do O.I. nº 177/94-GAB/RA III, pelo fato de ter realizado despesa excedente da dotação orçamentária, mediante transposição de verba, sob as penas do art. 57, II da Lei Complementar nº 01/94. VOTO, mais, caso acolhidas essas arguições, que se oriente as Inspeções que, nas circunstâncias de pedido de esclarecimento e/ou justificativas que precedam à aplicação de multa, bem assim nos casos de Citação e Notificação, as providências não de ser adotadas de acordo com os Artigos 172 a 174 do Regimento Interno em vigor.

Brasília-DF, 07 de maio de 1996.

MARLI VINHADELI
Conselheira

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3155, de 23.04.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de 03.05.96, pág. 3540, na parte relatada pela Conselheira MARLI VINHADELI, a decisão correta adotada no Processo nº 5021/92 é a seguinte:

PROCESSO No. 5021/92 (apenso o de nº 095.003358/87 e 030.000747/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. para apurar responsabilidades por prejuízos causados à entidade, em decorrência de pagamento de "quintos" a empregados, deferido por acordo coletivo de trabalho. -- DECISÃO nº 2711/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu autorizar a 2a. ICE realizar inspeção especial na TCB para, no prazo de 30 (trinta) dias, verificar os desdobramentos da matéria após junho de 1994, apurando novo débito, se for o caso.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3155, de 23.04.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de 03.05.96, pág. 3543, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, as decisões corretas adotadas nos Processos nºs 4258/91 e 1964/94, são as seguintes:

PROCESSO No. 4258/91 (anexo volume I) -- Atas de reuniões da Diretoria Colegiada do Banco de Brasília S.A. -- DECISÃO Nº 2776/96.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1964/94 -- Contendo o Termo de Contrato de locação de imóvel nº 009/96, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e o Senhor VICENTE ANTONIO DA SILVA. -- DECISÃO Nº 2783/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em apreço; b) autorizar o retorno do processo à 2a. ICE, para os fins pertinentes.

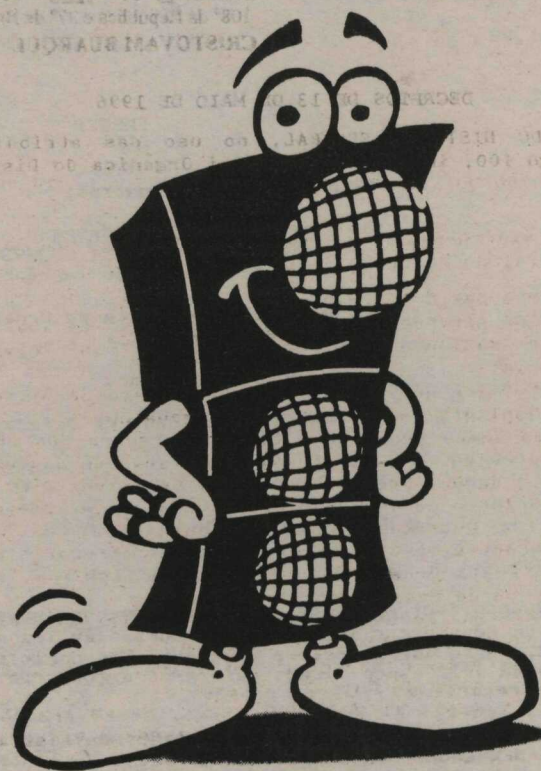
Na ata da Sessão Ordinária nº 3155, de 23.04.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de 03.05.96, pág. 3544, na parte relatada pela Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 0385/95 é a seguinte:

PROCESSO No. 0385/95 (apenso o de nº 082.010111/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. -- DECISÃO Nº 2821/96 - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de f. 38, decidiu: a) autorizar o parcelamento do débito, na forma solicitada; b) devolver o processo apenso à FEDF, para que aquela Entidade, no prazo de 30 dias, providencie o desconto parcelado, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, nos vencimentos do servidor ALCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, do débito apurado na referida TCE, no valor equivalente a 10,41 UPDF's, a ser acrescentado de juros de mora de 1% ao mês, a partir de fevereiro/96, devendo remeter à Corte, após a quitação da dívida, comprovantes dos descontos efetuados.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3156, de 25.04.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição de 03.05.96, pág. 3555, na parte relatada pelo Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 0999/96 é a seguinte:

PROCESSO No. 0999/96 -- Contendo o Ofício nº 048/86-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.001238/95. -- DECISÃO Nº 3034/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente; b) considerar prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação de fls. 06; c) determinar o imediato encaminhamento da TCE, cujo prazo, mesmo prorrogado, já se esgotou desde 16.02.96.

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.358, DE 13 DE MAIO DE 1996

Constitui Comissão de Justificação Sumária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto nº 12.067, de 19 de dezembro de 1989, decreta:

Art. 1º - A Comissão de Justificação Sumária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - WALTER LIMA DA CRUZ, Advogado, matrícula nº 43.419-1;

II - AGAMENON ALVES DE MELO, Economista, matrícula nº 40.571-0;

III - MARIA VIEIRA RABELLO BRANDÃO, Psicóloga, matrícula nº 58.553-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1996

108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e fundamentando-se no artigo 4º, da Lei 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:

Designar para exercerem a função de membros, junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal:

I. Como representantes dos órgãos governamentais:

- Osvaldo Russo de Azevedo e Margareth Nicolau Alves Costa, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;

- Luiz Antônio Pereira de Carvalho e Célio Carlos da Silva, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Trabalho;

- Maria do Carmo Gomes de Roure e Maria Aparecida dos Santos Lacerda, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Saúde;

- Antônio Augusto Huebel Rebello e Dolores Gonçalves Pinto, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Indústria e Comércio;

- Maria Aparecida Rodrigues Gomes e Vânia Maria da Costa Ferreira Campos, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Obras;

- Paulo Roberto Costa Beck e João Batista de Medeiros, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Governo;

- Maria José Vieira Féres e Paulo Afonso Favilla, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Educação;

- Waldemar Gadelha Neto e Raquel de Oliveira, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Cultura e Esporte;

- Kátia Filomena Vaz Stival Fonseca e Marly Gomes Araújo, representantes efetivo e suplente da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

- Potyara Amazonida Pereira Pereira e Leda Del Caro Paiva, representantes efetivo e suplente da Universidade de Brasília.

II. Como representantes da sociedade civil:

1) Representantes das entidades prestadoras de serviço, benefícios, assessoramento e defesa:

a) Membros efetivos:

- Maria Consuelo Porto Gontijo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia;

- Flávio Teixeira Alves, representante do Centro Comunitário São Lucas;

- Haidée de Souza Neves, representante do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano;

b) Membros Suplentes:

- Maria Gomerinda Neves Peixoto, representante da Sociedade Pestalozzi de Brasília;

- Marlene Sabino da Costa, representante do Movimento de Atividades Extra Escolares do Distrito Federal;

- Maria Teresa Diniz, representante da Obra Social Santa Isabel.

2) Representantes das organizações dos destinatários da assistência social:

a) Membros Efetivos:

- Maria Helena Alcântara de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal;

- José Maria Alves dos Santos, representante da Associação Pró-Melhoramento dos Moradores da Ceilândia;

- João Tenório dos Santos, representante da Prefeitura Comunitária das QRS 519, 521 e 523 de Samambaia;

- Nelson Bento de Moraes, representante da Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Engenho das Lajes;

b) Membros Suplentes:

- Raimundo Nonato Ciqueira Cavalcante, representante da Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas-Nova Betânia;

- Regineide Rodrigues da Silva Lopes, representante da Associação das Donas de Casa de Sobradinho I e II;

- Arabella Pereira Nóbrega, representante da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial;

- Fernando Alves de Jesus, representante da Associação de Jovens e Amigos de São Sebastião.

3) Representantes dos Trabalhadores do setor assistência:

a) Membros efetivos:

- Antônio de Pádua Maia, representante da Central Única dos Trabalhadores;

- Assunção de Maria Ribeiro Fialho, representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região;

- Sérgio Pimentel Cruz, representante do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília;

b) Membros suplentes:

- Gilsa Moreira Dias, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal;

- Maria de Fátima Nunes Bezerra, representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora LANA MARNIE MOREIRA FORMIGA, matrícula nº 80.071-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília, a partir de 30 de abril de 1996.

Nomear MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, ~~caput~~, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a", 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOPM

ALFREDO TOLEDO COSTA

ALEXANDRE LIMA FERRO

CLÁUDIO FERNANDO CONDI

RENATO DE CASTRO COSTA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS

GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES

CARLOS ARMANDO MARINHOS DOS SANTOS

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

RERISTHON RODRIGUES DA ROCHA

PAULO HENRIQUE TENÓRIO

ITAMAR PEREIRA VALVERDE

PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES

MARCELO RELBERTH DE SOUZA

EDMAR MARTINS

MÁRCIO LUIZ RAMOS PEREIRA

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

MARCOS AURELIO AMARO DE BRITO

JULIAN ROCHA PONTES

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

VALDEMIR GOMES DOS SANTOS

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE

HELBERT BORGES MARINS

FLÁVIO ALVES DA SILVA

MARCELO TOLEDO RODRIGUES

MÁRCIO PINHEIRO MARTINS

LUIZ HENRIQUE BERFORD SOUTO MAYOR

ALEXANDRE BERTRAND ANTUNES DA SILVA

JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS

LÚCIO CÉSAR COSTA MARQUES

MAXWELL DE OLIVEIRA LIMA

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

ROGER DA MOTA CHAVES

LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER

LUIZ COELHO RODRIGUES JÚNIOR

SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA

ALEX LUIZ BONELLY

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES

ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS

ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES

MARCELO AMARAL BADÚ

ANDRÉ MONICI

ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

PAULO ALLENDE PIMENTEL MILHOMEM

MAURÍCIO REZENDE GOUVEIA

HÉMERSON RODRIGUES SILVA

ALESSANDRO V. DE OLIVEIRA TEMPÊSTA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR WILLIAN DE SOUZA, Matrícula nº 47.546-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS, Matrícula nº 43.052-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 45.864-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR WILLIAN DE SOUZA, Matrícula nº 47.546-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente

EXONERAR RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, Matrícula nº 47.488-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA, Matrícula nº 47.488-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.493/96 resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 61, inciso I, alínea b, §§ 5º e 6º, incisos I e II, alínea a; 87, inciso I; 90, inciso II; 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 1º; 7º, 8º, incisos I e II, alínea a, Parágrafo único; artigo 12, parágrafo 3º, do Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, e com os artigos 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido abrangido pela quota compulsória, em 21 de abril de 1996 e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, do Cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter passado para a Reserva Remunerada em 13 de Maio de 1996, nos termos da Lei nº 7.289, de 18 DEZ84, alterado pela Lei nº 7.475, de 13MAI86.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 9º, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 17.352, de 10 de maio de 1996, resolve:

Designar para o serviço ativo da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM RR TÚLIO CABRAL MOREIRA, para o Cargo de Comandante-Geral da PMDF, a contar de 13 de maio de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Coronel QOPM RR TÚLIO CABRAL MOREIRA, designado para o serviço ativo, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.492/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio e a contar de 19 de abril de 1996, o Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, do Cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter passado para a Reserva Remunerada em 13 / 05 / 96, nos termos da Lei nº 7.289, de 18 DEZ84, alterado pela Lei nº 7.475, de 13MAI86.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei nº 7.289, de 18 DEZ84, alterado pela Lei nº 7.475, de 13MAI86, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 17.352, de 10 de maio de 1996, resolve:

Designar para o serviço ativo da Polícia Militar do Distrito Federal, o Coronel QOPM RR LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, a contar de 13 de maio de 1996, para o Cargo de Chefe do Estado-Maior da PMDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 17, da Lei nº 6.450, de 14OUT77, resolve:

Nomear o Coronel QOPM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, designado para o serviço ativo, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 00.122-8, para exercer a função de Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de 06/05/96, publicada no DODF nº 087 de 07/05/96, que cessou a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora MARISE PORTELLA FONTANA, matrícula nº 39.636-2, requisitada da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, à disposição da Assessoria Especial da Terceira Idade-AETI, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a Portaria de 06/05/96, publicada no DODF nº 087 de 07/05/96, que cessou a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente da servidora ENEYD JANNUZZI MATHIAS, matrícula nº 37.360-5, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, à disposição da Coordenadoria para Integração da Pessoa de Deficiência-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110 DE 10 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR, a servidora DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS, matrícula nº 42.553-2, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, para substituir BELAMARY DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 45.788-4, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12, no período de 10.07.95 à 29.07.95, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

(*) Os efeitos financeiros dessa Ordem de Serviço retroagirão a 10.07.95 à 29.07.95.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor VALDSON FERNANDES MARQUES, matrícula nº 45.155-X, Diretor da Divisão Regional de Serviço Públicos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brasília-RA-I, como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de limpeza e conservação dos banheiros do SCS - Setor Comercial Sul e banheiro da parada do Zoológico, conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.04.96 à 30.06.96.

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 45.101-0, Diretor da Divisão Regional do Parque, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brasília-RA-I como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de limpeza e conservação, conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.04.96 à 30.06.96.

DESIGNAR, o servidor ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula nº 45.078-2, Chefe da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviço Públicos, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Brasília-RA-I como EXECUTOR do Contrato Celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a empresa EBAL - Empresa de Conservação Ltda, para prestação dos serviços de limpeza e conservação, conforme Processo nº 141.003.536/93, no período de 01.04.96 à 30.06.96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir JUSCINEI SÉRGIO SOARES, matrícula nº 43.409-4, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projeto, Símbolo DFG-05, como presidente da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 030 de 13 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 1996, página 1.447, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, a servidora GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula nº 68.056-7, Assistente Administrativo/NOVACAP, para substituir JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, matrícula nº 34.025-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, como membro da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 030 de 13 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 1996, página 1.447, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, a servidora JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, matrícula nº

34.025-1, Auxiliar de Administração pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSHI, matrícula nº 65.608-9, Assistente Administrativo/NOVACAP, como secretária da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 310 de 21 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, página 19, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MAIO DE 1996

INTERESSADO : LECI FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item II e IV, do Artigo 39, tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 739,10 (setecentos trinta e nove reais e dez centavos), em favor dos requerentes abaixo citados, despesa de exercícios anteriores.

| NOME | MATRÍCULA | VALOR |
|-----------------------------|-----------|--------|
| LECI FERREIRA DE ALMEIDA | 26.948-4 | 30,00 |
| MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA | 31.765-9 | 36,00 |
| WÂNIA MÁRCIA DE A CASSIMIRO | 32.950-9 | 27,00 |
| CLAUDÊMIO COSTA SILVA | 30.934-6 | 54,00 |
| ELIANA DE SOUSA DIAS | 34.785-X | 56,00 |
| SOLANGE COIMBRA DE SOUZA | 34.699-3 | 42,00 |
| SANDRA ZÉLIA GARCEZ | 30.580-4 | 24,00 |
| MILTON BEZERRA DE SOUSA | 24.607-7 | 90,50 |
| HELENITA JOSÉ DOS ANJOS | 32.927-4 | 36,00 |
| MARCELINO LUIZ DA SILVA | 24.376-0 | 162,90 |
| PAULO JOSÉ DA SILVA | 21.893-6 | 126,70 |
| MARISA DOS REIS LISBOA | 32.928-2 | 54,00 |

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora SÔNIA LÚCIA RODRIGUES NOVAIS, matr. nº 41.905-2, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ, matr. 42.489-7, para substituir o Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, no período de 23.04.96 a 07.05.96, por motivo do mesmo estar respondendo pelo cargo de Diretor da Divisão.

De acordo com o Artigo 53, Inciso XXV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficam concedidas as Incorporações de Décimos aos servidores abaixo:

NOME : CÉLIA CARLA CARDOSO
MATRÍCULA : 41.957-5
PROCESSO : 138.000688/96
DESPACHO : 1/10 DFG-12, a partir de 15.01.96

NOME : JOSÉ FRANCISCO DA MOTA
MATRÍCULA : 35.148-2
PROCESSO : 138.000699/96
DESPACHO : 1/19 DFA-03, a partir de 06.05.96

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional de Ceilândia - RA.IX, designada pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1996, DODF nº 56 de 21 de março de 1995, resolve:

Publicar os resultados das Avaliações de Desempenho da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matr. 32.797-2, conforme os períodos discriminados/abaixo:

| PERÍODO | PONTOS | CONCEITO |
|---------------------|--------|-----------|
| 15.03.93 a 15.06.93 | 5,0 | EXCELENTE |
| 15.10.93 a 15.04.93 | 5,0 | EXCELENTE |
| 16.04.94 a 15.10.94 | 5,0 | EXCELENTE |

CLAUDÊMIO COSTA SILVA
Presidente

ELIANA DE SOUSA DIAS
MEMBRO

JEANETE MICHIKO NISIGUCHI
MEMBRO

MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ
MEMBRO

TEREZINHA LUISA ROSA
MEMBRO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Distrito Federal, que circulou em 23.04.96, DODF nº 78, pág. 3263, a Ordem de Serviço de 18.04.96, onde se lê:

JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 64.730-9

Leia-se:

JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS; matrícula nº 64.739-X

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247 de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe o Decreto 17.182, de 06.03.96, que regulamenta os

critérios para incorporação de benefícios que trata a Lei nº 1004 de 09.01.96, resolve:

Conceder a incorporação de Décimo a servidora abaixo:

PROCESSO: 135.000505/94

SERVIDORA: DALILA GONZAGA DE SOUSA

MATRÍCULA: 30.578-2

DESPACHO: Conceder 1/10 do DFG-08, a partir de 11.02.96, perfazendo um total de 3/5 e 1/10.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe o Decreto 16.247 de 29.12.94, artigo 53, inciso XXV e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.626, de 18.07.95, modificado pelo Decreto nº 16.956 de 16.11.95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor LUIS ALFREDO ARAÚJO DE ATHAIDE, matrícula nº 46.912-2, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/DRA, desta Administração Regional, tendo em vista o que estabelece os Decretos supra, a partir de 07.05.96, cabendo a Chefia Imediata a responsabilidade pelas informações dos anexos I e II do referido Decreto.

Cancelar Indenização de Transporte do servidor JORGE KOICHI SAIKI, por ter sido exonerado do Cargo de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-12, a partir de 09.04.96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 87, da Lei nº 112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.04.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata da Licença por Assiduidade, resolve:

INTERESSADA: LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA

MATRÍCULA: 32.227-X

Concedo Licença por Assiduidade a servidora acima, no período de 03.06.96 a 02.07.96, referente ao 1º Quinquênio num total de 01(um) mês, restando 02 (dois) meses a ser usufruído posteriormente.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993, resolve: Designar o servidora Maria José Rodrigues de Lima, matr. 42.350-5, para substituir o servidor José Carlos Alves Carvalho, matr. 44.569-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG 08, no período de 06.05.96 à 04.06.96, por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97 item III, alínea, "b", da Lei 8.112/90, concede Licença Nojo à servidora Solange de Paula da Silva, Técnico de Administração Pública, matr. 39.792-X, por 08 (oito) dias, no período de 01.05.96 a 08.05.96, conforme Certidão de Óbito apresentada.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar FÁBIO RABELO DA SILVA, matrícula nº 46.501-1, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula nº 44.175-9, Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo da titular estar de férias, no período de 08.05 a 17.05.96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 39 do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 80.052-X, Assistente da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-05, para substituir ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-11, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de licença médica do titular, no período de 30.04 a 29.05.96.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LETÍCIA SIMÃO EVARISTO, viúva do ex-servidor ABEL MENESES EVARISTO, matrícula nº 01.054-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de fevereiro de 1996. Processo nº 060.000.743/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão

vitalícia a MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ, viúva do ex-servidor JOSÉ MARIA DA CRUZ, matrícula nº 11.747-1, Técnico de Administração Pública. 2a. Classe. Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 08 de fevereiro de 1996. Processo nº 030.001.870/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, viúva, e temporária a DANILO ALVES DA SILVA. DAVID ALVES DA SILVA e ALESSANDRO JUNIOR DA SILVA, filhos do ex-servidor BENEDITO JESUS DA SILVA, matrícula nº 17.111-5. Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 1996. Processo nº 030.001.826/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|
| NOME : FRANCISCO BARBOSA DA SILVA MATRÍCULA : 11.406-5 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.256/92 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : GILBERTO CHAGAS DA CUNHA MATRÍCULA : 16.716-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.000.807/91 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : HYPOLITO MASCENA DANTAS MATRÍCULA : 09.863-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.698/91 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : INÁCIO BISPO DA SILVA MATRÍCULA : 25.122-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.899/96 | Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : JOSÉ VICENTE DA COSTA MATRÍCULA : 64.241-X CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.628/96 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992. |
| NOME : PEDRO MOREIRA FRANCO MATRÍCULA : 60.485-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.003.545/96 | Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : SEVERINO RAMOS DE SOUZA MATRÍCULA : 02.931-9 CARGO : INSPETOR SANITÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.323/92 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |
| NOME : SOLON FERREIRA DE SOUZA MATRÍCULA : 60.486-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.398/96 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecido os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 37.801/94 - 3ª VFPDF e OI nº 305/96-GAB 4º SPR, OI nº 172/96 - IDR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213 de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe C, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, (classificação, nome): 157ª, SOLANGELA DE SOUSA PAIVA.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

Processo : 19000005496; Nome : Maria Ereneide Viriato; matrícula : 30.805-6; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 828 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/02/74 a 20/05/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000005496; Nome : Maria Ereneide Viriato; matrícula : 30.805-6; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 208 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/76 a 24/01/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000005496; Nome : Maria Ereneide Viriato; matrícula : 30.805-6; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 465 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/09/77 a 27/12/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13800002295; Nome : Astolpho Alves de Oliveira; matrícula : 377481; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 3782 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/06/68 a 31/10/78, contados para efeito de aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | QUINQ. | PERÍODO |
|-----------------------------------|-----------|---------|--------|---------------------|
| GONÇALO GOMES MOREIRA | 3.953-5 | RA III | 1º | 09.04.91 a 06.04.96 |
| NEWTON CARNEIRO LÔBO | 4.537-3 | SEFP | 1º | 30.03.78 a 28.03.78 |
| | | | 2º | 29.03.78 a 27.03.83 |
| | | | 3º | 28.03.83 a 25.03.88 |
| | | | 4º | 26.03.88 a 24.03.93 |
| JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA | 18.771-2 | RA III | 4º | 05.04.91 a 02.04.96 |
| PEDRO DE OLIVEIRA NETO | 19.269-4 | RA VI | 1º | 05.04.90 a 03.04.95 |
| JOSÉ ABNER MELO DE CARVALHO | 19.835-8 | RA IX | 1º | 28.10.89 a 26.10.94 |
| ARMANDO RIBEIRO DOS SANTOS | 21.926-6 | PRG | 1º | 02.02.91 a 31.01.96 |
| MARILDA DA SILVA FERNANDES | 22.131-7 | SEFP | 1º | 10.05.91 a 07.05.96 |
| VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE | 24.741-3 | RA IX | 1º | 11.04.85 a 09.04.90 |
| | | | 2º | 10.04.90 a 08.04.95 |
| JOEL NEVES DE SOUSA | 25.029-5 | SEFP | 1º | 10.08.84 a 08.08.89 |
| | | | 2º | 09.08.89 a 07.08.94 |
| MÁRCIA MARTINS LACERDA | 25.325-1 | SEFP | 2º | 17.12.89 a 15.12.94 |
| CELIOMAR PEREIRA DA SILVA | 25.415-0 | SA | 1º | 02.03.85 a 28.02.90 |
| | | | 2º | 01.03.90 a 27.02.95 |
| ELIZABETH DA SILVA | 25.612-9 | RA II | 1º | 19.04.85 a 17.04.90 |
| | | | 2º | 18.04.90 a 16.04.95 |
| LAURENTINA GUEDES DA SILVA | 25.886-0 | RA II | 2º | 04.07.90 a 02.07.95 |
| ZILDA INÊS EVANGELISTA JATOBA | 26.734-1 | PRG | 2º | 02.04.91 a 30.03.96 |
| MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE | 26.763-5 | RA V | 2º | 16.04.91 a 13.04.96 |
| MARIA DO CARMO PAZ | 26.786-4 | RA VI | 2º | 24.04.91 a 21.04.96 |
| JOSÉ MARIA ROCHA PISCANÇO | 30.172-8 | SEFP | 1º | 30.03.91 a 27.03.96 |
| JOSÉ RODRIGUES CARDOSO | 30.561-8 | RA XVII | 1º | 10.07.89 a 08.07.94 |
| MARIA ELENA BASCUÑAN BAEZA | 30.883-8 | SEA | 1º | 12.05.86 a 10.05.91 |
| | | | 2º | 11.05.91 a 08.05.96 |
| ADELDE MARIA C. CORDEIRO VIEIRA | 30.895-1 | SEFP | 2º | 31.03.91 a 28.03.96 |
| GETÚLIO JOÃO DA SILVA | 30.973-7 | SEFP | 1º | 21.04.91 a 18.04.96 |
| ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS | 31.000-X | SEFP | 2º | 12.03.89 a 10.03.94 |
| ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS | 33.327-1 | PRG | 1º | 15.01.91 a 13.01.96 |
| WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA | 33.331-X | RA II | 1º | 15.01.91 a 13.01.96 |
| PAULO LOPES | 33.652-1 | SEFP | 1º | 15.03.91 a 12.03.96 |
| ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA | 33.765-X | RA V | 1º | 02.04.91 a 30.03.96 |
| RITA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA | 33.771-4 | SES | 1º | 03.04.91 a 31.03.96 |
| DAVI VASCO DA SILVA | 33.806-0 | SES | 1º | 08.04.91 a 05.04.96 |
| CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA | 33.867-2 | RA X | 1º | 24.04.91 a 21.04.96 |
| MARIA LÚCIA RIBEIRO | 33.884-2 | RA XII | 1º | 25.04.91 a 22.04.96 |
| ALESSANDRA MARTINS SOUZA | 33.891-5 | SEG | 1º | 29.04.91 a 26.04.96 |
| LUCIMEIRE MARTA DE SOUSA | 33.892-3 | SA | 1º | 29.04.91 a 26.04.96 |
| RENATO LIMA DE ARAÚJO | 37.774-0 | RA I | 1º | 24.06.82 a 22.06.87 |
| | | | 2º | 23.06.87 a 20.06.92 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS | 37.790-2 | RA V | 2º | 02.03.89 a 28.02.94 |
| JOSÉ BÓBO JALES | 37.800-3 | RA IX | 2º | 16.03.91 a 13.04.96 |
| JOSELMAR MATTOS DE ANDRADE SIMÕES | 40.420-9 | RA I | 2º | 27.04.90 a 25.03.95 |
| EDMAR D'APARECIDA Q. RODRIGUES | 42.072-7 | RA III | 1º | 04.05.87 a 01.05.92 |
| WILSON JOSÉ DE AZEVEDO | 44.171-6 | SEA | 1º | 01.03.74 a 27.02.79 |
| | | | 2º | 28.02.79 a 26.02.84 |
| | | | 3º | 27.02.84 a 24.02.89 |
| | | | 4º | 25.02.89 a 23.02.94 |
| ELIZAI DA SILVA NUNES | 44.592-4 | SEFP | 1º | 17.04.91 a 14.04.96 |

RETIFICAR ORDEM DE SERVIÇO DE 25 de março de 1996 publicada no DODF nº 60 de 27.03.96 página 2514 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade.

ONDE SE LÊ: NOME: MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO, MATRÍCULA: 43.585-5, LOTAÇÃO: SES, QUINQUÊNIO: 2º de 29.02.90 A 27.02.95
LEIA-SE: NOME: MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO, MATRÍCULA: 43.585-5, LOTAÇÃO: SES, QUINQUÊNIO: 2º de 01.03.90 a 27.02.95.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 03 de março de 1995, resolve:

1 - Publicar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores, lotados nessa Secretaria, referente ao interstício de 15/10/94 à 15/10/95.

GILMAR MAURÍCIO DA SILVA - Presidente, RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ - Membro, MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES - Membro, HELENA SABINO DA SILVA - Membro, MARLENE RIBEIRO SABINO - Membro, JUDSON SARAIVA LEAL - Representante dos Servidores, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE - Secretário de Administração.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
Período de Avaliação 15/10/94 à 15/10/95

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PTS. | CONCEITO |
|-----------|---------------------------------|------|-----------|
| 01.999-2 | *** CECÍLIO AGUIAR E. SILVA | - | |
| 02.367-1 | ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA | 4,90 | EXCELENTE |
| 03.218-2 | MARIA JOSÉ ALVES | 5,00 | EXCELENTE |
| 04.304-4 | OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 09.042-5 | DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA | 4,65 | EXCELENTE |
| 09.923-6 | *** CLEBER DE F. SENA | - | |
| 13.146-6 | VALDOMIRO MARQUES SANTOS | 4,83 | EXCELENTE |
| 13.393-0 | RAIMUNDO ERMINIO M. DE OLIVEIRA | 3,36 | REGULAR |
| 13.716-2 | FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS | 4,10 | BOM |
| 13.784-7 | LYDIO SODRE DE LIMA | 5,00 | EXCELENTE |
| 13.885-1 | AGOSTINHO GERMANO DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 14.208-5 | *** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS | - | |
| 14.635-8 | MARIANO BEZERRA | 4,10 | BOM |
| 15.650-7 | MANOEL BRITO DE LIMA DOS SANTOS | 4,36 | BOM |
| 16.552-2 | JOSÉ SOARES DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE |
| 17.264-2 | JOÃO CÂNDIDO NETO | 4,00 | BOM |
| 18.520-5 | NILTON CARLOS BORGES | 5,00 | EXCELENTE |
| 18.873-5 | LUIZ SÉRGIO DA N. MACHADO | 4,60 | EXCELENTE |
| 19.493-X | RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA | 4,77 | EXCELENTE |
| 19.507-3 | MARIA EDNA MONTEIRO | 4,87 | EXCELENTE |

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------------|------|-----------|----------|-----------------------------------|------|-----------|
| 19.706-8 | CLEIDE MÁRCIA T. C. MENDONÇA | 5,00 | EXCELENTE | 25.198-4 | ANA CRISTINA A. BOCAUYVA | 4,90 | EXCELENTE |
| 19.922-2 | CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA | 4,70 | EXCELENTE | 25.250-6 | BENEVENUTO JOSÉ DA S. FILHO | 3,10 | REGULAR |
| 19.958-3 | GILZETE DA SILVA BASTOS | 4,73 | EXCELENTE | 25.301-4 | PAULO JOSÉ DE ARAÚJO | - | - |
| 21.353-5 | ALBA REGINA DE SALES | 4,70 | EXCELENTE | 25.327-8 | MARIA ORTINA FERREIRA LEITE | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.374-8 | MARILENA PINTO MADEIRA | 4,70 | EXCELENTE | 25.335-9 | CLEUSA APARECIDA R. GALVAO | 4,90 | EXCELENTE |
| 21.395-0 | LAURINDA DE OLIVEIRA | 3,95 | BOM | 25.385-5 | MAGDA MARGARIDA DA MOTA | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.448-5 | NELSY MOTA ANCANTARA AYRES | 5,00 | EXCELENTE | 25.394-4 | ORLANDO BATISTA FRANCO | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.484-1 | MARIA YARA DE PAULA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 25.604-8 | MARIA DIVINA P. DA SILVA | 4,80 | EXCELENTE |
| 21.538-4 | JOACIL GOMES RODRIGUES | 5,00 | EXCELENTE | 25.691-9 | MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO | 4,76 | EXCELENTE |
| 21.577-5 | PAULO MENDES DO NASCIMENTO | 5,00 | EXCELENTE | 25.695-1 | JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.611-9 | *** JOSÉ CARLOS BARBOSA | - | - | 26.001-0 | MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.645-3 | FRANCISCO DAS C. B. CARVALHO | 4,90 | EXCELENTE | 26.079-7 | ANDRELINA DUTRA SOBRINHA | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.695-X | ALBERTO PAULA DIAS | 4,90 | EXCELENTE | 26.124-6 | WANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA | 4,83 | EXCELENTE |
| 21.869-3 | JURANDY BATISTA DA COSTA | 4,57 | EXCELENTE | 26.126-2 | MARLENE FRATTINI | 5,00 | EXCELENTE |
| 21.907-X | MOACIR CAMELO MELO | 4,15 | BOM | 26.149-1 | DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO | 4,80 | EXCELENTE |
| 21.924-X | VALDA ROSENO BENVINDO | 5,00 | EXCELENTE | 26.152-1 | RONALDO MACEDO DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.086-8 | RAIMUNDO NONATO DE LIMA | 5,00 | EXCELENTE | 26.158-0 | DILMA FEITOSA PEREIRA | 4,85 | EXCELENTE |
| 22.118-X | FIDELCINO VICENTE PINTO | 4,70 | EXCELENTE | 26.160-2 | JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.214-3 | ELI DE OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE | 26.177-7 | MARILENE DE BRITO S. CAMPOS | 4,52 | EXCELENTE |
| 22.228-3 | HÉLIO NUNES DO AMARAL | 5,00 | EXCELENTE | 26.188-2 | ROSECLER MACEDO G. VIEIRA | 4,86 | EXCELENTE |
| 22.229-1 | IRON FERRO DE MORAIS | 5,00 | EXCELENTE | 26.191-2 | FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR | 4,51 | EXCELENTE |
| 22.231-3 | *** JOSÉ CASSIANO DA SILVA | - | - | 26.238-2 | DORNELIO LEMOS DO PRADO | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.232-1 | ABNER MACHADO | 4,00 | BOM | 26.529-2 | ELIANA PEREIRA DA SILVA | 4,80 | EXCELENTE |
| 22.233-X | CARLOS ANTÔNIO DE A. SOUSA | 4,60 | EXCELENTE | 26.616-7 | ILSO DE FREITAS DE MATTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.236-4 | JOSÉ ROBERTO DUTRA | 4,90 | EXCELENTE | 26.743-0 | MARCELO CÂNDIDO DA SILVA | 4,90 | EXCELENTE |
| 22.237-2 | JOÃO MARTINS FERREIRA | 5,00 | EXCELENTE | 26.744-9 | MARIA E. DE OLIVEIRA SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.239-9 | LUIZ CARLOS GOMES | 4,90 | EXCELENTE | 26.759-7 | JOSÉ CALIXTO DE BRITO | 4,91 | EXCELENTE |
| 22.243-7 | JOSÉ BATISTA LINHARES | 4,90 | EXCELENTE | 26.788-0 | MAURO RICARDO | 4,80 | EXCELENTE |
| 22.246-1 | *** BENEDITO BELFORT GARCIA | - | - | 26.849-6 | CÉLIA DE SOUSA DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.256-9 | LÚCIO FLAVIO DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 27.234-5 | CLAUDIA PEREIRA DOS S. REIS | 4,92 | EXCELENTE |
| 22.265-8 | MARCONDES PRACIANO SOUZA | 4,63 | EXCELENTE | 27.405-4 | JOSELIA MARIA LEITE DA SILVA | 4,83 | EXCELENTE |
| 22.267-4 | DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS | 5,00 | EXCELENTE | 27.412-7 | HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA | 3,60 | BOM |
| 22.278-X | IVAN RODRIGUES | 5,00 | EXCELENTE | 27.318-6 | ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA | 4,57 | EXCELENTE |
| 22.298-4 | MARIA DE FÁTIMA M. DO VALE | 4,90 | EXCELENTE | 27.710-X | ANA CLAUDIA BASTOS | 4,90 | EXCELENTE |
| 22.309-3 | ROSA ELISIA DE OLIVEIRA | 4,96 | EXCELENTE | 27.736-3 | VANDERLEY MARTINS BELCHIOR | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.320-4 | ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO | 4,90 | EXCELENTE | 28.736-9 | ADEMAR FERRACIOLI | - | - |
| 22.322-0 | MARIA DE FÁTIMA B. SANTOS | 4,96 | EXCELENTE | 28.846-2 | ALCIDES DIVINO R. CALDEIRA | 4,81 | EXCELENTE |
| 22.339-5 | RAIMUNDA ALVES SOBRINHA | 4,66 | EXCELENTE | 30.109-4 | VERA LÚCIA S. DE CARVALHO | - | - |
| 22.342-5 | JOANA MARIA M. DA SILVA MELIS | 5,00 | EXCELENTE | 30.419-0 | EDSON DOS REIS TORRES | 4,50 | EXCELENTE |
| 22.344-1 | VIRGILUZIA R. DOS SANTOS | 4,80 | EXCELENTE | 30.428-X | DANIEL ALVES DA SILVA | 4,90 | EXCELENTE |
| 22.349-2 | *** ROZÂNGELA R. MAGALHÃES | - | - | 30.432-8 | AIRTON RIBEIRO DE SOUSA | 4,96 | EXCELENTE |
| 22.350-6 | ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS | 4,80 | EXCELENTE | 30.443-3 | HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA | 4,79 | EXCELENTE |
| 22.355-7 | CHRISTINA FRANCISCA C. COSTA | 4,60 | EXCELENTE | 30.445-X | ANA PEREIRA DE C. DAMASCENO | 4,60 | EXCELENTE |
| 22.359-X | MARIA ROSA DA SILVA SOUZA | 5,00 | EXCELENTE | 30.466-2 | MARIA DA CONCEIÇÃO G. DE CARVALHO | 3,60 | BOM |
| 22.451-0 | ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA | 4,90 | EXCELENTE | 30.472-7 | *** VALDECI PEREIRA DAMASCENO | - | - |
| 22.520-7 | GENI ALVES PIMENTA | 5,00 | EXCELENTE | 30.474-3 | MARIA DAGMA DA SILVA | 4,70 | EXCELENTE |
| 22.616-5 | ALZIRO AYRES DE SOUZA | 4,55 | EXCELENTE | 30.477-8 | JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA | 4,80 | EXCELENTE |
| 22.640-8 | JARY XAVIER DE LIMA | 4,36 | BOM | 30.487-5 | ELOINA DOMINGUES DE SOUSA | 4,32 | BOM |
| 22.661-0 | GILVANO ANDRADE SOUZA | 4,60 | EXCELENTE | 30.488-3 | MARIA DE FÁTIMA S. GALDINO | 4,20 | BOM |
| 22.665-3 | JOSÉ PEREIRA DE SOUSA | 5,00 | EXCELENTE | 30.489-1 | ADEMAR ALVES BEZERRA | 4,54 | EXCELENTE |
| 22.666-1 | AILTON DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE | 30.497-2 | TELMA FÁTIMA DE CARVALHO | 4,87 | EXCELENTE |
| 22.671-8 | GERALDO ALBERTINO DE FREITAS | 5,00 | EXCELENTE | 30.498-0 | IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.680-7 | PEDRO DE CERQUEIRA LEITE | 4,90 | EXCELENTE | 30.504-9 | LUIZA MARIA A. DE OLIVEIRA | 4,83 | EXCELENTE |
| 22.683-1 | IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE | 30.508-1 | CLAUDIA DA SILVA DE A. CARMO | 4,40 | BOM |
| 22.698-X | LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS | 5,00 | EXCELENTE | 30.514-6 | ANTONIA FERREIRA DE LIMA JÚLIO | 4,77 | EXCELENTE |
| 22.725-0 | ILEDE ALMEIDA DA SILVA | 4,55 | EXCELENTE | 30.520-0 | DÉBORA TEIXEIRA ARAÚJO | 5,00 | EXCELENTE |
| 22.728-5 | PAULO CESAR F. MESSIAS | 4,05 | BOM | 30.521-9 | MARIA REGINA INAMOTO YONEÇURA | 4,77 | EXCELENTE |
| 22.759-5 | EDVALDO MENDES CHAGAS | 5,00 | EXCELENTE | 30.552-9 | ALAN JOSÉ CESAR PINTO DA COSTA | 4,80 | EXCELENTE |
| 22.787-0 | ROSE MARY PERISSE COTRIM | 4,90 | EXCELENTE | 30.576-6 | IVANY SOARES DOS SANTOS | 4,57 | EXCELENTE |
| 22.848-6 | *** EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ | - | - | 30.582-0 | HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.026-X | NAZARETH CARNEIRO | 4,82 | EXCELENTE | 30.583-9 | MARIA LENI JOAQUIM | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.042-1 | JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE | 30.588-X | AQUILA GOMES LEITE | 4,63 | EXCELENTE |
| 23.059-6 | HELEUSA HELENA BELO | 4,52 | EXCELENTE | 30.605-3 | TÂNIA DE S. SANTANA LISBOA | 4,00 | BOM |
| 23.089-8 | BENEDITO ALVES ABADIA | 4,75 | EXCELENTE | 30.632-0 | TEREZINHA DE JESUS M. AFONSO | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.133-9 | GERALDO ANTÔNIO DA COSTA | 4,82 | EXCELENTE | 30.668-1 | MANASSES PEREIRA RAMOS | 4,10 | BOM |
| 23.163-0 | GILZA MARIA L. FRANCO | 4,30 | BOM | 30.670-3 | LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.204-1 | NARCIZA JOSÉ MARTINS | 4,90 | EXCELENTE | 30.671-1 | JERFFERSON P. DE CASTRO | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.218-1 | IZABEL DA COSTA TAVARES | 5,00 | EXCELENTE | 30.683-5 | YLAENE NILDA GONÇALVES | 4,80 | EXCELENTE |
| 23.248-3 | JOSÉ JUREMA DE SOUSA | 5,00 | EXCELENTE | 30.689-4 | HENRIQUE AUGUSTO TELO BUENO | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.258-0 | LILLIAN CARNEIRO DA CUNHA | 4,90 | EXCELENTE | 30.692-4 | IRENE FERNANDES DA S. DE ANDRADE | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.304-8 | JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA | 4,57 | EXCELENTE | 30.697-5 | PAULO ROBERTO DE O. CAMPOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.320-X | CARLOS ALBERTO BARBOSA | 4,64 | EXCELENTE | 30.711-4 | IVANETE PEREIRA BRITO | 4,81 | EXCELENTE |
| 23.778-7 | SIDNEI FRANCISCO AMANCIO | 5,00 | EXCELENTE | 30.713-0 | EDILSON E. SOBRINO | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.785-X | OSVALDO C. EVANGELISTA | 4,40 | BOM | 30.724-6 | ROSE MARY FEITOSA DE LIMA | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.843-0 | RICARDO DOS REIS RODRIGUES | 4,64 | EXCELENTE | 30.725-4 | MARIA DE O. DE JESUS BARROS | 4,80 | EXCELENTE |
| 23.860-0 | NEURACY DE ALBUQUERQUE | 4,90 | EXCELENTE | 30.733-5 | JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO | 4,10 | BOM |
| 23.862-7 | VICENTE LOPES DE ARAÚJO | 4,20 | BOM | 30.759-9 | JESSAMYNE MARIA F. VARÃO | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.883-X | MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ | 4,90 | EXCELENTE | 30.786-6 | *** FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE | - | - |
| 23.895-3 | NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO | 5,00 | EXCELENTE | 30.861-7 | * BELINDA M. DE OLIVEIRA SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 23.896-1 | JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO | 4,90 | EXCELENTE | 30.872-2 | * VENCESLAU MOURA LOPES | 4,80 | EXCELENTE |
| 24.116-4 | WALNICE MARIA DE A.S. CARNEIRO | 4,75 | EXCELENTE | 30.873-0 | * DIRCE NEIVA DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.183-0 | HELENA LÚCIA SOUZA MENDONÇA | 5,00 | EXCELENTE | 30.882-X | * OSCAR CAETANO DE FARIA | 4,80 | EXCELENTE |
| 24.377-9 | ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS | 5,00 | EXCELENTE | 30.883-8 | * MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.407-4 | ZILA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 30.892-7 | ANA CLAUDIA ALVES SOARES | 4,55 | EXCELENTE |
| 24.570-4 | * CORINA LINS SOLORZANO | - | - | 30.927-3 | GENILDA FERREIRA DA CRUZ | 4,63 | EXCELENTE |
| 24.590-9 | MARIA DA CONCEIÇÃO N. FERREIRA | 4,94 | EXCELENTE | 30.940-0 | PAULO EDUARDO DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.605-0 | * CRISTINA MARIA F. MACHADO | 4,90 | EXCELENTE | 31.022-0 | FÁBIO P. DE AZEVEDO | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.657-3 | JOAQUIM VIEIRA SANTANA | 5,00 | EXCELENTE | 31.025-5 | SORMANIA DOS S. FERREIRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 24.688-3 | JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES | 4,26 | BOM | 31.046-8 | MARLY NERES DE ARAÚJO | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.767-7 | *** MARIA DA C. L. DE SOUSA | - | - | 31.054-9 | ROSENILDA MARIA DE S. SANTOS | 4,70 | EXCELENTE |
| 24.688-3 | JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES | 4,26 | BOM | 31.057-3 | MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.767-7 | *** MARIA DA C. L. DE SOUSA | - | - | 31.078-6 | JOÃO PEREIRA RAMOS | 4,49 | BOM |
| 24.848-7 | REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA | 4,90 | EXCELENTE | 31.092-1 | GILVAN ALVES BATISTA | 4,90 | EXCELENTE |
| 24.888-6 | JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO | 5,00 | EXCELENTE | 31.128-6 | ROSANA CRISTINA S. FERNANDES | 4,10 | BOM |
| 24.891-6 | *** EDSON LUIZ MILANEZ | - | - | 31.132-4 | REGILANDIA C. DE M. FERREIRA | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.899-1 | VALERIA MARIA DE ARAÚJO | 4,77 | EXCELENTE | 31.134-0 | SANDRA REGINA CARVALHO | 5,00 | EXCELENTE |
| 24.906-8 | ROGÉRIO R. DE SOUSA | 4,00 | BOM | 31.149-9 | MARILANGE DA SILVA ROCHA | 4,50 | EXCELENTE |
| 24.960-2 | MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO | 4,97 | EXCELENTE | 31.212-6 | EDER DO ESPIRITO SANTO | 4,64 | EXCELENTE |
| 25.021-X | ANSELMO DE ALCANTARA LEITE | 5,00 | EXCELENTE | 31.218-5 | SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS | 5,00 | EXCELENTE |
| 25.071-6 | MARUSKA TECHMEIER MORATO | 4,91 | EXCELENTE | 31.265-7 | RONILDA OLIVEIRA DA SILVA | 4,70 | EXCELENTE |
| 25.145-3 | FRANCISCO PAZ DE LIMA | 4,55 | EXCELENTE | 31.272-X | GLÁUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS | 4,50 | EXCELENTE |
| 25.159-3 | DOMINGOS P. DOS SANTOS FILHO | 5,00 | EXCELENTE | 31.273-8 | SÔNIA MARIA DE SOUSA | 4,71 | EXCELENTE |
| 25.178-X | FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA | 4,80 | EXCELENTE | 31.284-3 | MARILZA GOMES FERNANDES | 4,83 | EXCELENTE |

| | | | | | | | |
|----------|---------------------------------|------|-----------|----------|-------------------------------------|------|-----------|
| 31.315-7 | ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO | 4,85 | EXCELENTE | 35.286-1 | MARCOS AZEVEDO MELO | 4,90 | EXCELENTE |
| 31.324-6 | CLÁUDIO ROBERTO J. DE OLIVEIRA | 4,54 | EXCELENTE | 35.310-8 | DOMINGOS ALVES MATOS | 4,64 | EXCELENTE |
| 31.331-9 | MARIA LUIZA S. DOS SANTOS | 4,70 | EXCELENTE | 35.316-7 | LUIZ FERNANDO DE ASSIS | 4,87 | EXCELENTE |
| 31.337-8 | MARIA DE F. ALVES DO NASCIMENTO | 5,00 | EXCELENTE | 35.468-6 | HERMENEGILDO CAMPOS | 4,55 | EXCELENTE |
| 31.341-6 | SAMUEL FERREIRA CARVALHO | 4,70 | EXCELENTE | 36.435-5 | TEREZINHA N. DOS SANTOS | 4,84 | EXCELENTE |
| 31.503-6 | GILBERTO SOARES DE FREITAS | 4,90 | EXCELENTE | 36.440-1 | GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO | 4,60 | EXCELENTE |
| 31.567-2 | JUSCELITA FERREIRA | 5,00 | EXCELENTE | 37.114-9 | ROSÂNGELA TEIXEIRA DA ROCHA | 4,80 | EXCELENTE |
| 31.727-6 | MARIA DE JESUS B. SANTOS | 5,00 | EXCELENTE | 37.127-0 | *** MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI | - | - |
| 31.741-1 | SILVANIA MARIA LOUREIRO MACHADO | - | - | 37.244-7 | DJALMA BARBOSA GONÇALVES | 4,55 | EXCELENTE |
| 31.768-3 | IEDA REGINA O. FIGUEIREDO | 4,65 | EXCELENTE | 37.344-3 | DANIELA F. M. A. SOARES | 4,64 | EXCELENTE |
| 31.799-3 | ** ROSILENE TOLENTINO DA SILVA | - | - | 37.388-5 | MARLENE RIBEIRO SABINO | 4,53 | EXCELENTE |
| 31.800-0 | LEDAMAR SOUZA RESENDE | 4,90 | EXCELENTE | 38.577-8 | IVANILDO A. DE FREITAS | 5,00 | EXCELENTE |
| 31.844-2 | ADRIANA KAPASSI | - | - | 38.578-6 | ESTER LOPES DA SILVA | 4,00 | BOM |
| 31.863-9 | WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA | 4,70 | EXCELENTE | 38.583-2 | ANTONIA MARIA RUFINO | 3,90 | BOM |
| 31.947-3 | JOSENILDO VILA NOVA | 3,49 | BOM | 38.592-1 | JESUITA DE SOUSA GOMES | 4,77 | EXCELENTE |
| 31.984-8 | BELICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 4,80 | EXCELENTE | 38.602-2 | MARIA LÚCIA S. AMORIM | 5,00 | EXCELENTE |
| 32.148-6 | **** CLÁUDIO LUÍS S. BORGES | 3,30 | REGULAR | 38.618-9 | GALDENCIO RIBEIRO DE JESUS | 5,00 | EXCELENTE |
| 32.150-8 | ROMEU AMANCIO DIAS | - | - | 38.621-9 | ELOIZIO MENDES DE SOUZA | - | - |
| 32.166-4 | LEILA CARLA DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 38.628-6 | JOÃO BATISTA DE SOUZA | 4,40 | BOM |
| 32.169-9 | EDI FRANÇA DA C. DE OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE | 38.630-8 | LÚCIA MARIA DE SOUZA | - | - |
| 32.173-7 | ZELIA ALVES MIRANDA | 4,85 | EXCELENTE | 38.634-0 | JACY ALCÂNTARA LEITE | 4,90 | EXCELENTE |
| 32.179-6 | ** MARCO AURÉLIO R. SANTOS | - | - | 38.638-3 | ANDREIA MARIA ALVES | 4,80 | EXCELENTE |
| 32.180-X | VANDERLENE F. DO NASCIMENTO | 4,83 | EXCELENTE | 38.640-5 | MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA | 4,55 | EXCELENTE |
| 32.187-7 | MARIA DIVINA BARROS M. LEITE | 5,00 | EXCELENTE | 38.648-0 | MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA | 4,60 | EXCELENTE |
| 32.194-X | JOSILIA G. DE A. DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 38.665-0 | LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ | - | - |
| 32.203-2 | ELZA R. DE SOUZA | 5,00 | EXCELENTE | 38.707-X | MARIA DAS G. S. DO NASCIMENTO | 4,58 | EXCELENTE |
| 32.219-9 | CLAUDIA HELENA DA S. SANTOS | 4,83 | EXCELENTE | 38.711-8 | MARILSA BARBOSA PESSOA | - | - |
| 32.220-2 | MARIA FERNANDES DA SILVA | 4,93 | EXCELENTE | 38.714-2 | ENIVALDO ERLANY F. DOS SANTOS | - | - |
| 32.705-0 | JOZIANE CECÍLIA DE S. SANTOS | 4,40 | BOM | 38.729-0 | JOSÉ DO ESPÍRITO S. FERREIRA | 4,70 | EXCELENTE |
| 32.836-7 | JAGUANANCI CARDOSO | 5,00 | EXCELENTE | 38.739-8 | MARIA JOSÉ NOGUEIRA SILVA | 4,71 | EXCELENTE |
| 32.933-9 | SALUSTIANO SILVA DO VALE | 3,80 | BOM | 38.742-8 | MARIA DO SOCORRO SOUSA | - | - |
| 32.938-X | RAIMUNDO SOARES SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 38.758-4 | LUCIANO DA SILVA | 4,80 | EXCELENTE |
| 32.952-5 | MÍRIAM BARBOSA X. OLIVEIRA | 4,77 | EXCELENTE | 38.800-9 | NELITA DE SOUSA | - | - |
| 32.957-6 | ELIOSMAR MILANEZ | 5,00 | EXCELENTE | 38.804-1 | MAURO DA SILVA LIMA | 5,00 | EXCELENTE |
| 32.966-5 | RONILDO M. DOS SANTOS | 4,55 | EXCELENTE | 38.807-6 | ALVARINA MARIA DIAS | 4,40 | BOM |
| 32.978-9 | SUELY M. DE OLIVEIRA | 4,60 | EXCELENTE | 38.818-1 | MARIA PEREIRA DA SILVA | - | - |
| 32.988-6 | MARIA OCIANIRA DE A. SOARES | 5,00 | EXCELENTE | 38.822-X | MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO | 3,83 | BOM |
| 32.992-4 | MARIVALDO VICENTE SANTANA | 4,72 | EXCELENTE | 38.834-3 | MARIA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA | - | - |
| 33.005-1 | MARIA HELENA BORGES | 4,86 | EXCELENTE | 38.860-2 | PEDRO MARTINS FONSECA | - | - |
| 33.006-X | CLAUDIA MATTOS DE MENEZES | 4,90 | EXCELENTE | 38.885-8 | RAUL VOGATO DIAS | 4,65 | EXCELENTE |
| 33.008-6 | JACKELINE B. MONTENEGRO | 4,90 | EXCELENTE | 38.911-0 | MONICA LIMEIRA DA SILVA | 4,90 | EXCELENTE |
| 33.013-2 | CLARICE CAMPOS DA SILVA | 4,45 | BOM | 38.918-8 | PAULO GERMANO DE A. FREIRE | 4,90 | EXCELENTE |
| 33.017-5 | EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA | - | - | 38.973-0 | HUMBERTO CARDOSO DE LIMA | 4,64 | EXCELENTE |
| 33.020-5 | JOSÉ RAIMUNDO S. DE FRANCA | 4,90 | EXCELENTE | 38.977-3 | EVERARDO PASSOS DE SOUSA | 4,64 | EXCELENTE |
| 33.035-3 | JOSÉ MARIA DE CASTRO | 5,00 | EXCELENTE | 39.022-4 | ADEMIR BARBOSA MACIEL | - | - |
| 33.043-4 | MARIA DO PERPETUO S. A. SOUSA | 4,90 | EXCELENTE | 39.024-0 | MARLUSA DUARTE | - | - |
| 33.044-2 | ROBSON DA SILVA BECA | 4,55 | EXCELENTE | 39.049-6 | MARIA DO SOCORRO F. DE SOUSA | 5,00 | EXCELENTE |
| 33.049-3 | MARIA DA GLORIA A. DOS SANTOS | 5,00 | EXCELENTE | 39.076-3 | JUDSON SARAIVA LEAL | - | - |
| 33.151-1 | JUVENAL LOPES DA SILVA | 4,90 | EXCELENTE | 39.083-6 | JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA | - | - |
| 33.166-X | MARILENE S. SEGUNDO | - | - | 39.238-3 | GERALDO DA SILVA GAMA | - | - |
| 33.172-4 | LUIZ DONATO L. DE MORAIS | 4,72 | EXCELENTE | 39.239-1 | HELENA MIGUEL DE SOUZA | - | - |
| 33.187-2 | JOSÉ GONÇALVES FEITOZA | 4,75 | EXCELENTE | 39.256-1 | EDSON DE SOUZA | 4,90 | EXCELENTE |
| 33.215-1 | CYNARA R. DE ABREU | 5,00 | EXCELENTE | 39.259-6 | UMBERTO LUIZ MAGALHÃES | - | - |
| 33.222-4 | LELLIANE TEREZINHA C. PEDROSA | 4,83 | EXCELENTE | 39.263-4 | MAGVONE VALERIO DE J. SANTOS | - | - |
| 33.402-2 | GRACIANA GARCIA LOBO | - | - | 39.281-2 | JANETTY LAIS S. DE L. GUEIROS | - | - |
| 33.438-3 | ALESSANDRA C. PORTUGAL | 4,75 | EXCELENTE | 39.359-2 | EDUARDO DAS DORES LOPES | 4,90 | EXCELENTE |
| 33.722-6 | ANDREA CRISTINA DOS SANTOS | 4,84 | EXCELENTE | 39.654-0 | FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA | - | - |
| 33.723-4 | MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE | 39.663-X | WALDECI LIMA RODRIGUES | - | - |
| 33.772-2 | MÁRCIA GUEDES DA C. FARIA | 4,60 | EXCELENTE | 39.668-0 | CLÁUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ | - | - |
| 33.878-8 | LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA | 5,00 | EXCELENTE | 39.669-9 | DARIO ABREU | - | - |
| 33.971-7 | ANA CLAUDIA DE ARAÚJO | - | - | 39.684-2 | HEROTILDES RODRIGUES GOMES | - | - |
| 33.982-2 | ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA | 5,00 | EXCELENTE | 39.695-8 | CARLOS GOMES PARENTE | - | - |
| 34.005-7 | MONICA PACHECO DE A. EIRA | 4,66 | EXCELENTE | 39.697-4 | IRANILDES VIEIRA CHAVES | - | - |
| 34.011-1 | ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE | 5,00 | EXCELENTE | 39.698-2 | JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS | - | - |
| 34.028-6 | OZIRO GERALDO PEREIRA | 4,10 | BOM | 39.760-1 | ADAIR CORREIRA DE BRITO | - | - |
| 34.037-5 | JEOVANI DE SOUZA | 4,74 | EXCELENTE | 39.812-8 | IVELIZE BARBOSA CAIXETA | - | - |
| 34.063-4 | MARIACI DUARTE NUNES | 5,00 | EXCELENTE | 39.827-6 | ALINI ALVES DE C. SANTOS | - | - |
| 34.101-0 | MARIA NEVES R. DE QUEIROZ | 4,83 | EXCELENTE | 39.867-5 | JOEL DO NASCIMENTO REIS | - | - |
| 34.118-5 | MARIA FERREIRA DE LIMA | 4,66 | EXCELENTE | 39.873-X | MELQUIADES ALVES DE S. NETO | - | - |
| 34.254-6 | LUZINETE LUCAS DA SILVA | 4,70 | EXCELENTE | 39.880-2 | MARIA IVONE DO N. R. BARBO | - | - |
| 34.302-1 | JOAQUIM JOSÉ DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 39.889-6 | MARIA DO P. S. P. AQUINO | - | - |
| 34.428-1 | ELIAS ONOFRE RIBEIRO | - | - | 39.891-8 | ISABEL CRISTINA O. CALDAS | - | - |
| 34.496-6 | IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO | 4,87 | EXCELENTE | 39.900-0 | VALDECY RODRIGUES DA SILVA | - | - |
| 34.562-8 | DORANI DA C. SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 39.927-2 | FRANCISCO LOPES CORTE | - | - |
| 34.570-9 | RUY BARBOSA DE BRITO | 4,90 | EXCELENTE | 40.011-4 | MÁRCIA REGINA T. DA C. BRANDÃO | - | - |
| 34.592-X | TERESINHA MARIA DE J. SANTANA | 4,73 | EXCELENTE | 40.012-2 | HELENA SABINO SILVA | - | - |
| 34.597-0 | ROSA MAGALHÃES DE PAIVA | 4,47 | BOM | 40.078-5 | JOÃO CESAR NOVAES CABRAL | - | - |
| 34.629-2 | LUIZ ROCHA DE SOUSA | 5,00 | EXCELENTE | 40.126-9 | MÁRCIO RIVAS DE A. FISCHER | - | - |
| 34.648-9 | MERCIA ALVES TEIXEIRA | 4,10 | BOM | 40.147-1 | UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA | - | - |
| 34.652-7 | ILZENICE ROCHA DE SOUZA | 4,05 | BOM | 40.152-8 | LEANDRO TEIXEIRA | - | - |
| 34.672-1 | OROSVALDO MACENA DE BRITO | 4,90 | EXCELENTE | 40.157-9 | MIGUEL FONSECA SILVA | - | - |
| 34.682-9 | ROBSON RIBEIRO DA SILVA | 4,70 | EXCELENTE | 40.160-9 | ARISTIDES RODRIGUES DE SOUZA | 5,00 | EXCELENTE |
| 34.741-8 | MARGARIDA CALDAS BRAGA | 4,50 | EXCELENTE | 40.169-8 | ALDA SILVA VIVACQUA | - | - |
| 34.742-6 | SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS | 4,90 | EXCELENTE | 40.195-1 | SEBASTIAO PACHECO DE SOUSA | 4,83 | EXCELENTE |
| 34.770-1 | NARAI GONÇALVES CAETANO | 4,72 | EXCELENTE | 40.254-0 | SÉRGIO KOKTSU | - | - |
| 34.776 | RUI APOLINARIO DA SILVA | 5,00 | EXCELENTE | 40.267-2 | SHEILA MALTA SANTOS | - | - |
| 34.806-0 | FRANCISCA DE ASSIS MAIA | 4,73 | EXCELENTE | 40.306-7 | MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA | - | - |
| 34.851-1 | AURIMEDES BARBOSA NUNES | 5,00 | EXCELENTE | 40.401-2 | GLORIA MARIA DE C. REZENDE | - | - |
| 34.854-6 | JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA | 5,00 | EXCELENTE | 40.402-0 | MARIA APARECIDA C. SENA | - | - |
| 34.856-2 | CLEIDY TELES DA CRUZ | 4,55 | EXCELENTE | 40.519-1 | RENATA AGUIAR | - | - |
| 34.857-0 | ANTONIA P. DE AGUIAR | 5,00 | EXCELENTE | 40.520-5 | ROSILENE M. DE C. DE ANDRADE | - | - |
| 34.860-0 | EDUARDO RIVELINO DA C. CARVALHO | 4,85 | EXCELENTE | 40.532-9 | RICARDO WAGNER DE MELO | - | - |
| 34.882-1 | JOSÉ LIMA FILHO | 4,55 | EXCELENTE | 40.544-2 | RAIMUNDA AUREA P. DA LUZ | - | - |
| 34.968-2 | IZANIR NEVES DE MENEZES | 5,00 | EXCELENTE | 40.580-9 | ABIMAR COSTA DOS ANTOS | - | - |
| 35.089-3 | MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA | 4,84 | EXCELENTE | 40.585-X | MÁRCIA DA SILVA S. FONSECA | - | - |
| 35.149-0 | MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA | 4,53 | EXCELENTE | 40.591-4 | DEBORAH IGREJA DO PRADO | - | - |
| 35.252-7 | IVANILDO C. DE LIMA | 4,87 | EXCELENTE | 40.610-4 | GLEYZIENE BARRETO | - | - |
| 35.253-5 | ADELSON GALDINO DE ARAÚJO | 4,87 | EXCELENTE | 40.681-3 | ROSÂNGELA OLIVEIRA SOUZA | - | - |
| 35.255-1 | ZELIA BRAZ BITTENCOURT | 4,80 | EXCELENTE | | | | |
| 35.261-6 | DEMILSON MOREIRA BOSE | 4,87 | EXCELENTE | | | | |
| 35.268-3 | CARLOS JOÃO DOS SANTOS | 4,55 | EXCELENTE | | | | |
| 35.285-3 | * PEDRONIL DE JESUS V. DAMACENO | - | - | | | | |

| | | | |
|----------|--------------------------------|------|-----------|
| 40.688-0 | VALDINICE PUGAS MOURA | 4,90 | EXCELENTE |
| 40.705-4 | HERON LUNA BARROS | - | - |
| 40.743-7 | CLARA SALES DE ARAÚJO | - | - |
| 40.753-4 | PAULO ROBERTO R. DE SOUSA | - | - |
| 40.858-1 | MARCELO ANGELO S. DA COSTA | - | - |
| 41.207-4 | TEREZINHA MATOS COUTINHO | - | - |
| 42.113-8 | IVAN PINHEIRO | 4,80 | EXCELENTE |
| 42.316-5 | MARIA SUENIA DE M. GOMES | - | - |
| 42.436-6 | CARMEM MARIA S. DE FRANÇA | - | - |
| 42.751-9 | ROSIMEIRE M. DOS S. MENDONÇA | - | - |
| 42.873-6 | ELIZABETH REGINA FELIX | - | - |
| 42.906-6 | LAURENTINA R. PORTO | - | - |
| 42.925-2 | RAINER FRANCO M. FERREIRA | - | - |
| 42.945-7 | JOZELIA PRAÇA DE MEDEIROS | - | - |
| 42.949-X | LUIZ CARLOS P. SILVA | - | - |
| 42.989-9 | FRANCISCO MOACIR F. ALVES | - | - |
| 43.010-2 | MARCO ALEXANDRE F. DE SOUSA | - | - |
| 43.029-3 | ERLI TOLEDO DA SILVA | - | - |
| 43.044-7 | JOSÉ EUSTAQUIO DOS SANTOS | - | - |
| 43.097-8 | WALERIA AZEVEDO DA SILVA | - | - |
| 43.098-6 | ADENZIA LOPES DE SOUZA | - | - |
| 43.116-8 | EDNA DAS GRAÇAS CAIXETA | - | - |
| 43.118-4 | MARIA DE FÁTIMA P. BARBOSA | - | - |
| 43.140-0 | JAIRÉS RODRIGUES PORTO | - | - |
| 43.170-2 | ELZA MARIA DE ARAÚJO | - | - |
| 43.236-9 | LAERCIO RICARDO TIVERON | - | - |
| 43.324-1 | HAMILTON DE SOUZA GOMES | - | - |
| 43.347-0 | GERARDA DA SILVA CARVALHO | - | - |
| 43.384-5 | AURO VERISSIMO A. DOS SANTOS | - | - |
| 43.454-X | MARIA S. R. DOS SANTOS | - | - |
| 43.482-5 | MARIA ALICE DA SILVA | - | - |
| 43.510-4 | SEBASTIAO JOSÉ M. LEAL | - | - |
| 43.517-1 | CENDIE CARVALHO DA COSTA | - | - |
| 43.624-0 | PAULO HENRIQUE SEABRA | - | - |
| 43.630-5 | RAIMUNDO S. DE M. FILHO | - | - |
| 43.636-4 | DIONEY SOARES JARDIM | - | - |
| 43.695-X | PAULO ROGÉRIO DE FREITAS | - | - |
| 43.720-4 | LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA | - | - |
| 43.731-X | LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES | - | - |
| 43.732-8 | JOSÉ LÚCIO DA SILVA | - | - |
| 43.821-9 | SEBASTIAO MORAES DE MOURA | - | - |
| 43.827-5 | JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA | - | - |
| 43.835-9 | CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES | - | - |
| 43.852-6 | JOSÉ ANTÔNIO A. DE SOUZA | - | - |
| 43.930-4 | CIRILO DE N. CARDOSO | - | - |
| 43.950-9 | JOSÉ PEREIRA BRAZ | - | - |
| 43.960-6 | LUIZ ALBERTO DE SOUZA | 5,00 | EXCELENTE |
| 44.004-3 | ANDERSON DE MELO SILVA | - | - |
| 44.011-6 | NILSON LOUCI | - | - |
| 44.032-9 | ANA LÚCIA G. DA P. VIEIRA | - | - |
| 44.066-8 | BEATRIZ G. DE O. ROCHA | - | - |
| 44.072-8 | MARIA DAS GRAÇAS L. BARBOSA | - | - |
| 44.076-0 | DENISE ALVES GONÇALVES | - | - |
| 44.084-1 | ARICELIA F. GALDINO | - | - |
| 44.090-6 | JOÃO BATISTA DE S. MACHADO | - | - |
| 44.104-X | IVONE GOMES DAS CHAGAS | - | - |
| 44.105-8 | ELIANA MONTEIRO DA SILVA | - | - |
| 44.109-0 | CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO | - | - |
| 44.116-3 | GISELE ALVES DA SILVA | - | - |
| 44.131-7 | RAQUEL HOLANDA CAVALCANTE | - | - |
| 44.135-X | JUVENTINA DE FÁTIMA PEREIRA | - | - |
| 44.142-2 | LUCIANO WAGNER FIRME | - | - |
| 44.160-0 | WANIA DA SILVA LIMA | - | - |
| 44.171-6 | WILSON JOSÉ DE AZEVEDO | 4,05 | BOM |
| 44.173-2 | FRANCISCA DAS C. N. PEREIRA | - | - |
| 44.175-9 | THEMIS SANTINA NEVES JOSÉ | 5,00 | EXCELENTE |
| 44.180-5 | EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES | - | - |
| 44.193-7 | GILMAR PEREIRA DA SILVA | - | - |
| 44.195-3 | ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA | - | - |
| 44.215-1 | ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA | - | - |
| 44.221-6 | JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA | - | - |
| 44.232-1 | MARIA GANDRA GARCIA | - | - |
| 44.252-6 | REGINETE COELHO DE SOUZA | - | - |
| 44.376-X | LOURIVAL ALVES DE SOUSA | - | - |
| 44.402-2 | ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS | - | - |
| 44.543-6 | LOURDES FERNANDES DA SILVA | - | - |
| 44.570-3 | LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS | - | - |
| 44.706-4 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA | - | - |
| 44.918-0 | SUELY CÂNDIDO DE AVELAR | - | - |
| 44.919-9 | EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR | - | - |
| 44.925-3 | NEREU GUEDES RIBEIRO | 4,28 | BOM |
| 44.940-7 | MARIA DAS M. L. CASTRO | - | - |
| 45.006-5 | JURANDYR SILVA DOS SANTOS | - | - |
| 45.182-7 | JAILSON MOREIRA CARDOZO | - | - |
| 45.222-X | JURACI LUIZ DE SOUZA | - | - |
| 46.128-8 | LUDIMILA DE MARCOS RABELO | - | - |
| 46.156-3 | FRANCISCO EMILIANO FREIRES | - | - |
| 46.164-4 | INACIA MARIA DE MEDEIROS | - | - |
| 46.169-5 | ADINALDA APARECIDA DE SOUZA | - | - |
| 46.171-7 | DELFINO GONÇALVES DA COSTA | - | - |
| 46.174-1 | LEVAIR APARECIDO DA CRUZ | - | - |
| 46.244-6 | EDVALDO BARBOSA | - | - |
| 46.289-6 | CLAUDIA DA SILVA | - | - |
| 46.294-2 | EDILSON C. DE OLIVEIRA | 4,10 | BOM |
| 46.302-7 | JOÃO MANOEL DE BRITO | - | - |

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|-----|
| 46.312-4 | SANTANA TEIXEIRA DA SILVA | - | - |
| 46.334-5 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | 4,10 | BOM |
| 46.344-2 | MARIA CRISTINA G. REIS | - | - |
| 46.371-X | SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO | - | - |
| 46.397-3 | ANGÉLICA ALVES SILVA | - | - |
| 46.436-8 | EDSON DIVINO GOMES | - | - |
| 46.447-3 | EDIVALDO ALVES D. DA SILVA | - | - |
| 46.481-3 | IVAN DANTAS SIQUEIRA | - | - |
| 46.555-0 | BERENICE MORAES DA SILVEIRA | - | - |

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/04/94 À 15/10/94 -

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|-----------|
| 23.895-3 | NILVA S. MARTINS ARAUJO | 5,00 | EXCELENTE |
| 27.412-7 | HAMILTON JOSE V. DE SOUZA | 4,80 | EXCELENTE |
| 30.671-1 | JERFFERSON P. DE CASTRO | 5,00 | EXCELENTE |
| 31.863-9 | WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE |
| 32.148-6 | CLAUDIO LUIS S. BORGES | 5,00 | EXCELENTE |

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/10/93 À 15/04/94

| | | | |
|----------|-----------------------------|------|-----------|
| 23.895-3 | NILVA S. MARTINS ARAUJO | 5,00 | EXCELENTE |
| 27.412-7 | HAMILTON JOSE V. DE SOUZA | 4,60 | EXCELENTE |
| 31.863-9 | WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA | 5,00 | EXCELENTE |
| 32.148-6 | CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES | 5,00 | EXCELENTE |

LEGENDA:

- * SERVIDORES CEDIDOS
- ** SERVIDORES DE LICENÇA
- *** SERVIDORES NÃO AVALIADOS
- **** SERVIDOR COM RECURSO EM ANDAMENTO
- . SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
- .. SERVIDORES REMOVIDOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 02 da Portaria nº 12/96-SEA, de 03 de maio de 1996, resolve:

1- Constituir Comissão provisória composta dos seguintes servidores públicos: ROBERTO DE CARVALHO, MARIA HELENA COSTA MEIRELES FREITAS, CÉLIA MEIRELES, MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, JOÃO LUIS RODRIGUES SERTÃO, para sob a presidência do primeiro, propor critérios para contratação de prestadores de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

2- Esta Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para cumprir o objetivo a que se destinou, a partir da data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69, DE 10 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade as servidoras abaixo:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO | | |
|-----------------|---------------------------|-----------|---------|---------|----------|----------|
| | | | | DIAS | INÍCIO | TERMINO |
| 00031.000256/92 | MIRTHES DAS DORES DE DEUS | 80.007-4 | SUP | 90 | 03.06.96 | 31.08.96 |
| 00031.000160/90 | MARIA ECÍDIA | 80.027-9 | SUP | 30 | 05.06.96 | 04.07.96 |

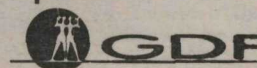
OTON PEREIRA NEVES

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66 de 18/12/89, em seu artigo 12, parágrafo 1º, combinado com a Resolução nº 4848 de 10/11/94, resolve:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade a servidora JANE MARIA HOEMULLER, matrícula nº 25.422-3, Especialista de Educação, pertencente à Carreira de Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que passa para o Padrão XV, a contar de 04/05/96.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data individualmente citada.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 744, de 18 de junho de 1968, resolve:

DISPENSAR da Comissão de Avaliação de Desempenho criada pela Portaria nº 09/91 a servidora abaixo discriminada:

VERA LUCIA PEREIRA MARTINS FERREIRA, matrícula nº 31.151-0, Técnico de Administração Pública (Presidente).

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Alterar a composição da Comissão Bipartite, criada através da Portaria/SES, de 25 de janeiro de 1996, para incluir como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o servidor LUCAS CARDOSO VERA NETO.
- 2 - Designar o servidor CARLOS SARAIVA E SARAIVA para substituir BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, na presidência da Comissão em suas faltas e impedimentos.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que, lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

CESSAR o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete na Categoria de Assistente a servidora MARIA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA, matrícula nº 46.431-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 9 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.640 de 23 de março de 1993, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO, dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º.

| | | | |
|----------|-------------------------------|------|-----------|
| 200950-1 | FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA | 5,53 | EXCELENTE |
| 200951-0 | CELIA PEREIRA DOS SANTOS | 5,26 | EXCELENTE |
| 200952-8 | EDMILSON NUNES DE SOUSA | 6,33 | EXCELENTE |
| 200953-6 | LENILDA SOUZA MARQUES | 6,19 | EXCELENTE |
| 200955-2 | SUZE ALVES DE SOUZA | 6,19 | EXCELENTE |

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 10 de maio de 1996

Processo : 062.000388/96
Interessado : MÁRIO CÉSAR ALTHOFF
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor Mário César Althoff, matrícula nº 200908-1, para viajar à Porto Alegre - RS, no período de 13 a 17 de maio de 1996, com o objetivo de fazer Inspeção em Indústrias Farmacêutica e Farmoquímica, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto vencimento e demais vantagens do servidor, a convite da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Processo nº : 062.000.389/96
Interessados : ANGELIKA BREDT, GLÓRIA MARIA RODRIGUES e MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, das servidoras Angelika Bredt, matrícula nº 100003-9, Glória Maria Rodrigues, matrícula nº 100364-0 e Marizoneide Cavalcante Gomes, matrícula nº 200854-8, para participarem do II Curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos, no CEDRUS/FHDF - Brasília/DF, no período de 22/04 a 05/06/96, sem ônus para o ISDF, exceto a remuneração e vantagens a que fazem jus as servidoras.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 1996 (*)

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER Adicional da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96. Deferidos, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000254/96
INTERESSADO : FRANCISCO CARLOS AMANAJÁS DE AGUIAR
MATRÍCULA : 100461-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/10 DF-11 a partir de 14.03.96)

PROCESSO Nº : 062000253/96
INTERESSADO : GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA
MATRÍCULA : 100491-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000252/96
INTERESSADO : VIRGÍNIA LOPES
MATRÍCULA : 100505-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/5 DF-11 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-11 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000251/96
INTERESSADO : VIVIANI MARIA BARRETO GOMES
MATRÍCULA : 200810-6 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/5 DF-05 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO Nº : 062000250/96
INTERESSADO : REGINA CELI SCORPIONE NAZARENO
MATRÍCULA : 200837-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/5 DF-11 a partir de 03.03.95 e 1/10 do DF-11 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000249/96
INTERESSADO : VERALÚCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA : 100751-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000255/96
INTERESSADO : CELSO JOSÉ CORREIA
MATRÍCULA : 100488-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.04.96
(1/5 DF-05 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-05 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000256/96
INTERESSADO : SINVAL ALVES COSTA
MATRÍCULA : 100738-6 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-02 a partir de 17.07.95)

PROCESSO : 062000257/96
INTERESSADO : MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA : 100651-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-02 a partir de 30.06.95)

PROCESSO : 062000258/96
INTERESSADO : ADRIANA FONSECA ZEREDO
MATRÍCULA : 200894-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-02 a partir de 14.06.95)

PROCESSO : 062000271/96
INTERESSADO : DELMA MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 100584-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/10 DF-11 a partir de 31.01.96)

PROCESSO : 062000270/96
INTERESSADO : SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ
MATRÍCULA : 100389-5 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-09 a partir de 21.04.95)

PROCESSO : 062000265/96
INTERESSADO : CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 100766-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000266/96
INTERESSADO : ANE MARY RANGEL DA SILVA
MATRÍCULA : 100679-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-03 a partir de 03.03.95 e 1/10 DF-03 a partir de 03.03.96)

PROCESSO : 062000267/96
INTERESSADO : IVONE ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA : 100444-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/10 DF-02 a partir de 14.03.96)

PROCESSO : 062000268/96
INTERESSADO : VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 100585-5 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/10 DF-11 a partir de 14.03.96)

PROCESSO : 062000269/96
INTERESSADO : JACSON ULHOA MOURA
MATRÍCULA : 100705-0 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(1/5 DF-05 a partir de 12.12.95)

PROCESSO : 062000487/94
INTERESSADO : MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI
MATRÍCULA : 100590-1 QP/ISDF

DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(4/5 DF-02 a partir de 28.06.95)

PROCESSO : 06200282/93
INTERESSADO : FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA
MATRÍCULA : 100147-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 16.04.96
(Substituição 1/5 DF-02 por 1/5 DF-05 a partir de 01.04.95. Ficando assim concedido 3/5 DF-02 e 2/5 DF-05)

WILSON ANTÔNIO SALGADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 81 de 26-4-96, pág. 3377.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER Adicional da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96. Deferidos, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000357/96
INTERESSADO : VÂNIA DE SOUZA BARRETO
MATRÍCULA : 100712-2 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-02 a partir de 10.04.96)

PROCESSO Nº : 062000360/96
INTERESSADO : SANDRA BARBOZA VIEIRA COELHO
MATRÍCULA : 100526-0 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-10 a partir de 16.03.96)

PROCESSO Nº : 062000359/96
INTERESSADO : EDINALDO CUNHA PIMENTA
MATRÍCULA : 100786-6 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-02 a partir de 19.04.96)

PROCESSO Nº : 062000358/96
INTERESSADO : MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA : 200804-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/5 DF-05 a partir de 17.07.95)

PROCESSO Nº : 062000190/90
INTERESSADO : LINCOLN MONTEIRO
MATRÍCULA : 100317-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/5 DF-05 por 1/5 do DF-12 a partir de 02.07.95. Ficando assim concedido 4/5 do DF-05 e 1/5 do DF-12)

PROCESSO : 062000550/91
INTERESSADO : LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA : 100331-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/5 do DF-12 por 1/5 do CNE a partir de 08.01.96. Ficando assim concedido 4/5 do DF-12 e 1/5 do CNE)

PROCESSO : 062000504/94
INTERESSADO : SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES
MATRÍCULA : 100214-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-05 a partir de 10.04.96)

PROCESSO : 062000137/90
INTERESSADO : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
MATRÍCULA : 100049-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/10 do DF-12 por 1/10 do DF-14 a partir de 14.03.96. Ficando assim concedido 9/10 do DF-12 e 1/10 do DF-14)

PROCESSO : 062000270/96
INTERESSADO : SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ
MATRÍCULA : 100389-5 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 08.05.96
(1/10 DF-09 a partir de 21.04.96)

WILSON ANTÔNIO SALGADO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº de 19-5-96, pág. 3807.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 9 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Maria Irismar Nepomuceno Ximenes
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200812-2
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
1º Quinquênio : 02.02.84 a 31.01.89
2º Quinquênio : 01.02.89 a 31.01.94

Nome : Giovani Domingos de França Barbosa
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100613-4
Lotação : RH Diversos
1º Quinquênio : 02.08.85 a 01.09.90
2º Quinquênio : 02.09.90 a 01.09.95

Nome : Faustino Carlos Ferreira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100112-4
Lotação : Gerência de Biologia Médica
3º Quinquênio : 16.03.91 a 15.03.96

Nome : Margarida Costa Barbosa de Moraes
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 100028-8
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química
1º Quinquênio : 03.11.88 a 02.11.93

Nome : Maria do Socorro Nery Rodrigues
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100599-5
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 26.11.90 a 25.11.95

Nome : Ronaldo Leite Memória
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200938-0
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 20.02.91 a 19.02.96

Nome : Lea Rosa Dias
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200888-2
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 07.03.91 a 06.03.96

Nome : Jorge Dias Machado
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100622-3
Lotação : Gerência de Controle Zoonoses
2º Quinquênio : 06.11.91 a 04.01.96

Nome : Geni Neumann N. L. Câmara
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200946-3
Lotação : Gerência de Biologia Médica
1º Quinquênio : 12.08.82 a 11.08.87
2º Quinquênio : 12.08.87 a 11.08.92

Nome : Ataiza Cesar Vieira
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 100708-4
Lotação : Gerência de Biologia Médica
2º Quinquênio : 11.04.91 a 10.04.96

Nome : Juracy Rodrigues Barbosa
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100747-5
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
1º Quinquênio : 22.03.91 a 21.04.96

Nome : Maria de Fátima Carvalho Rufino
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200885-8
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
1º Quinquênio : 07.03.91 a 06.04.96

Nome : Adriana Fonseca Zaredo
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200894-7
Lotação : Gabinete/ISDF
1º Quinquênio : 19.04.91 a 18.04.96

Nome : Heronides Moraes da Silva
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 200889-1
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
1º Quinquênio : 08.03.91 a 31.03.96

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER Adicional da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96. Deferidos, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº : 062000380/96
INTERESSADO : SILVANA LEITE FERREIRA
MATRÍCULA : 100530-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.05.96
(1/10 DF-03 a partir de 14.03.96)

PROCESSO Nº : 062000381/96
INTERESSADO : KLAUS MARCUS PARANAYBA
MATRÍCULA : 200835-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.05.96
(1/5 DF-11 a partir de 20.08.95)

PROCESSO Nº : 062000486/94
INTERESSADO : MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA
MATRÍCULA : 100055-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.05.96
(1/5 DF-11 a partir de 12.04.95)
1/10 DF-12 a partir de 12.04.96)

PROCESSO Nº : 062000219/95
INTERESSADO : MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES
MATRÍCULA : 100716-5 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 09.05.96
(1/10 CNE-ESPECIAL a partir de 09.02.96)

PROCESSO Nº : 062000249/96
INTERESSADO : VERALÚCIA ALVES LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA : 100731-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.04.96
(1/5 DF-05 a partir de 03.03.95)

WILSON ANTÔNIO SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 25 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 26 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 25, em 02.02.95, que aposentou SATIR LARA, matrícula nº 109.237-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir o § 1º do item I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.013.173/94.

REVER a Instrução de 02 de maio de 1995, publicada no DODF 090, de 11 de maio de 1995, que aposentou GESO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 106.500-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Administrador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a vantagem 62, e incluir as vantagens dos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.000.409/95.

RETIFICAR a Instrução de 31 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 214, de 07.11.95, que concedeu aposentadoria a NELMA HELENA DANTAS DE SALES, matrícula nº 112.407-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-III-Enfermeira, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.023.585/95.

(Retificado por haver saído com incorreção no Padrão, publicado no original).

RETIFICAR a Instrução de 27 de fevereiro de 1996, publicado no DODF nº 45, de 06.03.96, que concedeu aposentadoria a DAGUIMAR XAVIER RAMOS, matrícula nº 118.770-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.024/96. (ficando ratificados os demais termos)

RETIFICAR a Instrução de 06 de março de 1996, publicada no DODF nº 47, de 08.03.96, que concedeu aposentadoria a MARTA DANTAS BARBOSA, matrícula nº 104.922-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.042.080/96.

RETIFICAR a Instrução de 27 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 45, de 06.03.96, que Concedeu aposentadoria a JAILTON FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 119.371-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.055/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 2 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL NERI DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 107.913-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.260/95.

APOSENTAR HELENA MARIA DE SENA OLIVEIRA, matrícula nº 109.601-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.253/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÚCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 103.190-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.233/93.

APOSENTAR FRANCISCO DE ABREU, matrícula nº 133.401-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.534/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DAVID, matrícula nº 118.313-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.420/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESMÊNIA TEIXEIRA DE RESENDE, matrícula nº 133.453-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-31-Bibliotecário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.215/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

| MATRIC | NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | DATA DA VIGÊNCIA | |
|---|-------------------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|------------------|--------|
| | | CLASSE | PADRAO | CLASSE | PADRAO | CLASSE | PADRAO |
| Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | | |
| 119124-1 | ELAINE FERREIRA BONFIM SILVEIRA | ESPECIAL | III | ESPECIAL | IV | 06.04.96 | |
| 119134-9 | ADAUTO LOPES DE OLIVEIRA | ESPECIAL | III | ESPECIAL | IV | 05.04.96 | |
| 119182-9 | SONIA CRISTINA G. NOGUEIRA DE SOUSA | ESPECIAL | III | ESPECIAL | IV | 19.04.96 | |
| 120447-5 | GERARDO ARAUJO DE LIMA | ESPECIAL | II | ESPECIAL | III | 20.04.96 | |
| 132799-2 | MARIA CRISTINA LEONCIO LIMA | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 01.04.96 | |
| 132828-0 | WASHINGTON LUIS TELES MACHADO | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 14.04.96 | |
| 132861-1 | ARLEH RIBEIRO DE SOUZA | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 15.04.96 | |
| 132888-3 | EDIVANIA MARIA LIMA DE ARAUJO | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 07.04.96 | |
| 132944-8 | CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 01.04.96 | |

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

| | | | | | | | |
|----------|-------------------------|----------|----|----------|-----|----------|--|
| 125385-9 | JOSE RODRIGUES LUZ | PRIMEIRA | IV | PRIMEIRA | V | 10.04.96 | |
| 126706-0 | OSVALDO CONCEICAO SILVA | SEGUNDA | VI | SEGUNDA | VII | 14.04.96 | |

Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***

| | | | | | | | |
|----------|--------------------|----------|----|----------|---|----------|--|
| 108552-2 | JOSE BARROSO COSTA | PRIMEIRA | IV | PRIMEIRA | V | 28.04.96 | |
|----------|--------------------|----------|----|----------|---|----------|--|

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

| | | | | | | | |
|----------|---------------------------|----------|----|----------|---|----------|--|
| 104509-1 | MARIA LILLI BARROS | PRIMEIRA | IV | PRIMEIRA | V | 03.04.96 | |
| 112957-1 | LAZARA ILDA DA SILVA | PRIMEIRA | IV | PRIMEIRA | V | 10.04.96 | |
| 116827-4 | MARIA DE FATIMA FERNANDES | PRIMEIRA | IV | PRIMEIRA | V | 23.04.96 | |

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

| | | | | | | | |
|----------|------------------------|-------|------|-------|-------|----------|--|
| 116374-4 | WAGNER DOS SANTOS CRUZ | UNICA | XVII | UNICA | XVIII | 01.04.96 | |
|----------|------------------------|-------|------|-------|-------|----------|--|

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

| | | | | | | | |
|----------|----------------------|-------|-----|-------|----|----------|--|
| 132731-3 | GENIVAN SILVA MORAES | UNICA | III | UNICA | IV | 15.04.96 | |
|----------|----------------------|-------|-----|-------|----|----------|--|

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

| | | | | | | | |
|----------|-----------------------|----------|---|----------|----|----------|--|
| 120735-1 | MARLUCE NAVES DE DEUS | PRIMEIRA | V | PRIMEIRA | VI | 29.04.96 | |
|----------|-----------------------|----------|---|----------|----|----------|--|

Categoria: *** ENGENHEIRO ***

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------|----------|---|----------|----|----------|--|
| 120540-4 | CELINE MARIA CAMARA PESSOA | PRIMEIRA | V | PRIMEIRA | VI | 12.04.96 | |
|----------|----------------------------|----------|---|----------|----|----------|--|

Categoria: *** ARQUITETO ***

| | | | | | | | |
|----------|--------------------------------|----------|---|----------|----|----------|--|
| 129817-8 | MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM | TERCEIRA | V | TERCEIRA | VI | 02.04.96 | |
|----------|--------------------------------|----------|---|----------|----|----------|--|

Categoria: *** CONTADOR ***

| | | | | | | | |
|----------|-------------------------------|----------|----|----------|---|----------|--|
| 112930-9 | JOSE RODRIGUES PEREIRA PASSOS | ESPECIAL | IV | ESPECIAL | V | 03.04.96 | |
|----------|-------------------------------|----------|----|----------|---|----------|--|

[Progressao]

Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

| | | | | | | | |
|----------|----------------------------------|-------|------|-------|-------|----------|--|
| 114091-4 | JOAO PACHECO DE LIMA | UNICA | XVII | UNICA | XVIII | 03.04.96 | |
| 120619-2 | ELENICE MAGALHAES RIBEIRO GUEDES | UNICA | XVII | UNICA | XVIII | 20.04.96 | |

Categoria: *** TELEFONISTA ***

| | | | | | | | |
|----------|--------------------------------|---------|---|---------|----|----------|--|
| 114875-3 | MARIA DAS MERCES FONSECA TELES | SEGUNDA | V | SEGUNDA | VI | 30.04.96 | |
|----------|--------------------------------|---------|---|---------|----|----------|--|

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

| | | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|----------|----|----------|-----|----------|--|
| 100396-8 | MIRIAM AMORA DE ASSIS REPUBLICANO | ESPECIAL | II | ESPECIAL | III | 26.04.96 | |
| 120600-1 | DALVA BRAZ DE OLIVEIRA | PRIMEIRA | V | PRIMEIRA | VI | 15.04.96 | |

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

| | | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|----------|-----|----------|----|----------|--|
| 132801-8 | ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES | TERCEIRA | III | TERCEIRA | IV | 05.04.96 | |
|----------|-----------------------------------|----------|-----|----------|----|----------|--|

Categoria: *** PSICOLOGO ***

| | | | | | |
|--|------------|--------|------------|---------|------------|
| 114884-2; CARLA MARIA LEO NOGUEIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 30.04.96 |
| 129911-5; SILVIA REGINA TACHINARDI | : TERCEIRA | : VI | : TERCEIRA | : VII | : 30.04.96 |
| Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| 119131-4; SONIA MARIA FREITAS FRADE | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 05.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | |
| 132717-8; MARIA DAS MERCES COSTA REGO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. *** | | | | | |
| 114882-6; IVANILDA ROSA GOMES | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 30.04.96 |
| Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| 119137-3; JOAO ARAUJO TORRES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 |
| 119179-9; ALDA MARQUES DE OLIVEIRA ROSA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 19.04.96 |
| 132806-9; CARLA MARIA DA CONCEICAO N. BRAGA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | | |
| 132604-0; ALESSANDRA MARIA FRISSO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : II | : 12.04.96 |
| [Progressao] | | | | | |
| Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS | | | | | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | | |
| 132621-0; RODRIGO JOSE NASCIMENTO RIBEIRO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 |
| Categoria: *** ARQUITETO *** | | | | | |
| 116945-9; ALBERTO HERSZENHUT | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 30.04.96 |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | |
| 116679-4; DALZI NERES MOREIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 09.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | |
| 120589-7; MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 18.04.96 |
| 128756-7; SUELY CUNHA ALBERNAZ SIRICO | : TERCEIRA | : VI | : TERCEIRA | : VII | : 12.04.96 |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | | |
| 122703-3; FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 12.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 127248-9; ELEONORA MARTINS MELCHIOR | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 |
| Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA *** | | | | | |
| 125020-5; JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO | : SEGUNDA | : VI | : SEGUNDA | : VII | : 09.04.96 |
| Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO *** | | | | | |
| 120706-7; CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 27.04.96 |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| 119167-5; AZIZE COZAC | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 |
| 119180-2; MOEMA PIMENTEL BARBOSA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 19.04.96 |
| 119196-9; JURAILDES DE CASTRO BARBOSA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 22.04.96 |
| 120557-9; EVA MARIA CAIXETA DE LIMA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 11.04.96 |
| 120587-1; SUZETE MARIA GARCIA DIAS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 132851-4; CARLOS DIVINO TREZZI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 12.04.96 |
| Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS *** | | | | | |
| 104551-2; BENICIO FERREIRA DA COSTA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 24.04.96 |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | | |
| 132923-5; JUSCELINO HONORIO DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 15.04.96 |
| [Progressao] | | | | | |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | |
| 120610-9; ANDIARA VASCONCELOS FEITOSA COELHO | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 18.04.96 |
| 120689-3; JANE MARGARETH NOTA POLITO | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 26.04.96 |
| Categoria: *** ASCENSORISTA *** | | | | | |
| 116646-8; RAIMUNDO NONATO A. VASCONCELOS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 08.04.96 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | | |
| 116899-1; MARIA DO ARMO MELO DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 29.04.96 |
| 132647-3; CLAUDIO A. EXANDRE TOSTA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 |
| 132854-6; RONALDO R. DICCHI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 12.04.96 |
| Categoria: *** PSICOLOGO *** | | | | | |
| 112956-2; INEZ CRISTINA GUEDES RODRIGUES | : ESPECIAL | : IV | : ESPECIAL | : V | : 10.04.96 |
| Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO *** | | | | | |
| 122621-5; CECILIA BEATRIZ DE HORAES GAUDARD | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 02.04.96 |
| 122622-3; MARIA DE FATIMA D. BOGHOSSIAN | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 03.04.96 |

| | | | | | |
|---|------------|---------|------------|---------|------------|
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | |
| 116529-1; TANIA SOUZA PEIXOTO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 06.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | |
| 116791-0; MARGARETE CANTALICE ROCHA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 13.04.96 |
| 122567-7; MARIA ISETE DE SOUZA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 02.04.96 |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | | |
| 122706-8; MARIA LUIZA VIDAL SHINODA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 27.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 120633-8; MARIA BATISTA SANTANA RIBEIRO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120656-7; EVA EDIVILGE DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120675-3; OCEANIRA DE FREITAS CORTEZ GOMES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 20.04.96 |
| 120676-1; ANTONIA LOBATO PIAULINO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 |
| 120722-9; AMILVA DE FATIMA S DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 27.04.96 |
| 127238-1; JOAO DA SILVA COSTA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 |
| 127245-4; CELIA MARIA FERREIRA DOS REIS | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 24.04.96 |
| 127247-1; LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEICAO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 24.04.96 |
| 127249-7; LAFAPETE CAMPOS CORDEIRO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 |
| [Progressao] | | | | | |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 127251-9; MARIA JOSELIA BARRETO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 |
| 127261-6; CARLOS AUGUSTO TORRES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 24.04.96 |
| 127272-1; ELSON DE SOUZA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 |
| 127274-8; ALDA MARIA DE SANTA LUZIA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 |
| 132619-8; CLEUDSONIA VIEIRA DO PRADO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 06.04.96 |
| 132633-3; JOANA DABQUES RABELO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132666-0; MARIA DE LOURDES ALMEIDA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 06.04.96 |
| 132692-9; EDMILSON LOPES FALCAO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132703-8; GIOVANA BARREIROS LIMA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132769-1; MONICA PAULA DE ARAUJO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 |
| 132771-2; ELZA PEREIRA MORAES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |
| 132815-8; EUCLIDES FERREIRA MENDES JUNIOR | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 20.04.96 |
| 132833-6; JOSUE CARLOS ROBERTO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 |
| 132837-9; MELQUISEDEC FERNANDES ALVES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 |
| 132838-7; JORGE MASSABANE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 |
| 132845-0; VANIA LUCIA FERRARI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132846-8; ELNA MARIA ARAUJO DA ROCHA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132871-9; JOAO MARTINS DUARTE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 22.04.96 |
| 132884-1; LUCIENE CARVALHO DE SOUSA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 12.04.96 |
| 132886-7; MARIA DE LOURDES DA FONSECA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132818-9; LUCIMAR BATISTA DE CARVALHO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 30.04.96 |
| 132921-9; EDILEUZA DE CASTRO BARBOSA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 |
| 132927-8; MARIA LUZIA RODRIGUES ALVES SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 14.04.96 |
| 132928-6; LENIR ZANELATTI SALOMAO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132941-3; DINERY MAIA FERREIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 20.04.96 |
| 132942-1; MARIA DAS DORES PEREIRA NEPOMUCENO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 |
| 132993-6; LINDALVA DE JESUS PINHEIRO FERREIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 14.04.96 |
| Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | | |
| 132735-6; BRUNO CORREA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 |
| 132758-5; CLEIA PEREIRA GOMES FARIAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. *** | | | | | |
| 119071-7; JOAO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 01.04.96 |
| Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA *** | | | | | |
| 119025-3; WILDA CABRAL SIQUEIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 01.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. *** | | | | | |
| 112960-1; JOSEFINA PEREIRA DOS SANTOS | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 11.04.96 |
| 114827-3; IRACI SARATVA COSTA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 14.04.96 |
| 119176-4; MARIA DO CARMO GOMES OLIVEIRA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 15.04.96 |
| [Progressao] | | | | | |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | | |
| 112938-4; EDNA DOS SANTOS DINIZ | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 04.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA *** | | | | | |
| 119156-0; DINA LUIZA DE CARVALHO SANTOS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 19.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO *** | | | | | |
| 120657-5; JONAS DE JESUS AMORIM | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 20.04.96 |
| 120738-5; EDMAR CAMPOS ARANHA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 29.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | | |
| 114105-8; MARIA DE LOURDES SEABRA LIMA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 16.04.96 |
| Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA *** | | | | | |
| 120544-7; ROSEANNE DE FATIMA RAMOS ALMEIDA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 07.04.96 |
| Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL *** | | | | | |
| 120561-7; ROLAND MONTENEGRO COSTA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 12.04.96 |
| Categoria: *** MED.NEFROLOGIA *** | | | | | |
| 120502-1; MARIA VICTORIA APARICIO PEREZ | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 06.04.96 |

| | | | | | | | |
|---|------------|---------|------------|---|------------|---|--|
| Categoria: *** MED. OFTALMOLOGIA *** | | | | Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5 | | | |
| 122604-5; RICARDO CASTANHEIRA DE CARVALHO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 09.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | |
| 132982-1; DIANA PIRES DE SOUZA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 28.04.96 | 120608-7; ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA | |
| Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA *** | | | | : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 15.04.96 | | | |
| 126734-5; JOSE WILSON DO BONFIM LOPES | : SEGUNDA | : VI | : SEGUNDA | : VII | : 15.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | |
| Categoria: *** MED. OTORRINOLARINGOLOGIA *** | | | | 119072-5; MARIA DAS GRACAS RIBEIRO HOLANDA | | | |
| 132978-2; ANA MARIA DE FREITAS MACHADO BRAGA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 28.04.96 | : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 05.04.96 | |
| Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO *** | | | | 132706-2; JOANA DARC MESSIAS DA SILVA | | | |
| 122570-7; CARLOS ROBERTO DE LIMA GANTOIS | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 03.04.96 | : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 01.04.96 | |
| Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL | | | | Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6 | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | |
| 132809-3; MARIA BENAUREA SANTOS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 | 132715-1; LUCIA EDNA CAMPANARO SILVA | |
| [Progressao] | | | | : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 19.04.96 | | | |
| Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL | | | | Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7 | | | |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | |
| 132964-2; NOELIO FERREIRA DO COUTO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 | 119057-1; MARCIA RODRIGUES CERQUEIRA | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 01.04.96 | | | |
| 116931-9; WALDER DE MIRANDA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 | [Progressao] | |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7 | | | |
| 116700-6; MARTA CRISTINA TENORIO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 06.04.96 | Categoria: *** ODONTOLOGO *** | |
| 126741-8; LUZIA TEREZINHA VICENTE DA SILVA | : SEGUNDA | : VI | : SEGUNDA | : VII | : 28.04.96 | 116911-4; MARCUS ANTONIO FELIX RIBEIRO | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.04.96 | | | |
| 120854-3; BENTA FERREIRA LIMA E SILVA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 20.04.96 | Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8 | |
| 122657-6; TEREZA SOLANGE FEITOSA FERRER | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 05.04.96 | Categoria: *** ODONTOLOGO *** | |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | 120754-7; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA | | | |
| 122708-4; SARAH MARIA NERY BLAMIRES KOMIA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 27.04.96 | : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 29.04.96 | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO *** | | | | 120758-0; DELFINA ASSUNCAO SELEIRO PIMENTEL | | | |
| 112935-0; HILDA MARTINS FREITAS GARCIA | : ESPECIAL | : IV | : ESPECIAL | : V | : 04.04.96 | : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 29.04.96 | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | |
| 119160-8; MIRIAN CERQUEIRA DIAS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 27.04.96 | 114864-8; MARIA VILMA DOS SANTOS | |
| 120545-5; PORFIRIA TAVARES DOS SANTOS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 07.04.96 | : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 28.04.96 | |
| 127216-1; VERBENA LUCIA MELO GONCALVES | : PRIMEIRA | : III | : PRIMEIRA | : IV | : 24.04.96 | Regional: 11065 PAM/CENT. - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL | |
| 127239-0; ANA AMELIA CUNHA DO ESPERITO SANTO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 29.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | |
| 127279-9; MARIA DE FATIMA ARAUJO LARANJA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 | 123708-0; ANA MARIA SAMPAIO | |
| 127280-2; DIOMAR FERREIRA COSTA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 | : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 17.04.96 | |
| 127290-0; MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO | |
| 127298-5; MARIA JULIA NEVES GOMES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 | Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | |
| 132658-9; JOANA DARC MENDONCA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 | 132590-6; LUCY MARY CAVALCANTI STROHER | |
| 132693-7; MAGDA DE SOUSA OLIVEIRA MOREIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 | : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 19.04.96 | |
| 132770-4; ZELIA TEODORO RODRIGUES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 | Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9 | |
| 132855-7; MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | |
| 132893-0; JOVINA ROSA DE SANTANA FREITAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 | 130811-4; KARLA CRISTINA BARBOSA CUNDARI | |
| 132949-9; DALVANI MARTINS XAVIER DO AMARAL | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 27.04.96 | : UNICA : XII : UNICA : XIII : 11.04.96 | |
| Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10 | | | |
| 132737-2; ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | |
| 132783-6; MARIA INEZ ROCHA RADICCHI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 | 119178-1; ELEUSA ROCHA DE CARVALHO | |
| Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA *** | | | | : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 20.04.96 | | | |
| 120520-0; CARLOS ROGERIO ESTEVES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 13.04.96 | Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11 | |
| [Progressao] | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | |
| Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL | | | | 120588-9; MARCIA APARECIDA ALVES | | | |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** | | | | : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 18.04.96 | | | |
| 120616-8; MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 18.04.96 | Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12 | |
| 120715-6; MARIA DE JESUS DE ARAUJO | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 26.04.96 | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | |
| Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA *** | | | | 132768-2; SENIR SEVERINO DA SILVA | | | |
| 120511-1; RICARDO AUGUSTO VIEIRA ABOUDIB | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 04.04.96 | : UNICA : III : UNICA : IV : 12.04.96 | |
| Categoria: *** MED. TER. INT. NEONATAL *** | | | | [Progressao] | | | |
| 120513-7; MAURO PROENCA FELIPPE BACAS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 05.04.96 | Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12 | |
| Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2 | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | 127225-0; SILVANA DA SILVA HEIRELES | | | |
| 132655-4; NOEMIA YURIKO SASAKI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 06.04.96 | : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 27.04.96 | |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA *** | | | |
| 116530-5; GERUZA LORETTI TAVARES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 01.04.96 | 120602-8; GENY MARTINO DE MENEZES | |
| Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA *** | | | | : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 20.04.96 | | | |
| 116848-7; JOSE CARLOS DE ALMEIDA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 | Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13 | |
| Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2 | | | | Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | 116821-5; TANIA SILVEIRA VASCONCELOS | | | |
| 132776-3; VALERIA VARGAS DA COSTA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 | : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.04.96 | |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | 132776-3; VALERIA VARGAS DA COSTA | | | |
| 119114-4; CLEIDE BERNARDI | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 06.04.96 | : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 01.04.96 | |
| 120579-0; MARIA DO SOCORRO A. HENRIQUE | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 | Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | |
| 127295-1; FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | |
| 132730-5; TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 07.04.96 | 119114-4; CLEIDE BERNARDI | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------|---------|------------|---|------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | 119073-3; ANDRELIANA FRANCISCA DE SOUZA SILVA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 12.04.96 | | |
| 130848-3; NAYTON BATISTA NOMATO | : UNICA | : XII | : UNICA | : XIII | : 18.04.96 | 119074-1; ADAO ROSA FERREIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 05.04.96 |
| 130850-5; APARECIDA GOMES FERNANDES | : UNICA | : XII | : UNICA | : XIII | : 24.04.96 | 119075-0; ANTONIO JOAQUIM DA PAZ | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 07.04.96 |
| Categoria: *** PSICOLOGO *** | | | | 119080-6; SIRLEI MARIA RIBEIRO DOS S. SOUSA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 12.04.96 | | |
| 114885-1; ANGELA MARIA AREA LEAO COSTA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 30.04.96 | 119081-4; DEJANE WELTON LOPES DOS SANTOS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 07.04.96 |
| Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA *** | | | | 119082-2; MARIA OLANDA DE ALMEIDA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 | | |
| 132760-7; WAUNNER RODRIGUES DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 | 119084-9; IRINEU MONTEZUMA DE SOUZA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | 119087-3; CELIA ODILIA DE CARVALHO MACHADO | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 12.04.96 | | |
| 120591-9; MARIA DAS GRACAS DOS REIS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 25.04.96 | 119095-4; RUTE GONCALVES GARCIA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 07.04.96 |
| 120622-2; ALBA LUCIA BEZERRA DE SOUZA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 19.04.96 | 119108-0; MARIZA SOARES SALES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 07.04.96 |
| 120665-6; ZELIA DAS GRACAS MOREIRA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 25.04.96 | 119117-9; IVANETE RIBEIRO DA ROCHA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 12.04.96 |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | 119120-9; JOSE DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 14.04.96 | | |
| 122702-5; SANDRA MARIA DO AMARAL | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 26.04.96 | 119140-3; ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA TAKENAKA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 |
| [Progressao] | | | | 119141-1; MARIA ELIZABETE FERREIRA DE L. DIAS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 | | |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | 119151-9; AMBROSINA MONTEZUMA DE SOUSA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 14.04.96 | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | 119159-4; CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 15.04.96 | | |
| 120681-8; UMBELINA RIBEIRO SOARES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 | 119166-7; MARLY LEITE BEZERRA PACHELLI | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 20.04.96 |
| 127217-9; MARIA NIZIMELIA DE SOUSA BEZERRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | 119191-8; MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 22.04.96 |
| 127218-7; VALDIR PEREIRA SANTOS | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 27.04.96 | 120574-9; JOANA ANTONIA RIBEIRO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 13.04.96 |
| 127226-8; MARIA DE LOURDES MATIAS SARAIVA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | 127308-6; ANTONIA FRANCISCA DAS NEVES TAVARES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 29.04.96 |
| 127227-6; IVAINE LOPES VIANA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | [Progressao] | | | | | |
| 127243-8; ELIANE NUNES LIMA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 | Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | | |
| 127263-2; PEDRO DE ALCANTARA FONSECA CORREIA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 29.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 127271-3; MARIA HERONILDES RODRIGUES DO REGO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 | 132618-0; JOSE EURIPEDES DOS SANTOS SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |
| 127288-8; ALEXANDRE CAMPOS BATISTA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 | 132646-5; LINDALVA DA COSTA BUCAR | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 14.04.96 |
| 132648-1; MAULI APARECIDA DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 06.04.96 | 132702-0; FLORACI PEREIRA CHAGAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132892-1; ROBERTO CARLOS FONSECA DOS SANTOS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 05.04.96 | 132835-2; GERALDA PEREIRA DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132898-1; FLAVIA TAVARES LEITE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 | 132915-4; CLEIA DE FREITAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 15.04.96 | Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | | |
| 132954-5; OTAVIO MOURA CARVALHO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 | 119161-6; MARIA DE FATIMA FERREIRA PADUA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 14.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** | | | | Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA *** | | | | | | | |
| 120582-0; NEIDE NASCIMENTO DA SILVA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 14.04.96 | 119194-2; MARIA RODRIGUES LIMA RABELLO | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 26.04.96 |
| 127232-2; DAYSE VIEIRA DE SOUSA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 24.04.96 | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** | | | | | |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. *** | | | | 120572-2; DULCILENE PRATES DE MENEZES | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 14.04.96 | | |
| 114849-4; IVONE CALDAS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 22.04.96 | 120674-5; MARICENA GOMES DE SOUSA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 25.04.96 |
| 125008-6; ANA DE AGUIAR RIOS | : UNICA | : XV | : UNICA | : XVI | : 10.04.96 | 120687-7; MARIA DA CONCEICAO O. DOS SANTOS | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 20.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. *** | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | | | | |
| 120611-7; JOAO CARLOS BALBINO | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 18.04.96 | 116829-1; MARIA DA PAIS DE SOUZA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 13.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO *** | | | | | | | |
| 122763-7; BENEDITA DE MELO COUTINHO | : UNICA | : XIX | : UNICA | : XX | : 26.04.96 | 122807-2; MARIA DALVA CONRADO | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 30.04.96 |
| Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA *** | | | | Categoria: *** TELEFONISTA *** | | | | | | | |
| 116577-1; SEBASTIAO ALMEIDA PIRES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 01.04.96 | 116820-7; NALY SILVA PEREIRA | : SEGUNDA | : III | : SEGUNDA | : IV | : 22.04.96 |
| 120507-2; LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 04.04.96 | Categoria: *** MED. ANATOMIA PATOLOGICA *** | | | | | |
| Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA *** | | | | 126716-7; LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANNA | : SEGUNDA | : VI | : SEGUNDA | : VII | : 01.04.96 | | |
| 122722-0; ANTONIO CESAR PAES BARBOSA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 27.04.96 | Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA *** | | | | | |
| Categoria: *** MED. PEDIATRIA *** | | | | 120521-8; MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDAO | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 04.04.96 | | |
| 116891-6; VERA LUCIA OLIVEIRA GIANCRISTOFORO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 14.04.96 | 132952-9; CARLOS ALBERTO CORLHO KAVAMOTO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 26.04.96 |
| Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15 | | | | Categoria: *** MED. NEFROLOGIA *** | | | | | | | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | 122613-4; HILTON CARLOS ROCHA DIAS | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 05.04.96 | | |
| 132644-9; MONICA BOUERI C. LEITE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 07.04.96 | Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1 | | | | | |
| Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15 | | | | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | 116862-2; MARIA DA PENHA BATISTA C. CAMPOS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 09.04.96 | | |
| 120724-5; ILMA RODRIGUES DE LIMA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 29.04.96 | [Progressao] | | | | | |
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1 | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | | |
| 119148-9; TELMA VARELA DA SILVA SANTANA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 19.04.96 | 114803-6; NOELDIRA ZANINA LIMA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 10.04.96 |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2 | | | | | | | |
| 116415-5; HELOISA CARDEAL DOS SANTOS MIRANDA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 02.04.96 | Categoria: *** MED. PEDIATRIA *** | | | | | |
| 116497-0; TEREZINHA DE JESUS DURAES MILHOMENS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 03.04.96 | 120479-3; MARIA LUIZA LEAL MEYER | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 04.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | Categoria: *** MED. SANITARISTA *** | | | | | | | |
| 116825-8; VERONICA VILAUBA NOGUEIRA DOTRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 28.04.96 | 120509-9; MARIA LETICIA DE SA NERY | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 11.04.96 |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3 | | | | | | | |
| 132591-4; ROSELI BOTTURA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 | Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA *** | | | | | |
| 132668-6; LUCIENE PEREIRA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 | 119106-3; MARIA LUCIA BORGES SAMPAIO | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 14.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA | | | | | | | |
| 119067-9; IRENE FELIX DE ARAUJO | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 05.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| 119069-5; DOROI TAVARES NOBREGA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 05.04.96 | 132832-8; LEIVA ATAIDE LEITE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |
| | | | | | | 132924-3; CESAR VIEIRA DA ROCHA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 27.04.96 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------|---------|------------|--------------------|--|------------|---------|------------|--------------------|
| Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS *** | | | | | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | |
| 116855-0; FRANCISCO TRAJANO DA SILVA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 24.04.96 | 120712-1; MARLENE CESAR DA CUNHA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 26.04.96 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | |
| 132625-2; JOVINA FLAVIA AMANCIO DE SOUSA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 | 132628-7; NEREIDE LOPES ARAUJO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 06.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA *** | | | | |
| 119076-8; LUCIO LINO LOPES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 07.04.96 | 122574-0; EAJANE SOARES FEITOSA VENANCIO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 02.04.96 |
| 119094-6; AMADOR DA MOTA FERNANDES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 12.04.96 | 132802-6; PAULO FERNANDO ANDRADE | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 |
| 119111-0; MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 13.04.96 | 132863-8; ELCE LOURENCO GOMES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 |
| 119139-0; TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 13.04.96 | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | |
| 120584-6; LUCILENE BASILIO DOS SANTOS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 14.04.96 | 116763-4; EVERLI MOREIRA LOPES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 13.04.96 |
| 127220-9; NEUSA MARIA PEREIRA GONCALVES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 28.04.96 | [Progressao] | | | | |
| 127268-3; NIVALDA CAETANO NASCIMENTO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 27.04.96 | Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | |
| 132635-0; GIVENY RODRIGUES OMBELAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | |
| 132649-0; FLORIANA GONCALVES DE BARROS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 | 120590-1; FATIMA FERREIRA DA SILVA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 18.04.96 |
| 132811-5; ZELMA GONCALVES DA S. GOMES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 | 122595-2; SANDRA MARIA AQUINO E SILVA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 02.04.96 |
| 132829-4; MARIA DO CARMO R. DOS SANTOS LANDIM | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 02.04.96 | 122596-1; MIROMAR PEIXOTO SILVA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 02.04.96 |
| [Progressao] | | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | |
| Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA | | | | | 120637-1; MARIA JUDITH DA SILVA ARAUJO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 20.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | 120647-8; ROSALIA FRANCA RIBEIRO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 19.04.96 |
| 132939-1; NILZA ALVES DE LIMA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 13.04.96 | 120670-2; MARIA DE FATIMA MOURA ASSIS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 25.04.96 |
| 132970-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 16.04.96 | 127228-4; LUZINETE PINHEIRO COSTA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 28.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** | | | | | 127237-3; GILDA DE ABREU SILVA LIMA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 27.04.96 |
| 120410-6; BEHEDITA MARIA DA SILVEIRA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 08.04.96 | 127240-3; MARIA DE FATIMA SOUZA PRATA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 29.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. *** | | | | | 127259-4; MARIA DE FATIMA DUARTE MOREIRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 27.04.96 |
| 119066-1; MARIA DA CONCEICAO R. DE A. VIANA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII ; 06.04.96 | 127266-7; JOAO PEREIRA DA SILVA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 29.04.96 |
| Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA *** | | | | | 127287-0; LUCIMAR SILVA TORRES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 29.04.96 |
| 120415-7; ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII ; 07.04.96 | 127307-8; MARIA JOSE DO NASCIMENTO FILHA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 30.04.96 |
| Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1 | | | | | 132679-1; EDNA MARIA MAURICIO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 13.04.96 |
| Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA *** | | | | | 132711-9; ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 16.04.96 |
| 133072-1; GERALDO COSTA E SILVA OLIVEIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 30.04.96 | 132885-9; MARIA DO SOCORRO ARAUJO FARIAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 |
| Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 2 | | | | | 132907-3; DOMINGOS SAVIO PINTO DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | | 132917-1; ROSELICE ANTONIO DOS SANTOS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 14.04.96 |
| 132653-8; ROSA VIRGINIA RAMOS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 07.04.96 | 132919-7; ROSIRENE ALVES DA LUZ DIAS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 14.04.96 |
| Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 3 | | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** | | | | |
| Categoria: *** MED. PEDIATRIA *** | | | | | 120683-4; SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 22.04.96 |
| 133000-4; CELSO EDUARDO AVELAR F. SANT'ANA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 16.04.96 | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. *** | | | | |
| Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA | | | | | 107697-3; DALVA MARIA PACHECO | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 29.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 118068-7; WALQUIRIA DA PAZ DANTAS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 07.04.96 | 112948-1; ZILDA PEREIRA FARIA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 06.04.96 |
| 119109-8; FARALDES LINDOSO SABOIA TORRES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 05.04.96 | 116883-5; NICALIS OLIVEIRA SANTOS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII ; 28.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO *** | | | | |
| 114868-1; ANA FERREIRA DE MORAES | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 30.04.96 | 119217-5; MARIA DA GRACA PINTO VASCONCELOS | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV ; 30.04.96 |
| Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA *** | | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. -HEMAT. E HEMO. *** | | | | |
| 122778-5; EMANUEL CARVALHO MARTINS | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 30.04.96 | 113031-5; ELZI FRANCISCO BARBOSA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 27.04.96 |
| [Progressao] | | | | | Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL *** | | | | |
| Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1 | | | | | 132948-1; TANNUS DAHER FILHO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 15.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | [Progressao] | | | | |
| 112933-3; MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONCALVES | : ESPECIAL | : IV | : ESPECIAL | : V ; 04.04.96 | Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | |
| Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | | Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA *** | | | | |
| 132765-8; MARIA DO SOCORRO NOBREGA M. VIEIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 16.04.96 | 120543-9; GUTENBERG VAMINI TUPINAMBA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 04.04.96 |
| Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2 | | | | | 120583-8; MARCIA DALLIA YUNES MIZIARA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 20.04.96 |
| Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | | 120601-0; EDILSON FLORIANO DOS SANTOS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 19.04.96 |
| 120558-7; JOSE ANTONIO CORREA LAPA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX ; 11.04.96 | Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA *** | | | | |
| Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA | | | | | 132969-3; AUGUSTO GONCALVES DE MENEZES | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 20.04.96 |
| Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA *** | | | | | Categoria: *** MED. OTORRINOLARINGOLOGIA *** | | | | |
| 120518-8; EUCLIDES VIEIRA GOMES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 20.04.96 | 122647-9; JOSE PEREIRA DE REZENDE | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 04.04.96 |
| Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3 | | | | | Categoria: *** MED. PEDIATRIA *** | | | | |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | 122634-7; MARIANGELA DE FREITAS M. PELLICANO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 03.04.96 |
| 132704-6; CRISTIANE PIRES SCARPELLI | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 | Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO *** | | | | |
| Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | | 122614-2; DENIZARD ALEXANDRE FERREIRA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 03.04.96 |
| Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. *** | | | | | 125411-1; IVAN CASTELLI | : PRIMEIRA | : I | : PRIMEIRA | : II ; 08.04.96 |
| 125395-6; GONCALO AUGUSTO DE OLIVEIRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 17.04.96 | Categoria: *** MED. TISIOLOGIA *** | | | | |
| Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO | | | | | 120524-2; SILVIA TEREZA REIS SOUZA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 11.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO | | | | |
| 120679-6; GEIISA ALVES RAMALHO LIMA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 25.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | |

| | | | | |
|---|------------|-------|------------|---|
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1 |
| 120671-1; JOIL DE FREITAS ARAUJO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 25.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | 119205-1; EDICELIA TOMAZ CARNEIRO FERREIRA |
| 116762-6; MARIA DA APARECIDA SOUSA CARVALHO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 23.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2 |
| 132934-1; VITALINA LOPES CORREIA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 01.04.96 |
| Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1 | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | 120638-9; TANIA LUCIA ABREU SANTOS |
| 132624-4; BENHUR MACHADO CARDOSO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 |
| [Progressao] | | | | Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3 |
| Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1 | | | | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** |
| Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA *** | | | | 119193-4; FRANCISCA DAS CHAGAS S. DOS SANTOS |
| 120650-8; MARIA AUREA FALCAO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 19.04.96 |
| Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2 | | | | Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** |
| 132981-2; NILTON FAGUNDES VIRIATO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 26.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | 132643-1; ANA MARCIA CARDOSO PAES |
| 122658-4; AIDA MOREIRA FORMIGA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 05.04.96 |
| Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3 | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | 132697-0; MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA |
| 132623-6; ROSALVO FERREIRA DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 |
| Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA *** | | | | Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4 |
| 120631-1; LUIZ GONZAGA NOTA DE SOUZA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 25.04.96 |
| Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4 | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** |
| Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA *** | | | | 132659-7; PAULO MAGATA |
| 120666-4; EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 27.04.96 |
| Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6 | | | | Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** |
| 116847-9; DALVA BRITO SANTOS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III ; 13.04.96 |
| Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7 | | | | 116750-2; NILMA RODRIGUES DE SOUSA |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | : UNICA ; XVII ; UNICA ; XVIII ; 07.04.96 |
| 132657-1; DENISE POUBEL VILAR | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 06.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM *** |
| 120701-6; EDINEA MIECO FUKUCHI | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 19.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | 120576-5; SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA |
| 127241-1; MARIA APARECIDA DE PAULA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V ; 29.04.96 |
| [Progressao] | | | | Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA *** |
| Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA | | | | 120565-0; DJALMA CORREIA DOS SANTOS |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | : PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 07.04.96 |
| 132895-6; ADRIANE FATIMA FOGACA REZIO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 02.04.96 |
| Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8 | | | | Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** |
| 132682-1; MARCOS AURELIO DE ASSIS FERREIRA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | 132626-1; MARCIO YAMAMOTO |
| 120592-7; NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES TAIRA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI ; 18.04.96 |
| Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL *** | | | | 132631-7; CRISTINA DE FATIMA L.O.RAMAGEM |
| 132904-9; TEREZA CRISTINA DA NOTA E SOUZA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 06.04.96 |
| Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9 | | | | Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8 |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | Categoria: *** MOTORISTA *** |
| 132641-4; EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV ; 05.04.96 |
| Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL | | | | 132913-8; VANDIR FERNANDES DE ALENCAR |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | : TERCEIRA ; III ; TERCEIRA ; IV ; 15.04.96 |
| 122701-7; SORAYA TERRA COURY | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III ; 26.04.96 |
| Regional: 17068 PAM/TAG - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TAG. | | | | Categoria: *** ODONTOLOGO *** |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | 132634-1; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA |
| 130772-0; FRANCIS BATISTA SANTOS | : UNICA | : V | : UNICA | : VI ; 05.04.96 |
| | | | | Categoria: *** ENFERMEIRO *** |
| | | | | 120594-3; MARIA HELENA DE OLIVEIRA |
| | | | | : PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 18.04.96 |
| | | | | 120596-0; ROSA MARIA SILVA |
| | | | | : PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 18.04.96 |
| | | | | 120627-3; DERLUCY GOMES |
| | | | | : PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 15.04.96 |
| | | | | 120628-1; MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO |
| | | | | : PRIMEIRA ; V ; PRIMEIRA ; VI ; 19.04.96 |

| | | | | | |
|---|------------|-----|------------|------|------------|
| 120662-1; MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 25.04.96 |
| 120663-0; VALDEMIRA JOSE FREITAS DOS SANTOS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 26.04.96 |
| 120699-1; WANDERLEY TAVIRA PIRES | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 26.04.96 |
| 120709-1; NELCI NUNES LINS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 20.04.96 |
| 120714-8; ELZIENE DE SENA E SILVA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 27.04.96 |

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|------|------------|
| 132786-1; MARIA APARECIDA PEREIRA C. MELLO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 01.04.96 |
|--|------------|-------|------------|------|------------|

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|---|------------|-------|------------|------|------------|
| 119199-3; FATIMA DOMINGAS RODRIGUES DA CRUZ | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 27.04.96 |
|---|------------|-------|------------|------|------------|

[Progressão]

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|-------|------------|
| 120516-1; MARIA LUCI FRAZAO VIANA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 06.04.96 |
| 120634-6; TEREZINHA PRADO DA SILVA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 20.04.96 |
| 120636-2; MARIA DAS DORES DE FREITAS MENDES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 18.04.96 |
| 120649-4; WILDETH RIBEIRO BARBOSA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120651-6; MARIA CLEUNICE ALEIXO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 20.04.96 |
| 120652-4; MARIA LOURENCA ALVES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 20.04.96 |
| 120654-1; CLELIA SANTANA BARROS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120655-9; MARIA VANDETE DA SILVA OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120659-1; ANTONIO CARLOS DE LISBOA NEVES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120660-5; ROSILDA FERREIRA DE SOUZA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 19.04.96 |
| 120668-1; SHEILA MARY R. DOS SANTOS FERREIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 |
| 120678-8; LUZINEIDE DOS SANTOS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120682-6; RASSIBI JORGE PEREIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120684-2; JAILDE VIEIRA DA SILVA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 |
| 120685-1; MARIA MAIR COELHO DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120686-9; ELMA DE JESUS RIBEIRO GONCALVES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120690-7; MARYNALVA HONORIO MARANHÃO FEITOSA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120695-8; ELIZETE COUTO BAHIA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
| 120772-5; ADAIR DOS ANJOS | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 28.04.96 |
| 127293-4; LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 |
| 127294-2; IRENE FRANCISCA DE MESQUITA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 |
| 127296-9; ESMERALDA DE ARAUJO | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 29.04.96 |
| 132595-7; JULIA ANGELICA ALMEIDA DE ARAUJO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |
| 132710-1; LOURDES ADRIANA DE SOUSA CARVALHO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 06.04.96 |
| 132865-4; CAMELIA PEREIRA DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132869-7; AMADEO GONCALVES DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 15.04.96 |

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|--|---------|---------|---------|-------|------------|
| 120609-5; SHIRLEY SILVA TORRES | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 18.04.96 |
| 120639-7; IRENILDE ALVES ROCHA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 19.04.96 |
| 120645-1; TEREZINHA DE J. BORGES C. FERREIRA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 20.04.96 |
| 120693-1; SELMA DIAS SANTANA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 25.04.96 |

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------|--------|---------|---------|------------|
| 114807-9; JOSE GARCIA DE OLIVEIRA | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 08.04.96 |
| 119183-7; ALRENI ALVES DOS REIS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 16.04.96 |

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

| | | | | | |
|---|------------|-------|------------|------|------------|
| 132979-1; SONIA TEREZINHA SOBRINO RODOLFO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 27.04.96 |
|---|------------|-------|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

| | | | | | |
|--|------------|-----|------------|------|------------|
| 120568-4; FREDERICO JOSE MACHADO PORTO | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 12.04.96 |
|--|------------|-----|------------|------|------------|

[Progressão]

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

| | | | | | |
|----------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|
| 120717-2; LUIZ HENRIQUE DE SOUSA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 26.04.96 |
|----------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

| | | | | | |
|---------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|
| 120606-1; ALDA MARIA DOS SANTOS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 18.04.96 |
|---------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

| | | | | | |
|---|------------|-----|------------|------|------------|
| 120550-1; SEBASTIAO GRACIANO FILHO | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 07.04.96 |
| 120564-1; ROSANGELA COSTA PIMTO BARREIROS | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 08.04.96 |
| 120566-8; FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 08.04.96 |

Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|
| 116864-9; TEREZINHA BERNARDES CASTRO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 22.04.96 |
|--------------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|
| 120691-5; SANDRA REZENDE GOMES | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
|--------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

| | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------|------------|------|------------|
| 119206-0; ANA MARIA RAMALHO B MARINHO | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 27.04.96 |
|---------------------------------------|------------|-------|------------|------|------------|

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

| | | | | | |
|-----------------------------|------------|------|------------|-----|------------|
| 112952-0; JOSE ANTONIO LIRA | : ESPECIAL | : IV | : ESPECIAL | : V | : 07.04.96 |
|-----------------------------|------------|------|------------|-----|------------|

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|-------|------------|
| 120720-2; MARIA NATALICIA BATISTA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 28.04.96 |
| 127224-1; MARIA DAS GRACAS MENDES SIQUEIRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 |
| 127292-6; MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 28.04.96 |
| 132932-4; GERACI MARIA RIBEIRO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 02.04.96 |

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

| | | | | | |
|---|---------|---------|---------|-------|------------|
| 108517-4; JOSE DOMINGOS DA MOTA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 18.04.96 |
| 109643-5; MARIA DE L. FRANCISCA DE ARAUJO | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 28.04.96 |

Categoria: *** TELEFONISTA ***

| | | | | | |
|--|-----------|------|-----------|-------|------------|
| 108489-5; ASCENDINA BRAZ GUIMARAES SILVA | : SEGUNDA | : VI | : SEGUNDA | : VII | : 10.04.96 |
|--|-----------|------|-----------|-------|------------|

[Progressão]

Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

| | | | | | |
|------------------------------|------------|-------|------------|------|------------|
| 132807-7; ELZA MARIA AZEVEDO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 14.04.96 |
|------------------------------|------------|-------|------------|------|------------|

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|------|------------|
| 119048-2; ANISIO NUNES DE SANTANA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 06.04.96 |
| 119126-8; MARIA DE LOURDES SEVERINO DA SILVA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 13.04.96 |

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

| | | | | | |
|----------------------------------|---------|-------|---------|--------|------------|
| 130859-9; VELVA ELOIZA PAIM LEAO | : UNICA | : XII | : UNICA | : XIII | : 30.04.96 |
|----------------------------------|---------|-------|---------|--------|------------|

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

| | | | | | |
|--|------------|------|------------|-------|------------|
| 112937-6; MARIA LUIZA DE ABREU | : ESPECIAL | : IV | : ESPECIAL | : V | : 04.04.96 |
| 122544-8; LINDINALVA CARVALHO DE S. CARNEIRO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 09.04.96 |

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|---|------------|-------|------------|-------|------------|
| 120569-2; ADIONES SERGIA DE ARAUJO LOUZEIRO | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 12.04.96 |
| 120721-1; JOSEMILTON OSORIO MACIEL | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 27.04.96 |
| 127300-1; JOANA D'ARC LOPES DE SOUSA FERREIRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 |
| 127301-9; ELIANE SIMEAO DE OLIVEIRA | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 |
| 127302-7; IRENE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 |
| 127306-0; CECILIA DE PAULA RODRIGUES | : PRIMEIRA | : IV | : PRIMEIRA | : V | : 30.04.96 |
| 132637-6; LUZINETE ARAUJO NEPUMOCENO | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 13.04.96 |
| 132645-7; ORLANDA CORREA LIMA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 19.04.96 |
| 132842-5; JOSELLA MARIA ALVES DOS REIS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 15.04.96 |
| 132856-5; ROSA CELIA ALVES DE SOUSA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |
| 132894-8; QUERELINA CAVALCANTE DE ASSIS | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 14.04.96 |
| 132926-0; SIOMARA VOGADO DE SOUSA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 16.04.96 |

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

| | | | | | |
|--|---------|---------|---------|---------|------------|
| 111472-7; WILTON ANTUNES DE SOUSA | : UNICA | : XVIII | : UNICA | : XIX | : 25.04.96 |
| 120537-4; FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS | : UNICA | : XVII | : UNICA | : XVIII | : 07.04.96 |

Categoria: *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***

| | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|
| 120692-3; MARIA LUISA TEODORO BEZERRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 25.04.96 |
|---------------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|

Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|
| 120490-4; TEREZINHA SILVA DE SOUSA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 06.04.96 |
|------------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***

| | | | | | |
|--|------------|-----|------------|------|------------|
| 120493-9; LUIZ AGRIO CAVALCANTI TEIXEIRA | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 04.04.96 |
|--|------------|-----|------------|------|------------|

[Progressão]

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED. CITOLOGIA ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|------|------------|
| 132956-1; MARIA AUXILIADORA M. LEITE VIANA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 26.04.96 |
|--|------------|-------|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

| | | | | | |
|--|------------|------|------------|-------|------------|
| 116608-5; ILER JOSE DE OLIVEIRA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 06.04.96 |
| 122609-6; RAUL ORLANDO FONSECA DE LIMA | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 02.04.96 |
| 122683-5; WAGNER DE JESUS MOUTINHO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 16.04.96 |

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

| | | | | | |
|------------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|
| 120707-5; JOSE FRANCISCO CUPERTINO | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 27.04.96 |
|------------------------------------|------------|-----|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

| | | | | | |
|--------------------------|------------|-----|------------|------|------------|
| 120551-0; ANTONIO ESSADO | : PRIMEIRA | : V | : PRIMEIRA | : VI | : 08.04.96 |
|--------------------------|------------|-----|------------|------|------------|

Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***

| | | | | | |
|-------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|
| 122571-5; LUIS ALVES CARNEIRO | : PRIMEIRA | : II | : PRIMEIRA | : III | : 12.04.96 |
|-------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|
| 120658-3; EDNA DE FATIMA VIANA | : ESPECIAL | : II | : ESPECIAL | : III | : 20.04.96 |
|--------------------------------|------------|------|------------|-------|------------|

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

| | | | | | |
|--|------------|-------|------------|------|------------|
| 132866-2; SERGIO RONALD BEZERRA DA SILVA | : TERCEIRA | : III | : TERCEIRA | : IV | : 07.04.96 |
|--|------------|-------|------------|------|------------|

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

| | | | | | |
|---|------------|-------|------------|------|------------|
| 119061-0; SUZETE DA CONCEICAO M. DE ALMEIDA | : ESPECIAL | : III | : ESPECIAL | : IV | : 02.04.96 |
|---|------------|-------|------------|------|------------|

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 132864-6; ARIOSVALDO FERREIRA VALDIVINO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 12.04.96
 Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 119158-6; MARCIA MARIA LOPES : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 15.04.96
 [Progressao]
 Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6
 Categoria: *** ODONTOLOGO ***
 132622-8; MARCIO ANTONIO KOSHAKA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 07.04.96
 Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 132651-1; MARIA JACIRLENE VALEIO FALCAO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 01.04.96
 132906-5; MARLEI DE FATIMA SILVA DE ASSIS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 15.04.96
 [Progressao]

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução re troagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na fo rma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Respondendo

| MATRIC | NOME DO SERVIDOR | SITUACAO | | DATA | | |
|--------|------------------|----------|--------|--------|--------|----------|
| | | ANTERIOR | NOVA | | | |
| | | CLASSE | PADRAO | CLASSE | PADRAO | VIGENCIA |

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 133439-5; EDVALDO DO NASCIMENTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 14.01.96
 Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL
 Categoria: *** BIBLIOTECARIO ***
 133453-1; ESMENIA TEIXEIRA DE REZENDE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 27.01.96
 Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***
 133635-5; NIVALDO BENTO CORREIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.01.96
 Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3
 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 133685-1; MARTHA SYLVIA OLIVEIRA DA FONSECA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 02.01.96
 Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 133706-8; ELIANE DE MIRANDA RODRIGUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.02.96
 133745-9; CASSIA MARIA NOBRE MENDONCA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.02.96
 Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133553-7; SEBASTIANA ANALIA DE ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.02.96
 133598-7; MARIA HENRIQUE OLIVEIRA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.02.96
 Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2
 Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
 133667-3; JOSE ALBERES SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.02.96
 Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
 Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***
 133701-7; AMARILDO BARBOSA RODRIGUES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.02.96
 Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5
 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 133671-1; MERCIA MARIA DE ALMEIDA E. BERNARDO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.02.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA
 Categoria: *** ODONTOLOGO ***
 133721-1; ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.02.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133557-0; IVALDO RODRIGUES DE LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.02.96
 133581-2; ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.02.96
 133590-1; MARIA LUCIA CASAGRANDE PORTO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.02.96
 133643-6; MARILZA OLIVEIRA DE MELO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.02.96
 133651-7; EGIVANEIA FERREIRA DA CONCEICAO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 07.02.96
 133655-0; JANE ESTER ALENCAR DOS SANTOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 02.02.96
 133656-8; ALESSANDRA CARVALHO ALVES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 02.02.96
 133660-6; NIZIA MARIA BARBOSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 21.02.96
 Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8
 Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 133670-3; VERIANA MARCIA DA NOBREGA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.02.96
 Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133971-1; MARIA AURORA DA SILVA VIEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.03.96
 Categoria: *** MED.NEUCROCIRURGIA ***
 133780-7; MARCIO VINHAL DE CARVALHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 10.03.96
 Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 133884-6; CLAUDIA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.03.96
 133942-7; FLAVIO COSTA RABELO NETO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.03.96
 Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
 133811-1; EDSON SILVA DOS ANJOS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.03.96
 133831-5; ISAAC FAUSTINO DE LIMA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.03.96
 Categoria: *** MOTORISTA ***
 134029-8; ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.03.96
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133978-8; NILZA NUNES MONTEIRO DE OLIVEIRA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.03.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 134133-2; WELLINGTON NASCIMENTO SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 28.03.96
 Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
 Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
 134080-8; LUCIANO PEREIRA DOS REIS : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 30.03.96
 Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133848-0; JOSE MARIA DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.03.96
 133886-2; ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 24.03.96
 Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA
 Categoria: *** MOTORISTA ***
 134073-5; CLAUDIO ROBERTO SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 29.03.96
 Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 134019-1; VERA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 23.03.96
 Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7
 Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
 133725-4; MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 09.03.96
 Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 133912-5; CLEIDE PINHEIRO FREIRE : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 25.03.96
 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***
 133687-8; EDINA RIBEIRO PINTO SALES : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 02.03.96
 Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA
 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***
 134013-1; PAULINA LAUREANO DE FARIAS ROSA : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 22.03.96
 [Est.Probatorio]
 Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL
 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
 133850-1; FRANCISCO ROGERIO REGO DE MELO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 08.04.96
 133899-4; RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 19.04.96
 133919-2; LUCIMEIRE VIEIRA DE ARAUJO : TERCEIRA : I : TERCEIRA : III : 14.04.96

| | | | | | | | | | | | |
|--|------------|-----|------------|-------|------------|--|------------|-----|------------|-------|------------|
| 133934-6; IZABEL CRISTINA ARAUJO VITALINO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 134184-7; MARIA EUNICE BORGES ASSIS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 133938-9; RUBENS DE SOUZA PAULO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 133991-5; GILSON MATILDE DIANA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 134054-9; GILDETE AMORIM DE SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134063-8; VALDIRENE MACHADO XAVIER | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 06.04.96 | 134071-9; AIDE ARCANJO DO CARMO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 |
| 134099-9; WALLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134100-6; ISOLINA FELIX E SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| 134159-6; WILDA ARAUJO DE SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134119-7; ZULMIRA LUCIA SALES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 |
| 134226-6; DALMI ALVES DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 | 134207-0; FELICIDADE MARTINS DA ROCHA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 |
| 134335-1; WANIA LUCIA GOMES HONORIO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | 134213-4; BENEDITA CORDEIRO DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 |
| Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA *** | | | | | | 134216-9; TERESINHA GOMES DE CASTRO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 |
| 133877-3; CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 07.04.96 | 134220-7; CLEIDE MARCIA REZENDE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 |
| 134228-2; MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 07.04.96 | 134227-4; MILTON JUSTINIANO DE SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. *** | | | | | | Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA *** | | | | | |
| 134106-5; TADEU DA SILVA HERCULANO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 06.04.96 | 133770-0; LUIZ CESAR SANTOS DA CUNHA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | | |
| 134056-5; VANDER LUIZ MORENO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 07.04.96 | 134186-3; JOSE CARLOS TIAGO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 |
| 134122-7; EVANI DOS SANTOS COSTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 | Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5 | | | | | |
| 134179-1; ALCIDES GOMES DOS REIS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO | | | | | | 133933-8; ELISABETE COUTINHO GUERRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7 | | | | | |
| 134218-5; MARIA JAQUELINE DE O. CAMMAROTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| Regional: 10063 DERDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS | | | | | | 133905-2; CLEIDE IRENE KAVIER DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO | | | | | |
| 134004-2; MARIA DE LOURDES S. AGUIAR MEIRELES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | |
| Regional: 11003 GRUPOAMENTO MEDICO ASSISTENCIAL-HBDF | | | | | | 134021-2; CLEIRENE PRADO DE SOUZA PEREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 133941-9; MARCIA DIAS SANTOS PEREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 133922-2; MARIA DE LOURDES A. DE A. RIBEIRO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | [Est.Probatorio] | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO | | | | | |
| 133935-4; SHIRLENE BENFICA DUARTE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| [Est.Probatorio] | | | | | | 133858-7; FILOMENA MARIA COSTA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 |
| Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 133874-9; MARIA JOSE DUARTE DE SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | 133881-1; MARLI CLARA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 |
| 133963-0; MARIA DE FATIMA GOMES DE M. DUARTE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 133894-3; ALESSANDRA FERREIRA DE CERQUEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134007-7; MARILIA AUGUSTA TEIXEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 133903-6; MARCIA BARROS DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 |
| 134171-5; MAURO LOPES HUGO DE JESUS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 133906-1; ONESINDA NUNES DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134235-5; ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | 133918-4; GILVAN ELMIRO MOREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | 133961-3; CLAUDIA REGINA ZARA DE P. LACKMAN | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 133775-1; ROSANILIA MARIA LEITE BOTELHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 27.04.96 | 133985-8; FABIO WILANY FARIAS DE SALES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 07.04.96 |
| 134041-7; MARLI DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | 134042-5; IVONETE SILVEIRA MOREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 |
| 134185-5; ANALLIA RIBEIRO QUINTANILHA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134170-7; RICARDO APONSO DOS SANTOS SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| 134270-3; INACIA ARAUJO SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 | Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | | 134139-1; ISABEL VILARINHO DE BRITO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 |
| 133889-7; MARIJA HELENA DOS SANTOS LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134215-1; MANOEL QUEIROZ LOPES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 |
| 133916-8; MARIA ABADIA LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 | 134219-3; JOSE CIPRIANO NETO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 |
| 133930-3; CLEIDILENE MARTINS DA COSTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | 134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 |
| 133959-1; ANA MARCIA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | |
| 134006-9; MIRIAM PEREIRA DE SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134039-5; VALTER LUIZ DE OLIVEIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 11.04.96 |
| 134037-9; ELISABETE REZENDE DE ARAUJO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 | 134059-0; ROSANGELA BANDEIRA NUWES | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 04.04.96 |
| 134047-6; IOMIZ VIEIRA LISBOA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134072-7; CELESTE FERREIRA GOMES | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 12.04.96 |
| 134053-1; ELIANA DE PAULA CARVALHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | 134172-3; EROSIMDA PEREIRA ROLDAO RIBEIRO | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 04.04.96 |
| 134066-2; CELSON GONCALVES DE SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134177-4; MAX MARUSAN CAMARA RODRIGUES | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 04.04.96 |
| 134070-1; TERESINHA PERES GOMES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134182-1; VILZA SANTOS DE ALENCAR | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 12.04.96 |
| 134076-0; MARIA NATAL CINTRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134183-9; IZALMA CIPRIANO DE FREITAS | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 15.04.96 |
| 134079-4; ERNESTINA GONCALVES DE MELO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134189-8; MARIVELTON TELES DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 05.04.96 |
| 134087-5; MARIA DA SAUDE AGUIAR | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 134098-1; MARISSA ARAUJO BRITO MELO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 133948-6; MARTA OLIVEIRA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 |
| 134137-5; ANGELINA DA SILVA LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 133999-1; MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134155-3; CONCEICAO MARIA B. DO NASCIMENTO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | 134002-6; MARIA GEILZA FELIX DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 |
| Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA *** | | | | | | 134009-3; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 |
| 133804-8; ELSON BATISTA MACHADO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | 134050-6; OMIR DAS GRACAS SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 |
| 133809-9; LUIS VICENTE CUMARU | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | 134074-3; CELIO SUAID DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 |
| 133824-2; JOEL LOUREDO LEMES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 134144-8; VALDENI ROQUE DOS SANTOS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 |
| Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL | | | | | | 134146-4; ROSANGELA DE FARIAS SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 07.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | | 134195-2; ELZIMA FERREIRA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| 134187-1; FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 | 134197-9; LAFAIETE VIEGAS ALVES JUNIOR | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | | | 134201-1; RUTH REIS DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| 134217-7; AUREO BRASILENSE CORREA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 28.04.96 | 134236-3; GIZILDA ALVES PEREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 |
| [Est.Probatorio] | | | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO *** | | | | | |
| Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL | | | | | | 134028-0; HELOISA RIBEIRO GALVAO SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | | | [Est.Probatorio] | | | | | |
| 134245-2; ERNANI VIANA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 | Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO *** | | | | | |
| 134044-1; MARIA DA APARECIDA RIBEIRO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134044-1; MARIA DA APARECIDA RIBEIRO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| 134188-0; LUCINEIDE ALVES SANTANA DE LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 | 134188-0; LUCINEIDE ALVES SANTANA DE LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134192-8; LEONIDINA ALVES DE CARVALHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 26.04.96 | 134192-8; LEONIDINA ALVES DE CARVALHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 26.04.96 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------|-----|------------|--|------------|---|------------|-------|------------|-------|------------|
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO *** | | | | 134157-0; LUCÉLIA ANTONIO DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | | |
| 133777-7; MARILENE COSTA DE ARAUJO DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 11.04.96 | 134158-8; LUCIENE ANTONIO DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| 133822-6; LUIS CLAUDIO MARTINS DOS ANJOS | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 07.04.96 | 134198-7; NILDA APOSONO DE CARVALHO LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9 | | | | Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2 | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | | | |
| 133923-1; BETANIA DE FATIMA F. DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | 134064-6; MARINA APARECIDA DOS SANTOS VILASSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 |
| 133939-7; MARIA LETICE DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA | | | | | |
| Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11 | | | | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | 134336-0; ZILDA PINHO DE JESUS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 | | |
| 133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 | Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA | | | | | |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | 133801-3; FATIMA FERREIRA DE CARVALHO | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 25.04.96 | | |
| 133982-6; LINDALVA MARIA DE ALMEIDA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | | | |
| 134061-1; MARLI ALVES DAS NEVES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | 133827-7; MARIA DE FATIMA SIQUEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| 134161-8; MARIA LECI SOUZA DOURADO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | | |
| 134239-8; AURELIA DIAS DE JESUS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | 134069-7; ANA LUCIA CARNEIRO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| 134259-2; MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 26.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| 134328-9; MARIA CANDIDA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 | 134001-8; REGINA JORGE DOS SANTOS FERREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 |
| Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15 | | | | 134015-8; FRANCISCA APARECIDA DE GODOY | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 06.04.96 | | |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | 134018-2; DIONIR APARECIDA DE CARVALHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 06.04.96 | | |
| 133833-1; FRANCISCO CARLOS RODRIGUES | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 06.04.96 | 134101-4; EDILENE DE OLIVEIRA DORNELAS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 |
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | 134233-9; NIKSON GLEYSER GERALDO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL *** | | | | | | | |
| 133860-9; CIBELLE SILVERIO BORGES DIAS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 | 134091-3; SONIA DE SOUSA MACEDO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 26.04.96 |
| [Est.Probatorio] | | | | [Est.Probatorio] | | | | | | | |
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO *** | | | | | | | |
| 133882-0; WALDEGLACIA RODRIGUES L. FERNANDES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 133796-3; ENALMIR ALVES PEREIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 07.04.96 |
| Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. *** | | | | Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8 | | | | | | | |
| 133973-7; SAMUEL ROSA DE ARAUJO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | 134010-7; ADRIANA MARIA GONCALVES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | | |
| 134045-0; MARIA DO CARMO MUNIZ MACIEL | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 04.04.96 | Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9 | | | | | |
| 134130-8; MARIA APARECIDA PEREIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 04.04.96 | Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | | |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | 133994-0; VIRGILANE MARIA QUEIROZ ARAUJO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | | |
| 134248-7; VALERIA CRISTINA F. COSTA A. PINTO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 27.04.96 | Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | 134250-9; MARIA TEREZA LACERDA DE A. DANTAS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 | | |
| 133789-1; LIDIA CRISTINA SERAFIM | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 27.04.96 | Regional: 17063 CST 10 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 10 | | | | | |
| 134111-1; CLEONICE RODRIGUES CHAVES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 | Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | | |
| 134287-8; VERA LUCIA MARACALPES DE O. ARAUJO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 20.04.96 | 134040-9; ANTONIO FRANCISCO SARAIVA BEZERRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 07.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA | | | | | | | |
| 133974-5; VANIA MARIA DE PENHA BARROS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | | |
| 133989-3; LUCIANA BARBOSA GOMES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | 134224-0; ALDENORA CAMPOS MOTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 |
| 134084-1; DIVINA APARECIDA DA C. ALEXANDRE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 | Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | | |
| 134086-7; DEUSELINA DIAS DE SOUZA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134121-9; SUSELEY AMERICO MENDES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 13.04.96 |
| 134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 19.04.96 | 134225-8; VANY FRANCISCA PEREIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 |
| 134247-9; IRACEMA FRANCA MOURA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | | |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. *** | | | | 134160-0; DENISE MARIA SABARAENSE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 | | |
| 133783-1; NELMA HENRIQUE DE FREITAS SANTOS | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 06.04.96 | Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO *** | | | | 134105-7; IZABEL CRISTINA COELHO DE LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 14.04.96 | | |
| 133815-3; ANTONIO GONCALVES DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 07.04.96 | 134337-8; VICENTE DO ROSARIO BRAGA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 18.04.96 |
| 133823-4; WALDEMISIO BATISTA DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III | : 07.04.96 | Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA | | | | | |
| Categoria: *** MED.MED. FIS. E REABILIT. *** | | | | Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA *** | | | | | | | |
| 134242-8; CELI MARIA FRANARIN ALVES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | 134251-7; IOLETH DAS MERCES COSTA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 25.04.96 |
| 134243-6; MARIA ALICE SIMIONI | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 05.04.96 | [Est.Probatorio] | | | | | |
| Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA | | | | Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA | | | | | | | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | | | | |
| 133838-2; WILSON OLIVEIRA SANTOS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | 134129-4; NEUZA DE MIRANDA BELMONTE | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 04.04.96 |
| [Est.Probatorio] | | | | Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO *** | | | | | | | |
| Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA | | | | 134108-1; WAGNER DA PAIXAO SEABRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 15.04.96 | | |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | | | | | | | | |
| 133876-5; ELENA DA MOTA FERNANDES OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 | | | | | | |
| 133958-3; IVONISETE LOURENCA DE F. DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 11.04.96 | | | | | | |
| 133993-1; SONIA MARIA DA SILVA SOARES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 12.04.96 | | | | | | |
| 134035-2; VALMIRA VIEIRA DE LIMA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III | : 08.04.96 | | | | | | |

| | | | | |
|---|------------|-----|------------|------------------|
| Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | |
| 134156-1; ROBSON DE SOUZA BORGES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 04.04.96 |
| 134176-6; LUIS ROSAS DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 08.04.96 |
| Categoria: *** MOTORISTA *** | | | | |
| 134138-3; ROBSON FONSECA CHAVES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 06.04.96 |
| Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA *** | | | | |
| 134132-4; FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 27.04.96 |
| Categoria: *** ENFERMEIRO *** | | | | |
| 134112-0; ALZIRENE CEZAR DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 18.04.96 |
| 134253-3; JOANA JOSE DA SILVA LOPES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 27.04.96 |
| 134321-1; SIBERIA ROSA TEIXEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 27.04.96 |
| Categoria: *** NUTRICIONISTA *** | | | | |
| 134140-5; MARCIA CORREA RODRIGUES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 27.04.96 |
| Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM *** | | | | |
| 133863-3; IARA ARAUJO CALDAS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 11.04.96 |
| 133891-9; CARMEN LUCIA OAZEM SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 18.04.96 |
| 133892-7; ELIZABETE ARAUJO DA CONCEICAO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 18.04.96 |
| 133966-4; EDILEUZA NUNES DE ARAUJO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 04.04.96 |
| 134115-4; MARINES MATIAS REIS SILVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 15.04.96 |
| 134135-8; MARIA APARECIDA SILVA ALENCAR | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 19.04.96 |
| 134164-2; JULIANA ALVES DE MORAES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 19.04.96 |
| 134174-0; SUSANA MARIA BOHM | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 18.04.96 |
| 134199-5; ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 14.04.96 |
| 134206-1; GLEIDE MARIA RODRIGUES | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 18.04.96 |
| 134208-8; MARLY APARECIDA BARBOSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 20.04.96 |
| 134263-1; MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 19.04.96 |
| [Est.Probatorio] | | | | |
| Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA | | | | |
| Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO *** | | | | |
| 134117-1; RANICE MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 15.04.96 |
| 134165-1; MARIA ROSA DA SILVA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 15.04.96 |
| Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO *** | | | | |
| 133825-1; JESIMON ALVES DE SOUZA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 07.04.96 |
| Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2 | | | | |
| Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL *** | | | | |
| 134103-1; IVANA TELES SILVA SANTOS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 26.04.96 |
| Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3 | | | | |
| Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL *** | | | | |
| 134221-5; DECIO JOSE DE LIMA FILHO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 26.04.96 |
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | |
| 134404-8; CONSUELO BAPTISTA DE DEUS | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 25.05.96 |
| Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3 | | | | |
| Categoria: *** ODONTOLOGO *** | | | | |
| 134128-6; MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 16.05.96 |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133123-0; MARIA CLEONICE FERREIRA DA COSTA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 30.06.95 |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133116-7; MARGARETE DE JESUS GONCALVES REIS | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 26.07.95 |
| 133169-8; MARLI FRANCA DA COSTA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 27.07.95 |
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133257-1; MARLEI PEREIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 29.07.95 |
| [Est.Probatorio] | | | | |
| Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133122-1; MARIA JOSE ROSA DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |
| 133147-7; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |
| 133152-3; RUTE DA SILVA FREITAS | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |
| 133170-1; MARIA DO ROSARIO CARVALHO TORRES | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 20.08.95 |
| 133198-1; OLIMPIA DE FATIMA VITOR DIAS | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 03.08.95 |
| 133230-9; ANA REGINA PORFIRIO | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |
| 133268-6; NAZARETH DA SILVA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |
| 133282-1; SONIA MARIA TOMAZ DE SOUZA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 05.08.95 |

| | | | | |
|---|------------|-----|------------|------------------|
| Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133192-2; VANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA MOREIRA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 06.08.95 |
| 133205-8; DENIZA GEBRIN DE MOURA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 02.08.95 |
| 133227-9; CELMA ROCHA CARVALHO | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 04.08.95 |
| Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA | | | | |
| Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA *** | | | | |
| 133199-0; ERISMAR LIMA LEITE DE SOUZA | : UNICA | : I | : UNICA | : III : 06.08.95 |
| Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14 | | | | |
| Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO *** | | | | |
| 133432-8; MARIA VILMA DE SOUSA | : TERCEIRA | : I | : TERCEIRA | : III : 28.12.95 |
| [Est.Probatorio] | | | | |

INSTRUÇÕES DE 13 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a importância de se esclarecer se a manifestação clínica de um paciente submetido a vacinação para profilaxia anti-rábica deve-se ou não à reação deste procedimento imunológico, resolve:

Nomear os profissionais Dra. IVONE PEREZ DE CASTRO, matrícula nº 114.816-8, Sanitarista - DSP/SES; Dr. LUIZ FERNANDO GALVAO SALINAS, matrícula nº 112.012-3, Clínica Médica - HBDF; Dra. ELZA DIAS TOSTA DA SILVA, matrícula nº 105.816-9, Neurologista - HBDF e Dr. CARLOS EDUARDO TOSTA, Professor da UnB, Imunologista, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão Técnica, responsável pelas investigações que o caso requer, sem prejuízo de que outros técnicos venham participar, se necessário, do trabalho.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Laudo Pericial Conclusivo sobre a matéria.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 130.814-9, para compor como Membro Suplente, a Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída através da Instrução nº 03/92, de 05/03/92, publicada no DODF de 11/03/92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à CLIVIA SERGIO DE AQUINO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.895-7, lotada no CEDRHUS, pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do art. 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.003990/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, PAULO ROBERTO GUERRA JUCA, matrícula nº 135.322-5, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Medicina do Trabalho), do DRH/DIVERSOS para o Departamento de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Central.

remover, por permuta, MARIA CONCEIÇÃO D'ASSUMPÇÃO, matrícula nº 127.854-1, Agente Administrativo NM 26, do Hospital Regional da Ceilândia, para o Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, sendo substituída por MARIA DE FATIMA FERNANDES, matrícula nº 135.374-8, tendo em vista parecer favorável da Direção do HRC.

remover, por permuta, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula nº 135.374-8 Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituída por MARIA CONCEIÇÃO D'ASSUMPÇÃO, Matrícula nº 127.854-1, tendo em vista parecer favorável da Direção do HRC.

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 118.001-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do DRH/DIVER - SOS da Administração Central, para o Hospital Regional de Brasília, conforme definido pelo DRMA/ADMC.

remover, MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, matrícula nº 134.351-3, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Neurologia), da Unidade de Clínica Médica do Hospital Regional do Gama, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95.

remover, por permuta, SERGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 129.946-8, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Pediatra), da Clínica Pediátrica do Centro de Saúde 01 do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde 05 do Hospital Regional de Taguatinga, sendo substituído por SORAYA DE JESUS GOUVEA, tendo em vista parecer favorável da direção do HRBz.

remover, por permuta, SORAYA DE JESUS GOUVEA, matrícula nº 129.918-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Pediatra) da Clínica Pediátrica do Centro de Saúde 05 de Taguatinga, para o Centro de Saúde 01 do Hospital Regional de Brazlândia, sendo substituída por SERGIO CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 129.946-8, tendo em vista parecer favorável da Direção do HRT.

remover, por motivo de retorno antecipado de Licença Sem Vencimentos, EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula nº 122.603-7, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, (Médico Clínica Médica), do DRH/ Diversos da Administração Central, para o Hospital Regional de Brazlândia, com forme lotação definida pelo DRMA/ADMC, constante no processo nº 061.044.166/95.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1996

A Diretora da Divisão de pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

| | |
|--|--------------------------|
| NOME: ARIOLDENE DE SOUSA ANDRADE MATRÍCULA: 108.749-5 QUINQUÊNIO(S): 4º 09.10.90 a 17.10.95. | PROCESSO: 061.003482/94. |
| NOME: RITA DE CASSIA BARBOSA MATRÍCULA: 126.648-9 QUINQUÊNIO(S): 2º 26.03.91 a 25.03.96. | PROCESSO: 061.008552/92. |
| NOME: ROSA MARIA SILVESTRE MATRÍCULA: 128.437-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 12.09.88 a 28.09.95. | PROCESSO: 061.002771/96. |
| NOME: MARIA JOSÉ ALVES MATRÍCULA: 108.596-4 QUINQUÊNIO(S): 4º 27.05.90 a 26.05.95. | PROCESSO: 061.006862/89. |
| NOME: SÉRGIO GAZE DE MOURA MATRÍCULA: 120.297-9 QUINQUÊNIO(S): 1º 24.01.83 a 03.03.88, 2º 04.03.88 a 09.03.93. | PROCESSO: 061.002954/96. |
| NOME: MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES MATRÍCULA: 122.992-3 QUINQUÊNIO(S): 2º 10.07.89 a 13.02.96. | PROCESSO: 061.005135/92. |
| NOME: CARLOS ROBERTO PEREIRA MATRÍCULA: 130.553-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 08.03.91 a 07.03.96. | PROCESSO: 061.002433/92. |
| NOME: TEREZA MARIA VIEIRA PINELLI MATRÍCULA: 130.570-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 12.03.91 a 11.03.96. | PROCESSO: 061.002961/96. |
| NOME: ELIANA PEREIRA LEITE MATRÍCULA: 130.667-7 QUINQUÊNIO(S): 25.03.91 a 24.03.96. | PROCESSO: 061.002963/96. |
| NOME: CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS MATRÍCULA: 130.732-1 QUINQUÊNIO(S): 1º 08.04.91 a 07.04.96. | PROCESSO: 061.002962/96. |
| NOME: CLAUDIA MARIA LOPES SILVA MATRÍCULA: 133.385-2 QUINQUÊNIO(S): 1º 21.03.91 a 20.03.96. | PROCESSO: 061.002952/96. |

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO, Matrícula: 108.475-5, Processo: 061.042924/92, Quinquênio: 4º - 11.09.90 a 10.09.95;

NILZA CRUZ DE PAIVA, Matrícula: 114.510-0, Processo: 061.042774/91, Quinquênio: 3º - 15.12.89 a 16.12.94;

GERALDO EUSTÁQUIO COUTO, Matrícula: 114.514-2, Processo: 061.042.702/93, Quinquênio: 3º - 31.01.90 a 30.01.95;

MARIA DE FÁTIMA FALEIRO SOUZA, Matrícula: 114.538-0, Processo: 061.042437/92, Quinquênio: 3º - 16.03.90 a 15.03.95;

MARLI PERPÉUA DE OLIVEIRA, Matrícula: 114.984/9, Processo: 061.042696/91, Quinquênios: 1º - 17.06.80 a 30.06.85, 2º - 01.07.85 a 03.08.90, 3º - 04.08.90 a 03.08.95. Esta publicação toma sem efeito a anterior concedida nos termos da Lei 8112/90, publicada no DODF nº 245 de 11.12.91;

ANA MARIA FERREIRA DE FARIAS, Matrícula: 115.260-2, Processo: 061.042289/95, Quinquênio: 3º - 19.11.90 a 18.11.95;

MIRNA GLEIDES CASTRO OLIVEIRA, Matrícula: 115.404-4, Processo: 061.042354/92, Quinquênio: 3º - 28.02.91 a 27.02.96;

MANOEL OLIVEIRA, Matrícula: 116.249-7, Processo: 061.042145/91, Quinquênios: 1º - 05.03.81 a 16.03.86, 2º - 17.03.86 a 20.03.91, 3º - 21.03.91 a 20.03.96. Esta publicação toma sem efeito a anterior concedida nos termos da Lei 1711/52, publicada no DODF nº 077 de 24.04.91;

RAIMUNDO NONATO VIEIRA, Matrícula: 116.364-7, Processo: 061.042375/92, Quinquênio: 3º - 27.03.91 a 26.03.96;

MARIA DAS DORES RODRIGUES LEMOS, Matrícula: 116.648-4, Processo: 061.042090/92, Quinquênios 3º - 14.05.91 a 13.05.96;

TÂNIA MARIA GONÇALVES MIRANDA, Matrícula: 122.132-9, Processo: 061.042711/92, Quinquênio: 2º - 29.11.88 a 15.12.93;

REGINA CÉLIA DE MEDEIROS GOMES, Matrícula: 123.855-8, Processo: 061.042169/93, Quinquênio: 2º - 24.12.89 a 10.01.95;

ISABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO, Matrícula: 124.307-1, Processo: 061.042980/92, Quinquênios: 2º - 02.04.90 a 02.04.95;

NÁDIA ALVES DA SILVA, Matrícula: 125.032-9, Processo: 061.042595/93, Quinquênio: 2º - 28.03.90 a 27.03.95;

DIVA MARIA COSTA GUIMARÃES, Matrícula: 125.330-1, Processo: 061.043023/92, Quinquênio: 2º - 21.04.90 a 20.04.95;

MÁRCIA HELENA ALVES BRAGA PEREIRA, Matrícula: 125.575-4, Processo: 061.042988/93, Quinquênios 2º - 19.07.90 a 18.07.95;

CARMEM CÉLIA BATISTA BORBA, Matrícula: 125.600-9, Processo: 061.042075/93, Quinquênio: 2º - 17.07.90 a 13.12.95;

LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA, Matrícula: 125.745-5, Processo: 061.042605/93, Quinquênio: 2º - 26.08.90 a 25.08.95;

MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula: 126.003-1, Processo: 061.042081/93, Quinquênio: 2º - 19.12.90 a 18.12.95;

OZILDA VICENTE DE ARAÚJO LIMA, Matrícula: 126.104-5, Processo: 061.043025/92, Quinquênio: 2º - 05.12.90 a 04.12.95;

JOÃO LOPES DOS SANTOS, Matrícula: 126.110-0, Processo: 061.042968/92, Quinquênio: 2º - 01.12.90 a 30.11.95;

MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO, Matrícula: 126.151-7, Processo: 061.042086/93, Quinquênio: 2º - 29.12.90 a 28.12.95;

APARECIDA CAZARIN PERDIGÃO, Matrícula: 126.241-6, Processo: 061.042604/93, Quinquênio: 2º - 13.12.90 a 12.12.95;

MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 126.355-2, Processo: 061.042999/92, Quinquênio: 2º - 20.02.91 a 19.02.96;

RIVALDO ARAÚJO VERAS, Matrícula: 126.390-1, Processo: 061.042221/96, Quinquênios: 1º - 16.01.86 a 16.06.91, 2º - 17.06.91 a 16.06.96;

VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 126.431-1, Processo: 061.042076/93, Quinquênio: 2º - 07.03.91 a 06.03.96;

MARIZETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 126.599-7, Processo: 061.042979/93, Quinquênio: 2º - 28.02.91 a 27.02.96;

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, Matrícula: 127.925-4, Processo: 061.042214/96, Quinquênio: 1º - 01.04.91 a 31.03.96;

MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, Matrícula: 128.208-5, Processo: 061.042224/96, Quinquênio: 1º - 01.06.88 a 31.05.93;

GERALDO AFFONSO COSTA, Matrícula: 129.320-6, Processo: 061.042209/96, Quinquênio: 1º - 14.11.89 a 12.01.95;

ROBERTO LAROQUI BRAGA, Matrícula: 129.333-8, Processo: 061.023160/94, Quinquênio: 1º - 21.11.89 a 19.02.95;

ANA PATRÍCIA DA SILVA SOARES, Matrícula: 129.378-8, Processo: 061.042210/96, Quinquênio: 1º - 21.11.89 a 16.04.96;

ARLENE ÁGDA ARAÚJO DE BRITO, Matrícula: 129.967-1, Processo: 061.042223/96, Quinquênio: 1º - 31.10.90 a 30.10.95;

ZILMA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Matrícula: 130.264-7, Processo: 061.042219/96, Quinquênio: 1º - 03.12.90 a 31.01.96;

SÔNIA SOARES, Matrícula: 130.407-1, Processo: 061.042220/96, Quinquênio: 1º - 10.01.91 a 10.03.96;

DIVINA CÉLIA DUARTE PEREIRA, Matrícula: 130.591-3, Processo: 061.042217/96, Quinquênio: 1º - 18.03.91 a 17.03.96;

RONY DE CASTRO PENKAL, Matrícula: 130.697-9, Processo: 061.042218/96, Quinquênio: 1º - 08.04.91 a 07.04.96;

MARIA LUIZA ARAÚJO DE SANTANA, Matrícula: 118.275-7, Processo: 061.042216/96, Quinquênios: 1º - 22.08.79 a 11.09.84, 2º - 12.09.84 a 25.10.89, 3º - 26.10.89 a 25.10.94;

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula: 116.470-8, Processo: 061.042188/91, Quinquênio: 3º - 13.04.91 a 12.04.96;

KÁTIA BEATRIZ MORAES DA SILVA, Matrícula: 130.466-6, Processo: 061.042108/96, Quinquênio: 1º - 19.02.91 a 18.02.96;

AURELINA ARAÚJO REIS, Matrícula: 130.441-1, Processo: 061.042229/96, Quinquênio: 1º - 21.01.91 a 20.01.96;

TEREZINHA RUFINO DE CARVALHO, Matrícula: 115.456-7, Processo: 061.042699/92, Quinquênio: 3º - 21.11.90 a 20.11.95;

GENECY FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, Matrícula: 115.555-5, Processo: 061.042703/92, Quinquênio: 3º - 10.12.90 a 09.12.95;

ÍNDIA CRISTINA ABREU DAMACENA, Matrícula: 125.689-1, Processo: 061.042415/92, Quinquênio: 2º - 13.10.90 a 12.10.95;

ELCIMAR CORDEIRO GOMES DE CASTRO, Matrícula: 126.225-4, Processo: 061.042369/92, Quinquênio: 2º - 22.12.90 a 21.12.95;

ELZA SIMÃO DA SILVA, Matrícula: 115.080-4, Processo: 061.004092/91, Quinquênio: 3º - 21.07.90 a 20.07.95.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora FRANCINEIDE RODRIGUES MARINHO, mat. 135230-0, Assistente Intermediário de Saúde-II, 3ª Classe, Padrão I, para substituir a Chefe de Secretaria, símbolo DFG-03, no período de 01.05 a 31.08.96 em razão de férias e licença especial da titular.

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 02 de agosto de 1995 resolve:

Elogiar ELENIRA DANTAS DE ALMEIDA, mat. 105997-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Psicóloga, pelo seu interesse e preocupação em bem servir ao usuário, além do trabalho de qualidade, eficiente e resolutivo que pratica neste COMPP.

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000752/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÍRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, MÔNICA PATRÍCIA AZOLIND, matrícula 6454-4 e IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

MARCOS CORREIA LINS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 20 Julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 26 e 28 - suplemento - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, matrícula nº 3958-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 24.05.82 a 23.05.87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24.05.82 a 23.07.87, processo nº 101.003093/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 09 de Julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 39 e 40 - suplemento - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula nº 6709-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 08.11.85 a 07.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08.11.85 a 07.12.90, processo nº 101.000528/92.

RETIFICAR: Instrução de 19 Abril de 1991, publicada no DODF de 24.04.91, página 23 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora OZÁRIA PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 1852-X, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02.02.77 a 02.02.87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.02.77 a 01.02.82, 2º QUINQUÊNIO: 02.02.82 a 01.02.87, processo nº 101.002759/90.

RETIFICAR: Instrução de 05 de Abril de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 34 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor CARLOS ROBERTO DIAS, matrícula nº 2716-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 18.09.79 a 18.09.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18.09.79 a 17.09.84, 2º QUINQUÊNIO: 18.09.84 a 17.09.89, processo nº 101.002477/90.

RETIFICAR: Instrução de 05 de Abril de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 34 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula nº 5695-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01.11.80 a 01.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01.11.80 a 31.10.85, 2º QUINQUÊNIO: 01.11.85 a 31.10.90, processo nº 101.002747/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 08 de Julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 36 e 37 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO MARCELINO DE M. FILHO, matrícula nº 6580-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.90, processo nº 101.001490/92.

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, matrícula nº 3958-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24.07.87 a 23.05.93, processo nº 101.003093/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora ANA LÍGIA GOMES, matrícula nº 5500-X, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 07.02.83 a 06.02.88, 2º QUINQUÊNIO: 07.02.88 a 06.02.93, processo nº 101.000649/96.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula nº 6709-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08.12.90 a 07.12.95, processo nº 101.000528/92.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora OZÁRIA PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 1852-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02.02.87 a 01.02.92, processo nº 101.002759/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA, matrícula nº 7588-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 13.10.89 a 12.10.94, processo nº 101.000636/96.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SILVA, matrícula nº 3453-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27.03.91 a 26.03.96, processo nº 101.002994/91.

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor CARLOS ROBERTO DIAS, matrícula nº 2716-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18.09.89 a 17.09.94, processo nº 101.002477/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor CRISTIANO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 6228-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13.12.89 a 12.12.94, processo nº 101.000557/93.

CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor EDIVAL PEREIRA SILVA, matrícula nº 5695-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01.11.90 a 31.10.95, processo nº 101.002747/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora IRANI MAMEDIO GOMES, matrícula nº 6862-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 23.01.91 a 22.01.96, processo nº 101.002949/92.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS SILVA, matrícula nº 1205-X, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 28.05.73 a 27.05.78, 2º QUINQUÊNIO: 28.05.78 a 27.05.83, 3º QUINQUÊNIO: 28.05.83 a 27.05.88, 4º QUINQUÊNIO: 28.05.88 a 27.05.93, processo nº 101.002451/90.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora LUSINETE MEDEIROS DE SOUTO, matrícula nº 4119-X, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 21.01.83 a 20.01.88, 2º QUINQUÊNIO: 21.01.88 a 20.01.93, processo nº 101.000607/96.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04.12.91:

SERVIDOR : LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS SILVA
MATRÍCULA : 1205-X
PROCESSO : 101.000090/96

428 dias contados para aposentadoria e adicional, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Manhuaçu-MG, pela Secretaria de Estado da Educação/ 20ª Superintendência Regional de Ensino, datada de 22.03.96.

SERVIDOR : DAIRZA CARVALHO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA : 5669-3
PROCESSO : 101.002704/91

1.470 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 28.03.96.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- designar o servidor CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.761-X, para exercer a função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura, e a firma MICROTEC - Sistemas Indústria e Comércio S.A., conforme Contrato Padrão 01/94, firmado entre as partes em 22.04.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

- Designar o servidor PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-02, para substituir CLEBER FRANÇA BARROS, matrícula nº 23.225-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura, Símbolo DFG-08, no período de 06.05.96 a 04.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073000930/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Valdemir Ferreira B.Filho e José Antonio Pereira, quando do deslocamento para Goianésia/GO, para autorizar a confecção de Notas Fiscais da UR-14 - Alexânia/GO, no dia 24/04/96.

PROCESSO: 073000931/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Félix da Silva Santarem, Jose Fernandes' Mota, Francisco de Assis B.Ribeiro, Paulo Rômualdo da Silva e Adebaldo de Souza Brito, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia' 24/04/96.

PROCESSO: 073000951/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores Ricardo Merazzi, Ivanildo Cavalcante de

Santana, Francisco de Assis B. Ribeiro e Antonio Rodrigues dos Santos , quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 26/04/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 412, DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: AUTORIZAR a concessão de 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 02 à 12 de dezembro de 1995, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 11,5 (onze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 11 à 22 de dezembro de 1995, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 01 a 15 de janeiro de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 16 à 30 de janeiro de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 1 a 15 de março de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 16 a 30 de março de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 31 de março a 13 de abril de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 8,5 (oito e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 14 a 21 de abril, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 8 (oito) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 22 a 30 de abril, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 01 a 15 de maio de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM COSTA, Mat. 072-8, no período de 16 a 31 de maio de 1996, para participar do curso de pós-graduação "Lato Sensu" em trânsito, na cidade de Uberlândia/MG. AUTORIZO a concessão de 2 (duas) diárias a servidora ANA PAULA STORNI PALUMBO, Mat 1101-0, no período de 22 a 24 de abril de 1996, para participar do treinamento em softmarketing, na cidade de Curitiba/PR.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Ofício número 166/96-GPFT, resolve: DESIGNAR os Servidores THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, Matrícula nº 379,4, SILVA VAIN B.F.FILHO, Matrícula nº 857,5 e DORVALINA LEMOS DO PRADO, Matrícula nº 730,7, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 17.4.96, no Depósito envolvendo servidores deste DETRAN e apresentar Relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, indicando as providências legais a serem adotadas.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DISPENSAR ANTÔNIO BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 00.344-1, ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 00.293-3 e JOÃO MARCONDES VIEIRA, matrícula nº 00.198-8, de comporem a Comissão de Avaliação dos veículos a serem leiloados. DESIGNAR FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula nº 00.219-4, ANTÔNIO LUIS VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 00.204-6 e ANTÔNIO HELENO FILHO, matrícula nº 00.296-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder a avaliação dos lotes de veículos apreendidos a serem leiloados.

LUIZ RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia HUMBERTO RIZZI DE AZEVEDO, matrícula 24.063-X, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico - DAE/APC/PCDF, a partir de 02.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16.04.96 que dispensou o Agente de Polícia ANTONIO DA SILVA, matrícula 24.507-0, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - APC/PCDF, a partir de 12.04.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 40.056-4, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - II/CPT/PCDF, a partir de 12.04.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CLEALDO MELO ARAÚJO LOPES, matrícula 18.761-5, para substituir LUIZ JULIANO RIBEIRO, matrícula 32.467-1, Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - APC/PCDF, Código DFG-11, no impedimento da titular, que se encontra substituindo o Diretor da DTE/APC, no período de 12.04 a 05.05.96.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, matrícula 32.198-2, para substituir CLEALDO MELO A. LOPES, matrícula 18.761-5, Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos - CPE/PCDF, Código DFG-10, no impedimento da titular, que se encontra substituindo o Diretor da DAE/APC, no período de 12.04 a 01.05.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia CLERER DE OLIVEIRA D. DA SILVA, matrícula 22.785-4, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Armas, Munições e Explosivos - PCDF, a partir de 03.04.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MANOEL DE SOUZA LIMA NETO, matrícula 21.188-5, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos - II/CPT/PCDF, a partir de 11.04.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DE 2 DE MAIO DE 1996
CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

| MATRÍCULA | SERVIDOR/DEPENDENTE | A CONTAR DE |
|-----------|---------------------------------------|-------------|
| 21.198-2 | JOSE CLODOMIRO DE ARAUJO | |
| | SAMUEL ANDRADE ARAUJO | ABR/96 |
| 22.621-1 | FRANCISCO DUARTE MARTINS | |
| | IVES FEITOSA DUARTE | ABR/96 |
| 23.563-6 | MAGNO ABSALAO SILVA | |
| | FLAVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS | MAR/96 |
| 23.928-3 | PAULO ROBERTO FENANDES SOARES | |
| | VIRGINIA DE FERREDO GUIMARAES SOARES | MAR/96 |
| 24.877-0 | BAELON PEREIRA ALVES | |
| | ANDRE MORAIS ALVES | ABR/96 |
| 25.550-5 | CELSON AIRES DE MENEZES | |
| | JULIANA MARTINS VIEIRA DE MENEZES | ABR/96 |
| 26.057-6 | CLAUDIO MASSASHI KATO | |
| | IGOR KENJI QUERINO KATO | MAR/96 |
| 26.462-8 | CHARLES GOMES DA SILVA | |
| | LUCAS VALE GOMES | ABR/96 |
| 26.487-3 | OSMAR BORGES DE MELO | |
| | JONATHAN GABRIEL FRANCA DE MELO | ABR/96 |
| 26.581-0 | ANTONIO GOMES NETO | |
| | GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE SOUSA | ABR/96 |
| 27.261-2 | OSCAR PEREIRA BRAGA | |
| | CLEUDINAR MARIA RODRIGUES BRAGA | MAR/96 |
| 27.931-5 | ANTONIO DE PADUA NASCIMENTO | |
| | RAYNARA RODRIGUES DE PADUA NASCIMENTO | ABR/96 |
| 31.700-4 | ANTONIO DE MELO AMORIM | |
| | ALINNE CARVALHO DE MORAES AMORIM | ABR/96 |
| 31.937-6 | GILSON DE OLIVEIRA FILHO | |
| | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA | ABR/96 |
| 34.628-4 | VICENTE CARVALHO MONTEIRO | |
| | MYCHELLE AGATA DA SILVA MONTEIRO | ABR/96 |
| 35.333-7 | JEFFERSON MORAES FURTADO | |
| | JEFFERSON MORAES FURTADO JUNIOR | ABR/96 |
| 36.078-3 | JOSE WELLINGTON SOUSA FERREIRA | |
| | JADER MARODIM FERREIRA | ABR/96 |
| 36.210-7 | CELMA RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS | |
| | PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS | ABR/96 |
| 37.713-9 | JAIRO FERREIRA DE SOUSA | |
| | MICHELLE LIMA DE SOUSA | ABR/96 |
| 39.763-6 | JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE | |
| | LARISSA CAMPOS DE SOUSA | ABR/96 |
| 41.472-7 | REINALDO ROMAO RODOVALHO | |
| | JOYCE GOMES ROMAO | ABR/96 |
| 42.963-5 | MARIA SUELY BOMFIM LIMA | |
| | MARIANA BOMFIM LIMA ALVES DE JESUS | ABR/96 |
| 46.761-8 | AGNALDO ALFREDO DE BARROS | |
| | MARIA MARIANA TEREZA BARROS | ABR/96 |
| 46.779-0 | JAME QUEIROZ DE LIMA | |
| | ERICK VINICIUS TEIXEIRA DE LIMA | ABR/96 |
| 46.889-4 | SANDRA ALBUQUERQUE MOREIRA RAMOS | |
| | LEANDRO MOREIRA DE LIMA RAMOS | ABR/96 |
| 47.021-X | LUPERCIO BATISTA SOUTO | |
| | PATRICIA PEREIRA SOUTO | ABR/96 |
| 47.163-1 | ANSELMO GONCALVES DA SILVA | |
| | FERNANDA BENICIO DA SILVA | ABR/96 |
| 47.169-0 | RICARDO DE OLIVEIRA SILVA | |
| | VICTORIA CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA | ABR/96 |
| 47.207-7 | NELI DURAES DO PRADO FONSECA | |
| | THAMIREZ DURAES FONSECA | MAR/96 |
| | GUSTAVO HENRIQUE DURAES FONSECA | MAR/96 |
| | LARISSA DURAES FONSECA | MAR/96 |

| | | |
|----------|--|--|
| 47.586-6 | GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE THIAGO WHILLY LACERDA DE ANDRADE ITALO AUGUSTO LACERDA DE ANDRADE | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.591-2 | ALDENIA MARIA LEITE LACERDA DE ANDRADE JUSCELIO ALVES DA SILVA JACQUELINE PONTES DA SILVA ALYNE CELIA PONTES DA SILVA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.592-0 | FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.593-9 | VERA LUCIA DE ARAUJO LEAO INGRID MURIEL DE ARAUJO LEAO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.595-5 | MARCOS GOMES COSTA NETO MARIA JOELMA CARVALHO FEITOSA COSTA JULIANA FEITOSA COSTA VANESSA FEITOSA COSTA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.606-4 | IVONALDO DA COSTA XIMENES JULIA PENAFORTE XIMENES PEDRO HENRIQUE PENAFORTE DA SILVA NIRLEUDA PENAFORTE DA SILVA XIMENES | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.607-2 | JAYME RIBEIRO DE ANDRADE RUBSTAIN FERREIRA RAMOS DE ANDRADE | ABR/96 ABR/96 |
| 47.609-9 | AGNALDO SOARES PEREIRA TALES FERREIRA ROCHA SOARES AGNALDO SOARES PEREIRA JUNIOR THIAGO FERREIRA ROCHA SOARES LUCILANGE FERREIRA ROCHA SOARES | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.611-0 | FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE CARVALHO LUCAS FERREIRA ALMEIDA DE CARVALHO BRUNA FERREIRA ALMEIDA DE CARVALHO LUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.612-9 | ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO JULIANA VIEIRA DE AQUINO MARINA VIEIRA DE AQUINO MARIA ESTER VIEIRA DE AQUINO | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.616-1 | HELIO ANDRE SILVA LUCAS ANDRE MOURA SILVA GABRIEL ANDRE MOURA SILVA NILVA DE FATIMA MOURA SILVA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.617-X | EDSON GUIMARAES DA SILVA YURI SOARES GUIMARAES DA SILVA ERONITA SOARES GUIMARAES DA SILVA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.623-4 | NOEME ORNELAS JUSTINO BRUNO RAFAEL ORNELAS TOLENTINO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.624-2 | JAYME CESAR MARINHO DOS SANTOS EDILENE GOMES DOS SANTOS | ABR/96 ABR/96 |
| 47.628-5 | ROBERTO MARTINS DOS SANTOS DANIELLE DE VASCONCELOS MARTINS SILVANA DE VASCONCELOS MARTINS DOS SANTOS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.632-3 | JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS NETO VICTOR JEFFERSON DA COSTA NASCIMENTO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.637-4 | ROBERVALDO GOMES DE OLIVEIRA TATIANA SHIRASAWA DE OLIVEIRA EDNA KEIKO SHIRASAWA DE OLIVEIRA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.638-2 | JOSE MARCOS MATOS DE SOUZA JAMILLE KESSY FERREIRA DE SOUZA EMILLE KESSY FERREIRA DE SOUZA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.639-0 | GENIVALDO SANTOS MATOS SAMUEL FILIPE LOPES MATOS RAFAEL FILIPE LOPES MATOS GABRIEL FILIPE LOPES MATOS MARIA JOSE LOPES FERREIRA MATOS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.640-4 | PAULO SERGIO DA SILVA ANTONIO BRUNO DA SILVA ANTONIO CRISTINA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.641-2 | RONALDO RIBEIRO DE LUCENA MARCIA BERNARDES DE LUCENA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.645-5 | EDILSON MENESES CRUZ BRUNO EDUARDO MENDES CRUZ NUNO GABRIEL MENDES CRUZ | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.653-6 | FRANCISCO PEDRO DE SOUSA JESSICA MARIA DE SOUSA BARBARA MARIA DE SOUSA MARINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.666-8 | ADELIZ DA CONCEICAO ARAUJO DE SOUZA THAIS ARAUJO DE SOUZA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.673-0 | WILSON PERCIRA DA SILVA ALEXEI ALVES SILVA SANDRA MARIA ALVES SILVA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.674-9 | JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO EDINEIDE NEPONUCENA DE FARIAS KAROLINE NEPONUCENA DE FARIAS KLEBER FERNANDO NEPONUCENA DE FARIAS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.686-2 | WILSON GASPAR REGINA CELIA TAVARES DA COSTA GASPAR | ABR/96 ABR/96 |
| 47.690-0 | JOSE EDIMAR DE SOUSA REBECA HELLEN SILVA DE SOUSA MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE SOUSA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.700-1 | MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO NATALIA RIBEIRO MARTINS DE ARAUJO DANIEL AUGUSTO RIBEIRO MARTINS DE ARAUJO PEDRO AURELIO RIBEIRO MARTINS DE ARAUJO | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.705-2 | LUIS RAMIRES DE LIMA NATALIA GODOIS DE LIMA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.708-7 | CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA SAMARA CAMPOS TAVARES THAYNA BOSCO TAVARES | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.709-5 | WANDERLEY MANGUEIRA DA SILVA JHONATAN DE LIMA MANGUEIRA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.710-9 | VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO ARIANNY INACIO DE OLIVEIRA CARVALHO LUCIARA MENDES DE CARVALHO | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.727-3 | LEONARDO FLEURY CURADO DIAS LETICIA FLEURY DIAS JAQUELINE FLEURY DIAS WANESSA KARLA FERREIRA FLEURY DIAS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |

| | | |
|----------|---|--|
| 47.735-4 | LEILA SUENE DA NOBREGA NASCIMENTO RAFAELLA DA NOBREGA E SILVA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.740-0 | SIMONE AFONSO DE OLIVEIRA LEONARDO OLIVEIRA SILVA MARCELA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.748-6 | DENIS DE SOUZA PEREIRA DENISE COSTA PEREIRA LEIDI-NAR MARIA COSTA PEREIRA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.757-5 | ROBES COSME REIS MONTEIRO VINICIUS RODRIGUES REIS NEUSA MARIA RODRIGUES REIS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.764-8 | LAURINDO AILTON TEIXEIRA COSTA REBECA CAVALCANTI COSTA ALYSSON CAVALCANTI COSTA JONATHAN CAVALCANTI COSTA SANDRA MARIA CAVALCANTI COSTA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.766-4 | MAURICIO BRAULE PINTO LOUISE MOULIN BRAULE PINTO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.767-2 | NILSON ALMEIDA QUIRINO SAMUEL SOUSA ALMEIDA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.780-X | LUZINAR ROCHA LACERDA AMANDA ROCHA LACERDA ALINE ROCHA LOPES GOMES | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.786-9 | NESTOR PINTO BARBOZA VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA GUSTAVO ARAUJO BARBOZA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.788-5 | ROBERTO GONCALVES DIAS ROBERTO GONCALVES DIAS JUNIOR ARIADNE JOSEFA MIRANDA DIAS SAMILA SUSSEN MIRANDA DIAS | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.790-7 | JORGE LUIZ DE CARVALHO CAIO AGUIAR CARVALHO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.792-3 | JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA LEONARDO ANCRIN DE OLIVEIRA MARLY DA SILVA ANCRIN | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.795-8 | ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL DE LIMA GABRIELLA BRASIL DE LIMA DANIELLA BRASIL DE LIMA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.801-6 | MARCIO DE SOUZA LIMA MARISA GIESEL | ABR/96 ABR/96 |
| 47.816-4 | CARLOS ANTONIO DA COSTA BRUNO RODRIGUES DA COSTA KARLA GABRIELLE DA COSTA | ABR/96 ABR/96 ABR/96 |
| 47.826-1 | ELIANE DE ARAUJO GALVAO GABRIELA DE ARAUJO GALVAO | ABR/96 ABR/96 |
| 47.830-X | JOSE VALTO CARLOS SOUZA DOUGLAS MARTINS CARLOS SOUZA | ABR/96 ABR/96 |
| 47.838-5 | HUDSON ROMULO LIMA DE MENDONCA TELES LAUDICEIA CERQUEIRA FAVARES TELES | ABR/96 ABR/96 |

CANCELAMENTO SALARIO FAMILIA

| MATRÍCULA | SERVIDOR/DEPENDENTE | A CONTAR DE |
|-----------|---|--------------------------------------|
| 23.397-8 | ELIEZIO PAULINO DA SILVA GERALDA DE LIMA SILVA | FEV/96 |
| 26.275-7 | OSMAN JESUS GUIMARAES CELESTE MARIA M. DAS S. GUIMARAES HARLEY MENEZES GUIMARAESA WESLEY MENEZES GUIMARAES | FEV/96 FEV/96 FEV/96 FEV/96 |
| 27.513-1 | SEBASTIAO JORGE APOLINARIO DA SILVA SANDRA PEREIRA DA SILVA | ABR/96 ABR/96 |
| 27.622-7 | ELDEN VICENTE S. GONCALVES CLAUDIA H. M. DE SOUSA GONCALVES ALINE MONTEIRO GONCALVES DENISE MONTEIRO GONCALVES | JAN/96 MAR/96 MAR/96 MAR/96 |
| 27.751-7 | SOLANGE DE SOUZA ARAUJO NAYARA DE SOUZA ARAUJO | JAN/96 JAN/96 |
| 27.863-7 | ELSON AUGUSTO DE MENDONCA MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DE MENDONCA | ABR/96 ABR/96 |
| 31.859-0 | RUTH CEDRO DE OLIVEIRA DIEGO CEDRO DE OLIVEIRA EDSON ELCIO DE OLIVEIRA JUNIOR NUBIA CEDRO DE OLIVEIRA | JAN/96 JAN/96 JAN/96 JAN/96 |
| 39.459-9 | JOAO PAULO DE ANDRADE MOLINA MARIA DAS GRACAS C. MOLINA | JAN/96 JAN/96 |

WILSON MACHADO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

Designar DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 942-3, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 22.04.96 a 04.05.96, ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Código DFG-03, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIODESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 1996INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 14.649, de 25/03/93, e observado o disposto no Decreto nº 16.628/95, AUTORIZO o fornecimento de passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, e o pagamento de diárias a favor de ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, Secretário de Indústria e Comércio em viagem a serviço para participação no Seminário INVESTIMENTOS EM INFRA ESTRUTURA a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro nos dias 06/05/96 e 07/05/96, e reunião Técnica no BNDES sobre o projeto Orla.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de maio de 1996PROCESSO: 194.000.033/96
INTERESSADO: FRANCISCO LUIZ DANNA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária para o servidor FRANCISCO LUIZ DANNA, matrícula nº 68.070-2, Superintendente do ICT/DF, Símbolo CNE-IV no valor de R\$ 88,98 (Oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), que viajara a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da 37ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais para assuntos de Ciência e Tecnologia.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, LAURA JOANA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 56.025-1, Secretária Administrativa da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFA-04, sem prejuízo de suas funções para responder pela Chefia da Seção de Núcleo de Apoio das Câmaras de Assessoramento da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, por motivos de férias regulamentares, símbolo DFG-11 a partir de 13.05.96 à 12.06.96

BENÍCIO VIERO SCHIMIDT

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO Federal, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 82.650-2, para substituir o Encarregado de Abastecimento de Lubrificação, símbolo DFG-03, do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, no período de 13.05 a 11.06.96, por motivo de férias regulamentares de ANTONIO ADILSON ROSENDO.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo relacionados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000527/96; NOME: José Alirio de Sousa; MATRÍCULA: 70.462-8
AVERBA: 87 dias, ou seja, (02) meses e (27) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000528/96; NOME: Manoel Rufino Sobrinho; MATRÍCULA : 73.915-4; AVERBA: 2.969 dias, ou seja, (08) anos, (01) mês e (19) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000529/96; NOME: Quintino Teofilo; MATRÍCULA: 76.308-X ; AVERBA: 615 dias, ou seja, (01) ano, (08) meses e (10) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000530/96; NOME: Tereza Laura de Almeida; MATRÍCULA : 79.560-7; AVERBA: 1.599 dias, ou seja, (04) anos, (04) meses e (19) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000310/96; NOME: Maria do Socorro Gomes da Silva; MATRÍCULA: 83.106-9; AVERBA: 546 dias, ou seja, (01) ano, (06) meses e (01) dia de tempo de serviço prestado Fundação Educacional do Distrito Federal, con-

tados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000531/96; NOME: Conceição Aparecida de Noronha; MATRÍCULA 83.299-5; AVERBA: 2.244 dias, ou seja, (06) anos, (01) mês e (24) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000532/96; NOME: José Benedito Nunes Pereira; MATRÍCULA : 83.400-9; AVERBA: 1.564 dias, ou seja, (04) anos, (03) meses e (14) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar DENISE PEREIRA SOARES, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, Matrícula nº 22.723-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários Financeiros, Símbolo DFG-12, Matrícula nº 24.997-1, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica, no período de 02.04.96 a 11.04.96, sem prejuízo de suas atuais funções.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Mandar cessar, a partir de 02 de maio de 1996, os efeitos da Portaria de 1º de março de 1996, que designou JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 38.904-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2 - Designar o servidor RENATO RADZILAVICIUS, Matrícula nº 34.500-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder, no mês de março, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
|------------------------------|-----------|-------|---------|
| CÍCERO IVAN F. GONTIJO | 45.812-0 | PROC. | 1ª SPR |
| FÁBIO SOARES JANOT | 45.781-7 | PROC. | 1ª SPR |
| FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO | 30.772-6 | PROC. | 3ª SPR |
| ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES | 38.572-7 | PROC. | 3ª SPR |

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder, no mês de abril, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|--------|---------|
| ANA VIRGINIA CRISTOFOLI ALVIM | 47.670-6 | PROC. | 1ª SPR |
| ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO | 28.814-4 | PROC. | 1ª SPR |
| AREF ASSREUY JÚNIOR | 38.547-6 | PROC. | 1ª SPR |
| CÉSAR RODRIGUES ALVES | 38.552-2 | PROC. | 1ª SPR |
| CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO | 45.812-0 | PROC. | 1ª SPR |
| DENILSON FONSECA GONÇALVES | 38.548-4 | PROC. | 1ª SPR |
| FERNANDO CUNHA JÚNIOR | 38.034-2 | PROC. | 1ª SPR |
| LUDMILA LAVOCAT GALVÃO | 47.703-6 | PROC. | 1ª SPR |
| MARIA LOPES DE MORAIS | 30.765-3 | PROC. | 1ª SPR |
| ADA STELLA BASSI DAMIÃO | 38.558-1 | PROC. | 2ª SPR |
| CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS | 33.485-5 | ASSES. | 2ª SPR |
| CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA | 30.091-8 | PROC. | 2ª SPR |
| IVALDO DE SOUZA DA SILVA | 38.564-6 | PROC. | 2ª SPR |
| JAQUELINE BRITO DE BARROS | 35.856-8 | PROC. | 2ª SPR |
| RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS | 44.127-9 | PROC. | 2ª SPR |
| ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA | 30.766-1 | PROC. | 2ª SPR |
| TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO | 46.541-0 | PROC. | 2ª SPR |
| CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ | 37.994-8 | PROC. | 2ª SPR |
| MARIA WILMA DE A. S. RESENDE | 46.539-9 | PROC. | 2ª SPR |
| ANDRÉ DE ALBUQUERQUE NOBRE | 38.250-7 | ASSES. | 3ª SPR |
| ARY LOPES RODRIGUES | 06.054-2 | PROC. | 3ª SPR |
| DEIRDERE DE AQUINO NEIVA BARROCA | 47.671-4 | ASSES. | 3ª SPR |
| ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO | 33.271-2 | ASSES. | 3ª SPR |
| ELZA HELENA SOARES MUSTAFA | 38.811-4 | PROC. | 3ª SPR |
| FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO | 30.772-6 | PROC. | 3ª SPR |
| GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES | 30.476-X | ASSES. | 3ª SPR |
| MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO | 30.459-X | ASSES. | 3ª SPR |
| MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR | 28.815-2 | PROC. | 3ª SPR |
| MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO | 30.764-5 | PROC. | 3ª SPR |
| JOSÉ IDEMAR RIBEIRO | 31.805-1 | PROC. | 4ª SPR |

| | | | |
|-------------------------------------|----------|--------|--------|
| JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA | 23.674-8 | PROC. | 4ª SPR |
| MARCUS DA PENHA DE SOUZA LIMA | 47.694-3 | PROC. | 4ª SPR |
| NEMESIO SOUSA BATISTA | 22.627-0 | ASSES. | 4ª SPR |
| PATRICIA LYRIO ASSREUY | 46.545-3 | PROC. | 4ª SPR |
| RICARDO AUGUSTO PANQUESTOR NOGUEIRA | 37.562-4 | ASSES. | 4ª SPR |
| WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS | 20.994-4 | PROC. | 4ª SPR |
| CLEBERSON JOSÉ ROCHA | 43.320-9 | ASSES. | 5ª SPR |
| MARCELO AUGUSTO DA CUNHA C. BRANCO | 38.565-4 | PROC. | 5ª SPR |
| MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA | 42.036-0 | ASSES. | 5ª SPR |

Em 10 de maio de 1996

NOME: JULIO CESAR LOBO MONTEIRO

MATRICULA: 40.560-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90 Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 26.04.96, pelo nascimento de MATHEUS RODRIGUES LOBO MONTEIRO, conforme Certidão de Nascimento apresentada

SALARIO FAMILIA

NOME: JULIO CESAR LOBO MONTEIRO

MATRICULA: 40.560-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família pelo dependente MATHEUS RODRIGUES LOBO MONTEIRO, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

AUXILIO NATALIDADE

NOME: JULIO CESAR LOBO MONTEIRO

MATRICULA: 40.560-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 Auxílio Natalidade pelo nascimento de MATHEUS RODRIGUES LOBO MONTEIRO, em 26.04.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Em 13 de maio de 1996

NOME: WASHINGTON SOARES MOREIRA

MATRICULA: 34.384-6

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes FELIPE e ELISA RODRIGUES MOREIRA, filhos, nascidos em 17.12.87 e 03.03.89 respectivamente, conforme Certidões de Nascimento apresentadas.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 6 de maio de 1996NOME: JOSÉ RIBEIRO MENDES
MATRICULA: 46.162-8

Concedido na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente HELLEN VITÓRIA FERREIRA MENDES, filha, nascida em 29.04.96, conforme Certidão de nascimento apresentada.

AUXILIO NATALIDADE

NOME: JOSÉ RIBEIRO MENDES
MATRICULA: 46.162-8

Concedido, na forma do artigo 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90 Auxílio Natalidade, pelo nascimento de HELLEN VITÓRIA FERREIRA MENDES, em 29.04.96, conforme Certidão de nascimento apresentada.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: JOSÉ RIBEIRO MENDES
MATRICULA: 46.162-8

Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 29.04.96, pelo nascimento de HELLEN VITÓRIA FERREIRA MENDES, conforme Certidão de nascimento apresentada.

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINAAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/96

PROCESSO Nº: 135.000.375/96

OBJETO : Aquisição de Impressos
 DATA DA ABERTURA: 15 de maio de 1996
 HORÁRIO : 15:00 horas
 LOCAL : Auditório da Administração Regional
 ENDEREÇO : Via WL - Setor Administrativo - Planaltina-DF
 Cópias do Edital serão distribuídas aos interessados na Sala 08 do Edifício Sede, em horário de 08 às 12 horas, de segunda à Sexta-feira.

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da ComissãoAVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 8/96

PROCESSO Nº: 135.000.254/96

OBJETO : Aquisição de Impressos
 MOTIVO : Por interesse público, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a Administração comunica a REVOGAÇÃO do presente Convite.

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

Comunicamos aos interessados que, no Aviso de Licitação referente ao Convite 012/96-RA XII, publicado no DODF nº 89, pág. 3774, de 09/05/96, onde se lê:

PROCESSO: 142000447/96

leia-se:

PROCESSO: 142-000770/96

As demais informações ficam inalteradas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital

Samambaia-DF, 10 de maio de 1996
VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor da DAG/AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

GRUPO: 6301 e 6501

PROCESSO: 142-000765/96

OBJETO: Aquisição de 02(duas) roçadeiras(profissionais portáteis) e mesas de totobol e ping-pong.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

ABERTURA: 21 de maio de 1996

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

A Comissão Julgadora do Convite 011/96 comunica aos interessados que, devido ao não comparecimento do número mínimo de participantes à reunião de abertura da documentação e propostas do Convite em questão, decidiu marcar nova data para a reunião para o dia 21 de maio de 1996, mantidos os mesmos horário e local.

OBS.: Apresentar o CRC/SEA para retirada do Edital

Samambaia-DF, 10 de maio de 1996
ROGÉRIO AMARAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica às empresas interessadas que a data de abertura da Tomada de Preços em epígrafe foi prorrogada "SINE DIE", em virtude de

alterações nas especificações técnicas do objeto da presente licitação. Maiores esclarecimentos pelos telefones (061)213-6303, 225-2795 - FAX (061)225-2564.

Brasília, 13 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/84 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS E O BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON (PROCESSO Nº 040.008.432/84)

As partes conveniadas, através de seus representantes legais infra assinados, na melhor forma de direito e em consonância com o Art. 1093 do Código Civil Brasileiro, promovem o DISTRATO do CONVÊNIO Nº 103/84 dando cumprimento às cláusulas abaixo mencionadas:

I) O CONVENIADO BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON, apresentará a CONVENIADA "DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS" o extrato dos seus créditos até o dia 09 de maio de 1995;

II) A CONVENIADA "DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS", através do seu representante legal, após conferir o extrato da sua Conta Corrente, apror o seu "de acordo" e, havendo saldo positivo, receberá um cheque administrativo correspondente a esse valor.

III) Após a assinatura do presente instrumento, as partes conveniadas dão mútua quitação nada tendo a reclamar no presente e no futuro a qualquer pretexto.

E por estarem plenamente acordadas, assinam o presente em três vias de mesma forma e igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Brasília-DF, 09 de maio de 1995

Testemunhas:

P/BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A - BERON
LUIS CARLOS MONTEIRO FERRAZ
GERENTE/CONSAD/AUDITERALDO NOBRE CAVALCANTE
CPF Nº 289.816.001-63
RG Nº 775.965/SSP-DFP/DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS
WASNY NAKLE DE ROURE
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTOCARLOS MAGNO DE SOUZA VASCONCELOS
CPF Nº 327.057.781-87
RG Nº 773.857/SSP-DF

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DE CONVÊNIO Nº S/N/74

PROCESSO Nº 040.007.141/91 - PARTES: DF/SFP X BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. ESPÉCIE: O Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 24 de junho de 1974, Convênio com o Banco do Estado do Amazonas S/A., visando a prestação de serviços de arrecadação de receitas de interesse do Distrito Federal. OBJETO: Resolvem DENUNCIAR o Convênio acima identificado, como previsto na cláusula Oitava do instrumento original, a partir de 31 de julho de 1991.

EXTRATO DE DENUNCIAÇÃO DE CONVÊNIO Nº S/N/77

PROCESSO Nº 040.010.578/95 - PARTES: DF/SFP X BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A. ESPÉCIE: O Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 24 de novembro de 1977, Convênio com o Banco do Estado do Ceará S/A., visando a prestação de serviços de arrecadação de receitas de interesse do Distrito Federal. OBJETO: Resolvem DENUNCIAR o Convênio acima identificado, como previsto na cláusula Décima-Segunda do instrumento original, a partir de 05 de novembro de 1995.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 21/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 080/96-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: MAQUINALAR REFRIG E ELETRICA LTDA, inscrição nº 07117852-0, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado foi notificado a apresentar as notas fiscais modelo B-1 de nqs 001 a 500, modelo C-1 de nqs 001 a 250, modelo D-1 de nqs 001 a 1.000, e não as apresentou no prazo estipulado (vide notificação anexa). Devendo recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal-(GDF) a importância de R\$ 488,15 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), equivalente a 5 UPDF'S. INFRINGÊNCIA: Art. 73, parágrafo 1º, inciso VII, do Decreto nº 16.102/94. MULTA ACESSÓRIA: Art. 472, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| 1- MULTA ACESSÓRIA (5 UPDF'S) | 488,15 |
| TOTAL | 488,15 |
| TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). | |

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELLIA. (Auditor autuante: Genivaldo Alves Magalhães, matrícula: 46.245-4).

Brasília 10 de maio de 1996
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 22/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP
O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FA-

ZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 1009/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: BROTHER E SISTER DIST. DE ROUPAS LTDA, inscrição nº 07316877/001-10, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, o ICMS no valor original de Cr\$ 12.165,21 (Doze mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e vinte e um centavos); Cr\$ 848.306,50 (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente a imposto lançado e não recolhido nos períodos de 7,9,11 e 12/93; 1,2,3 e 4/94, respectivamente. I - O valor de Cr\$ 84.712,08 (oitenta e quatro mil, setecentos e doze cruzeiros reais e oito centavos), referente a omissão nas entradas de mercadorias, pelo não lançamento de Notas Fiscais de Compras, período de 10 e 11/93, conforme Demonstrativo anexo. II - O valor de R\$ 1.616,49 (Hum mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente a omissão de receita Tributável apurado através do demonstrativo de Conclusão Fiscal nos termos da Portaria nº 04/93, no exercício de 1994. DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E MULTA RESPECTIVA: artigo 82, I-2, do regulamento do ICMS aprovado pelo Dec. nº 3.992/77, aplicado aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Artigo 70, I, 172, 174, 181 do Decreto nº 16.402/94 e artigo 70, I, "a", do Decreto nº 15.470/94. MULTAS: 50% - artigo 480, I, do Decreto nº 3.992/77; 200% - artigo 480, III, do Decreto nº 3.992/77; 50% - artigo 465, II, "a", do RICM aprovado pelo Decreto nº 16.102/94; 50% - artigo 536, II, "a", Decreto nº 15.470/94.

VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----------------------|-----------|
| 1- PRINCIPAL | 1.995,04 |
| 2- CORREÇÃO MONETARIA | 2.623,98 |
| 3- JUROS DE MORA | 814,02 |
| 4- MULTA | 5.743,93 |
| TOTAL R\$ | 11.136,94 |

TOTAL POR EXTENSO: (Onze mil cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

INTIMAÇÃO para recolher ou impugnar a exigência, no prazo de 20 dias, a contar da data da ciência. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito a Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Auditor atuante: Francisco Coelho Fontes. Matrícula: 28.592-7).

Brasília 10 de maio de 1996
 JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 23/96 -DRB-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k-1º andar-Sala 08, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de infração, abaixo relacionado(s), sob pena de ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE MERCADORIA APREENHIDA:

| Nº | PROCESSO | CONTRIBUINTE | Nº AIA |
|----|---------------|---|--------|
| 01 | 043.001466/95 | ADEMIR MONTEMEZZO | 33956 |
| 02 | 043.001618/95 | A DINASTIA CHINESA COM. DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA | 033409 |
| 03 | 043.000122/95 | IASER DE OLIVEIRA SULEIMAM MORD | 30908 |
| 04 | 043.000970/95 | MARCOS CEZAR DA SILVA | 28564 |
| 05 | 043.001749/95 | MINUTO MÁGICO CONFECÇÕES LTDA - ME | 034203 |
| 06 | 043.001172/95 | TV ZOOM MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA - ME | 32588 |

Brasília, 10 de maio de 1996.
 JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 24/96 -DRB-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k-1º andar-Sala 08, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

| Nº | PROCESSO | CONTRIBUINTE | Nº AIA |
|----|---------------|--|--------|
| 01 | 040.012751/95 | AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA | 811/95 |
| 02 | 040.012752/95 | AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA | 809/95 |
| 03 | 040.012769/95 | AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA | 810/95 |
| 04 | 040.009904/95 | AUTOJET AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA | 308/95 |
| 05 | 040.005806/95 | CIDNEY FERRE CID | 118/94 |
| 06 | 040.009051/95 | EMBRASOFT INFORMÁTICA LTDA | 347/95 |
| 07 | 040.009050/95 | EMBRASOFT INFORMÁTICA LTDA | 346/95 |
| 08 | 040.009047/95 | HELVETX ROUPAS LTDA | 181/95 |
| 09 | 040.012299/95 | JCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 688/95 |
| 10 | 040.008778/95 | MS RIO ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/C | 235/95 |
| 11 | 040.003356/94 | PADRAO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 080/94 |
| 12 | 040.002579/95 | TELREX ELETRÔNICA COM E IND, LTDA | 074/96 |

Brasília, 10 de maio de 1996.
 JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 96/31, TOMADAS DE PREÇOS Nºs 96/7 e 30

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público, em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, obra e serviços contratados no mês de abril/96: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP 96/007: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza da Agência São Paulo. Valor Mensal R\$ 10.082,69 - Valor Global: R\$ 604.961,40 - Empresa vencedora: BOLONINI LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. - Vigência dos Contratos: 60 meses. Após 01 (um) ano de vigência dos contratos, os preços serão reajustados de acordo com os índices abaixo: a) 60% (sessenta por cento) reajustados no mesmo percentual estabelecido para efeito de correção dos salários da categoria profissional, seja por dissídio ou por acordo coletivo, devidamente comprovados, ou ainda, por determinação governamental; b) 40% (quarenta por cento) reajustados de acordo com a variação do IGP/DI- Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna, coluna 2 da RCE/FGV.; TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 95/030: Locação de software e controle de operações de câmbio e comércio exterior, abrangendo manutenções corretivas, manutenções adaptativas e suporte operacional, implantação e treinamento- Empresa vencedora: CHIP SHOP CONSULTORIA E SISTEMAS - Valor global: R\$ 182.868,00. Havendo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, após 01 (um) ano do início da sua vigência, os preços serão reajustados com base na variação do IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, coluna 2, verificada no período, divulgada pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.; CONVITE DIRAD/DESEG nº 96/031: Execução dos serviços de reforma e adaptação de área no Posto de Atendimento Bancário, localizado no Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal - Empresa vencedora: CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - Valor Global: R\$ 56.610,30.

A COMISSÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 96/3

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da proposta comercial da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 96/003 : ENCERRADA. O processo 041.000.485/95 encontra-se com vistas franqueada aos interessados no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Ed. Brasília, 16º andar - Brasília - DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 55/96

Objeto: Aquisição de balanço, conjunto olímpico, escada, escorregador e gangorra;
 Grupo: 65.02.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe fica adiada para o dia 30.05.96 às 15:00 horas, sendo o respectivo Edital poderá ser adquirido até o dia 29.05.96. Bsb, 13.05.96 -BARBARA HAMÚ - Presidente/CPL.

Brasília, 13 de maio de 1996
 BÀRBARA HAMÚ
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADAS DE PREÇOS Nºs 34 E 53/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 034 e 053/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 13 de maio de 1996
 BÀRBARA HAMÚ
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7, DE 13 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à SELEÇÃO INTERNA para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a ser ministrado na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/CEDRUS/FHDF, em cumprimento ao art. 23, parágrafo único da Lei Nº 7.498, de 05 de junho de 1.986, que regulamenta o Exercício Profissional de Enfermagem, com redação alterada pela Lei Nº 8.967, de 28 de dezembro de 1.994, tendo o referido curso a carga horária de 1.345 (um mil, trezentos e quarenta e cinco horas).

- 01 - DAS VAGAS:
- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Formação Profissional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM da ETESB/CEDRUS/FHDF, que definirá a data de início do referido curso.
- 02 - DA CLIENTELA:
- 2.1. Poderão concorrer a seleção de que trata este Edital, somente os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nas categorias de AGENTE DE SAÚDE e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), efetivados na carreira Assistência Pública à Saúde e os integrantes do Quadro Suplementar de Pessoal da FHDF.
- 03 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação da seleção:

- a) ser servidor da FHDF, nas categorias de Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), efetivado na Carreira Assistência Pública à Saúde ou Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem) do Quadro Suplementar de Pessoal - FHDF;
- b) possuir comprovante de escolaridade ao nível de 2º grau completo ou equivalente;
- c) atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes neste Edital, e no Regimento Interno da ETESB/CEDRHUS/FHDF.

04-DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 20/05/96 à 31/05/96 - em dias úteis.
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 horas.
LOCAL: CEDRHUS - Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco -A- Brasília-DF.
4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) preencher ficha de inscrição;
- b) entregar declaração funcional específica da categoria de Agente de Saúde e AOSD- Enfermagem (Atendente de Enfermagem), expedida pelo Setor de Pessoal do Órgão de lotação do servidor na FHDF;
- c) apresentar documento de identidade;
- d) fornecer procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.

05-DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo seletivo constará de prova Escrita-Objetiva de Português e Matemática, com o objetivo de apenas estabelecer classificação para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

5.2. A prova classificatória de Português e Matemática valerá 100 (cem) pontos, conforme quadro a seguir:

| CONTEÚDO | Nº DE QUESTÕES | Nº DE PONTOS |
|------------|----------------|--------------|
| PORTUGUÊS | 25 | 50 |
| MATEMÁTICA | 25 | 50 |
| TOTAL | 50 | 100 |

5.3. Os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) tempo de serviço;
 - b) o mais idoso;
 - c) maior nota na prova de Português.
- 5.4. A prova Escrita-Objetiva será realizada dia 16/03/96 às 08:00 horas, no CEDRHUS - Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco -A - Brasília-DF.
- 5.5. O candidato deverá se apresentar para a prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para o início da mesma.
- 5.6. Não caberá interposição de recurso nesta prova.

06-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Os primeiro 30 (trinta) candidatos classificados, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, obedecendo a ordem de classificação e o calendário escolar da ETESB/CEDRHUS/FHDF.
- 6.2. Os candidatos classificados a partir do 31º (trigésimo primeiro) lugar, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para preenchimento de futuras vagas, obedecendo a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta seleção.
- 6.3. O prazo desta seleção será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 6.4. No caso de o servidor desistir da matrícula, será convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação da seleção, obedecendo o calendário da ETESB.
- 6.5. O candidato aprovado ao ser convocado para matricular-se no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, deverá apresentar o comprovante de habilitação, conforme o item 3.1 alínea "b", e em seguida, será entrevistado, individualmente, pelo Serviço de Orientação Educacional da ETESB, conforme determina o Regimento Escolar.
- 6.6. Ao término do curso será fornecido certificado aos candidatos aprovados.
- 6.7. Os servidores que concluírem o curso, de que trata este Edital, somente serão aproveitados na FHDF no cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II. (Auxiliar de Enfermagem), mediante aprovação prévia em Concurso Público.
- 6.8. O Resultado Final da Seleção Interna para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 6.9. A inexistência das afirmações ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares cabíveis.
- 6.10. De acordo com o Regimento Escolar da ETESB, o aluno que, durante o transcorrer do curso, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venha comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido curso temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da seleção a que se submeteu.
- 6.11. O Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem é de caráter intensivo, e obedecerá calendário pr
- 6.12. A dispensa de ponto dos servidores Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), classificados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ficará a critério da Administração.
- 6.13. A concessão de Bolsa de Estudos aos servidores - Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), matriculados no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ficará a critério da Administração, de acordo com o Decreto Nº 14.700 de 05 de maio de 1993.
- 6.14. O servidor classificado, quando for convocado e não comprovar a escolaridade exigida, não fará matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, mas poderá solicitar final de fila, desde que ainda tenham servidores classificados aguardando convocação.
- 6.15. Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o servidor classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, que não possuir o comprovante de escolaridade ao nível de 2º grau completo, será excluído da seleção e não poderá matricular-se no referido curso.
- 6.16. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem estarão submetidos ao Regimento Escolar da ETESB, aprovado através da Ordem de Serviço 08/DIE, de 12/04/88.
- 6.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.003602/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 06 conjuntos de solução calibradora (BP 5016) ap: NA,K,CL AVL - 9130
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.05.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.002928/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos marca Narcosul
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.05.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.002871/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de conserto do respirador Narcomistt, marca Narcosul
Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.05.96

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.002705/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 01 placa de memória Pasmem Board, para equipamento CE - 10000, marca Thomson-CGR

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 10.05.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 165/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa ITACÁ LABORATÓRIOS LTDA., impugnou o recurso interposto pela firma BLAUSIEGEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., referente o julgamento da tomada de preços nº 165/96, proc. 061.001868/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 13 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.001662/96 - TP. 152/96 Proc. 061.001983/96 - CV. 240/96

Brasília, 13 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, detentoras de Recibo de Entrega Precária de Lote - REPL para o Recanto das Emas, a comparecerem no 6º andar do seu edifício sede, situado no Setor Comercial Sul, Q. 06 - Bloco A, as 09:30 horas do dia 17/05/96, a fim de assumirem a posse definitiva dos seus lotes, munidos de Carteira de Identidade, CPF e do Recibo do Lote. Brasília, 13 de maio de 1996.

ALEIXO FURTADO
Diretor Presidente

| Endereco | Nome | Identidade |
|---------------------|--|---------------------|
| Q. 204 CJ 22 LT 001 | ADEMIVAL FERREIRA DOS SANTOS | CI 13573321 SSP SP |
| Q. 204 CJ 21 LT 005 | AGRIPINA BOTELHO DA SILVA | CI 995828 SSP DF |
| Q. 204 CJ 21 LT 001 | AILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA | CI 040657863 IFF RJ |
| Q. 204 CJ 21 LT 008 | ALEXANDRE JOSE FONTENELE | CI 322763 SSP MA |
| Q. 204 CJ 22 LT 006 | ALVARO RAMOS DE MEDEIROS | CI 664036 SSP PE |
| Q. 204 CJ 21 LT 003 | ANA MARIA CORREA DOS SANTOS | CI 930807 SSP DF |
| Q. 204 CJ 21 LT 004 | ANALJA MARIA DE OLIVEIRA CIRILO | CI 477103 SSP DF |
| Q. 204 CJ 22 LT 016 | ANARCISIO ALVES DE CARVALHO | CI 976343 SSP |
| Q. 204 CJ 21 LT 010 | ANTONIA JOSELI DA SILVA MENEZES | CI 1089479 SSP DF |
| Q. 204 CJ 21 LT 007 | ANTONIA NEUMA DE CARVALHO | CI 1197629 SSP DF |
| Q. 204 CJ 22 LT 003 | ANTONIO FERREIRA LIMA | CI 1474113 SSP GO |
| Q. 204 CJ 21 LT 009 | ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA | CI 1083469 SSP CE |
| Q. 204 CJ 22 LT 007 | ANTONIO NETO COSTA | CI 1411907 SSP CE |
| Q. 204 CJ 21 LT 006 | ANTONIO PENTICHE | CI 156134 SSP DF |
| Q. 204 CJ 22 LT 004 | ANTONIO XIMENES DE SOUZA | CI 770070 SSP DF |
| Q. 204 CJ 22 LT 005 | APARECIDA CORREA DE ARAUJO | CI 636481 SSP DF |
| Q. 204 CJ 22 LT 002 | AZINETE MARIA BEZERRA | CI 723179 SSP RN |
| Q. 204 CJ 20 LT 007 | CECILIA LUIZ DE SOUZA | CI 1086772 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 017 | CELMA RODRIGUES FERNANDES | CI 722138 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 018 | CESAR ANTONIO DA SILVA | CI 846265 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 016 | CLARICE MARIA BARBOSA DA ANUNCIACAO | CI 774190 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 010 | CLEUSA APARECIDA DIAS | CI 776781 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 007 | CLOTILDES RODRIGUES DA SILVA | CI 1145743 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 004 | DALCI NUNES DOS SANTOS | CI 636086 SSP DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 017 | DAMIAO EDUARDO DE SOUZA | CI 730893 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 015 | DANIEL AFONSO ENES | CI 01331 CRM DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 015 | DANIEL PONCEM DE ALMEIDA | CI 774724 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 006 | DEJANIRA ALCANTARA DE MENEZES NASCIMENTO | CI 1457594 SSP DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 018 | DELAIDA LOPES DA SILVA SANTOS | CI 675043 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 005 | DERALDINO DA SILVA ROCHA | CI 168926 DFSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 001 | DILSO NILETA FEITOSA | CI 951135 SSP DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 016 | DIVANETE LIMA DE SOUZA | CI 1205382 SSP DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 017 | DJANE CALADO DE ARAUJO | CI 076437 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 003 | DOMINGAS BATISTA DA SILVA SOUZA | CI 1249206 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 014 | DOMINGOS OLEGARIO RESENDE | CI 630425 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 012 | DORALICE DE SOUZA LIMA COSTA | CI 319124 SSP DF |
| Q. 204 CJ 19 LT 020 | DORALICE FAGUNDES LEITE ALBUQUERQUE | CI 313941 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 013 | DULCE GOMES DOS SANTOS | CI 985409 SSP DF |
| Q. 204 CJ 20 LT 002 | DURVAL PEREIRA DE ANDRADE | CI 975677 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 003 | EDERTILSON SANTANA SANTOS | CI 1415337 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 010 | EDILENE FRANCISCA VAZ DE OLIVEIRA | CI 1162765 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 012 | EDILSON ALVES DE ARAUJO | CI 501370 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 016 | EDMUEL ALVES RIBEIRO | CI 405934 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 002 | EDSON BELMIRO DA SILVA | CI 1353801 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 003 | EDVALDO QUEIROZ DOS SANTOS | CI 1504614 SSP PE |
| Q. 204 CJ 13 LT 015 | ELENITA ALVES DE ARAUJO COSTA | CI 412686 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 006 | ELIETE MACIEL SILVA DE SOUSA | CI 996300 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 013 | ELTSEU ALVES CAMELO | CI 1121008 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 007 | ELIZABETE RAMOS DE SANTANA | CI 1034662 SSP DF |
| Q. 204 CJ 13 LT 004 | ELIZEU SILVA PEREIRA | CI 710571 SSP DF |

Q. 204 CJ 13 LT 017 ENI PEREIRA DE AMORIM
 Q. 204 CJ 13 LT 011 ENIDENTA OLIVEIRA DA CRUZ
 Q. 204 CJ 13 LT 005 ERNANE JOSE DE ALMEIDA
 Q. 204 CJ 13 LT 010 EURICA SAMPAIO SILVA
 Q. 204 CJ 13 LT 009 EVELYN GONCALVES DA SILVA
 Q. 204 CJ 13 LT 014 EVERALDO ELIAS DE SALES
 Q. 204 CJ 13 LT 001 FRANCISCO MATIAS ALVES
 Q. 204 CJ 19 LT 005 JACIRENE MOURA LEAL
 Q. 204 CJ 19 LT 002 JOANA ALVES LEANDRO
 Q. 204 CJ 19 LT 008 JOAO CRISPINO DOS SANTOS
 Q. 204 CJ 19 LT 003 JOAO NEVES LEAO
 Q. 204 CJ 22 LT 014 JOAQUIM DE FIGUEIREDO TAVARES
 Q. 204 CJ 19 LT 001 JOAQUIM NUNES SIQUEIRA
 Q. 204 CJ 19 LT 004 JORDINA ERNESTA DE OLIVEIRA
 Q. 204 CJ 19 LT 009 JOSE DOS SANTOS FERREIRA GATA
 Q. 204 CJ 20 LT 011 JOSE LUIS BOMES CURADO
 Q. 204 CJ 19 LT 007 JOSE MARIA MARGUES GUIMARAES
 Q. 204 CJ 19 LT 013 JOSE NAVES PINHEIRO MACHADO
 Q. 204 CJ 19 LT 012 JOSE PEREIRA DE BRITO
 Q. 204 CJ 19 LT 014 JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Q. 204 CJ 19 LT 010 JOSIMAR FLORENCIO DOS SANTOS
 Q. 204 CJ 19 LT 006 JOVANTINA LOPES DA SILVA
 Q. 204 CJ 22 LT 021 LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE CARVALHO
 Q. 204 CJ 21 LT 002 MANOEL DELFINO ALVES
 Q. 204 CJ 22 LT 015 ODAIR BATISTA DO NASCIMENTO
 Q. 204 CJ 19 LT 011 OSVALDO DE SOUZA LEMOS
 Q. 204 CJ 23 LT 008 PAULO HENRIQUE LIMA COSTA
 Q. 204 CJ 23 LT 007 RIVALDO DE CARVALHO NUNES
 Q. 204 CJ 23 LT 006 SALVADOR BORGES DE SOUZA
 Q. 204 CJ 23 LT 010 SAMUEL CHAGAS DA SILVA
 Q. 204 CJ 22 LT 017 SANDRA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA
 Q. 204 CJ 22 LT 020 SATIRA VIEIRA NETS DE SOUZA
 Q. 204 CJ 22 LT 013 SEBASTIAO DE FATIMA CASTRO
 Q. 204 CJ 23 LT 013 SEBASTIAO FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Q. 204 CJ 23 LT 004 SELMA DA ROCHA NETS DA SILVA
 Q. 204 CJ 22 LT 022 SERGIO DE SOUZA SANTOS
 Q. 204 CJ 23 LT 015 SERGIO LUIZ DE MEDEIROS
 Q. 204 CJ 23 LT 014 SERGIO WILLIAM CAETANO DE LACERDA
 Q. 204 CJ 22 LT 008 SEVERINA MARIA DE SOUZA SILVA
 Q. 204 CJ 22 LT 012 SEVERINO FERNANDES DA SILVA
 Q. 204 CJ 23 LT 003 SEVERINO LEITE DE MELO
 Q. 204 CJ 23 LT 005 SEVERO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO
 Q. 204 CJ 23 LT 009 SIDNEY RODRIGUES
 Q. 204 CJ 22 LT 017 SILEDA ANTONIA JESUS GUERGA
 Q. 204 CJ 23 LT 012 SILEDA PESSOA MOREIRA
 Q. 204 CJ 23 LT 002 SILVANO CARLOS FILHO
 Q. 204 CJ 23 LT 001 SINVAL MONTEIRO DOS SANTOS
 Q. 204 CJ 23 LT 011 SIRLEI BORGES
 Q. 204 CJ 23 LT 016 SIRLEIDE MARIA DAMACENO TEIXEIRA
 Q. 204 CJ 22 LT 009 SOLANGE RIBEIRO DA PAZ
 Q. 204 CJ 22 LT 011 SONTA FREIRE DE SOUSA VALADARES
 Q. 204 CJ 22 LT 018 SONTA MARIA DE CARVALHO
 Q. 204 CJ 22 LT 010 SUZANA BULHÕES DE PAULA
 Q. 204 CJ 20 LT 008 ZULMIRA LEOPOLDINA MAGALHAES TEIXEIRA

CI 1007644 SSP DF
 CI 748473 SSP DF
 CI 592881 SSP DF
 CI 107401 SSP DF
 CI 631054 SSP
 CI 262405 SSP DF
 CI 1113050 SSP DF
 CI 1367407 SSP DF
 CI 303686 SSP DF
 CI 166067 SSP
 CI 119538012-2 CBMDF
 CI 809706 SSP
 CI 171332 MAER DF
 CI 1070401 SSP DF
 CI 1344313 SSP DF
 CI 1041435 SSP DF
 CI 6024569136 SSP RS
 CI 500278 SSP DF
 CI 375160 SSP DF
 CI 725573 SSP DF
 CI 1011664 PM DF
 CI 507434 SSP MA
 CI 642103 SSP
 CI 525377 SSP
 CI 10644020 SSP SP
 CI 752101 SSP
 CI 772980 SSP DF
 CI 1515060 SSP
 CI 080795 SSP DF
 CI 681313 DFFM DF
 CI 1265629 SSP DF
 CI 489404 SSP DF
 CI 346385 SSP DF
 CI 1413153 SSP DF
 CI 1359000 SSP DF
 CI 783435 SSP DF
 CI 845861 SSP DF
 CI 994705 SSP DF
 CI 1759325 SSP DF
 CI 762027 SSP PM
 CI 152024 SEP DF
 CI 777105 SSP DF
 CI 744800 SSP DF
 CI 270044 SSP DF
 CI 961458 SSP DF
 CI 730059 SSP DF
 CI 518225 SSP DF
 CI 720238 SSP DF
 CI 1055855 SSP DF
 CI 799361 SSP DF
 CI 828485 SSP DF
 CI 770075 SEP DF
 CI 766687 SSP DF
 CI 105704 DFSP

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.545/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-519/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de lote- 02 -serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e redes de águas pluviais na quadra SCLRN 716, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIALTDA. OBJETO: suplementação de recursos e prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 29.04.96, vencendo-se portanto em 28.05.96. VALOR: R\$ 3.713,13(três mil, setecentos e treze reais e treze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2012/96, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 25.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.04.96. PELA CONTRATADA: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.594/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 008/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-551/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma das esquadrias e brises do prédio de internação do Hospital de Base do Distrito Federal, localizado no Setor Hospitalar Sul, Quadra 101 - Área Especial, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HABRA-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 24.10.96, vencendo-se portanto em 22.12.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09.05.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO HORÁCIO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

TOMADA DE PREÇOS NO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RE TIFICAÇÃO VIÁRIA NA INTERSEÇÃO DA VIA L-4 NORTE E VIA DE ACESSO AO CENTRO OLÍMPICO DA UnB, COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E FORNECIMENTO DE MEIOS-FIOS - EM BRASÍLIA-DF. Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 29.05.96 - às 09:00hs., na sala de licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", BL. "A" 1º andar, em Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 13 de maio de 1996
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

TOMADA DE PREÇOS Nº Comunicamos as empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma fica ADIADA para o dia 29.05.96 - às 14:30hs, afim de adequar a especificação ao projeto de instalação. O projeto encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", BL. "A" 1º andar, na ASCAL/PRES. Data da primeira publicação 29.04.96 - página 3416.

Brasília-DF, 13 de maio de 1996
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 EDITAL Nº 6/96
 IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.737a. Sessão, realizada em 10/05/96, decidiu, com base no tópico 39, do Edital no. 06/96-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.000.529/96-8, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - PAULO HENRIQUE VEIGA - R\$ 221.713,93; ITEM 02 - ESMERALDO DALL'OCA E OUTROS - R\$ 208.636,80; ITEM 03 - MARIO BERNARDO CAVALCANTI GARROTE - R\$ 241.000,00; ITEM 06 - IRANI FERREIRA DE CASTRO - R\$ 221.099,00; ITEM 07 - LENIN FLORENTINO DE FARIA E OUTROS - R\$ 223.699,00; ITEM 08 - MARIANA RIBEIRO MAROCCO E OUTROS - R\$ 240.000,00; ITEM 09 - JOSE RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO E OUTROS - R\$ 210.209,00; ITEM 10 - FRANCISCO ANTONIO GOMES E OUTROS - R\$ 256.260,00; ITEM 11 - WALDIR CARLOS ALARCÃO - R\$ 208.828,00; ITEM 13 - SÉRGIO ELIAS SARAIVA E OUTROS - R\$ 210.020,99; ITEM 16 - AMORIM COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - R\$ 429.500,00; ITEM 18 - ERNANI NORONHA BARROS - R\$ 201.105,00; ITEM 24 - NILO RODRIGUES RIBEIRO - R\$ 83.100,90; ITEM 25 - LEGIÃO DA BOA VONTADE - R\$ 400.000,00; ITEM 26 - FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA R\$ 651.851,00; ITEM 36 - IZALCI LUCAS FERREIRA E OUTRO - R\$ 367.107,97; ITEM 37 - JOSÉ ANTONIO DA CUNHA HAAG - R\$ 106.622,00; ITEM 40 - MOHAMMAD DAUD HAJ MOHAMMAD - R\$ 53.000,00; ITEM 42 - MOHAMMAD DAUD HAJ MOHAMMAD - R\$ 53.000,00; ITEM 44 - EDMIR FREITAS PEREIRA - R\$ 36.299,00; ITEM 45 - VLADIMIR LIMA VIEIRA - R\$ 151.200,00; ITEM 46 - LEILA MÁRCIA ROLIM - R\$ 12.550,00; ITEM 47 - NILTON ALVES DE ARAÚJO - R\$ 46.320,00; ITEM 48 - GILSON DEUDARÁ SOARES - R\$ 43.200,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, a Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
 DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/96

PROCESSO: 101.000.183/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a TECNOMAQ-REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredo de fechaduras, modelagem de cilindros, confecção de cópia de chaves e conserto de fechaduras em geral, destinada a atender à FUNDAÇÃO; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme a nota de empenho nº 748/96; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 003/96-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 09/05/96; VIGÊNCIA: da data da assinatura, expirando a execução em 31/12/96 e a vigência em 31/01/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ CONTRATADA: Antônio Henrique Pereira Leite e Diorama Teixeira Leite.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
 DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.015/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 090/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-580/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da Feira Permanente de Santa Maria na Quadra Central, lote "B", em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AMON-ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 90(noventa) dias corridos, contados a partir de 27.04.96, vencendo-se portanto em 25.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.04.96. PELA CONTRATADA: GUSTAVO GONÇALVES DE ARAÚJO MELLO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda e/ou Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, de conformidade com o contido nos Tópicos 47 e 53, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no Tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 13 de maio de 1.996.

GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS
ABRIL/95

| Nº CONTRATO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL R\$ | P.VIGÊNCIA | REAJUSTE |
|----------------------------------|---|-----------------|------------|----------|
| 046/96-SSU/CEB | Ampliação Subestações Sobradinho, Núcleo Bandeirante e Ceilândia Sul. | 192.360,10 | 150 dias | Irreaj. |
| Termo Aditivo ao 015/96-CEB. | Utilização do adicional de 25%. | 13.285,50 | | |
| Termo Aditivo ao 016/96-SSU/CEB. | Utilização do adicional de 25% | 13.285,50 | | |
| Termo Aditivo ao 049/95-SSU/CEB | Utilização do adicional de 9,06%. | 16.000,00 | | |

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 13/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 013/95-CEB: SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - IT = 0,95; POLIEDRO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - IT = 0,85; ENGESOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - IT = 0,55; GÊNESE INFORMÁTICA LTDA - IT = 0,75; POLITEC INFORMÁTICA LTDA - IT = 0,92; CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - IT = 1,00; MI - MOTREAL INFORMÁTICA LTDA - IT = 0,80. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 3/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado Julgamento Final da Tomada de Preços de Serviços nº TPS-003/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa CAPRI - TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 13 de maio de 1996

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3605. Ass.: 13.05.96. - Processo: 092.001795/96 - PARTES: CAESB X SALVALAK BRASÍLIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: locação do imóvel situado na QN 206, Conjunto C, Lote 02, 2º Piso, Samambaia/DF, para instalação das Divisões de Manutenção de Água Sul e de Esgotos Sul. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 123.02.204.303-4 - Locação de Imóveis - SPAM. VALOR: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SALVALAK BRASÍLIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Antonio Hilário Salvador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato Nº 3367. Ass.: 13.05.96. Processo: 092.003617/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 63.615,40 (sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 318.356,22 (trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3368. Ass.: 13.05.96. Processo: 092.003618/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 77.459,61 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o montante de R\$ 439.936,62 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

5º Aditivo ao Contrato Nº 3476. Ass.: 09.05.96. Processo: 092.003835/95. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR) e Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 72.201,66 (setenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 405.886,04 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

3º Aditivo ao Contrato Nº 3379. Ass.: 09.05.96. Processo: 092.003681/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (PREÇOS/FONTE DE RECURSOS) Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 117.819,70 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 589.098,50 (quinhentos e oitenta e nove mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3492. Ass.: 13.05.96. Processo: 092.004251/95. PARTES: CAESB X FRANÇA UNGARETTI CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) Inclui-se no item 2.1, os recursos próprios da CAESB/FRINAE, além do que, permanecem os recursos provenientes da NE 330/95 - SO/CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto; P/ FRANÇA UNGARETTI CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA: IFernando José Vidal Alvarenga.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 39/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 039/96-CAESB para execução de serviços de levantamentos elétricos "como construído" ponto a ponto, elaboração de diagramas trifilares, funcionais e esquemáticos de fiação, referentes a circuitos de comando, controle, proteção, medição, alarmes e distribuição de C.A. e C.C.; estudo de seletividade e coordenação da proteção e desenvolvimento de instruções de manutenção de diversos equipamentos elétricos de potência, instalados na EAB-RD-1-elevatória de água bruta do Rio Descoberto, no Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 21 de maio de 1996, às 9:00 horas, foi prorrogada para o dia 29 de maio de 1996, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 10 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 006/96-CAESB, da forma que se segue: firma BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES S/C LTDA, vencedora, com o valor total de R\$ 165.311,00.

Brasília, 13 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO: 030.003734/95 - PARTES: Distrito Federal - Secretaria de Agricultura e MICROTEC - Sistemas Indústria e Comércio S/A. OBJETO: Fornecimento (venda) e prestação de serviços, no prazo de garantia, de 06 (seis) microcomputadores, marca Microtec/Digital, modelo Mythus DX2/80, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses - PRAZO DE ENTREGA: 06.05.96 - PRAZO DE GARANTIA: 21.04.98 - VALOR: R\$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.0070024.1048.0001 - Fonte de Recursos: 000 - Código U.O: 14101 - Subelemento de Despesa: 459052 - Notas de Empenho Nºs: 036/96 e 066/96/SADF, emitidas em 15.02.96 e 22.03.96, respectivamente - Modalidade: Ordinário - Evento: 400091 - Fundamento Legal: Concorrência 003/95-CL/SEA - VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 22.04.96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Representante de Vendas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 82, de 29-4-96, pag. 3418.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/96

OBJETO: Permissão de Uso de Áreas no âmbito da CEASA/DF, localizada no Pavilhão b-14 boxes nºs 04 e 06, com área de 144,0 m2 destinados ao comércio de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, flores e plantas. PRAZO CONTRATUAL: 01 ano, com renovação até o limite de 60 meses. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/96. LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, sita no SIA/SUL trecho 07 nº 100, pavilhão b-3 sobreloja. HORÁRIO: 09:00 horas. Os interessados poderão obter cópia do Edital na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília(DF), 14 de maio de 1996.
JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino, formulários contínuos, fitas para impressoras, suprimentos para máquinas xerox para a SSP/DF
A CPL torna público aos interessados que realizar-se-á no dia 14 do corrente às 15h sessão para abertura das propostas da Tomada de Preços supracitada.

Brasília-DF, 13 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e outros afins para a SSP/DF
A CPL torna público aos interessados que realizar-se-á sessão pública para sorteio de desempate do item nº 12 da Tomada de Preços supracitada, no dia 14 do corrente às 16h.

Brasília-DF, 13 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 6/96

PROCESSO Nº: 055.000219/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: SITRAN Sinalização Industrial Ltda - OBJETO: Pelo presente fica aditado ao Contrato Padrão 038/96, o percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), de acordo com o Art. 65, parágrafo Primeiro, da Lei. 8.666/93, conforme informação da SUCONT, às fl. 412 do processo em epígrafe. A vigência do contrato principal fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias para que os serviços possam ser concluídos - VALOR: \$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 - DATA: 29.04.96 - VIGÊNCIA: 15.05.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr. o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Procurador o Sr. Ataíde Passos da Hora.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 23 e 25/96

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:
Tomada de Preços nº: 023/96
Data de Abertura: 29 de maio de 1996, às 14:30h.
Objeto: Manutenção do Sistema Semafórico para o exercício de 1996.
Tomada de Preços nº: 025/96
Data de Abertura: 30 de maio de 1996, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de uma máquina cortadora de película para sinalização.

Brasília-DF, 10 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firma vencedora: Industrial Moveleira Bally Ltda.

Brasília-DF, 10 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x SPS - ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.488/96. OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento nas atividades relacionadas ao comércio exterior e desembaraço aduaneiro junto as Alfandegas. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00402, emitida em 09/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 500,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. PROCESSO Nº: 052-000.062/96. OBJETO: aquisição de gás oxigênio, acetileno e hidrogênio. LICITAÇÃO: convite nº 017/96 - CPL/PCDF, conforme Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00393, emitida em 09/05/96, evento 400092, modalidade Estim. vo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 500,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. PROCESSO Nº: 052-000.027/96. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores de veículos das linhas Volkswagen, General Motors, Ford e Fiat. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/96 - CPL/PCDF, conforme Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00398, emitida em 09/05/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 5.000,00 PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital de Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00396, emitida em 09/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 35.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº: 052-000.397/96. OBJETO: aquisição de combustíveis: gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00397, emitida em 09/05/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇOS
MARÇO/96

A Fundação Cultural do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de março de 1996.

| NE Nº | MODALIDADE CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------------------|---|-----|----------------|-------------|
| INEXIGIBILIDADE | | | | |
| 153 | Banco de Brasília S/A Recolhimento de INSS ref, Fev/96 | | 869,30 | 869,30 |
| 154 | Banco de Brasília S/A Recolhimento INSS ref. Fev/96 | - | 10.880,95 | 10.880,95 |
| 155 | CAESB Desp.fornec.água e coleta de esgoto corr. exercíc. | - | 2.861,00 | 2.861,00 |
| 156 | Banco de Brasília S/A Aq. vales transporte corr. exercíc. | - | 7.411,00 | 7.411,00 |
| 157 | Viação Anapolina Aq.vales transpote corr. exercício | - | 2.347,08 | 2.347,08 |
| 158 | Transporte Progresso Ltda Desp.aq. vales transporte c/e | - | 52,50 | 52,50 |
| 159 | Rápido Sto Antônio Ltda desp.vale transpor corr.exer | - | 165,66 | 165,66 |
| 162 | Maria Fátima dos Santos Pagto.parcela de férias | - | 1.268,42 | 1.268,42 |
| 163 | Marcelo Araújo e Outros Parcela ref. a exonerações | - | 4.379,78 | 4.379,78 |
| 164 | Jornal do Brasil S/A Assinatura de periódicos anual | 03 | 120,00 | 120,00 |
| 165 | João R. F. de Mello Anulação NE 126/96-evento ã realizado | - | 2.500,00 | 2.500,00 |
| 166 | André Lindolfo e Outros Pagto.de cachês concerto OSTNCS | - | 6.800,00 | 6.800,00 |
| 167 | Banco de Brasília S/A Pagto.caches maestrina OSTNCS | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 173 | Banco de Brasília S/A Recolhimento percent.s/transf/rec | - | 3.238,85 | 3.238,85 |
| 175 | Elisa Lucinda Pagto.cache Proj.Rev. SDS | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 176 | Memorial JK Repasse recursos manut. e conservação | - | 27.500,00 | 27.500,00 |
| 180 | Sandra Vargas e Outros Pagto.caches concerto OSTNCS | - | 3.400,00 | 3.400,00 |
| 181 | Banco de Brasília S/A Recolhimento de PASEP ref.Fev/96 | - | 12.135,16 | 12.135,16 |
| 187 | Banco de Brasília S/A Pagto.cache maestrina OSTNCS | - | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 191 | João Ramiro de Mello Pagto.cache ref curso Nar. Cine | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 192 | Edson Borges e Outros Pagto.férias ref. Fev/96 OSTNCS | - | 25.408,09 | 25.408,09 |
| 193 | João E. A. da Silva P.caches Cia de Dança D.Colker | - | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 194 | CAESB Fornecimento água e coleta esgoto corr. exercício | - | 33.756,33 | 33.756,33 |
| 195 | Maria Dina C. de Sousa Suprimento de Fundos | - | 400,00 | 400,00 |
| 198 | Sandra Vargas e Outros Pagto.caches concerto OSTNCS | - | 7.300,00 | 7.300,00 |

| | | | | |
|-----|---|----|------------|------------|
| 201 | Telebrasil Serv. telefonia FCDF/ Próprios | - | 8.881,83 | 8.881,83 |
| 202 | Escola Técnica de Goiás Res-sarci. salário/encarg. soci. | - | 1.146,00 | 1.146,00 |
| 219 | Almeida F. Engenharia Ma-nut.ar/cond.Cine Bsb-rec.div. | - | 1.884,97 | 1.884,97 |
| 221 | Codeplan Serv. processamento de dados | - | 8.814,80 | 8.814,80 |
| 222 | Codeplan Serv. processamento de dados | - | 8.698,10 | 8.698,10 |
| 223 | Codeplan Serv. processamento de dados | - | 22.376,00 | 22.376,00 |
| 224 | Codeplan Serv. processamento no sistema Sigre | - | 5.294,46 | 5.294,46 |
| 225 | Carton Hotel Serv. aliment.e hospedagem-rec. de dívida | - | 2.317,14 | 2.317,14 |
| 226 | Almeida F. Engenharia manut ar cond, Cine Bsb rec. dívida | 05 | 439,99 | 2.174,95 |
| 227 | Chaves e Rodrigues Ltda Serv. manut. veículos FCDF-rec.div. | - | 300,61 | 300,61 |
| 228 | Chaves e Rodrigues Ltda Serv. manut. veículos FCDF- rec.div | - | 269,65 | 269,65 |
| 229 | Fund. Univ de Brasília Ress.salá/enc.sociais r/div. | 02 | 4.864,02 | 9.728,04 |
| 231 | Normatel Manut.prevent/corre. TNCS -rec. dívida | - | 14.024,40 | 14.024,40 |
| 232 | Normatel Manut.prevent/corre. TNCS -rec. dívida | - | 14.024,40 | 14.024,40 |
| 233 | Elevadores Sur S/A Serv. ma-nut. prev/corretiva TNCS | - | 675,75 | 675,75 |
| 234 | Banco de Brasília S/A Pagto. cachês grupo Ikaro do Peru | - | 800,00 | 800,00 |
| 235 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.folha pessoal Mar/96 - | - | 329.649,17 | 329.649,17 |
| 236 | Edson Borges e Outros. Pagto. salário família Mar/96 - | - | 97,76 | 97,76 |
| 237 | Edson Borges e Outros. Pagto. folha pessoal Mar/96 | - | 784,03 | 784,03 |
| 238 | Edson Borges e Outros. Pagto. pessoal Mar/96 | - | 112.262,14 | 112.262,14 |
| 239 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.salário família TNCS M/96 | - | 46,40 | 46,40 |
| 240 | Edson Borges e Outros. Pagto pessoal TNCS M/96 | - | 123,10 | 123,10 |
| 241 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.pessola OSTNCS M/96 | - | 170.404,40 | 170.404,40 |
| 242 | Edson Borges e OutroPagto.sal família OSTNCS M/96 | - | 18,59 | 18,59 |
| 243 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.pess.inativo Marco/96 | - | 42.142,12 | 42.142,12 |
| 244 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.pess.inativo Março/96 | - | 14.883,14 | 14.883,14 |
| 245 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.salário inat./famí. M/96 | - | 5,44 | 5,44 |
| 246 | Edson Borges e Outros. Pagto-pess.FCDF/TNCS/OSTNCS M/96 | - | 16.972,34 | 16.972,34 |
| 247 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.férias FCDF/ TNCS M/96 | - | 13.255,82 | 13.255,82 |
| 248 | Edson Borges e Outros. Pa-gto.complementar TNCS M/96 | - | 20,00 | 20,00 |
| 249 | Carlos Ribeiro e Outros Pa-gto.caches concerto OSTNCS | - | 2.800,00 | 2.800,00 |
| 250 | Irene Perbal Bastin Pa-gto.cache concerto OSTNCS | - | 800,00 | 800,00 |
| 254 | Alberto Oliveira e Outros Pa-gto.caches/Proj.Of. de Teatro | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 258 | Codeplan Serv.processamento de dados corr.exercicio | - | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 259 | Rodrigo de Lima e Outros Par-celas de exoneração | - | 1.327,05 | 1.327,05 |
| 260 | Palmerinda Donato Pa-gto.cache/ Encontro c/Palavra | - | 150,00 | 150,00 |
| 261 | Banco de Brasília S/A Pa-gto.INSS ref.Março/96 | - | 11.031,40 | 11.031,40 |
| | CONVITE | | | |
| 160 | Só Vidros Com.Vidros Ltda Aq. puchadores/trincos p/portas | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 168 | Til Tec Com.e Representações Manut.prev/corret máq escrev. | - | 304,00 | 304,00 |
| 169 | Voetur Cargas e Encomendas Ltda Serv. frete aéreo | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 184 | Barros Automóveis Ltda Manut. de Veículos | - | 200,00 | 200,00 |
| 185 | Chaves e Rodrigues Ltda Ma-nut. Veículos | - | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 186 | Chaves e Rodrigues Ltda Ma-nut. Veículos | - | 600,00 | 600,00 |
| 199 | Soma-Opinião de Mercado Ltda Serv pesquisa de audiência | - | 1.220,00 | 1.220,00 |
| 203 | Luma Papelaria Com.e Re-pres.Ltda Aq. mat.expediente | - | 325,55 | 325,55 |
| 204 | Printer-Graf.e Formul. Contí-nuos Ltda Aq. de formulários | - | 1.234,00 | 1.234,00 |
| 205 | Papelaria e Livraria Gaivota Ltda Aq. de formulários | - | 840,00 | 840,00 |
| 206 | Alvarenga Solano Com. de Pa-péis Ltda Aq.papel pardo | - | 228,00 | 228,00 |
| 207 | Papelaria e Livraria A & J | - | 81,00 | 81,00 |

| | | | | |
|-----|--|----|-----------|-----------|
| | Ltda Aq. mat. expediente | | | |
| 208 | Papelaria Brito Ltda Aq.mat. expediente | - | 609,00 | 609,00 |
| 209 | Facta Máq. e Equipamentos Ltda Aq.fita corretiva p/IBM | - | 80,70 | 80,70 |
| 210 | Papelaria ABC Com. e Indús-tria Ltda Aq. mat. expediente | - | 1.225,69 | 1.225,69 |
| 211 | Papelaria Rio Impo.Com. e In-dústria Ltda Aq.mat.expedien. | - | 589,20 | 589,20 |
| 212 | J&S Com. de Papéis Ltda-ME Aq. tecido/máscaras descartáv. | - | 513,00 | 513,00 |
| 213 | White & Red Informática e Rep.Ltda Aq. formul. continuo | - | 975,00 | 975,00 |
| 214 | Editora Semper Ltda Aq.envelopes saco pardo | - | 400,00 | 400,00 |
| 215 | Papelaria Ideal Com.eInd.Ltda Aq.caneta/fita crepe/liv ata | - | 308,50 | 308,50 |
| 218 | Matabem Dedetizadora Química Ltda Serv. ded.desrat. FC/TN | - | 7.500,00 | 7.500,00 |
| | DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | |
| 161 | Cine Foto GB Ltda Reproduções de Slides | - | 323,00 | 323,00 |
| 170 | Empresa Folha do Amanhã S/A Aq. de assinatura anual | - | 303,00 | 303,00 |
| 174 | Fed.Nac.Emp.Exib.Cinematográf ica Aq. ingresso padronizado | - | 388,00 | 388,00 |
| 177 | CEB Fornecimento energia elé-trica | - | 34.546,59 | 34.546,59 |
| 183 | Marco Marquetti S/A Serv. hospedagem e alimentação | 13 | 130,44 | 1.695,72 |
| 188 | Empresa Folha do Amanhã S/A Aq. de 35 talonários/ingresso | - | 102,00 | 102,00 |
| 190 | Cinetécnica-Com.Serv.Ltda Lo-cação 3 projetores Sharp | 03 | 320,00 | 960,00 |
| 196 | Melitos Piano Ltda Afinação de piano | - | 140,00 | 140,00 |
| 197 | B&K Com. e Importação Ltda Aq. carregador motorola | - | 95,00 | 95,00 |
| 200 | Sec.Comunicação Social Publi-cação matéria DODF | - | 2.600,00 | 2.600,00 |
| 253 | Hotel Phenícia Ltda Serv. hospedagem e alimentação | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 255 | Petrobrás Distribuidora S/A Aq. combust. e lubrificantes | - | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 256 | Codir-Ind.Com. e Repres Ltda Manut.prev.máq.fotocopiadora | - | 180,00 | 180,00 |
| 257 | WF-Com. e Representações Ltda Concerto máq. forma composer | - | 480,00 | 480,00 |
| | TOMADA DE PREÇOS | | | |
| 178 | Exitours-Ag.de Viagens e Tur. Ltda Aq. passagens aéreas | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 216 | Xerox do Brasil Ltda Locação máq.fotocopiadoras | - | 2.981,00 | 2.981,00 |
| 217 | Tecnolta-Equi.Eletrônicos Ltda Locação máq. fotocopiadora | - | 250,00 | 250,00 |
| 220 | Almeida F Engenharia Ltda Ma-nut/prev.corret.ar cond.Cine. | - | 1.449,98 | 1.449,98 |

ABRIL/96

| NE N° | MODALIDADE CREDOR ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--|-----|----------------|-------------|
| | INEXIGIBILIDADE | | | |
| 264 | Banco de Brasília S/A Aq. va-les transporte FCDF corr.exer | - | 7.114,00 | 7.114,00 |
| 265 | Viação Anapolina Ltda Aq. va-les transporte corr.exercicio | - | 2.294,90 | 2.294,90 |
| 266 | Rápido Sto. Antônio Ltda Aq. vales transporte corr. exerc. | - | 144,84 | 144,84 |
| 267 | Transporte Progresso Ltda Aq.vales transp. corr. exerc. | - | 86,10 | 86,10 |
| 268 | Elevadores Sur S/A Manut. prev. elevadores TNCS | - | 716,00 | 716,00 |
| 269 | Sandra L.Vargas e Outros Pa-gto.caches maestro/13 músicos | - | 6.600,00 | 6.600,00 |
| 270 | Atual Propaganda Ltda Serv.publicidade p/ FCDF | - | 5.270,00 | 5.270,00 |
| 272 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 2.044,70 | 2.044,70 |
| 271 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 1.903,00 | 1.903,00 |
| 273 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 394,25 | 394,25 |
| 274 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 3.320,00 | 3.320,00 |
| 275 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 1.392,20 | 1.392,20 |
| 276 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 277,80 | 277,80 |
| 277 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 3.450,00 | 3.450,00 |
| 278 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 731,60 | 731,60 |
| 279 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 14.830,21 | 14.830,21 |
| 280 | Atual Propaganda Ltda Serv. publi./propag. FCDF-rec.div. | - | 8.199,50 | 8.199,50 |

| | | | | |
|-----------------------|--|-----|------------|------------|
| 282 | ECAD Pagto.direitos autorais p/utiliz de obras em concerto | - | 350,54 | 350,54 |
| 288 | André L.dos Santos e Outros Pagamento caches | - | 5.500,00 | 5.500,00 |
| 291 | Antônio M.Piza Suprimento de Fundos | - | 400,00 | 400,00 |
| 293 | Fernando A.G.Peixoto Pagto.cache Proj.Seg. Intenções | - | 300,00 | 300,00 |
| 296 | Banco de Brasília S/A Recolhimento PASEP ref. Abr/96 | - | 10.564,16 | 10.564,16 |
| 297 | ECAD Pagto.direitos autorais exec. musical em eventos FCDF | - | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 302 | Soc.Civil Memorial JK Desp. de manut. e conservação | - | 36.883,23 | 36.883,23 |
| 303 | Distribuidora de Filmes S/A-RIOFILME Desp. aluguel/filmes | - | 2.550,00 | 2.550,00 |
| 304 | Leila C.Gama e Outros Pagto. servidores/exonerações | - | 1.781,14 | 1.781,14 |
| 305 | Leila C.Gama e Outros Pagto. ref.subst chefias Mar/96 | - | 990,50 | 990,50 |
| 306 | Leila C.Gama e Outros Pagto. acerto recisório serv.FCDF | - | 735,78 | 735,78 |
| 308 | CAESB Desp.fornec.água e coleta esgoto FCDF/Próprios | - | 35.069,85 | 35.069,85 |
| 309 | ABERT Desp. Contribuição social ref.transmissões corr.ex | - | 72,00 | 72,00 |
| 311 | M.Cristina de Carvalho e Outros Pagamento de caches | - | 7.700,00 | 7.700,00 |
| 314 | Affonso H.Santos e Outros Pagto. caches Encontro c/Palav. | - | 450,00 | 450,00 |
| 316 | Adriano Faquini Pagto. caches A.Faquini e Outros | 08 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| 317 | Escola Técnica F. de Goiás Ressarcimento sal/enc.soc. | - | 1.505,78 | 1.505,78 |
| 318 | Telebrasil Desp.serviço de telefonia corr. exercício | - | 10.295,00 | 10.295,00 |
| 319 | Telebrasil Desp.serviço de telefonia corr. exercício | - | 308,48 | 308,48 |
| 321 | Edson M.Borges e Outros Pagto.pessoal FCDF/TNCS Abr/96 | - | 519.026,50 | 519.026,50 |
| 322 | Edson Borges e Outros Pagto.pes.sal/fam FC/TNCS Ab/96 | - | 142,98 | 142,98 |
| 323 | Edson Borges e Outros Pagto.folha pessoal Abr/96 | - | 664,57 | 664,57 |
| 324 | Edson Borges e Outros. Pagto.parc.serv. FCDF rec.div.- | - | 94,28 | 94,28 |
| 325 | Edson Borges e Outros. Pagto.pessoal Abr/96 outr.benefic.- | - | 17.373,24 | 17.373,24 |
| 326 | Edson Borges e Outros. Pagto.pessoal OSTNCS Abr/96 | - | 190.841,32 | 190.841,32 |
| 327 | Edson Borges e Outros. Pagto.pessoal OSTNCS sal.fam.Abr/96 | - | 19,07 | 19,07 |
| 328 | Edson Borges e Outros. Pagto.pessoal inativo Abr/96 | - | 42.275,23 | 42.275,23 |
| 329 | Edson Borges e Outros. Pagto.pensionistas Abr/96 | - | 14.883,14 | 14.883,14 |
| 330 | Edson Borges e Outros. Pagto.sal.fam. inativos Abr/96 | - | 5,44 | 5,44 |
| 331 | Glesse M.C.A. Lima e Outros Pagamento de caches | - | 8.400,00 | 8.400,00 |
| 332 | Banco de Brasília S/A Recolhimento INSS ref Abr/96 | - | 10.762,66 | 10.762,66 |
| CONVITE | | | | |
| 283 | Buriti Turismo Ltda Canç.saldo emp. ã utilizado | - | 61,47 | 61,47 |
| 286 | Tecnaqua Prod. e Serviços Ltda Serv.trat. ar condicionado | - | 781,00 | 781,00 |
| 289 | Indaia Brasil Aguas Minerais Ltda Aq. água FCDF corr.exer. | - | 1.740,00 | 1.740,00 |
| 294 | Chaves e Rodrigues Ltda Manut. veiculos | - | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 299 | Chaves e Rodrigues Ltda Manut. Veiculo | - | 1.500,00 | 1.500,00 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | | |
| 284 | Eletroenge Mat.de Const. Ltda Desp. material elétrico | - | 304,05 | 304,05 |
| 285 | J.S. Falcão Com.e Rep. Ltda Desp. mat. elétrico | - | 1.395,00 | 1.395,00 |
| 287 | CEB comp. energética de Brasília Desp. fornec. energia | - | 26.700,00 | 26.700,00 |
| 295 | Embratel Desp. com telex FCDF corrente exercício | - | 100,00 | 100,00 |
| 298 | Banco de Brasília S/A Desp. junto ao Detran-DF | - | 600,00 | 600,00 |
| 307 | Laser Eletronica e Teleco Ltd Serv. porta Panteão Patr. | - | 220,00 | 220,00 |
| 310 | Embratel Desp. c/ serv. telex FCDF corr. exercício | - | 40,00 | 40,00 |
| 312 | PROGRAF-Prod.Gráficos Ltda Desp. chapa neg.p/máq.AB-DICK | 200 | 5,60 | 1.120,00 |
| 315 | RPS-Produções Culturais Ltda Desp. c/ serv. sonorização | - | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 320 | TAG Etiquetas Com.Ltda-ME Desp. confec. etiquetas | 30 | 15,00 | 450,00 |
| TOMADA DE PREÇOS | | | | |
| 290 | Normatel Desp. manut. ar condicionado TNCS- FCDF | - | 19.851,00 | 19.851,00 |

| | | | | |
|-----|---|---|----------|----------|
| 313 | Centro Artist Cult.Affinity Ltda Serv manut.pianos cor.ex | - | 1.000,00 | 1.000,00 |
|-----|---|---|----------|----------|

A FUNDAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.002636/95 - PARTES: DF/SCS X CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: O valor mensal do contrato fica acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 01 a 31 de março de 1996, para produção do serviço extra de clipping eletrônico televisivo de 51 (cinquenta e um) programas de DF/TV, conforme o disposto no parágrafo 1, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93. VIGENCIA: O Presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 01.03.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social, - Pela Contratada, LUIS FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/96

PROCESSO Nº: 190.000.168/96

ABERTURA : 21/05/96 às 14:30 horas.
OBJETO : Locação de fotocopiadora colorida, conforme Anexo Único, parte integrante deste Convite.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701 - Bl. 01 - 7º andar - Sala 731 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

MARILENE MARIA DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepraças 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 06.05.96 às 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas, broxa e carrinho de mão.

Brasília, 13 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
ABRIL/96

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1996.

| NE Nº | MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | UNIDADE | QUANT. | PREÇOS | |
|---------------|--|---------|--------|----------|----------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| INEXIBILIDADE | | | | | |
| 0116 | VIACÃO ANAPOLINA - aquisição de vale transporte, para funcionários. | | | 185,40 | 185,40 |
| 0115 | BANCO DE BRASÍLIA S/A - aquisição de vale transporte, para funcionários. | | | 8.655,16 | 8.655,16 |
| 0117 | TRANSPROGRESSO LTDA - aquisição de vale transporte, para funcionários. | | | 39,90 | 39,90 |
| 0074 | CEB - ENERGIA ELÉTRICA - custear despesas com energia elétrica | | | 4.545,74 | 4.545,74 |
| 0006 | CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - fornecimento de água e esgoto. | | | 2.097,87 | 2.097,87 |
| 0018 | EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNIC. | | | | |

| | | | | | |
|------|--|--|--|----------|----------|
| 0072 | - serviço de acesso do sistema REMPAC TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA | | | 5,40 | 5,40 |
| | - ressarcimento de servidor pagamento fatura de jan/dez/95 | | | 4.615,29 | 4.615,29 |
| 0070 | TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA | | | 5.800,17 | 5.800,17 |
| | - despesas conta telefônica virtual | | | | |
| 0069 | TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA | | | 1.055,54 | 1.055,54 |
| | - despesas conta telefônica | | | | |
| 0164 | LEX EDITORA S/A | | | 650,00 | 650,00 |
| | - legislação federal | | | | |
| 0138 | IMPRESA OFICIAL DO EST. DO RIO DE JANEIRO | | | 140,56 | 140,56 |
| | - aquisição de assinatura do diário of. | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---|------|----|----------|----------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | | | | | |
| 0066 | PRODASEN | | | | |
| | - terminal de teleprocessamento de dado legislativo | | | 436,12 | 436,12 |
| 0136 | VIDRACARIA REAL LTDA | | | 29,00 | 406,00 |
| | - aquisição vidro liso transparente | M2 | 14 | | |
| 0142 | BSB - FORMULÁRIOS CONTINUOS | | | 1.380,00 | 1.380,00 |
| | - petição de ajuizamento DF/SJU/047 | MIL | 01 | | |
| 0094 | JAWA-MAQ. EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA | | | 248,30 | 248,30 |
| | - manutenção carimbo datador | UNID | 01 | | |

| | | | | | |
|-----------------|---|----|--|----------|----------|
| TOMADA DE PREÇO | | | | | |
| 0014 | INDUSTR. E COM. DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA | | | 997,90 | 997,50 |
| | - aquisição de café e açúcar cristal | KG | | | |
| 0046 | ITAG - COM. DE REPRESENTAÇÕES LTDA | | | 1.008,00 | 1.008,00 |
| | - manutenção prev e corretiva e microc. | | | | |
| 0065 | TELEPLUS ASS. TELECOM. E INFORMATICA LTDA | | | 440,00 | 440,00 |
| | - despesas com manutenção preventiva | | | | |

| | | | | | |
|--------------|--|------|-----|-----------|-----------|
| CONCORRÊNCIA | | | | | |
| 0086 | POSITIVO INFORMATICA LTDA | | | 29.533,00 | |
| | - despesas com microcomputador positivo | | 11 | | |
| 0089 | AVATAR INFORMATICA SISTEMAS ABERTOS LTDA | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | - serviços de elaboração e execução de projeto, instalação, forn de material | | | | |
| 0122 | XEROX DO BRASIL LTDA | | | 5.158,20 | 5.158,20 |
| | - despesa com impressora a laser | | | | |
| 0131 | MASTER - SISTEMA DE COM. E REP. LTDA | | | 10,50 | 1.050,00 |
| | - despesas toner p/ maquina copiadora | FRAC | 100 | | |
| 0132 | COPYGRAPH - IMPORT. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | 118,60 | 355,80 |
| | - despesas toner p/ maquina copiadora | INID | 03 | | |

SERGIO RIBEIRO DE SOUSA
Serviço de Orçamento e Finanças
Chefe

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATOS DE RESSARCIMENTO DE DANOS

PARCELAMENTO DE DÉBITO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 146.000.492/95 - PARTES: DF/PRG X ELOÍSA REIS DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 11.538 UPDF's. PRAZO: 11(onze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONCESSIONÁRIA: ELOÍSA REIS DOS SANTOS. Brasília-DF, 10 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 3/96

PROCESSO Nº 020.000.677/94 - PARTES: DF/PRG X JOSEMAR DE SENA GONÇALVES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 72.6641 UPDF's. PRAZO: 72(setenta e dois) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 06.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: JOSEMAR DE SENA GONÇALVES. Brasília-DF, 09 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 4/96

PROCESSO Nº 054.001.497/95 - PARTES: DF/PRG X LEONIR PEREIRA GRAÇAS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 7.3335 UPDF's. PRAZO: 07(sete) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 07/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: LEONIR PEREIRA GRAÇAS. Brasília-DF, 10 de maio 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.000.569/94 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ ANDELAU L. DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 16.074 UPDF's. PRAZO: 01 ano e 04 meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANDELAU L. DOS SANTOS. Brasília-DF, 09 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 6/96

PROCESSO Nº 134.000.212/94 - PARTES: DF/PRG X ÂNGELA MARIA CABRAL DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 14.2001 UPDF's. PRAZO: 02 anos, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA CABRAL DA SILVA. Brasília-DF, 09 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 7/96

PROCESSO Nº 146.000.516/95 - PARTES: DF/PRG X MARCUŞ VALÉRIO XAVIER REIS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 12.0498 UPDF's. PRAZO: 11 meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: MARCUŞ VALÉRIO XAVIER REIS. Brasília-DF, 09 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 8/96

PROCESSO Nº 137.001.731/93 - PARTES: DF/PRG X JOAO IRANILDO DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 14,23 UPDF's. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: JOÃO IRANILDO DOS SANTOS. Brasília-DF, 10 de maio 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 9/96

PROCESSO Nº 020.002.125/95 - PARTES: DF/PRG X MATOS-ALEM GERMÍNIO FERREIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária, da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 17,0715 UPDF's. PRAZO: 01 ano e 05 meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: MATOS-ALEM GERMÍNIO FERREIRA. Brasília-DF, 10 de maio 1996. Of.049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 10/96

PROCESSO Nº 020.001.386/95 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO EDUARDO BERBIEGIER DA SILVA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 10.6769 UPDF's. PRAZO: 09 meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: FRANCISCO EDUARDO BERBIEGIER DA SILVA. Brasília-DF, 10 de maio de 1996. Of. 049/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO Nº 11/96

PROCESSO Nº 020.001.209/96 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ MILTON BEZERRA DE SOUZA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 29.697 UPDF's. PRAZO: 02 (dois) anos e 05(cinco) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 08/05/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador Geral Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: JOSÉ MILTON BEZERRA DE SOUZA. Brasília-DF, 10 de maio 1996. Of. 049/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

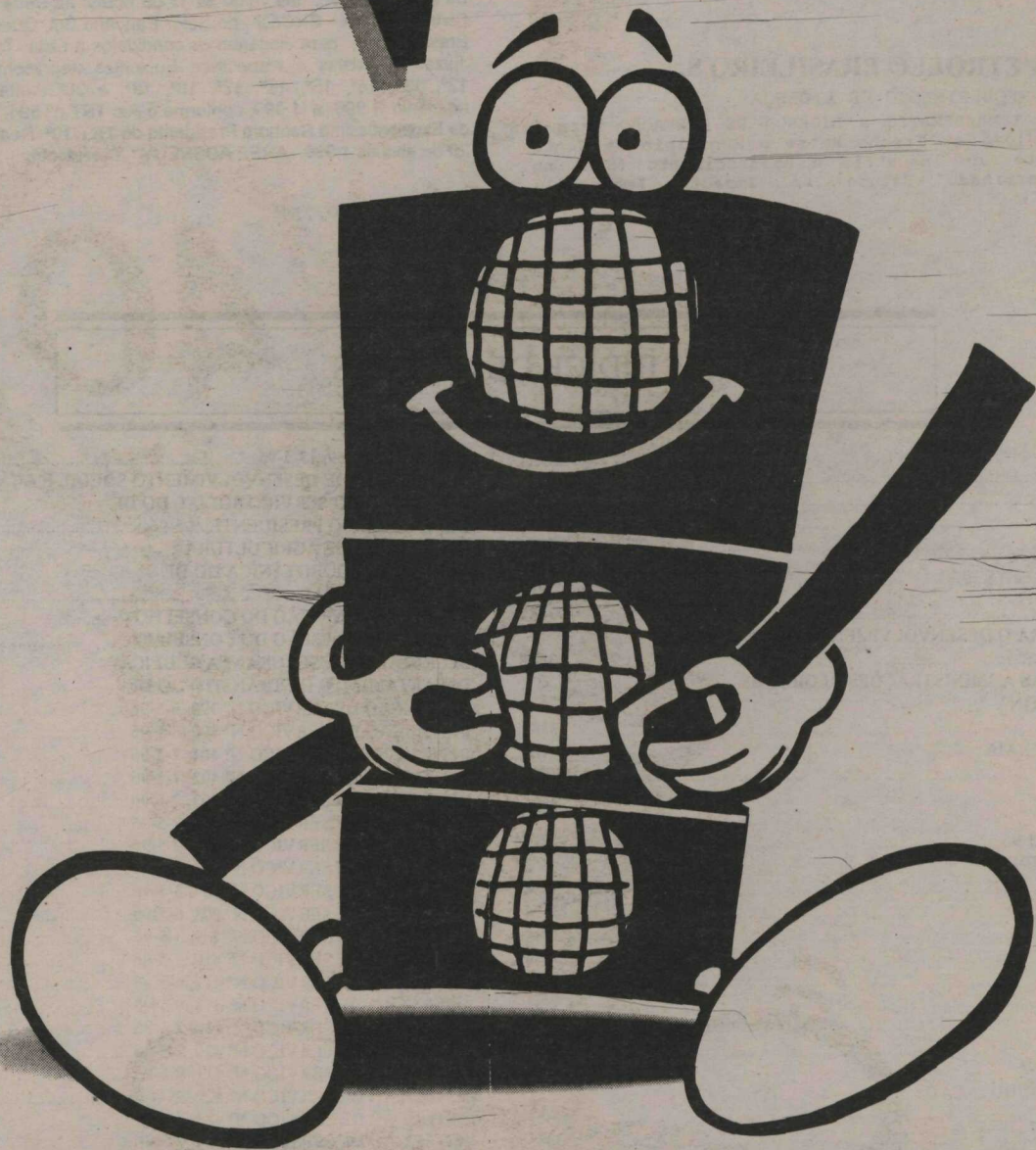
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Formatus Engenharia Ltda. - Objeto: execução de serviços extras na reforma dos brises de alumínio e das esquadrias metálicas das fachadas leste e oeste do edifício anexo do TCDF. - Processo: 1584/91 - Licitação: Carta-Convite nº 27/95 - Vigência: de 08/05/96 até um ano após a expedição do termo de recebimento definitivo - Valor: R\$ 17.833,20 (dezesete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) - Número da nota de empenho: 324/96 - Valor da nota de empenho: R\$ 17.833,20 - Data da assinatura: 08.05.96 - Assinam: pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Wilson Carlos Neves Chagas.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 17/96

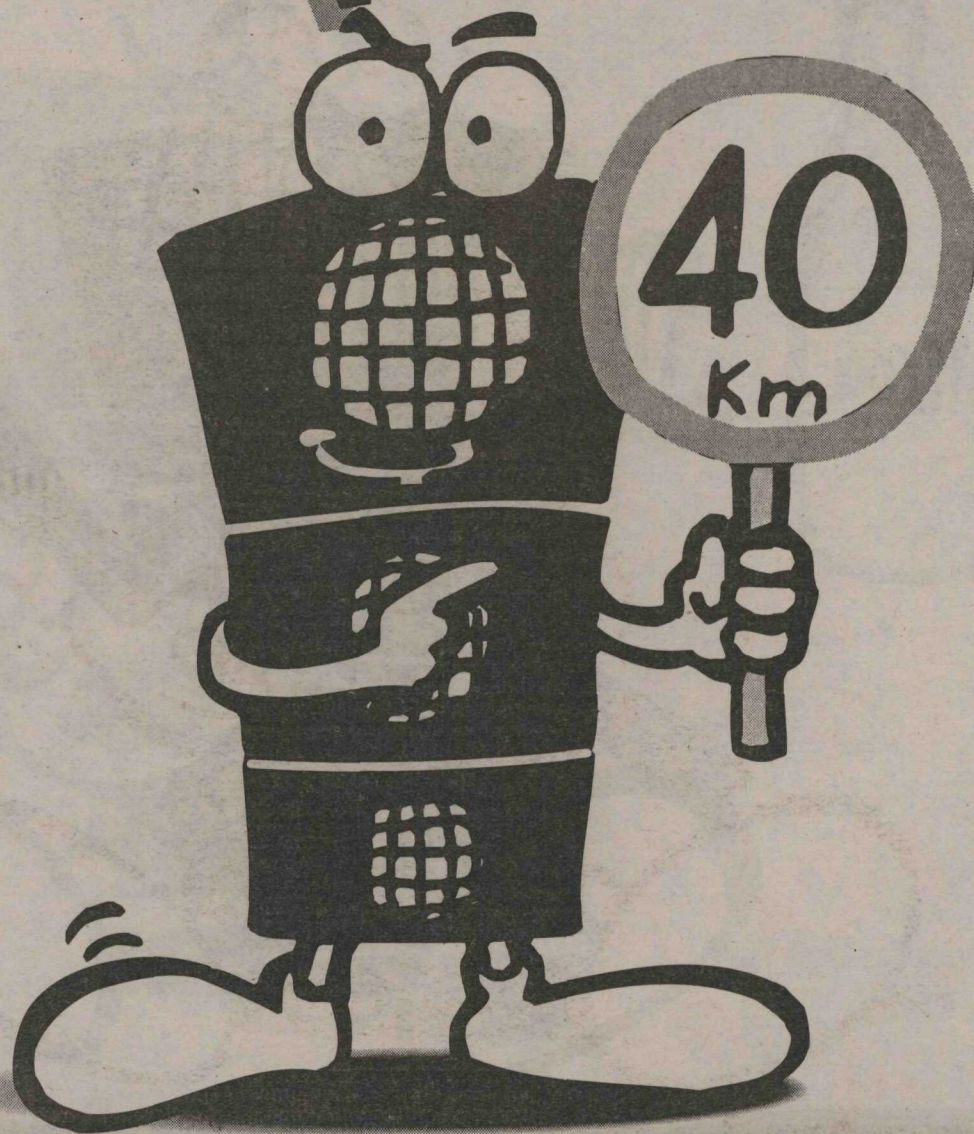
Objeto: Aquisição de material permanente para uso em escritório: apontadores, ventiladores, pastas tipo executivo, tesouras, perfuradores, grampeadores e outros. Recebimento dos envelopes: 22/05/1996 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 10 de maio de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

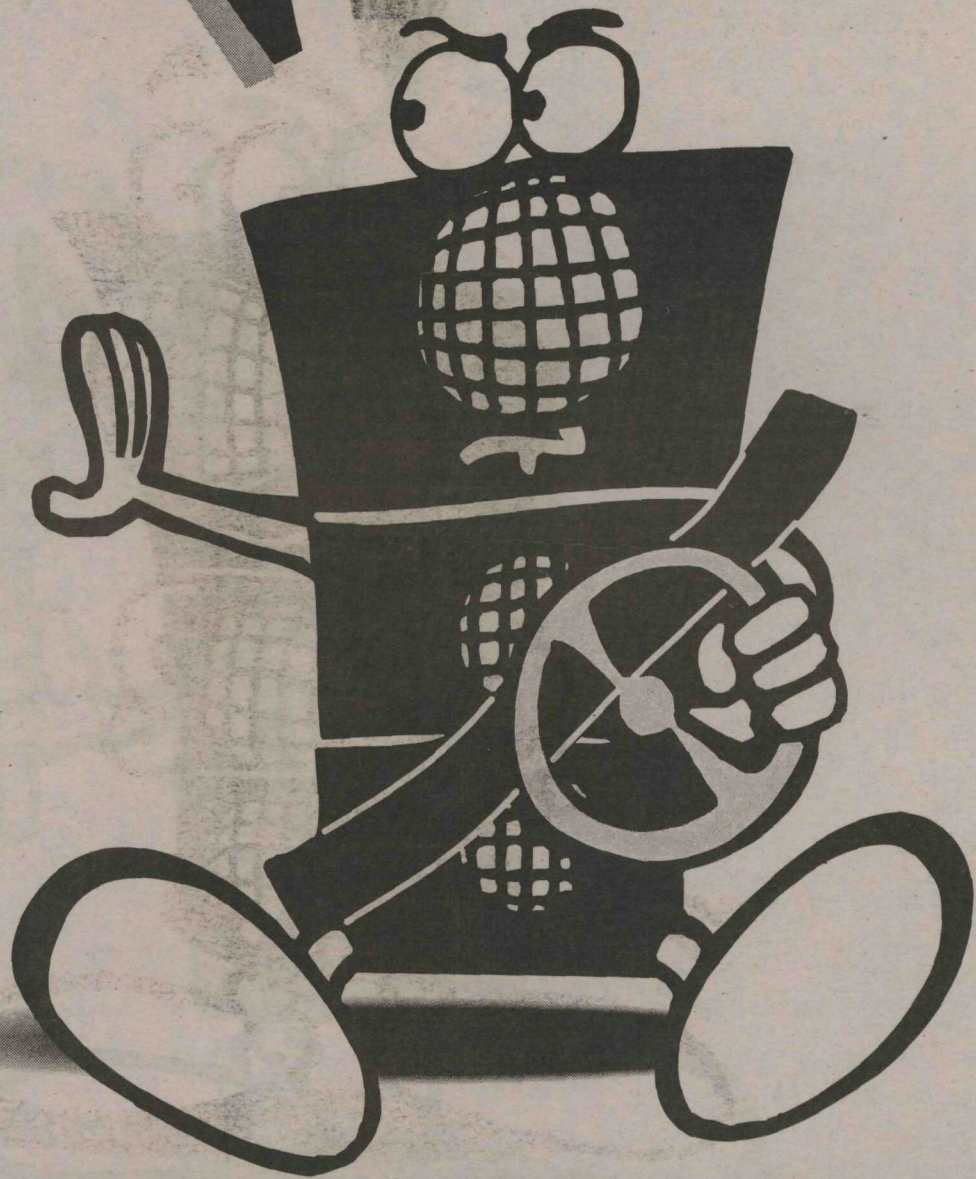
APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.

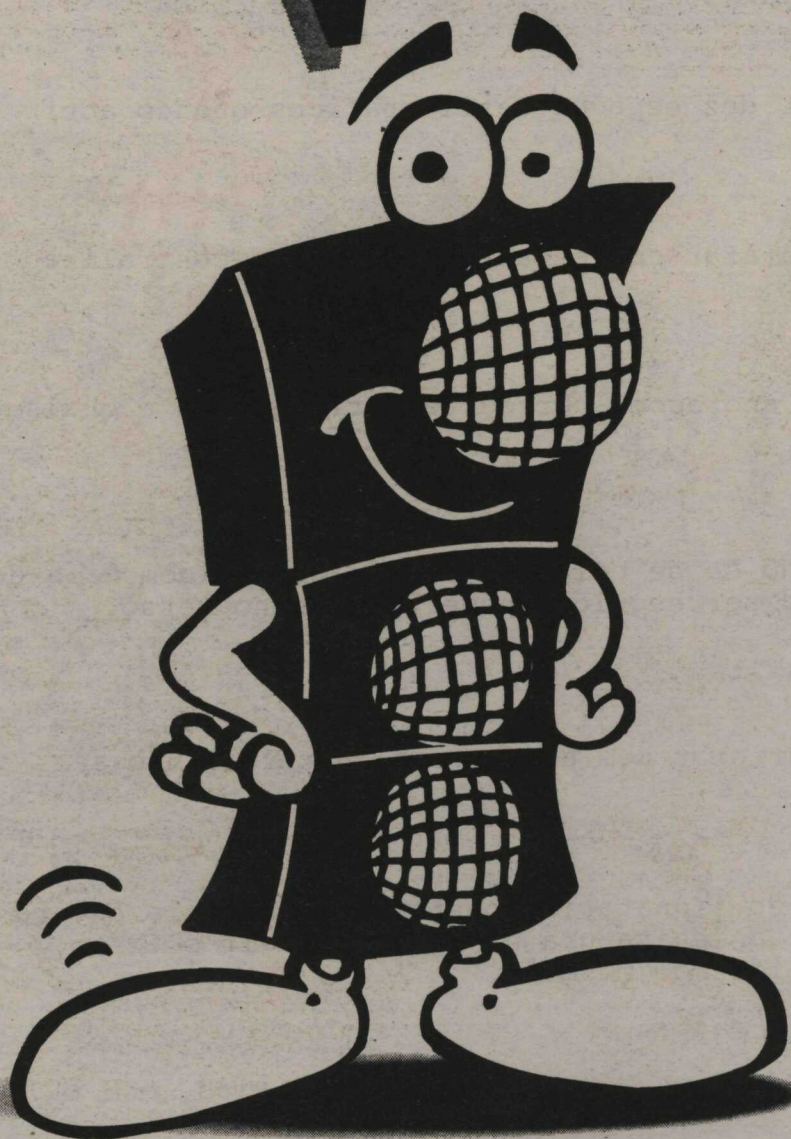


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |